

Relatório de Atividades FNDE 2004



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Tarsó Genro

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
José Henrique Paim Fernandes

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO FNDE
José Luis Balalaica dos Santos

DIRETOR FINANCEIRO
Antônio Corrêa Neto

DIRETOR DE AÇÕES EDUCACIONAIS
Daniel Silva Balaban

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
José Carlos Wanderley Dias de Freitas

DIRETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS
Leopoldo Jorge Alves Júnior

DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS
Luis Silveira Rangel

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Rafael Pereira Torino

PROCURADORA FEDERAL
Marly Librelon Pires

AUDITOR INTERNO
Ricardo Siqueira Rodrigues

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Suzana Helena Carneiro Veríssimo

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES - FNDE 2004

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Adalberto Domingues da Paz – Coordenador-Geral

Coordenação de Sistematização de Planejamento

Sebastião Jader Leite de Souza – Coordenador

Equipe Técnica

Alexandro Portal Matos
Almir Pereira de Souza
Elida Maria Loureiro Lino
Francisco Stelio Soares
João Antônio Lopes de Oliveira
José Henrique Machado dos Santos
Simone Cardoso dos Santos

Equipe de Apoio

Aline Soares P. de Souza
Carlos Augusto Cesar
Catia Regina B. da Silva
Djailson Dantas de Medeiros
Enedina Leite M. Antunes
Florentina Oliveira Machado
Gabriel Lavoura Lopes
Gina Cláudia Loubach
Maria Bernadete R. de Oliveira
Marcelo Dias da Costa
Marco Aurélio da S. Máximo
Marcos Antonio Magalhães Borges
Maria Angélica G. Corrêa
Mauri José Fernandes
Mônica Jamal
Olga de Jesus Bento
Patrícia Carneiro Costa
Renalva Barreto
Renata Baars
Rondon Pereira Ramos
Sérgio Pinto Bartoni
Weber Gomes de Sousa

Apresentação, 9

Introdução, 11

I – Aspectos institucionais, 13

1. Informações gerais, 15
2. Estrutura organizacional do FNDE, 17
3. Conselho Deliberativo, 20
4. Comunicação Social, 20
5. Procuradoria Federal, 22
 - 5.1. Consultoria, 23
 - 5.2. Contencioso, 24
6. Auditoria Interna, 25
7. Administração, 28
 - 7.1. Recursos humanos, 30
 - 7.2. Diárias e passagens, 35
 - 7.3. Ambientação institucional, 37
 - 7.4. Compras, 38
 - 7.5. Recursos tecnológicos, 38
 - 7.6. Acervo e documentação, 40
 - 7.7. Patrimônio, 41
8. Planejamento, 41
 - 8.1. Projeto de Fortalecimento Institucional, 41
 - 8.2. Plano Plurianual, 43
 - 8.3. Sistemas de informação, 44

II – Aspectos orçamentário e financeiro, 47

1. Orçamento, 49
2. Receita, 52
3. Contribuição social do salário-educação, 55
 - 3.1. Aspectos gerais, 55
 - 3.2. Desempenho da contribuição social do salário-educação, 56
 - 3.3. Distribuição da contribuição social do salário-educação, 59
 - 3.4. Sistema de Manutenção do Ensino (SME), 61
 - 3.5 Programa integrado de inspeção em empresas e escolas (Proinspe), 62
4. Execução orçamentária da receita e da despesa, 63
 - 4.1. Execução orçamentária, 63
 - 4.2 Execução financeira, 66
5. Contas correntes, 71
6. Contabilidade, 73
7. Prestação de contas, 73

III. Desempenho dos programas e ações governamentais, 79

1. Programa: Brasil Escolarizado (Código 1061), 81
 - 1.1. Ação: Distribuição de livro didático para o ensino fundamental (Código 4046), 82
 - 1.2. Ação: Distribuição de livro didático para o ensino médio (Código 6322), 86
 - 1.3. Ação: Apoio à alimentação escolar na educação básica (Código 0513), 87
 - 1.4. Ação: Dinheiro direto na escola para o ensino fundamental (Código 0515), 90
 - 1.5. Ação: Dinheiro direto na escola para o ensino médio (Código 0936), 99
 - 1.6. Ações: Fortalecimento da escola Fundescola II (Código 3693) e fortalecimento da escola Fundescola III (Código 5079), 101
 - Fundescola II (Código 3693), 101*
 - Fundescola III (Código 5079), 105*
- 1.7. Ações: Expansão e melhoria da rede escolar do ensino (Código 3682)

- e implementação das diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio (Código 3686) – Promed , 107
 Expansão e melhoria da rede escolar do ensino (Código 3682), 111
 Implementação das diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio (Código 3686) – Promed, 112
- 1.8. Ação: Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef (Código 0304), 114
- 1.9. Ação: Apoio à ampliação de oferta de vagas do ensino fundamental a jovens e adultos (Código 0081), 117
- 1.10. Ação: Apoio ao desenvolvimento do ensino fundamental (Código 0509), 120
- 1.11. Ação: Apoio ao desenvolvimento da educação especial (Código 0511), 120
- 1.12. Ação: Apoio ao desenvolvimento de atividades educativas complementares nos municípios (Código 0925), 122
- 1.13. Ação: Garantia das condições de aprendizado (Código 0939), 123
- 1.14. Ação: Apoio à educação fundamental no campo (Código 0946), 123
- 1.15. Ação: Apoio ao desenvolvimento do ensino médio (Código 0962), 124
- 1.16. Ação: Apoio à distribuição de material didático para a pré-escola (Código 0964), 124
- 1.17. Ação: Apoio à distribuição de material didático e pedagógico para a educação de jovens e adultos (Código 0965), 125
- 1.18. Ação: Apoio ao transporte escolar no ensino fundamental (Código 0969), 126
- 1.19. Ação: Correção do fluxo escolar – Aceleração da aprendizagem (Código 0971), 129
- 1.20. Ação: Apoio à distribuição de material didático para promoção de uma cultura de paz nas escolas de ensino fundamental (Código 0978), 129
- 1.21. Ação: Promoção e desenvolvimento da saúde do escolar na educação básica (Código 4042), 130
- 1.22. Ação: Distribuição da educação especial como fator de inclusão escolar (Código 6304), 131
- 1.23. Ação: Promoção da educação especial como fator de inclusão escolar (Código 6304), 131
- 1.24. Ação: Distribuição de uniformes escolares para alunos do ensino fundamental (Código 6325), 132
- 1.25. Ação: Produção e distribuição de periódicos para educação infantil (Código 6351), 132
- 1.26. Ação: Apoio a projetos especiais para oferta de ensino fundamental (Código 0507), 133
- 1.27. Ação: Garantia das condições de aprendizado (Código 0939), 134
- 1.28. Ação: Apoio à educação ambiental nas escolas públicas de educação (Código 0947), 134
- 1.29 Ação: Apoio à distribuição de materiais didáticos e pedagógicos para o ensino fundamental (Código 0954), 135
2. Programa: Brasil Alfabetizado (Código 1060), 135
- 2.1. Ação: Concessão de bolsa ao alfabetizador (Código 0920), 137
- 2.2. Ação: Capacitação de alfabetizadores de jovens e adultos (Código 6299), 137
3. Programa: Escola Moderna (Código 1075), 138
- 3.1. Ação: Distribuição de acervos bibliográficos e de multimídia para o ensino fundamental (Código 4045), 139
- 3.2. Ação: Distribuição de acervos bibliográficos e de multimídia para o ensino médio (Código 6324), 139
- 3.3. Ação: Apoio à adequação de prédios escolares para educação especial (Código 0959), 140
- 3.4. Ação: Distribuição de equipamentos para educação especial (Código 6310), 141
- 3.5. Ação: Integração e expansão do uso de tecnologias da informação e comunicação na educação pública (Código 6372), 141
- 3.6. Ação: Distribuição de material impresso de apoio à educação à distância e ao uso de novas tecnologias na educação (Código 6375), 142
- 3.7. Ação: Expansão e modernização da transmissão do sinal do TV Escola (Código 7744), 143
4. Programa: Democratizando o acesso à educação profissional, tecnológica e universitária (Código 1062), 143
- 4.1. Ação: Educação especial na educação profissional e no ensino superior (Código 6306), 145
5. Programa: Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (Código 0073), 145
- 5.1. Ação: Apoio educacional a crianças e adolescentes em situação de discriminação e vulnerabilidade social (Código 001S), 145
6. Programa: Identidade étnica e patrimônio cultural dos povos indígenas (Código 0150), 147

- 6.1. Ação: Apoio ao ensino fundamental escolar indígena (Código 0948), 148
- 6.2. Ação: Apoio à distribuição de material didático de educação indígena (Código 0970), 148
- 6.3. Ação: Capacitação de professores de educação indígena (Código 6366), 149
- 7. Programa: Cultura afro-brasileira (Código 0172), 149
 - 7.1. Ação: Apoio à produção de materiais didáticos e pedagógicos para o ensino fundamental nas comunidades remanescentes de quilombos (Código 0945), 150
 - 7.2. Ação: Apoio à reestruturação de estabelecimentos públicos de ensino fundamental nas comunidades remanescentes de quilombos (Código 0951), 151
 - 7.3. Ação: Apoio à capacitação de professores de ensino fundamental nas comunidades remanescentes de quilombos (Código 0974), 151
- 8. Programa: Educação na primeira infância (Código 1065), 152
 - 8.1. Ação: Apoio aos projetos municipais para a educação de crianças de até três anos de idade (Código 0940), 153
 - 8.2. Ação: Apoio à capacitação de profissional nas instituições de educação infantil para crianças até três anos de idade (Código 0941), 153
 - 8.3. Ação: Apoio à distribuição de material didático para creche (Código 0960), 154
- 9. Programa: Escola Básica Ideal (Código 1066), 154
 - 9.1. Ação: Apoio à reestruturação da rede pública de ensino para escola básica ideal (Código 0937), 156
- 10. Programa: Democratização da gestão nos sistemas de ensino (Código 1070), 157
 - 10.1. Ação: Apoio à capacitação de profissionais atuantes nas instituições de educação infantil (Código 0942), 158
 - 10.2. Ação: Apoio à capacitação permanente dos trabalhadores estaduais e municipais do ensino fundamental (Código 0949), 159
 - 10.3. Ação: Capacitação para o exercício do controle social (Código 4389), 159
- 11. Programa: Gestão da política de educação (Código 1067), 160
 - 11.1. Ação: Estudo e pesquisa para implantação das políticas para o ensino médio – Promed nacional (Código 3680), 161
 - 11.2. Ação: Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação (Código 4572), 163
- 12. Programa: Operações especiais – Transferências constitucionais e as decorrentes de legislação específica (Código 0903), 163
 - 12.1. Ação: Cota-partes dos estados, municípios e Distrito Federal do salário-educação (Código 0369), 163
- 13. Programa: Valorização e formação de professores e trabalhadores da educação (Código 1072), 164
 - 13.1. Ação: Apoio à capacitação de professores do ensino médio (Código 0914), 165
 - 13.2. Ação: Apoio à capacitação de professores do ensino fundamental (Código 0966), 166
 - 13.3. Ação: Apoio à capacitação de recursos humanos (Código 0968), 166
 - 13.4. Ação: Apoio à capacitação de professores de jovens e adultos (Código 0972), 167
 - 13.5. Ação: Apoio à capacitação de professores da educação infantil (Código 0973), 168
 - 13.6. Ação: Apoio à capacitação de educadores para a promoção de uma cultura de paz nas escolas de ensino fundamental (Código 0976), 169
 - 13.7. Ação: Apoio à capacitação de professores e profissionais para a educação especial (Código 0977), 170
 - 13.8. Ação: Formação em serviço e certificação em nível médio de professores leigos (Código 6332), 171
 - 13.9. Ação: Capacitação de recursos humanos em tecnologias na educação pública (Código 6369), 172

Apresentação

Ao encerrar o exercício, cumpro o dever legal de apresentar a prestação de contas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), nos termos da IN/TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004, da Decisão Normativa/TCU nº 62, da mesma data, da Norma de Execução da Secretaria Federal de Controle Interno nº 4, de 22 de dezembro de 2004, e, ao mesmo tempo, cumprimento os trabalhadores da educação desta Autarquia e das diversas organizações não-governamentais e instituições públicas, federais, estaduais e municipais que, direta ou indiretamente, contribuíram para tornar realidade as realizações do FNDE.

Desde janeiro de 2004, o FNDE vem passando por um processo intenso de transformação, em sintonia com a nova gestão do Ministério da Educação (MEC) e com a prioridade que o governo conferiu à educação, área considerada estratégica para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

As mudanças no FNDE ocorrem em dois níveis distintos, porém dentro de uma mesma linha de ação, direcionando esforços tanto para o impacto imediato em programas e ações educacionais quanto para a melhoria da qualidade da gestão institucional. No primeiro campo, foram tomadas diversas iniciativas para resolver entraves, melhorar resultados e ampliar recursos das ações de governo voltadas para a educação. Na área administrativa, o FNDE iniciou uma reforma ampla, focada no fortalecimento institucional e na modernização gerencial, com redesenho de processos e planejamento estratégico e operacional.

O presente relatório resgata os principais resultados atingidos pelo FNDE ao longo de 2004, dando prioridade ao gerenciamento e à execução dos 16 programas e 83 ações de políticas educacionais que estão sob sua responsabilidade. O documento procura cumprir todas as recomendações emanadas dos órgãos de controle interno e externo e do Tribunal de Contas da União, demonstrando os elementos necessários a uma avaliação da gestão das estratégias e dos esforços implementados.

Ressaltamos o aumento de 15,38% no valor *per capita* da alimentação escolar dos alunos da pré-escola e do ensino fundamental. O reajuste beneficiou 35,9 milhões de estudantes, atendendo a uma reivindicação histórica, já que o valor repassado pela União para a alimentação escolar não era reajustado havia dez anos.

O FNDE negociou com as editoras a compra de 110 milhões de livros para mais de 30 milhões de alunos do ensino fundamental, por meio do Programa Nacional do Livro Didático de 2005, num investimento total de R\$ 463 milhões. Pela primeira vez na história, estão sendo atendidos também os estudantes da 1ª série do ensino médio, com um investimento de R\$ 25 milhões para a compra de 2,7 milhões de livros, beneficiando aproximadamente 1,3 milhão de alunos das regiões Norte e Nordeste.

A Autarquia liberou R\$ 30 milhões para a recuperação de 1.838 escolas danificadas pelas enchentes e ventanias que atingiram mais de mil municípios em 17 estados brasileiros. O recurso emergencial do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) foi transferido automaticamente para as escolas atingidas. Além disso, foram repassados para o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência (Paed) cerca de R\$ 7,4 milhões.

O governo federal promoveu um substancial investimento no transporte escolar e inovou ao criar o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate), instituído em 2004 para superar as restrições do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE), que, desde 1994, apenas repassava recursos para os municípios comprarem veículos novos para o transporte dos alunos moradores da área rural.

Em 2004, o programa Brasil Alfabetizado passou a repassar recursos diretamente para estados e municípios, sem necessidade de convênio, a fim de reduzir a burocracia e facilitar sua execução, conferindo ao programa maior transparência e agilidade. Foram contempladas as ações de Formação de Alfabetizadores e Alfabetização de Jovens e Adultos, como forma de universalizar a alfabetização em nosso País. Foram transferidos R\$ 79 milhões ao longo de 2004.

Desde que o Promed passou a ser coordenado pelo FNDE, na metade de 2004, foram tomadas algumas iniciativas no sentido de recuperar o nível de execução. No subprojeto A do Promed, destinado aos estados, foi elaborado um plano estratégico emergencial para assessorar os governos estaduais, buscando dar maior agilidade e confiabilidade à execução dos convênios firmados com o projeto. Com isso, foi atingida a meta de 50% de execução do projeto junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), garantindo sua continuidade como instrumento voltado à complementação de recurso para o ensino médio.

O projeto Fundescola passou por um processo de redesenho, com um conjunto de ações voltadas para garantir sua melhor gestão. Desde que assumiu o controle do projeto, em meados de 2004, o FNDE passou a dar prioridade à implementação de um novo modelo organizacional para o projeto.

O projeto Escola Aberta tem por objetivo promover a abertura de escolas públicas do ensino médio e de 5^a a 8^a séries do ensino fundamental nos finais de semana, contribuindo para melhorar a qualidade da educação e ampliar as oportunidades de acesso a atividades educativas, culturais, esportivas, de lazer e de geração de renda da população. As atividades são abertas a toda a comunidade e visam à melhoria do relacionamento entre professores, alunos e familiares, de maneira a reduzir os índices de violência entre os jovens, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Um importante desafio do FNDE em 2004 foi ampliar a arrecadação da contribuição social do salário-educação, o que foi alcançado mediante a melhoria na gestão dos processos de arrecadação, de controle e de fiscalização. O total bruto arrecadado no período de janeiro a dezembro alcançou a cifra de R\$ 4,8 bilhões, apresentando um crescimento nominal superior a 20% e real em torno de 15% (descontando a inflação).

São estas, entre outras, as informações com o nível de detalhamento que são apresentadas no Relatório de Gestão desta Autarquia, referente ao exercício de 2004.

José Henrique Paim Fernandes
Presidente do FNDE

Introdução

O Relatório de Atividades constitui peça fundamental na composição do processo de prestação de contas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC). Sua elaboração baseia-se nas determinações dos órgãos de controle interno e externo e traduz, a cada exercício, as realizações da instituição, enfocando, notadamente, a gestão e o desempenho da arrecadação da contribuição social do salário-educação e a execução física e financeira dos diversos programas, projetos e ações educacionais sob responsabilidade da organização.

Neste contexto, e considerando a dimensão da atuação do FNDE no cenário educacional brasileiro, um documento desse porte, apresentando as atividades da Instituição, retrata, de certo modo, os rumos da política setorial. O relatório de 2004 passa a ter caráter especial, uma vez que descreve os efetivos resultados do programa de governo do presidente Lula, consubstanciado no Plano Brasil de Todos¹.

O documento foi estruturado em seções e capítulos e o critério de organização dos assuntos levou em consideração o aspecto de que todas as atividades desenvolvidas são o resultado da atuação institucional. Neste sentido, as Seções I e II subdividiram-se por função, como administração, planejamento, orçamento, entre outras, e na Seção III, as separações tomaram por referência os programas do Plano Plurianual (2004-2007).

Enfim, com a implementação do PPA, em 2004, um conjunto de ações governamentais foi iniciado no referido exercício. Por essa razão, os capítulos da Seção III começam com uma apresentação do cenário educacional, caracterizando os problemas a serem resolvidos e que justificaram a adoção do programa e de suas ações.

¹ Denominação do Plano Plurianual (2004-2007) do governo Lula, aprovado pela Lei nº 10.933/2004, de 11 de agosto de 2004.

I. Aspectos Institucionais

1. Informações gerais

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), criado pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, modificada pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

A Autarquia tem como finalidade precípua original captar recursos financeiros e canalizá-los para o financiamento de projetos educacionais, notadamente nas áreas de ensino, pesquisa, alimentação e material escolar e bolsas de estudo, observadas as diretrizes estabelecidas pelo MEC.

Desde a sua criação, diversas transformações² foram implementadas, direcionando esforços tanto para promover impacto imediato no desempenho dos programas, projetos e ações educacionais quanto para a melhoria da qualidade de gestão, de modo a adequá-la para atender às mudanças no cenário da política educacional brasileira. Nesse contexto, em 2004, diversas iniciativas foram adotadas para resolver entraves, melhorar resultados e ampliar recursos das ações de governo voltadas à educação. No âmbito da área administrativa, iniciou-se ampla reforma, focada no fortalecimento institucional e na modernização gerencial que, entre outras medidas, busca redesenhar os processos e o planejamento estratégico e operacional da instituição.

Como resultado das mudanças administrativas implementadas definiu-se que:

- **Missão do FNDE:** “prover recursos e executar ações para o desenvolvimento da educação”;
- **Visão de futuro:** pretende-se que, com sua atuação, seja propiciada “educação de qualidade e acesso garantido a todo cidadão”;
- **Valores organizacionais:** “os princípios de transparência, cidadania, controle e inclusão social, avaliação de resultados e excelência”, e
- **Desafios a serem logrados:**
 - eficiência na arrecadação e gestão da contribuição social do salário-educação;
 - eficiência na gestão dos programas finalísticos;
 - eficiência em compras governamentais;
 - fortalecimento institucional permanente; e
 - busca permanente de parcerias estratégicas.

² Como resultado de tais transformações, às atribuições conferidas ao FNDE quando de sua criação, foram acrescidas, desde 1997, as da competência da extinta Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), por força do disposto no art. 18, inciso VIII, alínea “c”, da Medida Provisória nº 1549-27, de 14 de fevereiro de 1997, bem como, desde 2004, as relativas ao Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed) e as correspondentes ao Fundo de Fortalecimento da Escola (Fundescola), mediante Portaria MEC nº 1.859, de 24 de junho de 2004.

A Autarquia tem seus registros no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 00378257/0001-81, e na Secretaria da Receita Federal e no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) sob o código da Unidade Orçamentária nº 26.298, ambos vinculados ao Ministério da Fazenda, com as seguintes Unidades Gestoras:

- 153173: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- 152007: Programa de Expansão do Ensino Médio;
- 152173: FNDE/ Promed;
- 159173: FNDE/ Fundescola III - Fonte 0148001464; e
- 159174: FNDE/ Fundescola II - Fonte 0148001295.

Ressalte-se que a reunião dessas cinco unidades gestoras resultou na assunção de novas ações e competências, oriundas do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed) e do Fundo de Fortalecimento da Escola (Fundescola).

Face aos encargos de sua missão, o órgão conta com recursos provenientes do Tesouro Nacional, com ênfase na receita da arrecadação da contribuição social do salário-educação.

O FNDE assiste aproximadamente 37 milhões de alunos³ do ensino fundamental matriculados em mais de 150 mil escolas públicas brasileiras. As principais formas de atendimento são:

- o repasse das cotas-parte estadual e municipal da contribuição social do salário-educação;
- a complementação da parcela federal relativa ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef);
- a transferência automática de recursos voltados à alimentação escolar, ao transporte escolar, à educação de jovens e adultos e à manutenção de escolas;
- a transferência voluntária para financiamento de projetos educacionais;
- a aquisição direta e distribuição de livros.

O FNDE tem sede em Brasília (DF), no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício Áurea, CEP 70.070-929, e os contatos podem ser feitos pelo telefone 0800-616161, pelo fax (61) 212-4812 e, ainda, pelo sítio eletrônico <http://www.fnde.gov.br>.

³ Desde 2004, as ações de assistência educacional do FNDE passaram a ser estendidas aos demais níveis que compõem a educação básica (educação infantil e ensino médio). Os números citados contemplam apenas o ensino fundamental.

2. Estrutura organizacional do FNDE

Nos últimos dois anos, foram implementadas transformações no FNDE que impuseram a necessidade de alterações em sua estrutura regimental. Em 2003, as mudanças foram aprovadas pelo Decreto nº 4.626, de 21 de março de 2003, que foi retificado pelo Decreto nº 5.157, de 27 de julho de 2004. Em 28 de outubro do mesmo ano, foi publicado no Diário Oficial da União, por meio da Portaria Ministerial nº 3.511, o Regimento Interno da Autarquia, disciplinando o Decreto nº 5.157.

A estrutura organizacional da Autarquia, conforme apresentado na Figura nº 1, é composta por:

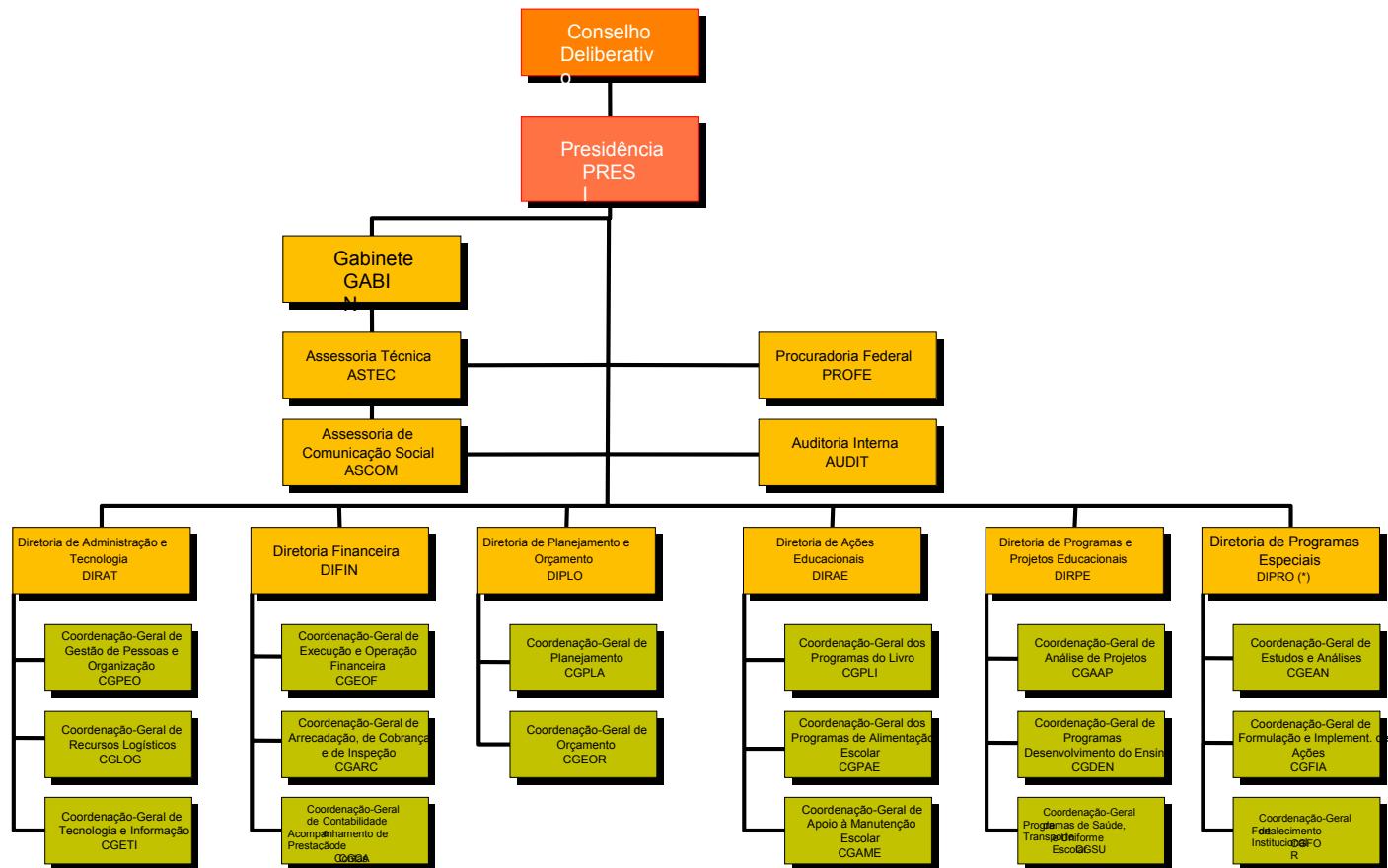
- **Órgão executivo:**
 - Presidência, sendo o presidente indicado pelo ministro da Educação e nomeado pelo presidente da República.
 - **Órgão de assistência direta e imediata ao presidente:**
 - Gabinete.
 - **Órgãos seccionais:**
 - Procuradoria Federal;
 - Auditoria Interna;
 - Diretoria de Administração e Tecnologia;
 - Diretoria Financeira;
 - Diretoria de Planejamento e Orçamento.
 - **Órgãos específicos singulares:**
 - Diretoria de Ações Educacionais;
 - Diretoria de Programas e Projetos Educacionais; e
 - Diretoria de Programas Especiais.
 - **Órgão colegiado:**
 - Conselho Deliberativo, órgão colegiado de deliberação superior, constituído por dez membros, cujas composição, definida pelo Decreto nº 5.157, de 27 de julho de 2004, e principais funções são descritas a seguir:
- a) Composição:**
- **Presidente:**
 - Ministro de Estado da Educação.
 - **Membros:**
 - Secretário Executivo do MEC;
 - Secretários das Secretarias de Educação Básica, de Educação Profissional e Tecnológica, de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, de Educação Especial e de Educação a Distância, todas do MEC;
 - Presidente do FNDE;

- Procurador Federal do FNDE; e
- Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

b) Principais funções:

- Deliberar sobre o financiamento de projetos e programas educacionais e a assistência financeira aos estados, Distrito Federal, municípios e estabelecimentos particulares de ensino, quando essas ações forem realizadas com recursos próprios do FNDE, decidir sobre o orçamento da Autarquia e acompanhar sua execução;
- Formular a política de captação e canalização de recursos financeiros da Autarquia;
- Aprovar as contas do Presidente do FNDE e a nomeação e exoneração do titular da Auditoria Interna.

Figura nº 1: Organização administrativa do FNDE



* Corresponde ao DAS de Diretor de Programa, conforme Decreto Nº 5.157/2004, de 24 de julho de 2004. Sua apresentação no organograma com as coordenações vinculadas é conceitual e baseada no princípio de hierarquia administrativa.

3. Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo do FNDE, no uso de suas competências legais, em sua 222^a Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2004, deliberou sobre:

- a captação e canalização de recursos destinados ao financiamento de projetos e programas educacionais;
- a execução financeira do Fundo;
- os recursos administrativos referentes à arrecadação da contribuição social do salário-educação;
- a aprovação de prestação de contas do FNDE relativa ao exercício de 2003 e o Plano Anual de Atividades de Auditoria para o exercício de 2005;
- a sanção de 47 resoluções, sendo dez relativas a projetos executados no exercício de 2003 e 37 referentes a 2004, conforme se observa no Anexo nº 1.

Tais resoluções viabilizaram a implementação de ações voltadas para a redução das desigualdades educacionais, sociais e regionais, e regulamentaram os seguintes programas:

- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE);
- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);
- Programa Nacional de Transporte do Escolar (Pnate);
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), entre outros.

4. Comunicação Social

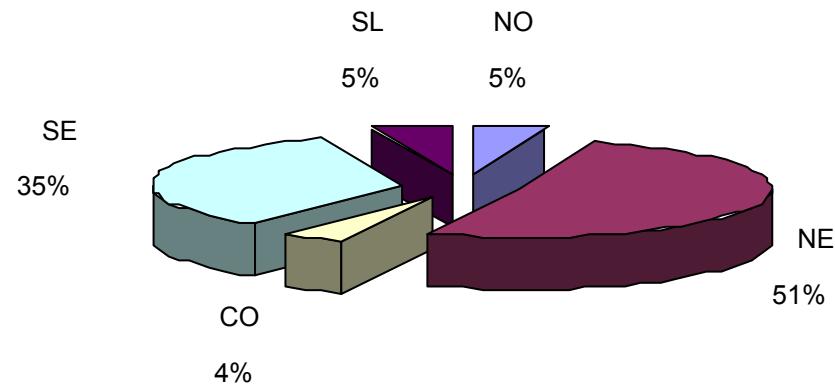
A política de comunicação social do FNDE fundamenta-se nas diretrizes emanadas do governo federal.

A preocupação constante da Autarquia em aumentar a transparência e a visibilidade de sua atuação na execução dos programas, projetos e ações sob sua responsabilidade levou a organização a estabelecer parceria com a Radiobrás para difusão de suas ações e reestruturar o sítio eletrônico do Fundo (<http://www.fnde.gov.br>), cujo novo leiaute adota forma e padrão utilizados pelos órgãos federais, encontrando-se conectado diretamente ao portal do MEC. Essas medidas, somadas a grande quantidade de matérias veiculadas em jornais⁴ e revistas, dão a dimensão do trabalho de divulgação das atividades da Autarquia.

⁴ De agosto a dezembro de 2004, foram registradas 101 matérias publicadas sobre o FNDE em jornais de circulação nacional.

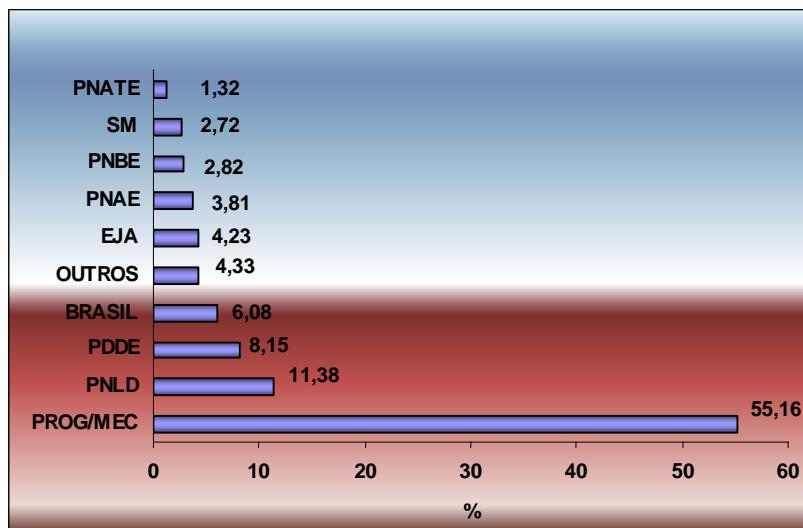
No campo da comunicação externa, e à luz das atribuições regimentais e da política de maior aproximação do FNDE com os seus usuários, a autarquia disponibiliza, em conjunto com o MEC, o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), por meio do telefone 0800-616161. Durante o exercício de 2004, foram registradas 1,8 milhão de chamadas, sendo a região Nordeste responsável por 51% delas, enquanto a região Centro-Oeste respondeu por 4%, conforme o Gráfico nº 1. No âmbito do FNDE, as maiores demandas por informações referiram-se aos programas do livro didático, Dinheiro Direto na Escola e Brasil Alfabetizado, conforme o Gráfico nº 2.

Gráfico nº 1: Chamadas telefônicas atendidas pelo 0800 – Critério regional – 2004



Fonte: FNDE/GABIN

Gráfico nº 2: Demandas de informações por programas (%) – 2004



Fonte: FNDE/GABIN

Internamente, a Comunicação Social divulgou importantes projetos que vêm sendo implementados com vistas à modernização e melhoria, como:

- **Bate-papo com o Presidente**, que são encontros mensais de funcionários com o dirigente do FNDE;

- **O FNDE fala para o FNDE**, ciclos de palestras nas quais as unidades regimentais da Autarquia falam entre si, com o intuito de propiciar aos servidores conhecimento das atividades desenvolvidas em cada setor e, assim, formar uma visão das atividades do FNDE como um todo.

A Comunicação Social atuou, ainda, na preparação e divulgação da *50ª Feira do Livro de Porto Alegre* (29/10 a 15/11/04), da *14ª Feira Internacional de Livros de Havana-Cuba*, prevista para fevereiro de 2005, e dos seminários para os Novos Gestores Municipais realizados em João Pessoa, São Paulo, Fortaleza, Campo Grande e Brasília.

5. Procuradoria Federal

À Procuradoria Federal (Profe), órgão executor da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Regimento Interno da Autarquia, compete, entre outras atribuições, representar a Instituição judicial e extrajudicialmente, prestar assistência jurídica às unidades regimentais, auxiliando-as no controle interno da legalidade dos seus atos, bem como apurar a liquidez dos créditos em favor do FNDE.

A Profe, composta pelas Divisões de Consultoria Administrativa (Dicad) e de Contencioso (Dicon) e o do Serviço da Dívida Ativa (Sedat), com o intuito de desincumbir-se de suas competências, e a despeito da sua estrutura regimental permanecer inalterada, teve seu desempenho marcado, em 2004:

- pelas atividades de consultorias relativas à alteração da sistemática de arrecadação da contribuição social do salário-educação, culminando com a edição da Medida Provisória n.º 222/2004, que criou a Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência;
- pelo incremento, em relação ao ano de 2003:
 - a) de 19% das atividades da Procuradoria Federal, relativas a despachos e pareceres, conforme demonstrado na Tabela nº 1;

Tabela nº 1: Despachos e pareceres – 2003 e 2004

Ano	Despacho Profe	Pareceres Dicad	Total	2004 em relação a 2003 (%)
2003	2.607	1.628	4.234	-
2004	3.145	1.877	5.022	19

Fonte: FNDE/Profe

b) 47,6% da quantidade de inscrições de débitos na dívida ativa⁵ (em reais, tal incremento foi de R\$ 109,9 milhões para R\$ 184,5 milhões, correspondendo a 67,9%), conforme demonstrado na Tabela nº 2:

⁵ Em 2004, foram confeccionados 1.032 Certificados da Dívida Ativa, em razão das inscrições transcorridas no exercício.

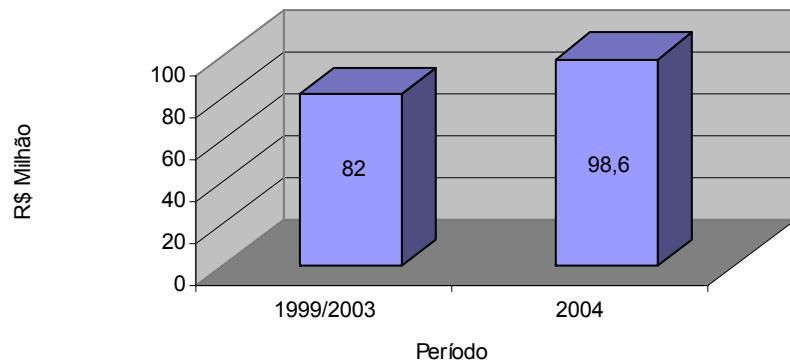
Tabela nº 2: Quantidade de inscrições na Dívida Ativa e valor do débito 2000 – 2004

Ano	Quantidade inscrições	Variação anual (%)	Total dos débitos (em R\$ Milhões)	Variação anual (%)
1999	268	-	43,7	-
2000	460	71,6	64,1	46,7
2001	476	3,5	86	34,2
2002	700	47,1	105,2	22,3
2003	699	-0,1	109,9	4,5
2004	1.032	47,6	184,5	67,9

Fonte: FNDE/Profe

- c) 42% da arrecadação administrativa dos haveres do FNDE que, em 2003, foi de R\$ 69,4 milhões para R\$ 98,6 milhões. A arrecadação administrativa de 2004 superou a do período de 1999-2003, conforme demonstrado no Gráfico nº 3.

Gráfico nº 3: Comparaçao da arrecadação administrativa dos haveres do FNDE no período de 1999 a 2003 com a arrecadação de 2004 – Em R\$ milhões



Fonte: FNDE/Profe

5.1 Consultoria

As atividades de consultoria da Procuradoria representam um trabalho fundamental nas atividades desenvolvidas pelo FNDE. Em 2004, a Profe foi incessantemente procurada para examinar e oferecer pareceres versando sobre diversos assuntos, como:

- inovações nos programas, projetos e ações educacionais já implementados e também naqueles em processo de implementação;
- transferência para o FNDE da gestão do Promed e Fundescola, consumada por intermédio da Portaria MEC nº 1.859, de 24 de junho de 2004;
- manifestação jurídica do procedimento administrativo-fiscal da contribuição social do salário-educação;

- resoluções, editais de licitação, contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres e suas eventuais rescisões e termos aditivos, bem como hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, encaminhados pelas diretorias do FNDE;
- atos normativos e interpretativos do FNDE quanto aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

Tais fatos foram responsáveis pela entrada de 2.153 processos na Consultoria da Procuradoria e o exame e a saída de 2.159, com a emissão de 1.877 pareceres (quantidade superior à de 2003, que foi de 1.628).

5.2 Contencioso

A principal demanda no âmbito do contencioso refere-se às ações nas quais são questionadas as exigibilidades da contribuição social do salário-educação. Essas ações perfazem mais de 24 mil processos, em parceria, nos estados, com a Procuradoria Federal do INSS. Atualmente, a constitucionalidade da contribuição social do salário-educação encontra-se pacificada em todos os tribunais. Contudo, permanece um passivo considerável, como mostra a Tabela nº 3.

Tabela nº 3: Quantidade de ações judiciais movidas em desfavor do FNDE por exigibilidade constitucional da contribuição social do salário-educação

Ano	Quantidade de Ações
2000	21.856
2001	23.741
2002	24.239
2003	24.426
2004	24.647
Total	118.909

Fonte: FNDE/Profe

As demandas de ações de execução, que em 2004 somaram 4.700, conforme Tabela nº 4, contemplam três principais temas:

- Contribuição social do salário-educação não paga nas épocas devidas por empresas contribuintes, definidas no art. 15 da Lei nº 9.424/1996;
- Tomadas de Contas Especiais julgadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) referentes a inadimplências, desvios ou malversação de recursos públicos repassados pelo FNDE; e
- irregularidades na prestação de contas ou na execução do objeto de convênios celebrados com o FNDE por parte de gestores ou ex-gestores públicos estaduais, distritais, municipais ou federais.

Tabela nº 4: Evolução da quantidade de ações de execução fiscal – 2000 a 2004

Ano	Movidas pelo FNDE
2000	1.775
2001	2.214
2002	2.786
2003	3.871
2004	4.700

Fonte: FNDE/Profe

A numerosa quantidade de ações judiciais movidas em desfavor e a favor da Autarquia (Tabelas nº 3 e 4), somada à necessidade de exame de cálculos de precatórios, a análise de processos judiciais, o acompanhamento de 176 parcelamentos formalizados em exercícios anteriores e a concessão de 55 parcelamentos de débitos, com a expedição mensal das guias de recolhimento e o controle das quitações das parcelas, resultam em grande demanda.

Ainda no ano de 2004, as Procuradorias Federais junto ao FNDE e INSS receberam, por meio da Divisão de Contencioso, 7.800 intimações relativas a ações judiciais em tramitação em todo o território nacional. É oportuno ressaltar que a dimensão dessas demandas, acrescidas do passivo de anos anteriores, em comparação com a disponibilidade de recursos humanos, constitui o principal problema enfrentado. Mas, mesmo com essas dificuldades, verifica-se considerável desempenho da unidade regimental competente na consecução de seus objetivos.

6. Auditoria Interna

Nas organizações, a estratégia está relacionada à arte de utilizar adequadamente os recursos físicos, financeiros e humanos tendo em vista a minimização dos problemas e a maximização das oportunidades do ambiente organizacional. Portanto, o primeiro passo a ser observado pela instituição que deseja implementar esforços no sentido de alcançar de forma eficiente, eficaz e efetiva os seus objetivos é estabelecer seu Plano de Auditoria, propiciando os elementos necessários para contribuir com o processo de avaliação da gestão e do desempenho operacional dos diversos sistemas da organização.

As atividades de auditoria interna do FNDE são balizadas pelo Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAAAI) definido no exercício anterior ao de sua execução, na forma do que dispõe a IN/CGU nº 2, de 24 de dezembro de 2002.

O Plano define as auditorias a serem realizadas, considerando o volume de recursos transferidos pela Autarquia, denúncias não solucionadas em diligências preliminares, determinações de tribunais e solicitações dos órgãos de controle, observando a capacidade operacional e a limitação orçamentária para sua execução.

Nesse contexto, em 2004, foi definida a realização de 393 auditorias diretas na execução de programas e de projetos educacionais implementados pelas entidades que se beneficiaram dos recursos transferidos pelo FNDE e de sete auditorias operacionais em diversas unidades da Autarquia. Dessas, foram executadas 224, cerca de 57% do programado.

Às auditorias previstas no PAAAI, somaram-se 137 inspeções não programadas, fruto de demandas surgidas durante o exercício de 2004 como resultado de denúncias encaminhadas por unidades regimentais do FNDE, órgãos do Executivo e determinações de tribunais. Enfim, chegou-se a um total de 361 auditorias executadas, correspondendo a 92% da meta inicialmente prevista. Cabe lembrar que o somatório das inspeções previstas e realizadas com as não programadas permitiu a aproximação da quantidade estipulada no plano como meta para o ano de 2004.

A baixa execução das inspeções prevista no PAAAI⁶ deu-se em virtude de interrupção na programação para capacitação da equipe técnica, oferecida pelo curso de “Auditoria Governamental”, ministrado pela Universidade de Brasília no período de 22 de novembro a 17 de dezembro de 2004, como parte do conjunto de atividades em processo de implementação da Autarquia, visando sua modernização e seu fortalecimento, que privilegia a qualificação de sua força de trabalho.

Em termos de recursos, foram auditados R\$ 671,6 milhões, 36% acima do valor de 2003. Esses dados podem ser comprovados pela observação da Tabela nº 5 e, com maiores detalhes, no Anexo nº 2.

Tabela nº 5: Inspeções programadas e não programadas no PAAAI executadas 2000 a 2004

Ano	Quantidade de inspeções		Recursos auditados		Regular	Irregular	Diligência análise
	Programadas no PAAAI	Programadas ou não no PAAAI	Programas no PAAAI	Programadas ou não no PAAAI			
2000	415	582	515.110.468,75	838.348.945,14	332	16	234
2001	560	707	666.442.985,23	718.920.290,84	346	53	308
2002	554	641	674.652.123,50	756.974.804,14	264	48	329
2003	323	454	332.971.221,14	492.210.455,46	115	7	332
2004	228	361	567.566.274,94	671.611.548,25	206	109	46

Fonte: FNDE/Audit

Observação.: Em 2004, 141 inspeções foram realizadas em razão de demandas que ocorreram durante o exercício.

Das 361 inspeções realizadas, 206 apresentaram-se regulares (57%), 109 irregulares (30%) e 46 foram diligenciadas/analisadas (13%). As fiscalizações ocorreram em 108 municípios.

A Auditoria Interna encarregou-se da triagem, apuração e resposta de denúncias recebidas por meio da Central de Atendimento ao Cidadão (CAC) e das diligências procedentes de órgãos de controle.

No tocante ao acompanhamento e orientação das Ações de Auditorias Internas, os destaques de 2004 foram:

⁶ Ressalte-se que, apesar da baixa execução prevista no plano em termos de meta física, somando as auditorias executadas do que havia sido definidas pelo PAAAI com as surgidas no decorrer de 2004, o FNDE aproximou-se do total programado e inspecionou mais recursos do que em 2003.

- a utilização dos conceitos estabelecidos na legislação, que balizaram o trabalho de concepção e desenvolvimento de Sistema de Auditoria, a ser utilizado na seleção dos entes/programas a serem inseridos no PAAAI com maior rigor científico. Esse sistema interliga os controles de denúncias e diligências, considerando, além da relevância, a materialidade e a criticidade dos entes beneficiados com recursos do FNDE, propiciando a elaboração de índice que possibilita a hierarquização para fins de procedimentos auditoriais. Sua implantação ocorreu no final de 2004, culminando com sua utilização na elaboração do PAAAI 2005;
- os ajustes do Sistema de Auditoria (SIAUD) implantado no exercício anterior;
- o mapeamento dos processos da Auditoria e o redesenho dos fluxos operacionais, para otimizá-los. Durante a realização desse processo, detectou-se a necessidade de desenvolver e interligar os sistemas de controle da Auditoria: Controle de Denúncias (Coden), Controle de Diligências (Codil) e Sistema de Cadastro de Diligência (Sicad), trabalho iniciado com a concepção e o desenvolvimento do Sistema de Procedimento Auditorial (SPA), que teve seu primeiro módulo colocado em vigor no final de 2004.

No âmbito da Auditoria, com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento dos controles administrativos da instituição e de prevenir a ocorrência de impropriedades na gestão das unidades da Autarquia, realizou-se:

- por amostragem, sete auditorias operacionais, nas quais foram aplicadas a metodologia de análise documental, a indagação verbal e a inspeção física para verificação dos controles administrativos. Esses procedimentos foram empregados em inspeções realizadas nas unidades da Diretoria de Administração e Tecnologia (Dirat) e na Diretoria Financeira (Difin) e também nas unidades regimentais que atuam em atividades finalísticas, com vistas à:
 - verificação dos controles administrativos dos Programas Nacionais do Livro Didático e Biblioteca da Escola; e
 - formalização de processos e convênios e atendimento das recomendações da Auditoria Interna e da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC);
- análise e encaminhamento, à Secretaria Federal de Controle Interno, de 683 processos de Tomada de Contas Especial;
- o processamento, por meio do Sistema de Cadastro de Diligências (Sicad), de 622 pedidos de informações e documentos procedentes dos órgãos de controle, conforme discriminado na Tabela nº 6

Tabela nº 6: Demanda de informações de órgãos externos – 2004

Órgãos de Controle	Unidades Regimentais do FNDE						
	Presidência	Profe	Audit	Dirad	Dirae	Dirpe	Dirof
Controladoria-Geral da União	0	0	3	0	0	0	1
Departamento de Polícia Federal	0	0	8	0	0	0	43
Poder Judiciário	0	0	4	1	1	0	40
Advocacia-Geral da União	0	0	0	0	0	0	1
Ministério da Educação	3	0	14	0	7	1	24
Ministério Público Estadual	0	0	3	0	0	0	7
Ministério Público Federal	2	2	19	1	3	2	104
Tribunal de Contas da União	1	1	44	11	5	0	158
Secretaria Federal de Controle Interno	0	0	27	3	10	1	55
Ministério Público da União	0	1	1	0	0	0	1
Delegacia de Crimes Contra a Fé Pública	0	0	0	0	0	0	1
Polícia Civil	0	0	0	0	0	0	2
Tribunais Regionais	0	0	0	0	1	0	2
Procuradorias Regionais	0	0	0	0	1	0	2
Total	6	4	123	16	28	4	441

Fonte: FNDE/Audit

No que se refere ao total de denúncias (622), foram triados 313 casos para apuração. Desse total, 121 foram diligenciados e as entidades enviaram respostas e documentos que permitiram a formação de juízo de valor, tornando desnecessária realizar inspeção *in loco*. Outras 160 situações foram apuradas por meio de auditorias indiretas, mediante encaminhamento aos Ministérios Públicos Estaduais; 15 foram inseridas, em caráter extraordinário, na execução do PAAAI 2004; e as quatro restantes foram incluídas no Plano de 2005. Do total registrado, 13 denúncias foram arquivadas por falta de informações que permitissem identificar as supostas irregularidades ou, ainda, por não ter havido repasse de recursos pelo FNDE.

No campo do direito de defesa e do contraditório relativos a processos de auditoria, foram expedidas 611 diligências para os responsáveis envolvidos e, por meio do Sistema de Controle de Diligência (Codil), acompanhou-se o recebimento das justificativas encaminhadas à Autarquia.

Finalmente, em 2004, a Secretaria Federal de Controle Interno realizou avaliação de gestão no FNDE, sendo suas recomendações controladas pela Auditoria Interna, visando garantir a implementação dessas medidas.

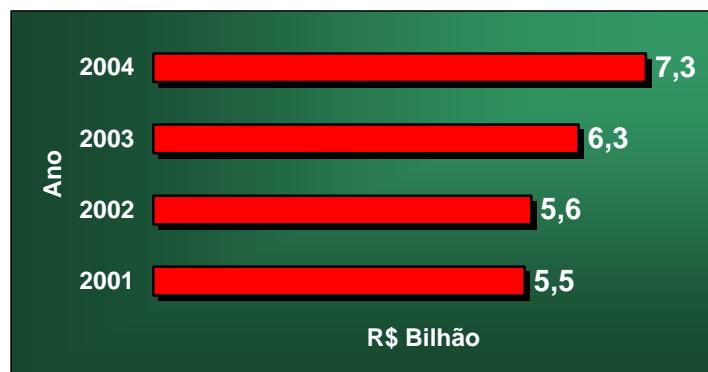
7. Administração

O exercício de 2004 é um marco referencial na trajetória da Autarquia. Desde o começo do ano, deu-se início ao desenvolvimento e implantação de um conjunto de atividades voltadas à elevação da performance do FNDE, com vistas à realização da missão organizacional, cabendo, no âmbito administrativo, destacar o início de uma reforma ampla, focada no fortalecimento institucional e na modernização gerencial.

As mudanças que vêm sendo implantadas no FNDE visam adequá-lo para oferecer os meios necessários à consecução do objetivo do governo federal de promover a democratização do acesso e educação de qualidade para todos e em todas as etapas e níveis de ensino. Essa extensão da prioridade educacional vem promovendo, conforme demonstrado no Gráfico nº 4, ampliação da dimensão da

atuação do FNDE⁷ numa proporção superior ao aumento quantitativo dos meios, em especial recursos humanos, necessários à realização a contento da missão regimental da Instituição.

Gráfico nº 4: Evolução orçamentária – 2001 a 2004



Fonte: Relatórios de Atividades 2001 a 2003 – FNDE/ Diplo

Para solucionar a incompatibilidade e a extensão da atuação sem comprometimento do desempenho organizacional, vêm sendo adotadas medidas que proporcionam melhorias na eficiência, na eficácia e na performance dos recursos. As medidas são, entre outras:

- redesenho organizacional, aprovado pelo Decreto nº 5.157/2004 e disciplinado pela Portaria Ministerial nº 3.511/2004;
- qualificação e requalificação de pessoal;
- implementação de política de melhoria da qualidade de vida e valorização dos servidores, neste último caso mediante a proposta de :
 - a) implantação de plano de carreira⁸;
 - b) reforço do quantitativo de pessoal, com a previsão de realização de concurso; e
 - c) modernização, adequação e melhoria da gestão dos recursos tecnológicos e logísticos, merecendo ser destacada a implantação do Sistema Eletrônico de Compras, passo importante para tornar realidade o desafio estratégico de propiciar ao FNDE, inclusive, a marca de órgão de excelência em compras governamentais, conjugando visibilidade, transparência e eficiência nos processos.

Nesse contexto, no âmbito da administração voltada a oferecer suporte para realização dos objetivos finalísticos do FNDE, serão examinadas as atividades desenvolvidas no transcorrer de 2004.

⁷ O aumento no orçamento é indicador da atuação da Autarquia, quer seja horizontal, quer seja vertical, ou, ainda, nos dois sentidos.

⁸ Essa medida é de fundamental importância, visto que sua consolidação promoverá a valorização dos recursos humanos e possibilitará renovar o quadro do FNDE, contratando-se técnicos qualificados mediante concurso.

7.1. Recursos humanos

Quadro funcional do FNDE⁹

O quadro funcional do FNDE é constituído por 1.253 pessoas. Deste total, 811¹⁰ – o equivalente a 64,72% – compõem a força de trabalho, entendida como a quantidade de recursos humanos que a instituição dispõe, efetivamente, para realizar as atividades diárias.

Tabela nº 7: Quadro funcional do FNDE, por situação – 2004

Situação	Quantidade	%
Ativo permanente*	407	32,48
Contrato temporário (Fundescola/Promed)	41	3,27
Organismos internacionais (Phud/Unesco)	10	0,80
Exercício provisório	2	0,16
Nomeado para cargo em comissão (sem vínculo)	20	1,60
Exercício descentralizado – Carreiras	27	2,15
Requisitado	18	1,44
Prestadores de serviço	351	28,01
Subtotal (A)	876	69,91
Aposentado	328	26,18
Aposentado / TCU	3	0,24
Instituidor de pensão	44	3,51
Exercício provisório	2	0,16
Subtotal (B)	377	30,09
Total (A+B)	1.253	100,00

Fonte: FNDE/Dirat

* Estão incluídos 65 cedidos e 8 tabelistas

A composição proporcional da força de trabalho, segundo se observa nas tabelas nº 7 e nº 8 e no Gráfico nº 5, é de 43,28% de prestadores de serviço, 42,17% de ativo permanente em atuação no FNDE e 14,55% de outras modalidades, como contrato temporário.

Tabela nº 8: Composição da força de trabalho – 2004

Situação	Quantidade**	%
Ativo permanente no FNDE*	342	42,17
Prestador de serviço	351	43,28
Outras modalidades	118	14,55
Total	811	100,00

Fonte: FNDE/Dirat

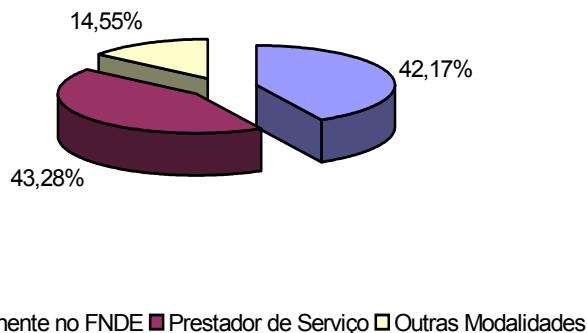
* É a diferença de 407 – 65 cedidos

** Não foram considerados as pessoas do 0800, limpeza, higiene, do Fundescola e do Promed

⁹ Por quadro funcional do FNDE compreende-se o conjunto constituído por: servidor ativo permanente, contratado temporariamente, contratado por organismo internacional, nomeado para cargo em comissão sem vínculo, exercício descentralizado, requisitado, prestador de serviço e inativo.

¹⁰ O total de 811 é obtido subtraindo-se 65 servidores cedidos dos 407 da situação ativo permanente

Gráfico nº 5: Distribuição proporcional da força de trabalho – 2004



Fonte: FNDE/Dirat

Servidores ativos

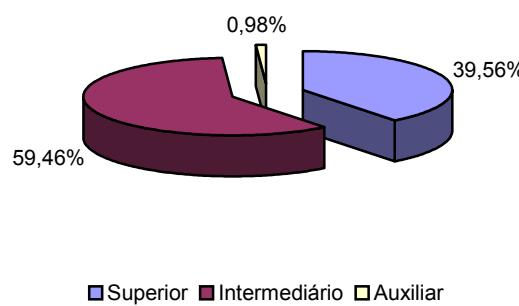
O Quadro de Servidores Ativos Permanentes do FNDE é constituído por 407 pessoas, das quais 242 de nível intermediário, 161 de nível superior e quatro de nível auxiliar, segundo se observa na Tabela nº 9. De acordo com o Gráfico nº 6, tais valores correspondem, respectivamente, a 59,46%, 39,56% e 0,98%.

Tabela nº 9: Quadro funcional do FNDE sem os inativos e terceirizados – 2004

Unidade	Ativo permanente Nível			Total
	Sup.	Interm.	Aux	
PRESI	4	9	0	13
DIFIN	28	46	0	74
DIPLO	10	3	0	13
DIRPE	18	21	0	39
DIRAE	27	26	1	54
DIRAT	24	81	1	106
AUDIT	11	11	0	22
PROFE	4	17	0	21
Subtotal	126	214	2	342
Cedidos	35	28	2	65
Total	161	242	4	407

Fonte: FNDE/Dirat

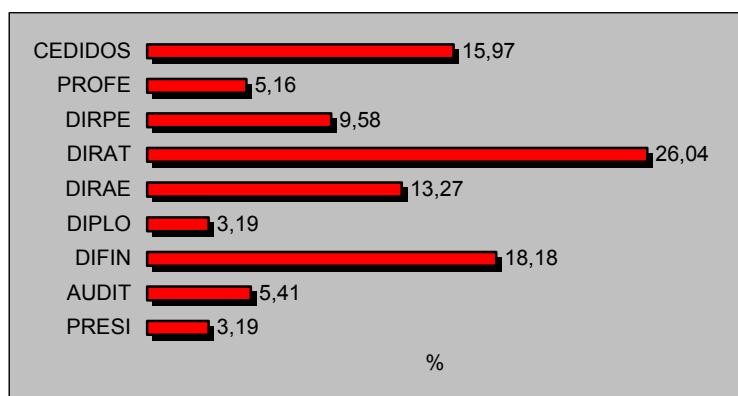
Gráfico nº 6: Quadro de servidores ativos permanentes do FNDE – 2004



Fonte: FNDE/Dirat

Com base no Gráfico nº 7, que foi construído com os dados da Tabela nº 9 quanto à lotação dos servidores ativos permanentes, observa-se que 26,04% estão na Diretoria de Administração e Tecnologia; 18,18% na Diretoria Financeira; 15,97% estão cedidos a outras instituições públicas; 13,27% servem na Diretoria de Ações de Assistência Educacional; e os demais 26,54% estão distribuídos pelas outras unidades regimentais da Autarquia.

Gráfico nº 7: Distribuição do quadro de pessoal ativo permanente, segundo a unidade regimental de lotação - 2004



Fonte: FNDE/Dirat

Cargos comissionados: Função Gratificada (FG), Direção de Assessoramento Superior (DAS) e Função Gratificada Técnica (FCT)

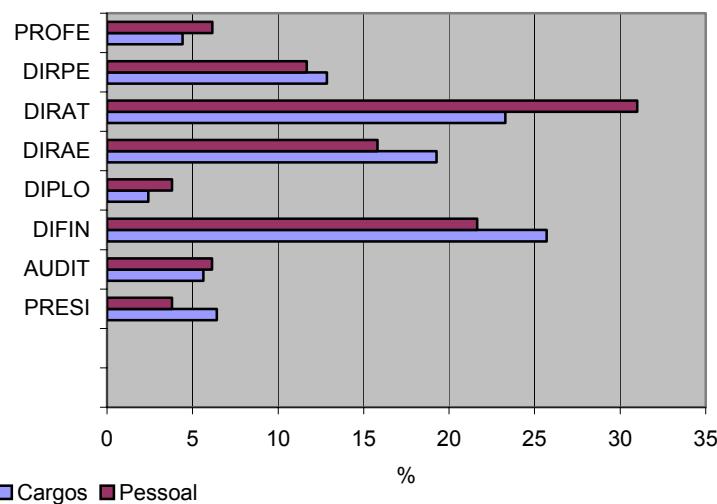
O FNDE conta com um total de 249 cargos, dos quais 149 DAS, 100 FCT e 49 FG, conforme demonstrado na Tabela nº 10. A distribuição proporcional dos cargos, comparando-se com a distribuição proporcional dos servidores entre as diversas unidades regimentais da Autarquia, pode ser observada no Gráfico nº 8.

Tabela nº 10: Quadro de cargos comissionados (FG, DAS e FCT) por unidade regimental – 2004

Unidade Regimental	Cargo	FG	DAS						FCT						Total	%		
			Código	Código						Subtotal	Código			Subtotal				
				1	1	2	3	4	5	6	1 a 5	6 a 10	11 a 15					
Presi	3	1	1	3	3	1	1	1	1	13	1	1	1	3	16	6,43		
Audit	2	0	3	1	1	0	0	0	0	7	1	6	0	7	14	5,62		
Difin	12	3	7	8	3	1	0	0	0	34	3	20	7	30	64	25,70		
Diplo	0	1	0	2	2	1	0	0	0	6	0	0	0	0	6	2,41		
Dirae	10	1	1	9	3	1	0	0	0	25	5	14	4	23	48	19,28		
Dirat	13	1	12	4	3	1	0	0	0	34	3	8	13	24	58	23,29		
Dirpe	6	2	5	6	3	1	0	0	0	23	3	5	1	9	32	12,85		
Profe	3	1	2	0	1	0	0	0	0	7	1	2	1	4	11	4,42		
Total	49	10	31	33	19	6	1	149	17	56	27	100	249	100,00				

Fonte: FNDE/Dirat

Gráfico nº 8: Comparação entre a distribuição proporcional dos cargos com a distribuição proporcional de pessoal, por unidade regimental – 2004



Fonte: FNDE/Dirat

Recursos financeiros para pessoal

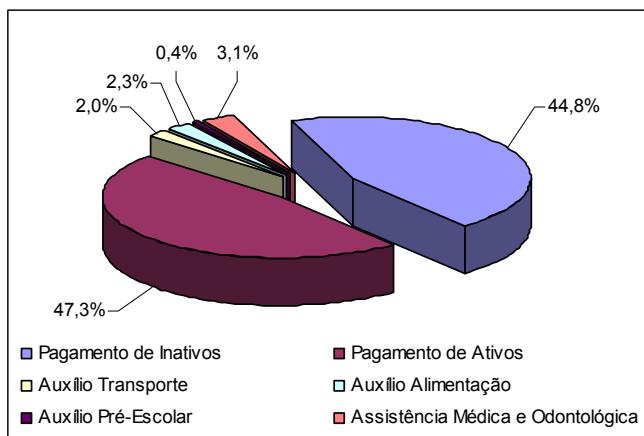
Em 2004, o FNDE despendeu R\$ 33,2 milhões com pessoal, sendo R\$ 16,3 milhões para pagamento de servidores ativos, R\$ 15,4 milhões para o pagamento de servidores inativos e R\$ 2,7 milhões aos auxílios alimentação, pré-escolar, transporte e assistência médica e odontológica, conforme demonstrado na Tabela nº 11. Ressalte-se que, segundo demonstra o Gráfico nº 9, as despesas com ativos, correspondente a 50% dos recursos financeiros empregados com pessoal, suplantou residualmente os dispêndios com pessoal inativo, cuja participação percentual foi de 46%.

Tabela nº 11: Recursos financeiros para pessoal, segundo a natureza da despesa – 2004

Ações executadas	Total	Média mensal
Pagamento de inativos	15.407.985,00	1.283.998,75
Pagamento de ativos	16.261.217,71	1.355.101,48
Auxílio transporte	685.676,00	54.139,67
Auxílio alimentação	803.102,00	66.925,17
Auxílio pré-escolar	132.390,00	11.032,50
Assistência médica e odontológica	1.081.698,01	90.141,50
Total	34.372.068,72	2.861.339,07

Fonte: FNDE/Dirat

Gráfico nº 9: Recursos financeiros para pessoal, segundo a natureza da despesa – 2004



Fonte: FNDE/Dirat

Estagiários

O FNDE, mediante convênio com a ONG Centro Integrado Empresa-Escola (CIEE), propicia atividade conjunta para operacionalização de Programa de Estágio de Estudantes, com o intuito de contribuir com o desenvolvimento do discente ao longo de sua formação, permitindo-lhe receber treinamento prático com vistas à formação profissional.

Durante o exercício de 2004, a Autarquia ofereceu, em média, por mês, cerca de 182¹¹ vagas a estudantes dos níveis médio e superior para fazer estágio, destacando que, em seu quadro de estagiários, são oferecidas vagas inclusive para portadores de necessidades especiais.

Capacitação e valorização de servidores

Conforme mencionado anteriormente, o FNDE vem centrando esforços para elevar a performance de sua força de trabalho, entendendo que essa é a melhor alternativa para enfrentar os desafios impostos pela crescente demanda dos serviços da Autarquia, consequência da dimensão da sua missão institucional, que vem se ampliando, conforme já foi demonstrado, mediante evolução orçamentária de R\$ 5,5 para R\$ 7,3 bilhões, correspondendo a cerca de 33%, no último quadriênio.

Assim, em 2004, o FNDE procurou elevar o número relativo de servidores com melhor nível de preparação, propiciando a realização do primeiro curso de pós-graduação em *Análise e Gestão de Políticas Educacionais*, ministrado pela Universidade de Brasília para 30 servidores ativos da Autarquia, além de assegurar a oferta de 72 outros cursos, em diversos seguimentos.

Ainda como parte da política de capacitação, o FNDE beneficiou 24 servidores com cursos de idiomas, implantou a modalidade “ressarcimento” para o ensino de terceiro grau, haja vista que, segundo a Tabela nº 12, 190 servidores com ensino médio, habilitados para ingressar na graduação, ainda não têm formação superior. Nesse sentido, 41 pessoas que estão cursando o terceiro grau foram subvencionadas.

¹¹ A média como unidade de medida deu-se em função de grande rotatividade entre ingressos e saídas de estagiários durante o exercício.

Tabela nº 12: Quantitativo de servidores do FNDE, por escolaridade

Grau de instrução	Quantitativo
Ensino fundamental	15
Ensino médio	190
Ensino superior	202
Total	407

Fonte: FNDE/DIRAT

Para fazer face às atividades acima descritas, a Autarquia investiu R\$ 250.000,00, conforme demonstrado na Tabela nº 13.

Tabela nº 13: Recursos destinados à capacitação número de cursos realizados e de servidores beneficiados – 2004

Valor repassado capacitação (R\$ 1)	Nº de cursos realizados	Nº de servidores treinados	Nº de servidores pós-graduação ¹²
2004*	2004	2004	2004/2005
250.000,00	73	542	33

Fonte: FNDE/Dirat

* Executado: 249.757,00

Cabe ressaltar que o número de capacitações supera a quantidade de servidores ativos permanentes em exercício no FNDE. Isso significa que, na média, cada servidor participou de mais de um treinamento e comprova a prioridade dada pela Autarquia à política de capacitação.

No contexto do Programa Governamental de Valorização do Servidor Público, em 2004, foram adotadas ações inovadoras no âmbito do FNDE, com o projeto Qualidade de Vida, possibilitando a oferta de ensino de 1º e 2º graus realizados, respectivamente, nas dependências do MEC e do FNDE. Com essa medida, foram atendidas 33 pessoas.

No campo da valorização e da melhoria da qualidade de vida dos servidores, o FNDE lançou, entre outros, o programa Diben com a Vida, com a divulgação periódica de orientações sobre saúde, palestras educativas e preventivas proferidas por profissionais da área de saúde e implantou o “Projeto Amigos para Sempre”, voltado aos servidores aposentados.

7.2. Diárias e passagens

Em 2004, foi despendido R\$ 1,7 milhão com passagens e diárias visando aos deslocamentos e estadias de servidores em missão oficial para a realização de atividades relativas ao acompanhamento e avaliação de programas, projetos e ações educacionais, bem como treinamentos, palestras, capacitações, além de outros eventos.

¹² No primeiro quadrimestre de 2005, se formarão 29 servidores da primeira turma de pós-graduação em Análise e Gestão de Políticas Educacionais, ministrado pela Universidade de Brasília

Segundo a Tabela nº 14, as despesas foram maiores nos meses de julho, agosto, novembro, maio e outubro, com 17,22%, 16,18%, 15,49%, 9,31% e 9,08%, respectivamente.

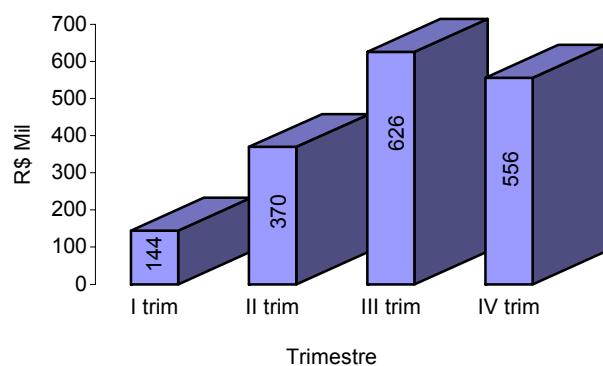
Tabela nº 14: Despesas com diárias e passagens – 2004

Mês	Diária (A) em R\$	A/C %	Passagem (B) em R\$	B/C %	D = (A + B) em R\$	D/C %
Janeiro	9.787,24	1,63	18.970,28	1,73	28.757,52	1,69
Fevereiro	3.109,70	0,52	6.382,20	0,58	9.491,90	0,56
Março	51.074,82	8,52	55.115,92	5,02	106.190,74	6,26
Abril	40.081,39	6,69	62.631,40	5,71	102.712,79	6,05
Maio	71.582,67	11,95	86.313,06	7,87	157.895,73	9,31
Junho	58.481,23	9,76	50.691,35	4,62	109.172,58	6,43
Julho	42.518,45	7,10	249.638,54	22,75	292.156,99	17,22
Agosto	59.616,10	9,95	214.956,60	19,59	274.572,70	16,18
Setembro	20.497,26	3,42	39.015,75	3,56	59.513,01	3,51
Outubro	50.487,07	8,42	103.533,56	9,43	154.020,63	9,08
Novembro	123.752,78	20,65	138.998,04	12,67	262.750,82	15,49
Dezembro	68.269,08	11,39	71.167,50	6,49	139.436,58	8,22
Total (C)	599.257,79	100,00	1.097.414,20	100,00	1.696.671,99	100,00

Fonte: FNDE/Dirat

O Gráfico nº 10 foi elaborado com os dados referentes às despesas com diárias e passagens, por trimestre. Segundo se observa, as maiores despesas ocorreram no terceiro e quarto trimestres, em razão do Seminário “Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas” e do VIII Encontro Técnico Nacional do Livro Didático, realizados em Brasília¹³, em julho e agosto, respectivamente, e dos Encontros Intermunicipais de Agentes de Controle Social do Pnae, PDDE e Fundef, transcorridos no Nordeste, no mês de novembro.

Gráfico nº 10: Despesas com diárias e passagens, por trimestre – 2004



Fonte: FNDE/Dirat

¹³ Os deslocamentos e as diárias de participantes vindos dos estados foram financiados com valores à conta do FNDE.

7.3. Ambientação Institucional

Conforme citado anteriormente, o FNDE vem passando por um momento de transformação em razão das mudanças na política educacional brasileira. Mais recentemente, a adequação da instituição para fazer face ao novo cenário levou à transferência do Fundescola e do Promed de outras estruturas regimentais do MEC para a Autarquia. Ressalta-se que essa medida tem a finalidade de contribuir para a elevação do desempenho das ações do governo federal no âmbito da educação, uma vez que permite maior racionalidade administrativa.

Para propiciar o desejado salto de qualidade na execução das ações educacionais realizadas pelo FNDE, foi imprescindível harmonizar as partes que se somaram à instituição, promovendo o compartilhamento das informações, a preparação dos servidores, a modernização e o fortalecimento da organização. Nesse sentido, foi implantado, em 2004, o projeto Ambientação Institucional.

Com o intuito de implementar o projeto, foi instituída a Rede Executiva, como mecanismo de integração e articulação entre servidores e prestadores de serviços. Essa rede é constituída por um grupo de servidores que tem como finalidade viabilizar a representação das diversas áreas do FNDE na implementação das ações do Ambientação, promovendo o intercâmbio e contribuindo com o processo de divulgação das informações relativos à modernização da Autarquia.

O projeto reúne um conjunto de ações que possibilita promover ambiente de trabalho agradável, facilitando a integração e a participação dos servidores, a valorização e a criatividade, a socialização das informações, a qualificação e a formação profissionais.

As principais ações do projeto de Ambientação Institucional desenvolvidas no exercício de 2004 foram:

- **Ciclo de palestras** – Com o objetivo de promover o intercâmbio e nivelar conhecimentos, foram realizados 27 eventos, devidamente agendados e articulados com os membros da equipe da Rede Executiva, com os gestores e coordenadores dos programas e projetos da Autarquia, nas quais cada unidade organizacional apresentou as ações e atividades de sua competência aos seus pares;
- **Bate-papo com o presidente** – A ação objetiva criar espaço de comunicação e estreitar o relacionamento entre os servidores e a alta administração do FNDE. Foram realizados quatro eventos, iniciando com um encontro com a Rede Executiva. O segundo evento contemplou o plano de carreira, concurso público e valorização dos servidores. O terceiro encontro foi com as secretárias do FNDE e o último, com os servidores do Promed e do Fundescola;
- **Alinhamento de competências** – Início dos estudos visando, a partir de 2005, a contratação de empresa especializada para a capacitação do quadro de servidores ativos do FNDE. Pelo projeto, serão abordados temas relevantes para alinhamento das competências básicas requeridas na gestão dos programas educacionais do órgão, como Instrução Processual, Lei do Regime Jurídico Único nº 8.112, Lei de Licitações nº 8.666/93, Lei do salário-educação, Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária, entre outras matérias objeto de estudo;

- Como uma ação complementar, porém importante para os objetivos do projeto de Ambientação Institucional, foram produzidos kits, cartilhas e folhetos para a disseminação de informações de interesse geral dos servidores, prestadores de serviços e estagiários do FNDE.

Além das ações acima descritas, fazem parte do leque de ações do Ambientação Institucional a realização de Seminário do FNDE, os projetos Qualidade de Vida e Diben com a Vida, a Semana da Qualidade de Vida¹⁴ e a Ação Pró-ativa da Informática.

7.4. Compras

É orientação do Sistema de Administração de Serviços Gerais (Siasg) do Ministério do Planejamento que, sempre que couber, os gestores públicos devem adotar a modalidade Pregão preferencialmente às tradicionais formas de compra regidas pela Lei nº 8.666/93.

Em 2004, de um total de 44 licitações realizadas, apenas uma foi executada na modalidade de Concorrência. As demais foram levadas a efeito na modalidade Pregão, destacando-se que 42 (95%) foram ultimadas com sucesso.

Mais recentemente, tem-se utilizado o Sistema Eletrônico de Compras, derivação do Pregão Presencial, que utiliza os mesmos recursos deste só que as cotações ocorrem a distância. É o denominado “Pregão Eletrônico”.

Em 2004, visando a utilização dessa nova modalidade, o FNDE se instrumentalizou, utilizando a Tecnologia da Informação, o que permitiu a realização de nove pregões eletrônicos – quase 25% do total –, sendo, em sua maioria, certames com mais de cem itens a adquirir.

Cabe ressaltar, também, que o FNDE realizou licitações para as Secretarias de Educação Básica, de Educação a Distância e de Educação Especial do MEC, depreendendo um incremento de cerca de 30% no volume de licitações realizadas em 2004, em comparação com o exercício de 2003. O valor dessas licitações importou em R\$ 32.186.409,06. As informações podem ser vistas com detalhe no Anexo nº 3.

7.5 Recursos tecnológicos

Em decorrência, por um lado, da magnitude e importância dos programas, projetos e ações educacionais para o desenvolvimento social e, por outro lado, do volume de recursos sob a responsabilidade da Autarquia e da preocupação com a excelência na execução da missão organizacional, são prioridades constantes a modernização dos recursos tecnológicos, o adequado suporte das equipes, a disponibilização tempestiva das informações com confiabilidade, integridade, autenticidade e legalidade.

¹⁴ As realizações desses projetos foram descritas no corpo deste relatório anteriormente.

No exercício de 2004, foram implantadas medidas que vêm elevando o desempenho e a eficiência de todo o parque tecnológico do FNDE, com resultados consideráveis para os usuários internos e externos e para o aprimoramento do acompanhamento dos seus programas e ações. Nesse campo, as principais realizações foram:

a) infra-estrutura tecnológica:

- aquisição de 330 microcomputadores, visando garantir equipamentos a todos os servidores e a substituição dos ultrapassados, sendo que 200 foram distribuídos no início de 2004 e 130 serão entregues nos primeiros meses de 2005;
- implantação do parque de impressão central, que passou a trabalhar com equipamentos que realizam impressão corporativa com tecnologia laser, contribuindo para a redução do custo da página impressa de aproximadamente R\$ 0,40 para R\$ 0,19 e proporcionando melhoria na qualidade e velocidade de impressão. Tal medida, além dos ganhos mencionados, possibilitou a adoção de controle do serviço, resultando na redução do volume de impressão, em função do uso mais racional dos equipamentos corporativos;
- implementação da solução RISC, que proporciona melhor execução dos Sistemas Corporativos da Autarquia, e do circuito em fibra ótica que interliga o FNDE à rede Internet (RNP);
- aumento da disponibilidade de pontos na rede para atender às demandas provenientes da transferência do Promed e Fundescola; e
- implementação de diversas medidas na área de Segurança de Tecnologia da Informação, aprimorando o gerenciamento dos perfis de usuários e os serviços de Antivírus e *Firewall*.

b) sistemas:

Para cumprir a missão de captar e distribuir recursos financeiros a vários programas e projetos da educação básica, o FNDE conta com uma série de Sistemas de Informações que, ao longo de 2004, foram mantidos, aprimorados e desenvolvidos.

A dinâmica da organização exige que a área de tecnologia tenha condições de responder às solicitações com rapidez e eficiência, o que levou à implantação de uma Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas (MDS), possibilitando, em curto espaço de tempo, a implantação de normas para o desenvolvimento de todos os sistemas do FNDE utilizando procedimentos padronizados e proporcionando programação mais rápida, com menor número de erros, fácil manutenção e documentação.

Ainda com o intuito de aumentar a produtividade, foi implantado o conceito de *Fábrica de Software*, em que o processo de desenvolvimento abrange gerência de requisitos, planejamento e acompanhamento do processo, gerência de configuração, gerência de qualidade, codificação, testes e implantação, e propicia a documentação e preservação das informações relacionadas à metodologia de elaboração e implantação dos softwares pelas equipes do FNDE.

O FNDE possui uma sistemática de distribuição de livros didáticos em todo o Brasil que faz uso intensivo dos recursos tecnológicos nas etapas de inscrição das obras, escolha dos títulos pelas escolas e distribuição. Em 2004, foram realizadas alterações e melhorias nos sistemas de informações e para assegurar as condições necessárias ao atendimento do programa Biblioteca da Escola, relativo à distribuição de livros ao ensino médio, à distribuição de livros em Braille e à distribuição de periódicos e revistas.

A preocupação do FNDE com o acompanhamento da postagem e a entrega dos livros nas escolas levou a Autarquia a desenvolver aplicativo que possibilita às editoras passarem a imprimir os rótulos que são colocados nas embalagens dos livros entregues na ECT, enviando ao Fundo os arquivos em meio magnético, para acompanhamento e certificação da postagem e o pagamento pelos livros distribuídos.

Iniciado em 2004, o objetivo é que todo o sistema esteja *on-line*, com aplicações na Internet. Essa medida possibilita que o FNDE, a partir de 2005, tenha, a tempo e a hora, informações precisas e possa seguir o processo junto com os órgãos de controle e acompanhamento.

Finalmente, com o objetivo de viabilizar canal aberto e democrático de comunicação interna com o corpo técnico da Autarquia e promover a participação dos servidores da instituição na melhoria das atividades internas desenvolvidas, foi implantado o Sistema de Ouvidoria.

7.6. Acervo e documentação

O FNDE conta, em seu acervo, com numerosas publicações e um sistema de controle informatizado. O conjunto de obras é composto por: documentos que versam sobre a história da Autarquia; o desenvolvimento e a evolução dos programas finalísticos; livros e periódicos de conhecimento geral, com destaque para a literatura infanto-juvenil e para os clássicos da literatura brasileira.

No âmbito do acervo e documentação, a Tabela nº 15 apresenta resumo das demandas dos serviços dessa natureza.

Tabela nº 15: Resumo das demandas do acervo – 2004

Itens	Total
Livros emprestados	1.528
N.º de usuários – Pesquisa	1.715
Pesquisas bibliográficas	653
Pesquisas legislativas	344
Pesquisas na Internet	818
Pesquisas em periódicos	745
Freqüência de usuários	6.488

Fonte: FNDE/Dirat

7.7. Patrimônio

No exercício de 2003, o ativo permanente do FNDE contabilizou o montante de R\$ 9.177.889,19. Em 2004, contabilizou-se um incremento de R\$ 1.945.749,73 e tal acréscimo elevou o ativo permanente da Autarquia para R\$ 11.123.638,92.

No final de 2004, tendo se materializado a transferência dos programas Fundescola e Promed para o FNDE, o acervo patrimonial dessas unidades foi juntado aos bens da Autarquia que, por sua vez, está ultimando os levantamentos necessários aos adequados cadastramento e contabilização daqueles bens para posterior incorporação.

8. Planejamento

Apesar de o planejamento ser um processo contínuo, um exercício mental que é executado pela Instituição independentemente de vontade específica dos seus dirigentes, ele só acontece de forma elaborada e sistemática se a direção da organização assim o determinar.

Por intermédio do Decreto nº 5.157, de 27 de julho de 2004, foi aprovada a atual estrutura organizacional da Autarquia, cabendo ressaltar que duas novas diretorias foram criadas: a Diretoria de Planejamento e Orçamento (Diplo) e a Diretoria de Programas Especiais (Dipro). A decisão por essa inovadora estrutura vem confirmar a importância que a organização atribui ao processo de planejamento como ferramenta imprescindível à tomada de decisões.

A criação de uma diretoria com atribuições exclusivamente associadas à função planejamento e orçamento tem por objetivo dar o suporte necessário à implementação do processo de modernização e de melhoria permanente da gestão organizacional, enquanto a instituição da Dipro tem por finalidade centralizar as ações relacionadas aos contratos com organismos internacionais, buscando dar a elas maior racionalidade.

8.1. Projeto de Fortalecimento Institucional

Aspectos gerais

A preocupação com a inovação e a modernização organizacional levou a Autarquia a decidir pelo desenvolvimento e implementação do projeto de Fortalecimento Institucional do FNDE, cuja elaboração vem sendo realizada com o apoio de consultoria especializada contratada para esse fim junto à Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O modelo organizacional que se pretende vem sendo construído com a participação coletiva, democrática, fundamental à constituição de estruturas *ad hoc*, composta por equipes que se envolvem nas diferentes etapas do trabalho.

Levou-se em conta, na constituição das equipes, o futuro papel de seus membros na organização, dado que, na proposta metodológica da FGV, o pressuposto básico é repassar *know how* ao corpo técnico do FNDE de modo a lhe permitir assumir as tarefas e atividades após os períodos de desenvolvimento e de implementação do projeto.

Para assegurar a supervisão dos trabalhos e implementação das medidas modernizadoras e inovadoras foram instituídos três colegiados:

- **Comitê de Planejamento e Modernização do FNDE**, constituído pelo presidente do FNDE, diretores, auditor-chefe e procurador geral, exercendo funções e atribuições deliberativas e decisórias sobre as propostas gerais de mudanças apontadas pelo processo de consultoria;
- **Grupo Executivo**, formado pelos titulares das Diretorias de Administração e Tecnologia e de Planejamento e Orçamento e a Assessoria Técnica da Presidência, com a função de coordenar o processo, desenvolver as ações e realizar os trabalhos de planejamento e modernização da gestão;
- **Comissão Gestora do Contrato de Consultoria**, constituída por servidores das diversas unidades regimentais da organização, para atuar na análise, no monitoramento e na validação dos produtos decorrentes do processo de consultoria, encaminhando-os para o pagamento.

Os trabalhos propostos estão concentrados em nove módulos: Diagnóstico e modelagem organizacional; Planejamento estratégico; Mapeamento de processos; Planejamento operacional; Programa de desenvolvimento e capacitação de recursos humanos; Programa de gestão de documentos; Modernização das áreas de material e patrimônio; Ouvidoria; e Assessoria à criação do Fundeb. Cada módulo apresenta um conjunto de produtos a serem desenvolvidos pela FGV.

Durante o exercício de 2004, foram iniciadas as atividades dos módulos 1, 2, 3, 4, 8 e 9 e elaborados 19 relatórios, correspondentes aos produtos contratados à FGV no âmbito do projeto de Fortalecimento Institucional, conforme tabela nº 16.

Tabela nº 16: Produtos elaborados pela FGV – 2004

Módulos	Produtos recebidos da FGV
1	1. Diagnóstico Preliminar 2. Análise organizacional do FNDE (versão preliminar) 3. Análise organizacional do FNDE (versão final)
2	1. Análise de oportunidades e ameaças externas 3. Explicitação de cenário futuro, missão etc. 2. Árvore de macro-processos
3	1. Árvore de macro-processos e detalhamento do 1º nível 2. Mapeamento dos fluxos operacionais, administrativos e gerenciais dos macro-processos de logística e gestão de pessoas
4	1. Plano operacional 2004/2006
8	1. Relatório do grupo de foco 2. Relatório do resultado do 1º survey interno
9	1. Relatório de análise das fontes de financiamento do Fundef 2. Relatório de análise dos padrões de financiamento do Fundef 3. Relatório de análise comparada do gerenciamento das fontes de financiamento do Fundef 4. Relatório de análise de efetividade de utilização de recursos do Fundef 5. Simulações da evolução das receitas do Fundef 6. Simulações da evolução da demanda do Fundef 8. Simulações de receita do Fundeb 9. Simulações da demanda do Fundeb

Fonte: FNDE/Diplo/CGEPLA

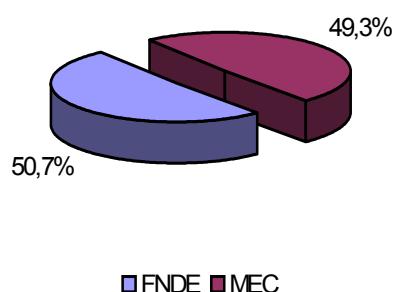
8.2. Plano Plurianual

O exercício de 2004 foi o marco inicial da implantação do Plano Brasil de Todos, que tem como norte a inclusão social e a desconcentração da renda com crescimento do produto e emprego, desenvolvimento ambientalmente sustentável, redução das disparidades regionais, dinamizado pelo mercado de consumo de massa, por investimentos e pela elevação da produtividade e viabilizado pela expansão competitiva das atividades que superem a vulnerabilidade externa. As cinco dimensões da estratégia (social, econômica, regional, ambiental e democrática) representam os mega objetivos a serem perseguidos.

No campo educacional, as diretrizes do PPA dão rumo à execução de programas, projetos e ações visando o acesso de todos à educação com qualidade em todas as etapas e níveis de ensino. No âmbito do FNDE, o Plano estima investimentos em 16 programas e 82 ações. Dos 16 programas, três são de caráter administrativo de apoio à realização das ações educacionais, um corresponde à transferência da cota-participação estadual, distrital e municipal da contribuição social do salário-educação, 11 são de execução compartilhada entre o FNDE e o MEC e, finalmente, um é exclusivo da Autarquia.

O Plano Brasil de Todos estima investimentos nos 12 programas educacionais da ordem de R\$ 33,03 bilhões, cabendo à Autarquia a responsabilidade pela execução de R\$ 16,75 bilhões, equivalendo, em termos relativos, a 50,7%, segundo se observa no Gráfico nº 11, que foi construído a partir da Tabela nº 17 com a finalidade de apresentar a estimativa total e a parte que compete ao FNDE de recursos dos 12 programas acima mencionados. Percebe-se que o Brasil Escolarizado (Código 1061) e o Democratizando o Acesso à Educação Profissional, Tecnológica e Universitária (Código 1062) são os carros-chefe e sinalizam a prioridade da política educacional brasileira, cabendo-lhes 76,3% dos recursos estimados no PPA Global¹⁵. De acordo com o Gráfico nº 12 e a tabela citada, levando em conta o critério da alocação de recursos, o principal programa da Autarquia é o Brasil Escolarizado.

Gráfico nº 11: Proporção dos recursos do PPA entre o MEC e o FNDE dos programas compartilhados e exclusivo da Autarquia



Fonte: Lei nº 10.933/2004/PPA 2004-2007 MEC/FNDE

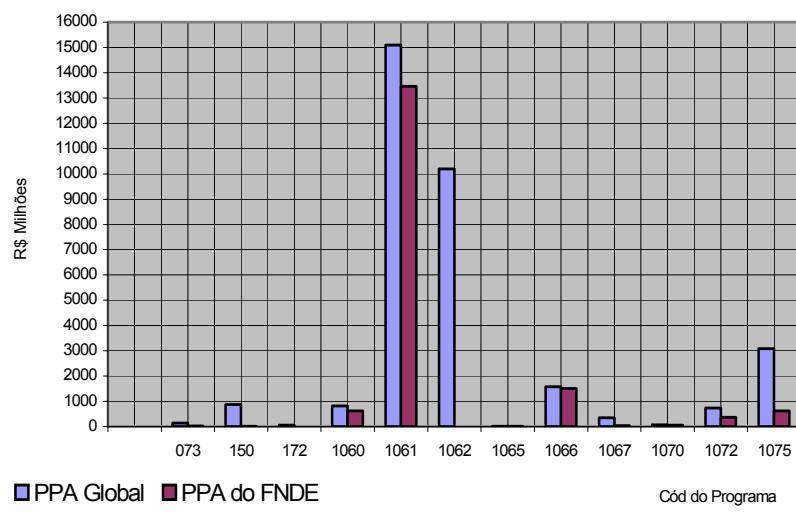
¹⁵ Empregou-se a terminologia PPA Global para designar os 12 programas educacionais de responsabilidade do FNDE compartilhada com o MEC.

Tabela nº 17: Proporção dos recursos do PPA entre o MEC e o FNDE dos programas compartilhados e exclusivo da Autarquia

Código Programa	PPA Global (A)	PPA do FNDE (B)	(B/A) %
073	147.157.112,00	22.303.200,00	15,16
150	880.667.777,00	9.359.992,00	1,06
172	57.812.047,00	6.505.157,00	11,25
1060	824.205.576,00	617.744.830,00	74,95
1061	15.096.354.226,00	13.466.336.210,00	89,20
1062	10.192.126.345,00	4.646.541,00	0,05
1065	18.259.516,00	18.259.516,00	100,00
1066	1.573.079.841,00	1.506.354.629,00	95,76
1067	352.355.315,00	46.820.816,00	13,29
1070	70.112.780,00	60.819.699,00	86,75
1072	732.372.537,00	363.939.781,00	49,69
1075	3.086.312.076,00	625.107.586,00	20,25
Total	33.030.815.148,00	16.748.197.957,00	

Fonte: Lei nº 10.933/2004/PPA 2004-2007 MEC/FNDE

Gráfico nº 12: Avaliação comparativa dos recursos estimados no PPA-FNDE em relação aos recursos totais estimados no PPA Global



Fonte: Lei nº 10.933/2004/PPA 2004-2007 MEC/FNDE

8.3. Sistemas de Informação

A integração entre planejamento e orçamento é fundamental para assegurar maior eficiência à alocação de recursos, ao passo que a disponibilização de sistemas de acompanhamento e avaliação são imprescindíveis à boa gestão organizacional. No primeiro caso, esforços estão sendo feitos para materializar o processo de planejamento partindo de diagnósticos realizados no âmbito do Projeto de Fortalecimento Institucional do FNDE.

No segundo caso, em consonância com as diretrizes do sistema de planejamento e orçamento da União e em adequação às rotinas de gestão do Plano Plurianual, o FNDE está desenvolvendo ações que culminarão com o desenvolvimento e a implantação de modelo de monitoramento para ampliar e aumentar a eficácia dos mecanismos de execução e controle dos seus programas. Tais ações são as seguintes:

a) Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)

Trata-se de sistema de informações gerenciais, estruturado de forma a integrar todas as áreas do órgão, visando consolidar uma gestão eficiente, com indicadores de resultados e parâmetros objetivos para a execução dos programas, ações e projetos educacionais do MEC.

O SIMEC atuará como instrumento para o processo de planejamento e orçamento, captará informações sobre o andamento dos programas e subsidiar os dirigentes na tomada de decisões. O sistema também funcionará como alimentador do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em sua primeira etapa, serão acompanhados os Programas Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), do Livro Didático (Pnld), do Transporte Escolar (Pnate) e o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), conforme decisão do Conselho Deliberativo da Autarquia, e as atividades de implantação iniciaram em 2004.

b) Marcos lógicos dos programas, ações e projetos educacionais

O FNDE está recebendo apoio da Sociedade Alemã de Cooperação Técnica (GTZ, do alemão *Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit*), mediante parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para a definição de indicadores e metas de desempenho dos principais programas institucionais. Dentro do projeto de cooperação, a GTZ está promovendo oficinas de planejamento para as ações mais importantes do FNDE, com a finalidade de definir os marcos lógicos de cada programa, com objetivos, atividades e desafios, considerando o horizonte temporal do Plano Plurianual vigente.

Já foram realizadas seis oficinas, no último trimestre de 2004, para os seguintes programas: Alimentação Escolar, Dinheiro Direto na Escola, Transporte Escolar, Educação de Jovens e Adultos, Fundescola e Promed. Cada oficina contou com a participação de aproximadamente 20 pessoas, numa dinâmica participativa para desenho dos marcos referenciais das ações. Foi empregado o método Zopp (do alemão *Ziel Orientierte Projekt Planung*, ou Planejamento de Projetos Orientado a Objetivos), que consiste em uma metodologia participativa de detalhamento técnico para programas que possibilita o aporte de contribuições e experiências individuais de representantes de diversas áreas de atuação em um tempo curto, facilitando a sistematização dos resultados. As oficinas tiveram a presença de técnicos das diversas áreas do FNDE, inclusive de apoio, e também das secretarias do MEC ligadas a cada um dos temas, além de técnicos e gestores de outros órgãos, como municípios, estados, universidades.

No ano de 2005, devem ser realizadas mais quatro oficinas, para os seguintes programas: Reforma do Ensino Profissional, Saúde do Escolar, Escola Aberta e Livro Didático. Uma vez concluídos os marcos lógicos, deve ser iniciado o detalhamento dos indicadores, também com apoio da GTZ, a partir de uma série de encontros técnicos com a participação de especialistas na área. Tais técnicos também são custeados inteiramente pela GTZ e pelo BID.

c) Reestruturação do Sistema de Relatórios Gerenciais (Sirege)

Os relatórios gerenciais, de periodicidade mensal, são documentos produzidos no âmbito do planejamento, desde maio de 1998, com a finalidade de disponibilizar informações relativas ao fluxo de caixa, ao acompanhamento da execução orçamentária, física e financeira das ações e aos programas e projetos educacionais de competência da Autarquia e demonstrar o desempenho periódico da arrecadação da contribuição social do salário-educação.

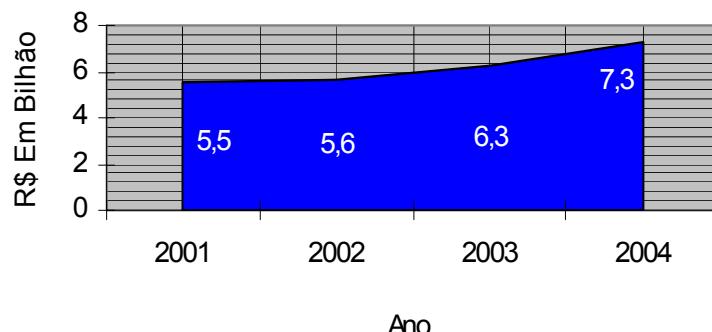
Com a reestruturação, pretende-se tornar rotineira a elaboração quadrimestral do relatório de atividades do FNDE, disponibilizando informações que permitirão acompanhar o desempenho da execução dos programas, projetos e ações educacionais e facilitar a elaboração do relatório anual.

II – Aspectos Orçamentário e Financeiro

1. Orçamento

Nos últimos quatro anos, o orçamento da Autarquia vem registrando significativo crescimento (33%, de 2001 a 2004), conforme se observa no Gráfico nº 13, como resultado da ampliação das ações desenvolvidas pelo FNDE.

Gráfico nº 13: Evolução da dotação final do orçamento do FNDE – 2001 a 2004



Fonte: FNDE/Diplo/CGEOR

O Orçamento Geral da União para o exercício foi aprovado por intermédio da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004. No tocante ao FNDE, a norma fixou despesas, inicialmente, no valor de R\$ 6.765.224.255,00¹⁶, das quais R\$ 5.706.397.470,00 classificadas junto ao Orçamento Fiscal e R\$ 1.058.826.785,00 pertencentes ao Orçamento da Seguridade Social, segundo a Tabela nº 18 e o Gráfico nº 14, que estimou a receita, estabelecendo que R\$ 4.598.118.580,00 seriam originários da contribuição social do salário-educação e R\$ 2.167.105.675,00, oriundos do Tesouro Nacional.

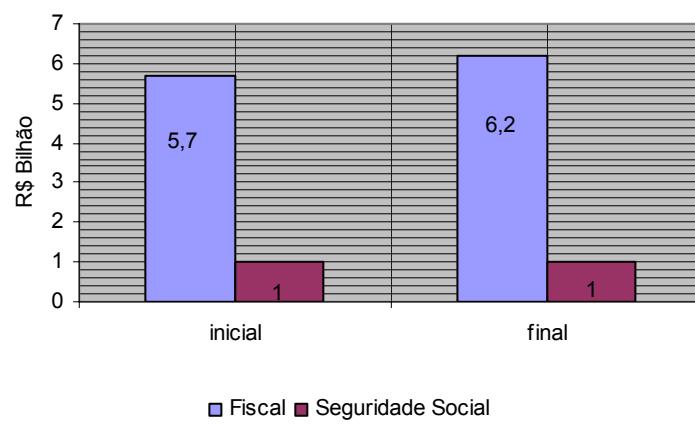
Tabela nº 18: Dotação inicial e final segundo o orçamento fiscal e a seguridade social - 2004

Orçamento	Dotação R\$	
	Inicial	Final
Fiscal	5.706.397.470,00	6.249.676.948,87
Seguridade social	1.058.826.785,00	1.046.651.985,00
Total	6.765.224.255,00	7.296.328.933,87

Fonte: FNDE/Diplo/CGEOR

¹⁶ Ressalta-se que o valor correspondente à dotação apresentada no Siafi difere, sobrepondo o total constante da Lei nº 10.837/2004, publicada no D.O.U de 16 de janeiro de 2004, em R\$ 110.000,00, referentes ao Programa/Ação 10610509.

Gráfico nº 14: Dotação inicial e final segundo o orçamento fiscal e a seguridade social - 2004



Ainda de acordo com Tabela nº 18, a Dotação Final totalizou R\$ 7.296.328.933,87 e suplantou a inicial em cerca de 7,9%, cabendo destacar que a transferência para o FNDE da gestão dos acordos de cooperação técnica dos Programas Fundo de Fortalecimento da Escola (Fundescola) e de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed), conforme Portaria/MEC nº 1.859, de 25 de junho de 2004, foi responsável pelo orçamento de R\$ 265.768.825,19, de acordo com a Tabela nº 19 .

Tabela nº 19: Dotação descentralizada (Fundescola-Promed) e créditos adicionais - 2004

Cód	Ação	R\$
0914	Apoio à capacitação de professores do ensino médio	3.963.059,00
0968	Apoio à capacitação de recursos humanos no ensino médio	350.000,00
3680	Estudos e pesquisas para a implantação	1.436.902,00
3682	Expansão e melhoria da rede escolar (Promed)	18.326.901,00
3686	Implementação das diretrizes curriculares	21.388.109,74
Subtotal (A)		45.464.971,74
3693	Fortalecimento da Escola - Fundescola II	7.292.440,44
Subtotal (B)		7.292.440,44
0509	Apoio ao desenvolvimento do ensino fundamental	181.260,00
0515	Dinheiro Direto na Escola para o ensino fundamental	194.239.218,90
2000	Administração da unidade	297.000,00
5079	Fortalecimento da Escola - Fundescola III	18.293.934,81
Subtotal (C)		213.011.413,71
Total (A+B+C)		265.768.825,89

Fonte:FNDE/Diplo/CGEOR

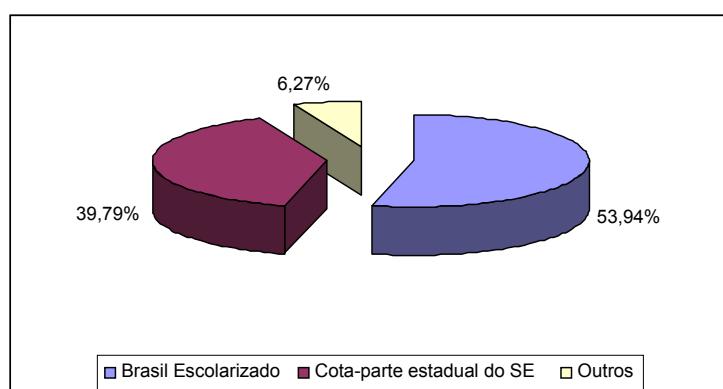
A Tabela nº 20 apresenta a Dotação Final segundo os 16 programas executados pelo FNDE, em valores absolutos e relativos. Conforme se observa, do total dos recursos orçamentários, 53,94% foram alocados no programa Brasil Escolarizado, 39,79% destinaram-se à cota-partes estadual, distrital e municipal da contribuição social do salário-educação e os restantes 6,27% foram canalizados para os demais programas. Esses percentuais podem ser vistos também no Gráfico nº 15.

Tabela nº 20: Dotação final por programa – 2004

Cód	Programas	Dotação Final	%
0073	Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes	3.627.905,38	0,05
0089	Previdência de inativos e pensionistas da União	15.407.985,00	0,21
0150	Identidade étnica e patrimônio cultural dos povos indígenas	1.908.210,00	0,03
0172	Cultura afro-brasileira	1.410.000,00	0,02
0750	Apoio administrativo	78.625.404,68	1,08
0901	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	1.390.214,00	0,02
1060	Brasil Alfabetizado	159.385.385,32	2,18
1061	Brasil Escolarizado	3.935.807.770,49	53,94
1062	Democratizando o acesso à educação profissional e tecnológica	900.000,00	0,01
1065	Educação na primeira infância	4.239.633,00	0,06
1066	Escola Básica Ideal	44.808.310,00	0,61
1067	Gestão da política de educação	3.686.902,00	0,05
1070	Democratização da gestão nos sistemas de ensino	10.772.058,00	0,15
1072	Valorização e formação de professores e trabalhadores da educação	47.453.321,00	0,65
1075	Escola Moderna	83.467.375,00	1,14
0903	cota-parte dos estados e DF- salário-educação	2.903.438.460,00	39,79
Total geral		7.296.328.933,87	100,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2004 FNDE/Diplo/CGEOR

Gráfico nº 15: Dotação final segundo os principais programas – 2004



Fonte: FNDE/Diplo/CGEOR

A proporção orçamentária do Brasil Escolarizado, superior à metade da dotação total, tem como explicação o fato de esse programa congregar o maior número de ações educacionais, e entre elas estarem os valores mais expressivos executados pela Autarquia, como o PNLD, Pnae e o PDDE.

2. Receita

As receitas que compuseram a dotação orçamentária do FNDE foram oriundas do conjunto de fontes demonstrado na Tabela nº 21 e no Gráfico nº 16, das quais se destacaram, por ordem de grandeza:

- Contribuição social do salário-educação;
- Recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino; e
- Recursos oriundos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Tabela nº 21: Dotação inicial e final por fonte de recursos - 2004

Cód	Fontes de Recursos	Dotação	
		Inicial (A)	Final (B)
0100	Recursos ordinários	61.963.115,00	329.344.774,00
0300	Recursos ordinários – Exercícios anteriores	-	1.018.907,00
0900	Recursos Ordinários – Recursos condicionados	30.925.536,00	-
Subtotal		92.888.651,00	330.363.681,00
0112	Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	648.452.411,00	839.246.518,22
0312	Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino ¹	-	57.057.384,00
1312	Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino ²	-	80.101.400,00
2112	Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino ³	-	6.628.058,59
Subtotal		648.452.411,00	983.033.360,81
0113	Contribuição do salário-educação – QF	1.409.319.997,00	1.685.147.050,00
0313	Contribuição do salário-educação – Exercícios anteriores	-	4.172.439,00
1113	Contribuição do salário-educação – Contrapartida BIRD	123.232.925,00	153.405.872,00
0113	Contribuição do salário-educação – QE	3.065.565.658,00	2.903.438.460,00
Subtotal		4.598.118.580,00	4.746.163.821,00
0293	Produto da aplicação dos recursos à conta do salário-educação	183.205.526,00	90.564.051,00
1293	Produto da aplicação dos recursos à conta do salário-educação	80.101.400,00	-
Subtotal		263.306.926,00	90.564.051,00
0118	Contribuições sobre concursos de prognósticos	339.335.814,00	339.335.814,00
0148	Operações de crédito externas - Em moeda	62.100.000,00	88.738.392,00
0250	Recursos não financeiros diretamente arrecadados	42.442.102,00	7.901.896,00
0151	Contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas	-	260.241,68
0153	Contribuição para financiamento da seguridade social	14.582.785,00	15.342.785,00
0176	Outras contribuições sociais	1.332.800,00	1.332.800,00
0179	Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	702.664.186,00	693.292.091,38
Total		6.765.224.255,00	7.296.328.933,87

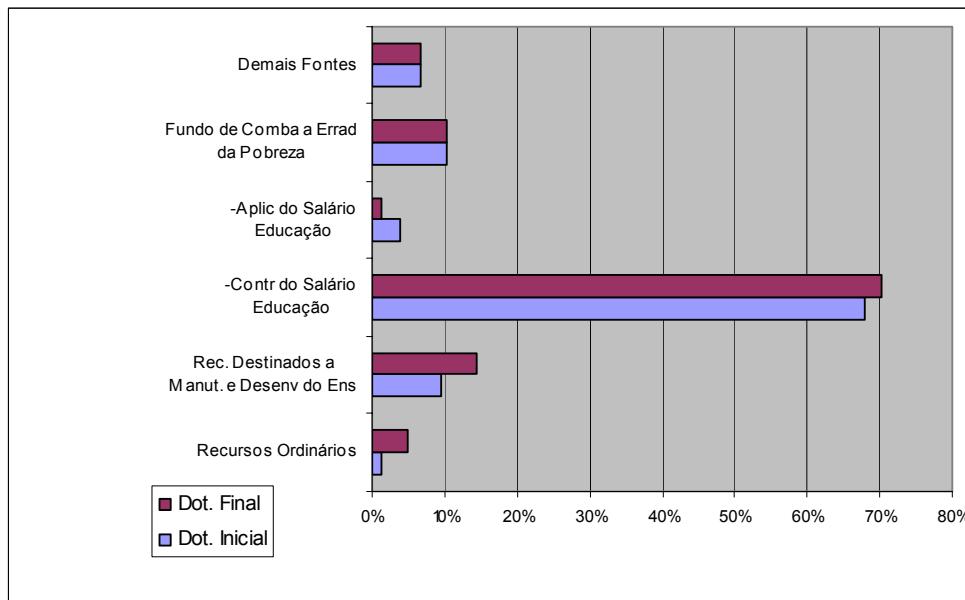
Fonte: FNDE/Diplo/CGEOR

1) Exercícios anteriores

2) Exercícios Anteriores – Contrapartida BIRD

3) Contrapartida BID

Gráfico nº 16: Participação das fontes de recurso na composição das dotações inicial e final - 2004



Fonte: FNDE/Diplo

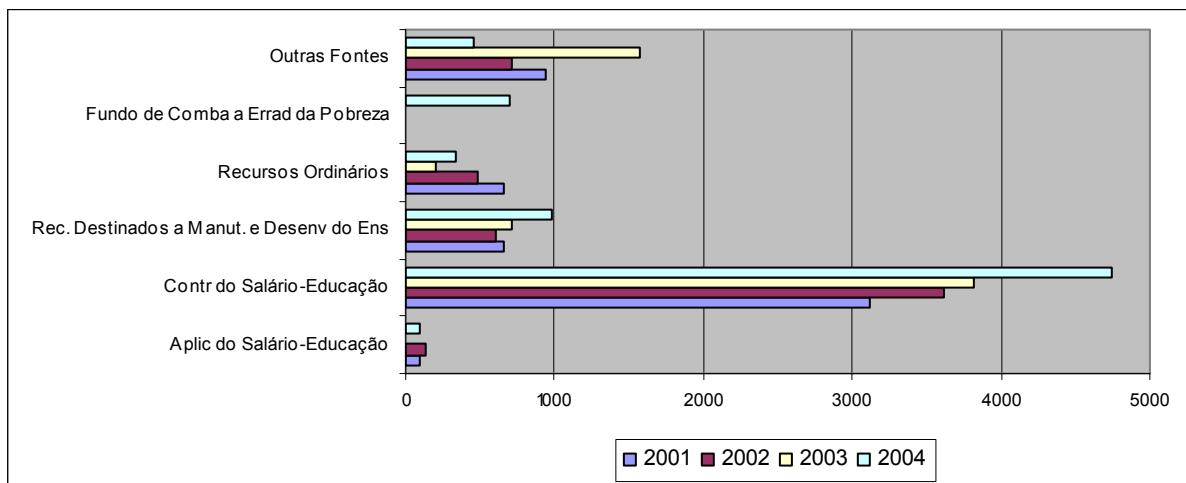
A Tabela nº 22 apresenta as cinco maiores fontes e as demais, agregadas sob a denominação demais fontes, no período de 2001 a 2004. O Gráfico nº 17 demonstra o comportamento dessas fontes ao longo dos quatro anos, enquanto o Gráfico nº 18 enfoca apenas o exercício de 2004. No primeiro caso, fica clara a supremacia dos recursos do salário-educação, que vem mostrando crescimento. Da observação do segundo gráfico, pode-se concluir que essa fonte correspondeu a 65% e as outras duas principais – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e o Fundo Combate e Erradicação da Pobreza – compuseram a dotação, com 13% e 10%, respectivamente. Juntas, as três fontes somaram 88%, enquanto as demais totalizaram 12%.

Tabela nº 22: Demonstração da composição da receita na composição da dotação final, segundo as principais fontes/ 2001- 2004

Fonte	Denominação	Código	Ano			
			2001	2002	2003	2004
Aplicação do salário-educação	213	100.450.880,00	-	-	-	-
Aplicação do salário-educação	293	-	138.009.692,00	15.317.554,00	90.564.051,00	
Contrib. do salário-educação	113	3.113.294.602,00	3.616.495.684,00	3.821.159.013,00	4.746.163.821,00	
Rec. Destinados à Manut. e Desenvolv. do Ensino	112	661.982.994,00	606.460.989,00	716.522.360,00	983.033.360,81	
Recursos Ordinários	100	652.485.225,00	484.104.603,00	206.275.392,00	330.363.681,00	
Fundo de Combate Erradicação da Pobreza	179	-	-	-	693.292.091,38	
Outras fontes	-	944.916.610,69	708.406.467,85	1.573.747.127,00	452.911.928,68	
Total		5.473.130.311,69	5.553.477.435,85	6.333.021.446,00	7.296.328.933,87	

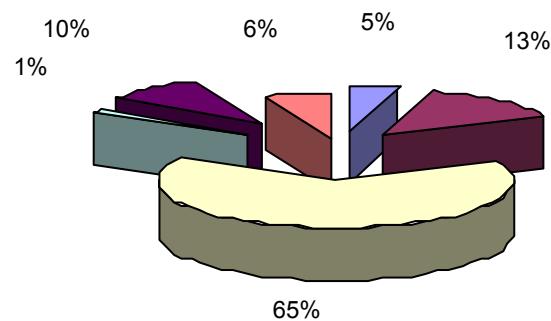
Fonte: FNDE/Diplo/CGEOR

Gráfico nº 17: Recursos segundo as principais origens – 2001 a 2004



Fonte: FNDE/Diplo/CGEOR

Gráfico nº 18: Proporção da dotação por fonte no orçamento final - 2004



- RECURSOS ORDINÁRIOS
- REC DESTINADOS À MANUT E DESENV DO ENS
- CONTR DO salário-educação
- APLIC DO salário-educação
- FUNDO DE COMBA E ERRAD DA POBREZA
- DEMAIS FONTES

Fonte: FNDE/Diplo/CGEOR

3. Contribuição social do salário-educação

3.1. Aspectos gerais

O salário-educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a universalização do ensino fundamental público, podendo ainda, ser aplicada na educação especial, desde que vinculada ao referido nível de ensino.

Tal contribuição está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas Leis nºs 9.424/96, 9.766/98 e 10.832/03 e pelos Decretos nºs 3.142/99 e 4.943/03. A alíquota é de 2,5%, incidente sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais.

Cabe ao FNDE tanto o papel da gestão da arrecadação da contribuição social do salário-educação quanto o da distribuição dos recursos, na forma prevista na legislação.

A arrecadação da contribuição é realizada das seguintes formas:

- ao FNDE, por meio do “Comprovante de Arrecadação Direta (CAD)”, nas situações determinadas no art. 6º do Decreto nº 3.142/99, com a redação dada pelo Decreto nº 4.943/2003, nos casos em que a empresa tenha:
 - recolhido suas contribuições ao FNDE no ano calendário de 2003 ou optado pela arrecadação direta naquele exercício;
 - processo de parcelamento junto ao FNDE; e
 - como base de cálculo da contribuição, valor igual ou superior a R\$ 2.400.000,00, cujo parâmetro é a folha de pagamento do mês de dezembro do exercício anterior ao da arrecadação, excluído o décimo-terceiro salário.
 - optado voluntariamente pela arrecadação direta ao FNDE;
- ao INSS, por meio da “Guia da Previdência Social (GPS)”, na rubrica Outras Entidades – Campo 9, na qual se incluiu o salário-educação, nos demais casos.

A soma das parcelas arrecadadas pelos dois órgãos constitui a arrecadação bruta da contribuição social do salário-educação. Deduzido 1% (um por cento) a favor do INSS, a título de taxa de administração pelos valores por ele arrecadados e descontadas as despesas realizadas com o Sistema de Manutenção de Ensino, tem-se a arrecadação líquida.

Em 2004, foram introduzidas diversas mudanças nas formas de arrecadação e distribuição da contribuição social do salário-educação, em função da edição das Leis nº 10.832/03 e nº 10.707/03 e dos Decretos nº 4.950/04 e nº 4.943/03. As alterações foram as seguintes:

- obrigatoriedade do recolhimento direto ao FNDE no caso das empresas com processo de parcelamento junto ao FNDE e daquelas cuja folha de pagamento seja igual ou superior a R\$ 2.400.000,00;
- obrigatoriedade do recolhimento de todas as receitas da União, inclusive as oriundas da arrecadação direta e indireta do salário-educação na Conta Única do Tesouro Nacional;
- desvinculação de 10% do valor destinado às cotas, que passou a ser destinado a financiamentos de programas geridos pelo FNDE;
- repasse da cota municipal diretamente pelo FNDE às prefeituras com base no critério da proporcionalidade do número de alunos matriculados no ensino fundamental, em substituição à sistemática anterior, pela qual os valores eram repassados às Secretarias Estaduais de Educação, que se responsabilizavam por redistribuir os recursos aos municípios.

Com as mudanças acima destacadas, após a desvinculação dos 10%, 1/3 dos recursos constitui a cota federal e 2/3 correspondem à cota estadual e municipal.

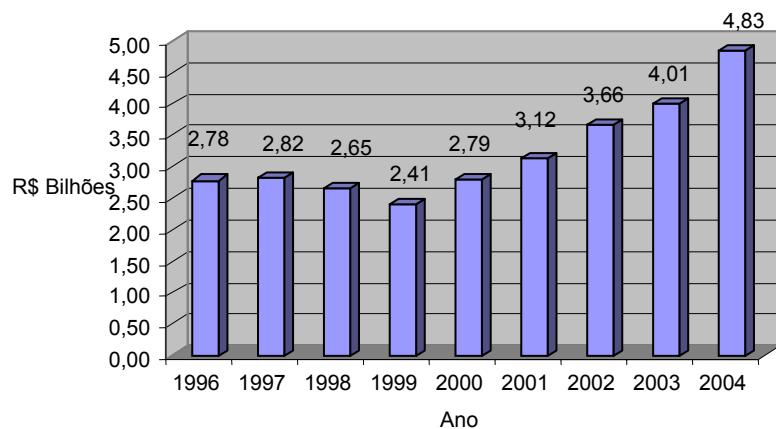
Merece ser ressaltado que a transferência do recolhimento da contribuição da Conta Única do FNDE para a Conta Única do Tesouro Nacional fez com que as despesas financiadas pela fonte 113 (fonte do salário-educação) passassem a depender dos limites financeiros disponibilizados do Ministério da Fazenda, por meio de programações financeiras mensais.

Tal obrigatoriedade impossibilitou a aplicação da contribuição do salário-educação no mercado financeiro, restringindo sobremaneira as receitas provenientes dos rendimentos das aplicações que, segundo a legislação, são específicas para financiar projetos educacionais no âmbito do ensino fundamental.

3.2. Desempenho da contribuição social do salário-educação

O gráfico nº 19 apresenta, em valores nominais, a evolução da arrecadação bruta da contribuição social do salário-educação dos últimos nove anos. Nele pode ser vista a ocorrência de oscilações entre crescimentos e quedas da arrecadação no decorrer do período de 1996 e 1999, e ainda que, desde o exercício de 2000, o crescimento passou a ser constante.

**Gráfico nº 19: Arrecadação nominal do salário-educação
1996 a 2004**



Fonte: FNDE/Difin

A Tabela nº 23 apresenta as arrecadações mensais direta e indiretas do salário-educação no biênio 2003/2004 e as respectivas taxas incrementais entre os dois exercícios. Segundo se observa, o crescimento foi maior na arrecadação indireta, alcançando cerca de 24%, contra 18% da arrecadação direta. A razão para a taxa de crescimento da arrecadação direta ser maior do que a realizada pelo FNDE foi o repasse, por parte do INSS, de valores relativos ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis), correspondentes a R\$ 80 milhões, transcorrido quase em sua totalidade no mês de outubro de 2004.

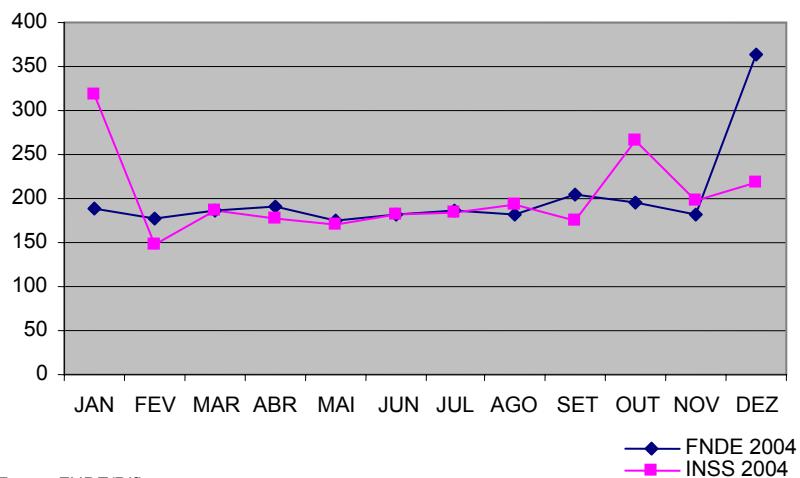
**Tabela nº 23: Arrecadação do salário-educação via FNDE e INSS
Comparação no biênio 2003/2004**

Mês	FNDE			INSS		
	2003 (A)	2004 (B)	(B-A)/A %	2003 (C)	2004 (D)	(D-C)/C %
Janeiro	165.592.659,25	187.497.457,09	13,23	247.873.240,29	318.695.776,04	28,57
Fevereiro	156.212.706,05	177.426.095,22	13,58	122.700.000,00	148.939.960,92	21,39
Março	152.029.668,70	187.302.932,81	23,20	141.000.000,00	186.330.710,17	32,15
Abril	146.320.542,42	190.315.397,29	30,07	148.000.000,00	178.444.730,59	20,57
Maio	146.473.846,58	175.714.834,06	19,96	152.000.000,00	169.856.217,48	11,75
Junho	148.229.512,99	180.889.922,12	22,03	151.000.000,00	181.519.074,91	20,21
Julho	153.687.035,68	186.719.672,68	21,49	153.000.000,00	183.626.994,97	20,02
Agosto	158.142.785,08	182.372.001,23	15,32	155.500.000,00	193.767.319,25	24,61
Setembro	163.198.537,12	204.044.296,51	25,03	166.000.000,00	174.164.310,50	4,92
Outubro	155.400.641,14	195.374.670,48	25,72	169.500.000,00	266.984.753,54	57,51
Novembro	176.813.486,36	180.786.744,88	2,25	183.500.000,00	198.446.582,25	8,15
Dezembro	328.601.090,08	364.343.851,02	10,88	164.400.000,00	217.697.848,04	32,42
Total	2.050.702.511,45	2.412.787.875,39	17,66	1.954.473.240,29	2.418.474.278,66	23,74

Fonte: FNDE/Difin

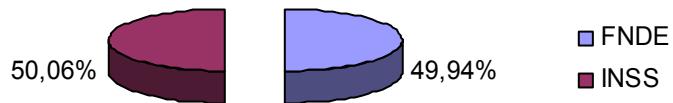
A arrecadação mensal direta e indireta do salário-educação acima demonstrada é apresentada no Gráfico nº 20. Da análise gráfica, constata-se acentuada disparidade entre a arrecadação dos meses de janeiro e outubro, por via indireta, e dezembro, por via direta. A elevação nos meses de janeiro e dezembro é sazonal e decorre da arrecadação sobre o décimo terceiro salário. No primeiro caso, o INSS recolhe em dezembro, mas só repassa ao FNDE no período seguinte; no segundo caso, o recolhimento das empresas realizado pela Autarquia no último mês do exercício incide sobre o décimo terceiro salário. Em relação ao pico no mês de outubro, o fato é explicado pela arrecadação dos R\$ 80 milhões relativos ao Refis, anteriormente comentada.

Gráfico nº 20: Arrecadação mensal do salário-educação via FNDE e INSS – 2004



Fonte: FNDE/Difin

Gráfico nº 21: Arrecadação da contribuição social do salário-educação via FNDE e INSS – 2004



Fonte: FNDE/Difin

Em 2004, a arrecadação bruta da contribuição social do salário-educação somou cerca de R\$ 4,83 bilhões e, de acordo com o Gráfico nº 21, 49,94% deu-se via FNDE e os demais 50,06%, por meio do INSS. A contribuição correspondente a 2004, segundo a Tabela nº 24, apresentou crescimento nominal de 20,63% em relação a 2003.

Tabela nº 24: Arrecadação bruta do salário-educação no biênio 2003/2004

Mês	2003 (A)	2004 (B)	(B-A)/A %
Janeiro	413.465.899,54	506.193.233,13	22,43
Fevereiro	278.912.706,05	326.366.056,14	17,01
Março	293.029.668,70	373.633.642,98	27,51
Abril	294.320.542,42	368.760.127,88	25,29
Maio	298.473.846,58	345.571.051,54	15,78
Junho	299.229.512,99	362.408.997,03	21,11
Julho	306.687.035,68	370.346.667,65	20,76
Agosto	313.642.785,08	376.139.320,48	19,93
Setembro	329.198.537,12	378.208.607,01	14,89
Outubro	324.900.641,14	462.359.424,02	42,31
Novembro	360.313.486,36	379.233.327,13	5,25
Dezembro	493.001.090,08	582.041.699,06	18,06
Total	4.005.175.751,74	4.831.262.154,05	20,63

Fonte: FNDE/Difin

3.3. Distribuição da contribuição social do salário-educação

Como já foi apresentado anteriormente, da arrecadação líquida do salário-educação, 10% são desvinculados e, de acordo com o Protocolo de Intenções firmado entre o MEC, o FNDE, a União de Dirigentes Municipais da Educação (Undime) e o Conselho de Secretários Estaduais de Educação (Consed) em 4 de março de 2004, esses recursos foram destinados ao Programa Nacional do Transporte Escolar e ao Programa de Educação de Jovens e Adultos. Dos outros 90% da contribuição social, 1/3 é reservado para a cota federal e 2/3, para a cota estadual e municipal.

Os recursos da cota federal destinam-se à redução dos desníveis sócio-educacionais existentes no País mediante o financiamento de ações, programas e projetos educacionais, como os programas nacionais do Livro Didático e de Transporte do Escolar e o Programa Dinheiro Direto na Escola, e de projetos educacionais voltados ao ensino fundamental, apresentados sob a forma de convênios.

As cotas estadual e municipal são repassadas diretamente pelo FNDE aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios de forma proporcional ao número de alunos matriculados no ensino fundamental¹⁸ nas respectivas redes de ensino, conforme apurado pelo Censo Escolar realizado pelo MEC. Os coeficientes de distribuição da cota estadual e municipal da contribuição social do salário-educação foram divulgados pela Portaria FNDE nº 28, de 6 de fevereiro de 2004.

A sistemática atual de repasse direto aos municípios foi adotada desde 2004, com a edição da Lei nº 10.832/2003, para solucionar problemas, como a omissão de diversos governos estaduais em efetuar as transferências municipais, e regulamentar e padronizar os critérios de repasse.

¹⁸ Ensino fundamental compreende o ensino regular, educação de jovens e adultos da modalidade presencial e educação especial, conforme informação prestada pela Secretaria de Ensino Básico, segundo a LDB.

A Tabela nº 25 e o Gráfico nº 22 demonstram a distribuição da arrecadação bruta do salário-educação. Segundo se observa, em 2004, os valores destinados à cota estadual e municipal alcançaram R\$ 2.884.232.766,76, sendo R\$ 1.447.659.045,23 da arrecadação direta do FNDE e R\$ 1.436.573.721,53 da arrecadação do INSS. Os valores provenientes da arrecadação via INSS e que compõem a cota-partes estadual e municipal foram repassados às respectivas unidades federadas na sua totalidade.

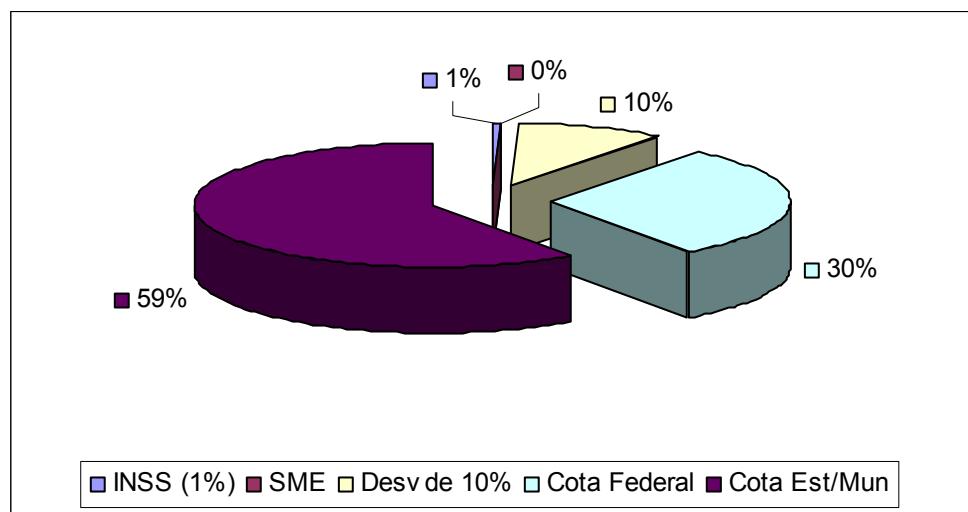
Entretanto, da arrecadação direta, foram repassados R\$ 1.446.486.105,59, ficando pendentes R\$ 1.172.939,64 por falta de suplementação orçamentária para fazer face ao excesso de arrecadação. Referido excesso havia sido previsto pelo FNDE que, por meio do ofício da Diplo/FNDE, de 15 de outubro de 2004, solicitou à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento providências no sentido de conceder crédito suplementar. A solicitação não foi atendida e os recursos remanescentes da cota estadual e municipal, conforme demonstrado no Anexo III, serão repassados à conta do orçamento de 2005, como reconhecimento de dívida.

Tabela nº 25: Distribuição da arrecadação bruta do salário-educação 2004

Processo de distribuição	R\$
Arrecadação bruta	4.831.262.154,05
Taxa de administração do INSS (1%)	24.184.742,79
Dedução do SME	22.800,00
Arrecadação líquida	4.807.054.611,26
Desvinculação de 10%	480.705.461,13
Cota federal	1.442.116.383,38
Cota estadual e municipal	2.884.232.766,76
Arrecadação do FNDE	1.447.659.045,23
Arrecadação do INSS	1.436.573.721,53

Fonte: FNDE/Difin

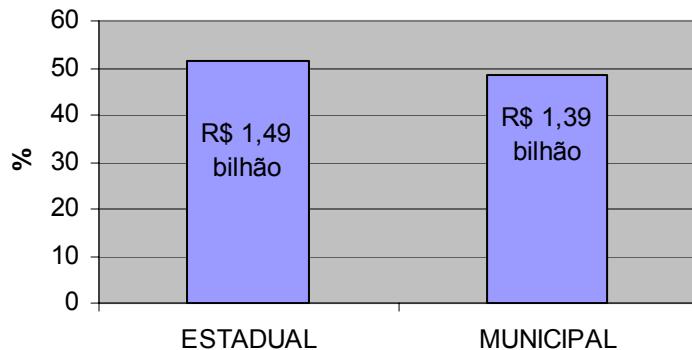
Gráfico nº 22: Distribuição da arrecadação bruta do salário-educação 2004



Fonte: FNDE/Difin

Finalmente, no Gráfico nº 23, demonstra-se a cota-parte das unidades federadas, distribuídas entre municipal e estadual. Dos R\$ 2,88 bilhões, R\$ 1,39 foram repassados aos municípios e R\$ 1,49 aos estados, correspondendo a cerca de 48,4% e 51,6%, respectivamente, distribuídos entre as unidades da Federação.

Gráfico nº 23: Salário-educação – Valores (percentual e absoluto) das cotas estadual e municipal distribuídos – 2004



Fonte: FNDE/Difin

3.4. Sistema de Manutenção do Ensino (SME19)

O Sistema de Manutenção do Ensino Fundamental (SME) é o programa pelo qual a empresa, no exercício de direito adquirido anteriormente à Emenda Constitucional nº 14/96, propicia o ensino fundamental a seus empregados e a dependentes desses à conta de deduções da contribuição social do salário-educação, por meio das modalidades: indenização de dependentes e aquisição de vagas.

Com a edição da Lei n.º 9.424, de 24/12/1996, foi vedado o ingresso de novos beneficiários e concedido aos alunos atendidos nessa data o benefício até o término do ensino fundamental. Em consequência, desde 1996, o número de beneficiários tem diminuído gradualmente a cada exercício e se previa que 2003 seria o último ano de funcionamento do SME.

No entanto, como a repetência só foi proibida a partir de 1997, alguns alunos beneficiaram-se do sistema ainda no exercício de 2004, utilizando as modalidades:

- **Indenização de dependentes:** alternativa pela qual a empresa reembolsa aos empregados a importância de R\$ 126,00, correspondente ao somatório, no semestre, do valor pertinente à vaga. Fazem jus ao reembolso os empregados que comprovem a freqüência regular e a quitação das mensalidades de seus dependentes em estabelecimentos de ensino particular. A empresa pode, durante o semestre, capitalizar os recursos financeiros, deduzindo-os dos recolhimentos mensais, a título da contribuição social do salário-educação, ao FNDE. Por esta modalidade, foram beneficiados 22 alunos, com recursos no valor de R\$ 21.168,00

¹⁹ O Sistema de Manutenção de Ensino (SME) é a ação código 4041 do programa do orçamento Brasil Escolarizado Programa, código 1061. Ela será analisada neste capítulo.

- **Aquisição de vagas:** alternativa pela qual a empresa, com intermediação do FNDE, adquire vagas na rede particular para garantir o ensino fundamental gratuito a seus empregados e dependentes, recolhendo ao FNDE a importância correspondente ao valor mensal devido a título de salário-educação. Por esta modalidade, foram atendidos 84 alunos, num investimento de R\$ 6.300,00, conforme demonstrado na Tabela nº 26.

No total, somando as duas modalidades, o SME correspondeu a R\$ 27.468,00 e beneficiou 106 alunos.

Tabela nº 26: Quantidade de alunos e valor do SME na modalidade aquisição de vagas, por região – 2004

Região (A)	Alunos (B)	Valor (em R\$)*	Participação (%)
Norte	2	504	2,25
Nordeste	54	14.889	66,32
Sudeste	18	4.536	20,21
Sul	5	1.260	5,61
Centro Oeste	5	1.260	5,61
Brasil	84	22.449	100,00

Fonte: FNDE/Difin/CGACI

3.5. Programa Integrado de Inspeção em Empresas e Escolas (Proinspe)

O Proinspe, que corresponde à ação orçamentária do **Programa Gestão da Política de Educação (código 1067)**, denominada “Controle e Inspeção da Arrecadação do Salário-Educação e sua Regular Aplicação”, sob o código 4029. Tem como objetivo a fiscalização de empresas e escolas em relação às contribuições devidas do salário-educação e sua aplicação, com amparo nos Decretos nº 3.034/99 e nº 3.142/99 e nas Resoluções CD/FNDE nºs 15/93, 19/2000 e 36/95.

A execução é responsabilidade do FNDE, em conjunto com as secretarias estaduais e distrital de Educação e as representações do Ministério da Educação (RJ e SP), com o objetivo de combater a evasão de receitas, assegurando que as empresas recolham, na integra, a contribuição social do salário-educação, e de inspecionar as escolas privadas prestadores de serviços nas modalidades Ensino próprio e Aquisição de vagas. São realizadas visitas às empresas e aos estabelecimentos de ensino previamente selecionados, com vistas à verificação da regularidade dessas instituições em relação à essa contribuição.

De acordo com a Tabela nº 27, apesar da diminuição do número de empresas inspecionadas, houve um incremento no Valor Original do Débito apurado. Cabe destacar que ocorreu uma concentração das inspeções no estado de São Paulo, uma vez que se deu prioridade às maiores empresas e por ser São Paulo ser o estado com maior quantidade de empresas.

Tabela nº 27: Comparativo das inspeções realizadas no biênio 2003/2004, segundo as regiões.

Região	Quantidade de empresas inspecionadas		Valor do Débito Original R\$	
	2003	2004	2003	2004
Norte	32	0	4.212.601,71	0
Nordeste	122	74	9.251.139,48	19.559.424,28
Centro Oeste	57	38	807.584,87	2.589.019,23
Sudeste	262	415	54.577.500,50	65.764.068,35
Sul	113	3	4.862.360,86	3.719.710,25
Brasil	586	530	73.728.313,43	91.632.222,11

Fonte: FNDE/Difin

Tabela nº 28: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
1.428	2.000.000,00	530	532.086,00	37,11	26,60
Produto: Orgão/Entidade Iinspecionada Unidade de medida:					

Fonte: FNDE

Parcelamento de Débitos

Em 2004, foram concedidos 8.769 parcelamentos de débitos, 24,3% a mais do que em 2003. Em termos de valores financeiros, isto significou R\$ 54.600.760,60, cerca de 29,4% superior ao do exercício anterior.

4. Execução orçamentária da receita e da despesa

4.1. Execução orçamentária

Aspectos Gerais

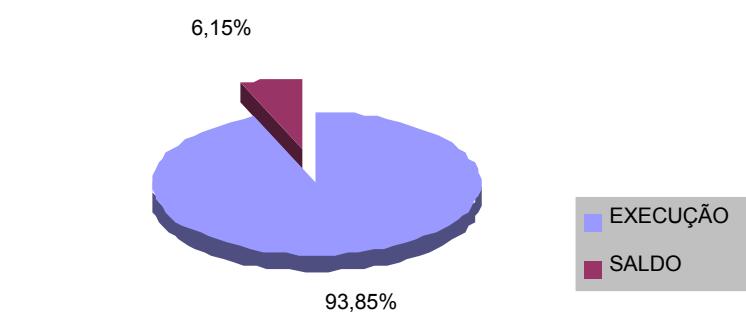
Este capítulo examina a execução da receita e da despesa sob a ótica orçamentária. Neste sentido, considerou-se como execução os valores utilizados da dotação final, que, no exercício de 2004, somaram R\$ 7.296.328.933,87, correspondendo a 93,85% do total, segundo se observa na Tabela nº 29 e no Gráfico nº 25.

Tabela nº 29: Demonstrativo da execução orçamentária, por programa – 2004

Cód	Programas	Dotação Final 2004	Execução da Despesa	% Executado	Saldo
0073	Combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes	3.627.905,38	3.627.905,38	100,00%	0,00
0089	Previdência de inativos e pensionistas da união	15.407.985,00	15.407.985,00	100,00%	0,00
0150	Identidade étnica e patrimônio cultural dos povos indígenas	1.908.210,00	1.908.210,00	100,00%	0,00
0172	Cultura afro-brasileira	1.410.000,00	855.071,09	60,64%	554.928,91
0750	Apoio administrativo	78.625.404,68	71.907.516,19	91,46%	6.717.888,49
0901	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	1.390.214,00	1.390.214,00	100,00%	0,00
1060	Brasil Alfabetizado	159.385.385,32	159.385.385,32	100,00%	0,00
1061	Brasil Escolarizado	3.935.807.770,49	3.599.113.006,92	91,45%	336.694.763,57
1062	Democratizando o acesso à educação profissional e tecnológica	900.000,00	686.213,84	76,25%	213.786,16
1065	Educação na primeira infância	4.239.633,00	1.248.473,71	29,45%	2.991.159,29
1066	Escola Básica Ideal	44.808.310,00	18.676.143,04	41,68%	26.132.166,96
1067	Gestão da política de educação	3.686.902,00	2.218.745,46	60,18%	1.468.156,54
1070	Democratização da gestão nos sistemas de ensino	10.772.058,00	6.829.549,18	63,40%	3.942.508,82
1072	Valorização e formação de professores e trabalhadores da Educação	47.453.321,00	33.446.022,92	70,48%	14.007.298
1075	Escola Moderna	83.467.375,00	28.452.644,88	34,09%	55.014.730
0903	Cota-partes dos Estados e DF- salário-educação *	2.903.438.460,00	2.902.107.410,00	99,95%	1.331.050,00
Total Geral		7.296.328.933,87	6.847.260.496,93	93,85%	449.068.436,94

Fonte: SIAFI Gerencial 2004/FNDE/Diplo/CGEOR

Gráfico nº 24: Proporção da execução orçamentária em relação à dotação final 2004



Fonte: FNDE/Diplo/CGEOR

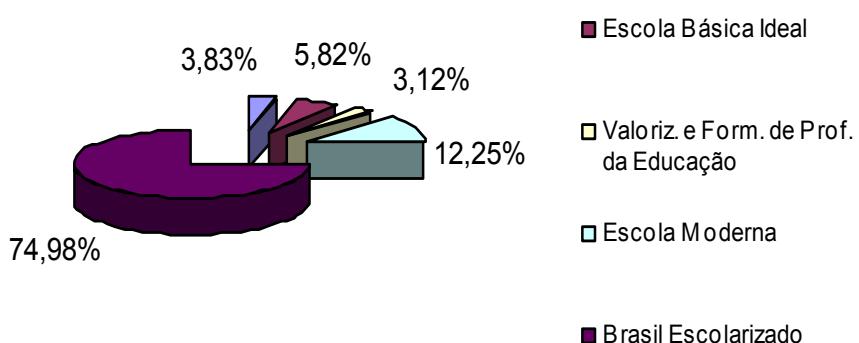
Segundo a Tabela nº 30 e o Gráfico nº 25, do saldo remanescente, no valor de R\$ 449.068.436,94, 74,98% referem-se a recursos do programa Brasil Escolarizado e 12,25%, da Escola Moderna.

Tabela nº 30: Demonstrativo dos saldos, por programa – 2004

Cód	Programas	Saldo	
		R\$	%
	Demais programas	17.219.478,41	3,83%
1066	Escola Básica Ideal	26.132.166,96	5,82%
1072	Valorização e formação de profissionais e trabalhadores da Educação	14.007.298,00	3,12%
1075	Escola Moderna	55.014.730,00	12,25%
1061	Brasil Escolarizado	336.694.763,57	74,98%
Total Geral		449.068.436,94	100,00%

Fonte: SIAFI Gerencial 2004/FNDE/Diplo/CGEOR

Gráfico nº 25: Proporção dos programas no total do saldo 2004



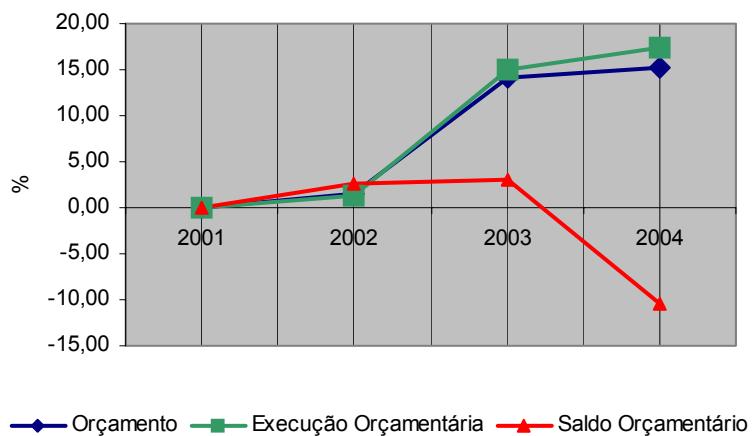
Fonte: FNDE/Diplo/CGEOR

É importante ressaltar que a dotação do Brasil Escolarizado foi de cerca de R\$ 3,94 bilhões, dos quais R\$ 3,60 bilhões foram executados. Neste sentido, não foram utilizados apenas cerca de 8,5% dos recursos. O elevado percentual da participação do Brasil Escolarizado na composição dos saldos totais deu-se em razão do peso do volume de recursos alocados a este programa, cerca de 54% da dotação total, em comparação com os demais.

Desempenho da execução orçamentária

O Gráfico nº 26 foi estruturado para demonstrar a performance da execução orçamentária do FNDE. Tomando-se por referência o orçamento de 2001, em termos nominais, os valores do eixo vertical foram obtidos calculando-se a evolução percentual das dotações do período. De 2001 a 2004, as variáveis orçamento e execução cresceram e, até 2003, o saldo seguiu a mesma trajetória, que foi interrompida em 2004, como demonstrado pela inflexão na função apresentada graficamente.

Gráfico nº 26: Avaliação do desempenho da execução orçamentária 2001 a 2004 (2001 = Ano-base).



Fonte: FNDE/Difin

Admitindo-se a execução orçamentária como indicador geral de eficácia do FNDE na implementação dos programas, projetos e ações educacionais sob sua responsabilidade, constata-se, na observação da Tabela nº 31, que a Autarquia vem melhorando consideravelmente sua performance, especialmente no último ano, fato demonstrado pela queda do Hiato do Orçamento, calculado de forma a apresentar a proporção dos saldos orçamentários em relação à dotação inicial. Quanto mais próximo de zero, menor é o custo social – neste caso, compreendido como as oportunidades perdidas em razão de não terem sido empregados os recursos disponíveis em ações, programas e projetos educacionais.

Tabela nº 31: Evolução do desempenho da execução orçamentária – 2001-2004

Ano	Dotação autorizada (A)	Dotação utilizada (B)	Saldo (C)	D* = (C/A)
2001	5.473.130.311,69	4.999.223.838,04	473.906.473,65	0,0866
2002	5.553.477.435,85	5.066.771.874,44	486.705.561,41	0,0876
2003	6.333.021.446,00	5.831.590.780,55	501.430.665,45	0,0792
2004	7.296.328.933,87	6.847.260.496,93	449.068.436,94	0,0615

Fonte: FNDE/Difin

* Hiato do Orçamento

4.2. Execução financeira

Aspectos gerais

Após a edição do Decreto nº 4.950/04, o recolhimento de todas as receitas da União ocorreu diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e não mais em contas únicas dos órgãos da Administração Federal.

Esta obrigatoriedade condicionou o recebimento dos recursos financeiros das fontes Tesouro, inclusive os da 113, ao encaminhamento de programações financeiras mensais à Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação – SPO/MEC e à prévia apropriação de todas as despesas do exercício, conforme disposto no Decreto 4.992/04.

Execução da receita

Cabe destacar as receitas de duas fontes de recursos no exercício de 2004, quais sejam, 250 e 293.

As receitas da fonte 250 foram, em sua grande maioria, oriundas de devolução de saldos de convênios de exercícios anteriores e tiveram de ser recolhidas ao Tesouro Nacional por meio de DARF eletrônico, conforme orientação do Tribunal de Contas da União, o que condicionou, ainda, à transferência de algumas das ações desta fonte para a fonte 0100.

Já as receitas da fonte 293 não alcançaram a previsão inicial do exercício, haja vista a obrigatoriedade do recolhimento das receitas do salário-educação à conta Única do Tesouro Nacional, tendo parte de suas ações sido transferida a outras fontes de recursos.

Não obstante, ainda deve ser destacado que a receita da fonte 313, proveniente do superávit financeiro da fonte 113 em exercícios anteriores, dependeu apenas de autorização da SPO/MEC para sua execução.

Outro ponto importante a ser citado é que o superávit da contribuição social do salário-educação, a partir de 2004, será registrado contabilmente no Tesouro Nacional, não fazendo parte da apuração das receitas da disponibilidade financeira da Autarquia, já que os recursos financeiros são depositados diretamente naquele Órgão.

A Tabela nº 32 demonstra as receitas recebidas/realizadas no exercício, discriminando, inclusive, os recursos a receber em 2005 em relação à execução orçamentária da despesa. A diferença representa as despesas inscritas em Restos a Pagar e que dependerão de programações financeiras para sua execução.

Tabela nº 32: Demonstrativo da execução da receita realizada e da despesa – 2004

Fontes	Execução da despesa A	Receita recebida / realizada B	Receita a receber C = A - B
0100 Recursos ordinários	295.290.027,12	264.996.151,88	30.293.875,24
0112 Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	754.514.643,05	597.368.159,53	157.146.483,52
0113 Contribuição do salário-educação	4.317.723.226,49	3.567.892.529,37	749.830.697,12
0118 Contribuições sobre concursos de prognósticos	329.245.841,66	329.278.626,49	0,00
0148 Operações de crédito externas - em moeda	74.803.135,04	66.299.597,38	8.503.537,66
0151 Contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas	260.241,68	260.241,68	0,00
0153 Contribuição para financiamento da seguridade social	15.342.785,00	15.342.785,00	0,00
0176 Outras contribuições sociais	22.449,01	22.800,00	0,00
0293 Produto da aplicação dos recursos à conta do salário educação	88.431.262,22	136.212.485,93	0,00

Fontes	Execução da despesa	Receita recebida / realizada	Receita a receber
		A	B
0300 Recursos ordinários	1.018.907,00	0,00	1.018.907,00
0312 Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	53.765.926,38	49.587.308,21	4.178.618,17
0313 Contribuição do salário-educação	4.172.439,06	4.172.439,06	0,00
1113 Contribuição do salário-educação	141.593.081,50	141.430.766,40	162.315,10
1312 Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	69.656.808,80	69.640.307,40	16.501,40
2112 Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	6.628.058,59	6.618.059,54	9.999,05
SUB - TOTAL	6.152.468.832,60	5.249.122.257,87	951.160.934,26
0250 Recursos não financeiros diretamente arrecadados	2.423.526,00	10.825.327,33	0,00
SUB - TOTAL	2.423.526,00	10.825.327,33	0,00
0179 Fundo de combate à erradicação da pobreza	692.368.138,33	689.664.188,03	2.703.950,30
SUBTOTAL	692.368.138,33	689.664.188,03	2.703.950,30
TOTAL	6.847.260.496,93	5.949.611.773,23	953.864.884,56

Fonte: FNDE/Difin

Nota: As receitas das fontes 0176 e 0313 são originárias da arrecadação da contribuição social do salário-educação e do superávit financeiro de exercícios anteriores.

Aplicação financeira das disponibilidades

Até 2003, quando o produto da arrecadação do salário-educação era recolhido diretamente à conta única do FNDE, todas as disponibilidades eram aplicadas por esta Autarquia e os rendimentos revertiam em benefício do ensino fundamental. Entretanto, a partir da sistemática de centralização de todas as receitas da União na Conta Única do Tesouro Nacional, a rentabilidade das aplicações financeiras desde o exercício de 2004 passou a se limitar aos valores já aplicados no mercado, proveniente do superávit financeiro de anos anteriores.

Os valores que já estavam na conta única da Autarquia permaneceram sob sua gestão e são mantidos em Fundo de Aplicação Extramercado exclusivo do FNDE junto ao BBTVM/Banco do Brasil.

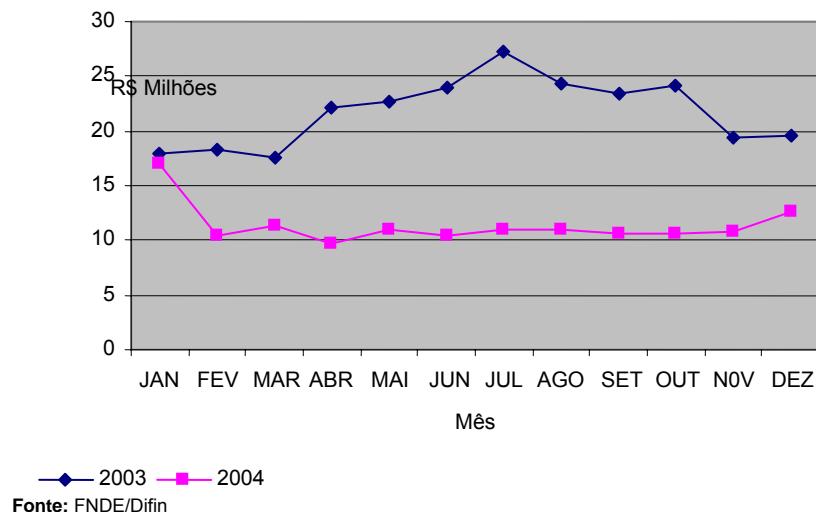
Em virtude dos recolhimentos das receitas da União ao Tesouro Nacional, a receita da fonte 293 (Produto da Aplicação da Contribuição Social do Salário Educação) sofreu frustração, culminando na transferência das ações que seriam financiadas por esta fonte para outras fontes de recursos. Dessa forma, de acordo com a Tabela nº 33 e o Gráfico nº 27, os rendimentos das disponibilidades financeiras do FNDE, em 2004, foram de R\$ 136,2 milhões, correspondendo a uma redução de 47,85%, quando comparado aos R\$ 261,2 milhões do ano anterior.

**Tabela nº 33: Comparativo dos rendimentos de aplicação financeira
biênio 2003-2004**

Mês	2003	2004	2003/2004 (%)
Janeiro	18.005.639,06	17.021.767,36	-5,46
Fevereiro	18.222.595,39	10.435.780,42	-42,73
Março	17.640.235,34	11.389.066,60	-35,44
Abril	22.225.030,66	9.604.332,16	-56,79
Maio	22.764.697,28	10.969.276,33	-51,81
Junho	24.037.760,49	10.381.133,66	-56,81
Julho	27.275.314,24	10.888.512,06	-60,08
Agosto	24.377.337,32	11.017.857,94	-54,80
Setembro	23.482.630,14	10.617.677,06	-54,78
Outubro	24.207.614,65	10.579.921,34	-56,30
Novembro	19.316.316,46	10.774.560,00	-44,22
Dezembro	19.637.169,63	12.532.601,00	-36,18
Total	261.192.340,66	136.212.485,93	-47,85

Fonte: FNDE/Difin

**Gráfico nº 27 Comparativo dos recursos da aplicação financeira
biênio 2003-2004**



Execução da despesa

A execução das ações geridas pelo FNDE em 2004 constantes da Lei nº 10.837/04 – Lei Orçamentária Anual (LOA) obedeceu os critérios estabelecidos no Decreto nº 4.992/04 e alterações posteriores e nos Decretos nºs 5.329/04 e 5.330/04.

No exercício de 2004, muitos foram os obstáculos enfrentados pela Autarquia para a execução orçamentária e financeira de suas ações, haja vista as limitações impostas por meio do contingenciamento de ações visando alcançar o “Resultado Primário” de desembolso financeiro do governo federal.

Destaca-se que as aprovações de créditos suplementares ficaram condicionadas ao cancelamento de dotações, em face das conjunturas econômicas que impossibilitaram a expansão dos limites de movimentação e empenho, impedindo, inclusive, a reprogramação do superávit financeiro.

A execução orçamentária atingiu, aproximadamente, 93% da dotação final do exercício, restando mais de R\$ 400 milhões.

Dos R\$ 6,8 bilhões do orçamento executado, cerca de R\$ 5,8 bilhões foram pagos em 2004, permanecendo um saldo financeiro inscrito em Restos a Pagar de mais de R\$ 1 bilhão para o exercício seguinte, por força dos dispositivos legais referidos.

Entretanto, ressalta-se que 43,2% dos valores inscritos em Restos a Pagar, ou seja, mais de R\$ 456 milhões, foram destinados ao repasse das cotas estadual e municipal do salário-educação que, segundo legislação específica, deve ser repassado aos beneficiários até o dia 10 do mês subsequente ao da arrecadação.

Todavia, dos R\$ 594,2 milhões restantes, cerca de R\$ 352 milhões, correspondem às ações do livro didático, cujo pagamento, por força contratual, já estava previsto para o exercício de 2005.

O Anexo V demonstra a execução financeira do exercício, destacando os valores pagos da LOA de 2004 pagos no próprio exercício e a pagar no exercício de 2005.

Execução de Restos a Pagar

A inscrição e a execução dos Restos a Pagar do exercício de 2003 e anteriores obedeceram aos dispositivos do Decreto nº 4.949/04 e alterações posteriores.

Por força dos dispositivos constantes da Portaria MEC nº 2.226/04, os saldos dos créditos orçamentários alocados no orçamento do Ministério da Educação, destinados à execução do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – Promed, foram descentralizados ao FNDE, observado o disposto na Portaria MEC nº 1.859/04.

As Tabelas nº 34, 35 e 36, a seguir, demonstram a execução dos Restos a Pagar em 2004, originários do FNDE e oriundos do Promed, detalhando, por fonte de recursos, os valores inscritos, pagos e cancelados, bem como um saldo remanescente a ser executado em 2005, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.329/04.

Tabela nº 34: Inscrição de Restos a Pagar, por exercício (FNDE e Promed) – 2004

Situação do RAP	FNDE (A)		Promed (B)		C = A + B	
	2002	2003	2002	2003	2002	2003
Inscrito	765.474,03	1.163.103.388,73	403.798,17	3.183.502,95	1.169.272,20	1.166.286.891,68
Cancelado	43.206,00	4.106.503,47	0,00	0,00	43.206,00	4.106.503,47
Pago	53.283,84	910.415.067,36	403.798,17	269.890,20	457.082,01	910.684.957,56
Saldo p/2005	668.984,19	248.581.817,90	0,00	2.913.612,75	668.984,19	251.495.430,65

Fonte: FNDE/Difin/

Tabela nº 35: Inscrição de Restos a Pagar, por fonte (FNDE) – 2004

Fonte	RAP inscrito	RAP cancelado	RAP pago	Saldo para 2005
0100	37.755.588,18	3.174.636,52	34.010.307,95	570.643,71
0112	263.421.072,36	5.870,08	64.323.970,35	199.091.231,93
0113	741.986.352,71	15.360,00	700.174.964,27	41.796.028,44
0148	42.462.858,50	0,00	42.459.758,50	3.100,00
0176	852.999,00	767.523,37	35.112,00	50.363,63
0179	39.058.965,17	146.178,50	31.920.379,24	6.992.407,43
0250	7.204.193,65	40.141,00	7.164.052,65	0,00
0293	30.469.184,39	0,00	30.379.806,24	89.378,15
0650	657.648,80	0,00	0,00	657.648,80
Total	1.163.868.862,76	4.149.709,47	910.468.351,20	249.250.802,09

Fonte: FNDE/Difin

Tabela nº 36: Inscrição de Restos a Pagar, por fonte (Promed) – 2004

Fonte	RAP inscrito	RAP cancelado	RAP pago	Saldo para 2005
0148	1.369.390,12	0,00	673.688,37	695.701,75
0195	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00
2112	1.342.911,00	0,00	0,00	1.342.911,00
TOTAL	3.587.301,12	0,00	673.688,37	2.913.612,75

Fonte: FNDE/Difin

5. Contas correntes

Desde o exercício de 2000, passou a fazer parte das rotinas e dos procedimentos a abertura de contas correntes pela própria Autarquia para a realização de repasses financeiros, visto que esta prática contribuiu para a melhoria da gestão e proporcionou agilidade operacional.

Até o exercício de 1997, a movimentação dos recursos públicos limitava-se basicamente ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal. Com o advento da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 6/2001, desde o exercício de 2003, o FNDE vem ampliando o número de bancos parceiros e, em 2004, a Autarquia contou com 16 instituições bancárias para realizar os repasses financeiros, conforme demonstrado na Tabela nº 37.

Tabela nº 37: Relação dos bancos conveniados para repasse de recursos do FNDE – 2004

	Nome do banco	Sigla
1	Banco do Brasil	BB
2	Banco da Amazônia	BASA
3	Banco Meridional Santander	MERIDIONAL
4	Banco Estado Espírito Santo	BANESTES
5	Banco de Santa Catarina	BESC
6	Banco Estado do Rio de Janeiro	BANERJ
7	Banco do Estado de Goiás	BEG
8	Banco Estado de São Paulo	BANESPA
9	Banco Estado do Ceará	BEC
10	Banco Estado Paraná	BANESTADO
11	Banco Estado Sergipe	BANESE
12	Banco Estado Minas Gerais	BEMGE
13	Caixa Econômica Federal	CEF
14	Nossa Caixa Nossa Banco	NCNB
15	Banco Itau	ITAU
16	Banco Santander do Brasil	SANTANDER

Fonte: FNDE/Difin

A preocupação da Autarquia em elevar o desempenho dos processos e rotinas que dão suporte à realização de suas atribuições regimentais tem impulsionado o FNDE a desenvolver e implementar medidas que contribuam para a melhoria da gestão. Neste contexto, foi implantado o sistema de consulta *on-line* a extratos bancários, que permite o acompanhamento correto da movimentação dos recursos financeiros por parte das entidades credoras. A implantação do sistema deu-se em caráter experimental no setor financeiro e será estendida às demais unidades regimentais da Autarquia. A meta é disponibilizar o sistema de consulta, inclusive, aos órgãos receptores e executores dos recursos e às organizações parceiras que exercem o controle social.

Nesta primeira etapa, o acompanhamento limita-se ao Banco do Brasil S/A e à Caixa Econômica Federal, pois nessas duas instituições encontram-se 96,3% das contas bancárias ativas abertas pelo Fundo.

Em 2004, havia 114.142 contas ativas, enquanto em 2003 este número era de 99.357 contas. O aumento do número de contas deve-se, principalmente, à criação do Pnate e ao maior número de convênios firmados no exercício de 2004.

A tabela a seguir apresenta o total das contas abertas no exercício de 2004 e anteriores, ativas em 31/12/2004, por estabelecimento bancário e ação de governo.

Tabela nº 38: Contas correntes ativas em 2004, por programa

Banco	PDDE (PDDEE)	PMEM	PAED	BRALF	PEJA	PTA	PNSE	PNTE	PNATE	Alimentação	Total
BB	71.593	12	1.430	398	1.833	6.754	41	333	5.206	7.185	94.785
BASA	48	-	-	-	-	2	-	-	-	-	50
MERIDIONAL	1	-	-	-	-	-	-	-	-	18	19
BANESTES	1.333	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1.335
BESC	99	-	1	-	-	4	-	-	-	54	158
BANERJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BEG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BANESPA	208	-	-	-	-	6	-	-	-	493	707
BEC	629	-	-	-	-	-	-	-	-	-	629
BANESTADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BANESE	672	-	-	-	-	23	1	-	-	93	789
BEMGE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF	12.529	1	108	1	3	580	5	21	-	1.899	15.147
NCNB	264	-	-	-	-	18	-	-	-	-	282
ITAU	124	-	-	-	-	6	-	-	-	111	241
SANTANDER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	87.500	13	1.539	399	1.836	7.395	47	354	5.206	9.853	114.142

Fonte: FNDE/Difin

6. Contabilidade

Durante o exercício de 2004, destacaram-se os seguintes feitos:

- acompanhamento da contabilização dos processos relativos aos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- atualização dos registros de recebimento e aprovação dos convênios;
- análise dos registros e demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira;
- registro de conformidade contábil e diária;
- elaboração do processo de prestação de contas anual da Autarquia.

A prestação de contas do exercício de 2004 foi elaborada obedecendo os princípios legais que regem a matéria, e os registros contábeis dos atos e fatos administrativos de ordem orçamentária, financeira e patrimonial, efetuados com base no Plano de Contas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

7. Prestação de contas

Conforme relatado neste documento, o FNDE tem sob sua responsabilidade a gestão de 83 ações em 12 programas do **Plano Brasil de Todos**, culminando no repasse de recursos financeiros automático e voluntário aos entes da federação e a organizações não-governamentais que desempenham atividades sociais no âmbito da educação. Esta responsabilidade gera, a cada ano, um volume de processos de prestação de contas que precisam ser tratados no decorrer do exercício, uma vez que as liberações dos recursos dos programas estão vinculadas à regularidade dos entes beneficiários com as ditas prestações de contas.

A partir de 2004, uma série de medidas estratégicas e administrativas foi adotada pelo FNDE, visando melhorar o desempenho da Autarquia para desincumbir-se com mais eficiência das atividades atinentes à prestação de contas, principalmente no tocante ao passivo de processos de anos anteriores que, somados aos relativos ao exercício de 2003, perfazem 37.304 prestações de contas que estão recebendo tratamento.

Neste sentido, foi colocado em desenvolvimento um plano de ação que possa identificar e solucionar os problemas diagnosticados. Suas principais medidas são descritas a seguir:

- mapeamento dos processos de prestação de contas, o que produziu novos fluxos de procedimentos e o estabelecimento de competências delimitadas por unidade regimental, no âmbito da Autarquia;
- priorização da análise de prestação de contas dos convênios firmados no exercício de 2003, objetivando evitar a formação de passivos correntes.
- edição de atos administrativos de caráter orientador e normatizador visando estabelecer regras para que as instruções processuais, no âmbito da Autarquia, não apresentem erros clássicos, nem descumpram os preceitos legais;
- aperfeiçoamento dos instrumentos de prestação de contas disponibilizados aos beneficiários do FNDE, no que tange as transferências por meio de convênios, as que atendem aos preceitos constitucionais e as realizadas de forma automática;
- criação do Grupo de Trabalho Interministerial instituído pela Portaria Interministerial nº 1.856, de 18/06/2004, alterada pela Portaria Interministerial nº 2.621, de 25/08/2004, constituído por técnicos do MEC, do FNDE e da Controladoria Geral da União (CGU), para apontar soluções de tratamento dos passivos de prestação de contas herdados das administrações anteriores;
- aperfeiçoamento e conclusão do Sistema de Análise de Prestação de Contas (SIAPC), que passou a permitir a emissão de diligências automatizadas, agilizando o processo de identificação de inconsistências na apresentação das prestações de contas das transferências voluntárias e, ainda, a implementação da sua interação automática com o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), visando o registro de recebimento de prestação de contas de convênios, de inadimplências por omissão e da falta de documentação complementar, bem como a disponibilização de relatórios gerenciais. O Sistema também dispõe de módulos que permitem as seguintes operações:
 - análise físico-financeira com aprovação parcial das contas e instauração de tomada de contas especial no saldo, emissão de parecer de aprovação parcial e emissão de notificação ao responsável sobre o resultado da análise;

- consulta disponibilizada ao público geral de prestação de contas de convênios referentes ao exercício de 2003, no sítio do FNDE. Esta medida permitirá a redução do número de ligações telefônicas dirigidas à área de atendimento ao público externo;
- edição da Portaria nº 090/2004, com a finalidade de estabelecer normas para tratamento da massa documental da Autarquia, com a implantação de sistemas modernos de arquivamento, e facilitar o acesso e a localização de processos;
- implementação de melhorias no atendimento ao público externo do FNDE, com a criação de unidade regimental exclusiva para prestar informações e orientações sobre prestação de contas dos entes federados e demais beneficiários dos programas e ações de governo sob a responsabilidade do FNDE. Tal medida obteve como resultado o atendimento personalizado de 2.300 clientes. Por outros canais de comunicação da Autarquia, foram registrados 10.385 atendimentos para orientação e prestação de informações acerca de prestação de contas;
- realização de trabalho de conscientização dos gestores municipais acerca da apresentação da prestação de contas pautada nos preceitos legais que regem a matéria e nas orientações técnicas que norteiam a operacionalização dos programas e ações de governo na esfera educacional;
- qualificação profissional do corpo técnico que atua na área de prestação de contas, priorizando os cursos e treinamentos de formalização e instrução de processos, Siafi Gerencial, Excelência no Atendimento ao Cliente, Redação Oficial e Estruturação de Textos, Tomada de Conta Especial, Siafi Operacional, Operador de Sistemas e Análise de Prestação de Contas, Prestação de Contas de Convênios e Transferências Automáticas; e
- disponibilização para o público externo do FNDE do Manual de Perguntas e Respostas sobre Prestação de Contas.

Não obstante as pendências constatadas na análise de prestação de contas do FNDE, as medidas estratégicas e administrativas implementadas em 2004 traduziram resultados efetivos, em termos quantitativos e qualitativos.

O FNDE analisa os processos de prestação de contas considerando duas situações distintas, ou seja, as transferências automáticas e as transferências voluntárias (convênios). As tabelas nºs 39, 40 e 41 apresentam os dados gerais dos processos de prestação de contas na Autarquia, destacando os trâmites e o volume de processos.

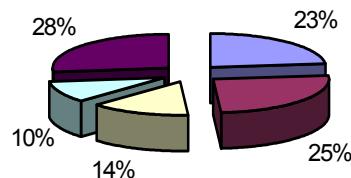
Tabela nº 39: Demonstrativo da situação dos processos de prestação de contas de transferências automáticas – 2004

Situação	Quantidade
Diligência documental	7.681
Aprovados	8.316
Em pré-análise	4.576
A analisar (passivo 1999 a 2002)	3.398
A analisar (exercício 2003)	8.809
Total	32.780

Fonte: FNDE/Difin

Segundo se observa no Gráfico nº 28, que apresenta dados ilustrativos das transferências automáticas, 23% dos processos receberam pré-análise, 25% estão aguardando diligências e 28% estão aprovados. Neste sentido, 76% dos processos foram examinados. Esse percentual demonstra o esforço da Autarquia no tocante ao tratamento das prestações de contas que, em termos absolutos, corresponde a cerca de 25.000 processos referentes a repasses automáticos.

Gráfico nº 28: Demonstrativo da situação dos processos de prestação de contas de transferências automáticas – 2004



█ Diligencia Documental █ Aprovados █ Em pré-análise
█ A analisar (1999 a 2002) █ A analisar (2003)

Fonte: FNDE/Difin

Tabela nº 40: Demonstrativo da situação dos processos de prestação de contas de transferências voluntárias – 2004

SITUAÇÃO	QUANTIDADE
Diligencia documental	670
Diligencia por omissão	331
Aprovados	2.647
Em pré-análise	75
Convênios vigentes	801
Total de convênios firmados	4.524

Fonte: FNDE/Difin

Quanto ao Gráfico nº 29, que trata das transferências voluntárias, observa-se que a totalidade de processos nesta modalidade recebeu algum tratamento de análise, ressaltando o percentual de 58% de prestação de contas aprovadas.

Gráfico nº 29: Demonstrativo da situação dos processos de prestação de contas de transferências voluntárias – 2004

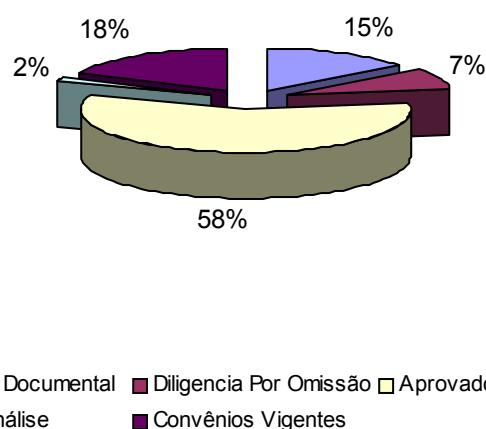


Tabela nº 41: Demonstrativo do passivo de prestações de contas – 2004

SITUAÇÃO	QUANTIDADE
A analisar	12.295

Fonte: FNDE/Difin

* Portaria Interministerial nº 1.856, de 18 de junho de 2004.

Destaca-se, ainda, o trabalho realizado na instauração de Tomadas de Contas Especial, totalizando 1.401 processos, bem como 426 resultantes de esclarecimentos a diligências oriundas dos órgãos de Controle Interno e Externo, Ministério Público e Poder Judiciário Federal e Estadual.

III. Desempenho dos Programas e Ações Educacionais

1. Programa: Brasil Escolarizado (Código 1061)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 21, define a abrangência da educação básica: é formada pela educação infantil, pelo ensino fundamental e pelo ensino médio. O mesmo objeto legal, em seu artigo 4º, assegura o ensino fundamental obrigatório e gratuito como direito de todo cidadão brasileiro, prevendo, inclusive, a progressiva extensão da obrigatoriedade e da gratuidade ao ensino médio.

Quanto à educação infantil, embora reconhecida como o início da educação básica, continua órfã, limitando-se a algumas iniciativas de prefeituras municipais. No nível federal, o primeiro indício de que a educação infantil seria, de fato, assumida pelo MEC foi a mudança do nome da Secretaria de Educação Fundamental (SEF), para Secretaria de Educação Infantil e Fundamental (Seif), ocorrida em 2003.

Enquanto a primeira fase da educação infantil (crianças de até três anos de idade) está sendo atendida pelo programa Educação na Primeira Infância, a segunda fase (crianças de quatro a seis anos) é premiada por ações do programa Brasil Escolarizado, fato que explicita a preocupação do MEC com este segmento educacional. Ainda assim, a oferta da educação infantil continua a enfrentar o problema da insuficiência, aliado à baixa qualidade do processo educacional na fase mais importante da formação do ser humano, e sua universalização é apenas a primeira parte do desafio a ser enfrentado.

Fenômeno semelhante ocorre com o terceiro segmento da educação básica: o ensino médio. Pressionado pela universalização do ensino fundamental e pela correção do fluxo escolar, decorrente da redução da defasagem idade-série, o ensino médio, majoritariamente sob a responsabilidade dos estados e do Distrito Federal, carece, primeiramente, de oferta suficiente de vagas. Estima-se que, entre 2004 e 2005, a procura por vagas neste nível de ensino será efetuada por mais de 1,3 milhão de jovens, oriundos do ensino fundamental regular ou de cursos e exames de educação de jovens e adultos.

O fato de o artigo 208 da Constituição Federal preconizar a “progressiva universalização do ensino médio gratuito” e as mudanças estruturais no ensino médio, que foi desvinculado da educação tecnológica, são fatores que justificaram a adoção de políticas públicas específicas para esse nível de ensino.

Em decorrência das mudanças estruturais na educação nacional empreendidas nos últimos anos, inicia-se a expansão da oferta dos dois níveis de ensino da educação básica que, tradicionalmente, eram preteridos. Essas transformações são a partida para a universalização do primeiro grande segmento da educação escolar.

Neste contexto, o governo federal, buscando alterar o quadro educacional existente, adotou uma política educacional voltada a garantir a ampliação do nível e da qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação básica (PPA 2004-2007, Anexo I, p 15-A). Esse novo princípio é marcado pelo reconhecimento de um direito constitucional: todo cidadão deve ter a seu dispor uma escola de qualidade até o final do ensino médio. Para tanto, foi criado o programa Brasil Escolarizado, que objetiva garantir a democratização do ingresso e a permanência em todos os níveis da educação básica. O programa, implantado em parceria com estados, Distrito Federal, municípios e instituições governamentais e não-

governamentais, promove ações conjuntas entre as três esferas da administração pública e obedece diretrizes estabelecidas pelas secretarias e órgãos do MEC envolvidos. Também são desenvolvidas ações que abarcam entidades privadas e do Terceiro Setor.

O Brasil Escolarizado congrega os principais programas, projetos e ações educacionais no âmbito da educação básica, e conta com cerca de R\$ 15 bilhões (45% do total dos 12 programas educacionais no PPA que envolveu a atuação do FNDE) para o período estabelecido pelo Brasil de Todos. Desse total, cabem ao FNDE R\$ 13,5 bilhões, dos quais a Autarquia executou aproximadamente 26,7%, em 2004. Considerando que o montante de R\$ 13,5 bilhões é para o período de quatro anos, que em média corresponderia ao emprego de 25% por exercício, infere-se que a referida execução reflete o empenho organizacional, com vistas a consubstanciar o compromisso social do governo com a educação básica. As análises das realizações são apresentadas a seguir, ressaltando-se que foram dados maiores detalhamentos às ações fundamentais, pelo critério de materialidade.

1.1. Ação: Distribuição de livro didático para o ensino fundamental (Código 4046)

Aspectos gerais

A distribuição gratuita de livros didáticos a alunos e professores do ensino fundamental da rede pública, realizada pelo governo federal desde 1985, consubstanciou o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) que, no âmbito programático do orçamento, corresponde à ação **Distribuição de livro didático para o ensino fundamental**. Ao longo dos anos, o PNLD se consolidou por meio da ampliação, universalização de direitos e expansão de público-alvo. Com ele, traçou-se o caminho para uma política de alto grau de eficácia e efetividade e de inclusão social.

Entre tantas características importantes do programa, merece ser destacada a sua forma de atendimento. A cada exercício são adquiridos e distribuídos livros a todos os alunos da 1^a série, porque, nesta série, as obras são consideradas de consumo não durável. Nas demais séries, o livro é utilizado por mais de um ano.

Neste sentido, a aquisição e distribuição seguem uma sistemática programação de alternância entre renovar todos os livros em um ano e complementar nos dois anos seguintes, conforme apresentado na Tabela nº 42.

Segundo a tabela, por exemplo, foram adquiridos livros para todos os alunos da 1^a série, a cada ano, de 1998 a 2004. Já para os alunos da 2^a a 4^a séries, a aquisição total ocorreu no ano de 2000, e nos dois anos seguintes foram feitas apenas as complementações.

Essas formas de atendimento, associadas à aquisição de livros em grande quantidade, respondem por boa parte da eficiência do programa.

Tabela nº 42: Consolidado do atendimento PNLD – 1998 a 2004

Ano da aquisição	Ano da utilização	Destino dos livros e critérios de atendimento	Escolas	Alunos	Recursos
1998	1999	Todos os alunos de 1 ^a série; complementação da 2 ^a à 4 ^a série; todos os alunos da 5 ^a à 8 ^a série.	169 mil	32,9 milhões	373 milhões
1999	2000	Todos os alunos de 1 ^a série; complementação da 2 ^a à 8 ^a série.	165 mil	33,4 milhões	249 milhões
2000	2001	Todos os alunos da 1 ^a à 4 ^a série; complementação da 5 ^a à 8 ^a série.	163 mil	32,5 milhões	474,3 milhões
2001	2002	Todos os alunos de 1 ^a série; complementação da 2 ^a à 4 ^a série; todos os alunos da 5 ^a à 8 ^a série.	162 mil	31,9 milhões	539,04 milhões
2002	2003	Todos os alunos de 1 ^a série; última complementação da 2 ^a à 4 ^a série; complementação da 5 ^a à 8 ^a série.	159 mil	31,9 milhões	266,10 milhões
2003	2004	Todos os alunos da 1 ^a à 4 ^a série; complementação da 5 ^a à 8 ^a série.	153 mil	31,9 milhões	577,19 milhões
2004	2005	Todos os alunos de 1 ^a série; complementação da 2 ^a à 4 ^a série; todos os alunos da 5 ^a à 8 ^a série.	150 mil	30,9 milhões	594,84 milhões

Fonte: FNDE/Dirae

Execução:

A execução do programa ocorre de duas maneiras:

a) Execução centralizada

Os livros são adquiridos pelo FNDE e distribuídos às escolas. Assim, as unidades de ensino público do País receberam diretamente, no período de setembro a dezembro de 2004 e em janeiro de 2005, livros da 1^a e da 5^a à 8^a série, além da complementação dos livros da 2^a à 4^a série para o ano letivo de 2005. Nesse sentido, foram adquiridos 111.189.126 livros didáticos, por R\$ 549.853.724,14. Esse valor, acrescido da parcela correspondente ao custo de distribuição de R\$ 44.988.764,58, totalizou R\$ 594.843.488,72, conforme demonstrado na Tabela nº 43.

Tabela nº 43: Distribuição do livro didático do ensino fundamental, segundo a região – 2004

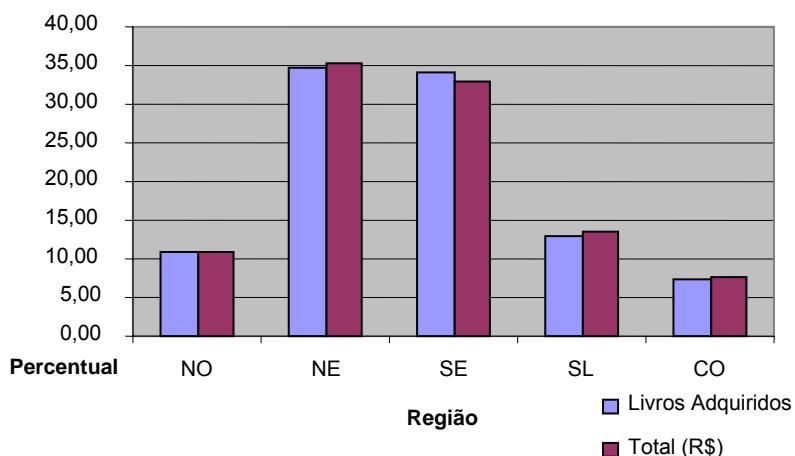
Região	Livros adquiridos	Aquisição	Distribuição	Total (R\$) (1)
Norte	12.093.085	57.991.977,42	5.874.552,30	63.866.529,72
Nordeste	38.511.096	190.282.456,20	19.256.660,45	209.539.116,65
Sudeste	37.857.581	186.098.510,59	9.067.396,78	195.165.907,37
Sul	14.444.365	73.580.548,03	7.064.085,78	80.644.633,81
Centro Oeste	8.282.999	41.900.231,90	3.726.543,83	45.626.775,73
Brasil	111.189.126	549.853.724,14	44.988.239,14	594.842.963,28

Fonte: FNDE/Dirae

*Não estão incluídos os valores correspondentes a controle de qualidade dos livros, triagem, produção em Braille, aquisição e distribuição de periódicos, no valor total de R\$ 10.133.398,82

Os dados da Tabela nº 43, agrupados por critério geográfico, permitem a representação do gráfico nº 30.

Gráfico nº 30: Avaliação relativa da quantidade de livros e de recursos, segundo a região – 2004

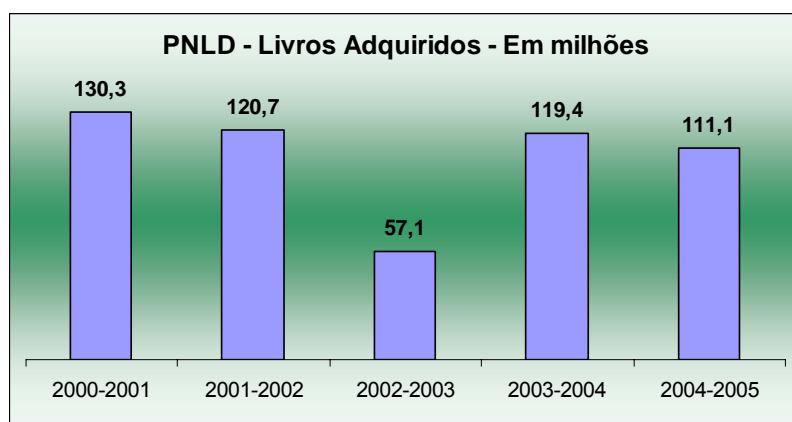


Fonte: FNDE/Dirae

Segundo se observa no Gráfico nº 30, a Região Nordeste foi a que recebeu mais livros (cerca de 35% do total), seguida da Sudeste, com 34%, excluindo o estado de São Paulo.

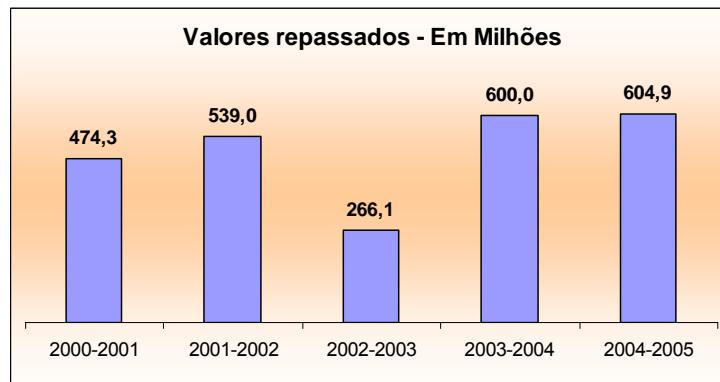
Nos Gráficos nºs 31 e 32, são apresentados a quantidade livros adquiridos pelo PNLD e os recursos investidos de 2000 a 2004. Apenas ao longo desse período, o FNDE investiu cerca de 2,5 bilhões para adquirir e distribuir 539 milhões de livros, correspondendo cada obra, em média, a R\$ 4,63, o que equivale a cerca de 10% a 15% do preço de capa dos exemplares no mercado. As oscilações periódicas que se observam na quantidade e no valor do investimento no programa do livro são explicadas pela sistematizada programação de alternância nas aquisições analisadas anteriormente.

Gráfico nº 31: Evolução histórica dos livros adquiridos – 2000 a 2004



Fonte: FNDE/Dirae

Gráfico nº 32: Evolução histórica dos investimentos do PNLD – 2000 a 2004



Fonte: FNDE/Dirae

Desempenho

Quanto ao desempenho da execução do PNLD, em 2004, a meta física suplantou a estimativa em 0,50%, empregando-se 86,43% do que havia sido programado financeiramente. O êxito apresentado é fruto da constante preocupação com a melhoria da gestão do programa, inclusive nos processos de negociação e aquisição do livro, que se refletiu na melhoria do índice de desempenho econômico, quando comparado com o do exercício anterior.

Tabela nº 44: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
110.635	700.000	111.189	604.976	100,50	86,43
Produto: exemplar distribuído Unidade de medida: milhar					

Fonte: FNDE

Indicador de desempenho econômico (investimento por aluno atendido pelo PNLD)

$$\begin{array}{l} \text{Investimento total da ação} = \text{R\$ 604.976.362,10} \\ \text{População escolar atendida} = 30.837.947 \end{array} = \text{R\$ 19,62}$$

Comparando os indicadores econômicos dos exercícios de 2003 e 2004, constata-se que houve aumento de investimento, por aluno, de R\$ 18,80 para R\$ 19,62, correspondendo a 4,36%. Esse aumento sinaliza a prioridade governamental com a educação.

b) Execução descentralizada

Por esta modalidade, o FNDE repassa recursos à unidade federada para adquirir os livros. A modalidade descentralizada é executada apenas pelo estado de São Paulo, graças a convênio de cooperação técnica e financeira firmado entre a Autarquia e a Secretaria Estadual de Educação para viabilizar o repasse de recursos, com vistas à aquisição e à distribuição dos livros dos componentes curriculares de língua portuguesa, matemática, história, geografia e ciências, bem como de livros de ficção e de não-ficção destinados aos alunos dos ciclos I (1^a a 4^a série) e II (5^a a 8^a série) das escolas das redes federal, estadual e municipal.

Foram repassados ao estado de São Paulo, em 2004, R\$ 86.079.374,08, para aquisição de 17,9 milhões de livros destinados a alunos de aproximadamente dez mil escolas no estado, que, além de assumir a contrapartida, ficou responsável pela operacionalização do programa em todos os municípios.

1.2. Ação: Distribuição do livro didático para o ensino médio (Código 6322)

Aspectos gerais

O Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM), que na estrutura orçamentária corresponde à ação **Distribuição do livro didático para o ensino médio**, foi implantado em 2004, prevendo a distribuição de livros didáticos de acordo com os critérios definidos pela Resolução nº 38 do FNDE. O programa pretendeu atender, experimentalmente, 1,3 milhão de alunos da primeira série do ensino médio de 5.392 escolas das regiões Norte e Nordeste que, segundo a Tabela Nº 45, até o início de 2005 receberam 1,4 milhões de livros das disciplinas de português e de matemática. Essa aquisição requereu investimentos de R\$ 14,7 milhões.

Tabela nº 45: Distribuição do livro didático do ensino médio, segundo a região – 2004

Região	Livros adquiridos	Investimento total*
Norte	294.644	4.284.636,98
Nordeste	1.098.289	15.392.170,02
Total	1.392.933	19.676.807,00

Fonte: FNDE/Dirae

* A tabela não inclui os valores correspondentes ao controle de qualidade dos livros e à triagem no valor total de R\$ 187.945,40.

O PNLEM tem como meta universalizar a distribuição de livros de português e matemática para o ensino médio, a partir de 2006. As escolas beneficiárias, como no caso do PNLD, são cadastradas no Censo Escolar realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC).

Desempenho

Assim como ocorreu com o PNLD, a aquisição em escala também assegurou eficiência e, desse modo, a meta física foi superior à estimada em 39,3%, enquanto a financeira ficou em 1,61%. Por se tratar do primeiro ano de execução do programa, não há como fazer referências comparativas. Os indicadores, como preço médio e indicador de desempenho econômico, gerados neste exercício serão os balizadores da avaliação de desempenho dos exercícios futuros.

Tabela nº 46: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
1.000	20.000	1.393	19.677	139,3	98,39
Produto: exemplar distribuído Unidade de medida: milhar					

Fonte: FNDE

Indicador de desempenho econômico (investimento por aluno atendido pelo PNLEM)

Investimento total da ação = R\$ 19.676.807,00	= R\$ 14,13
População escolar atendida = 1.392.933	

1.3. Ação: Apoio à alimentação escolar na educação básica (Código 0513)

Aspectos gerais

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que corresponde à ação orçamentária **Apoio à alimentação escolar na educação básica**, objetiva suprir as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos, promovendo, consequentemente, bons hábitos alimentares. Dessa forma, contribui para o crescimento e o desenvolvimento das crianças e a redução dos índices de evasão escolar, além de fomentar a economia local.

Desde o advento da edição da Medida Provisória nº 1.784/98, que, em sua última reedição, recebeu o nº 2.178-36/01, a execução do Pnae tornou-se descentralizada. Os recursos financeiros destinados à aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar são repassados diretamente aos estados, ao Distrito Federal, aos municípios e, ainda, às escolas federais, denominadas entidades executoras, mediante depósito em contas correntes específicas abertas pelo FNDE, sem a necessidade de se firmar convênio ou outro tipo de instrumento legal.

O emprego dos recursos recebidos à conta do Pnae deve ser, exclusivamente, na aquisição de gêneros alimentícios, sendo 70%, obrigatoriamente, de produtos básicos. O programa determina que os cardápios sejam elaborados por nutricionistas, com a participação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), respeitando os hábitos alimentares locais, de modo a privilegiar os produtos semi-elaborados e *in natura*.

Para os alunos matriculados na pré-escola e no ensino fundamental, os recursos são repassados em dez parcelas mensais, a partir de fevereiro, para o atendimento de 20 dias, cobrindo, assim, 200 dias letivos. Para os alunos matriculados nas creches e em escolas indígenas, o repasse também é realizado a partir do mês de fevereiro, mas para atendimento de 25 dias por mês, compreendendo 250 dias letivos.

O cálculo do montante a ser repassado é feito com base no número de alunos apurado no Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento. Neste sentido, os recursos consignados no Orçamento para o exercício de 2004 foram de R\$ 1, 014 bilhões, para o atendimento de aproximadamente 37 milhões de alunos matriculados na pré-escola e no ensino fundamental da rede pública e de entidades filantrópicas; cerca de 972 mil matriculados em creches; e por volta de 133 mil estudantes nas escolas indígenas, conforme apresentado na Tabela nº 47.

Valor *per capita* dos recursos do Pnae

O valor *per capita* dos alunos da pré-escola, ensino fundamental e das escolas filantrópicas passou de R\$ 0,13 para R\$ 0,15 desde agosto de 2004, representando acréscimo da ordem de 15,4%. Essa medida, que foi regulamentada pela Resolução nº 38, de 23 de agosto de 2004, aprovada pelo Conselho Deliberativo do FNDE, beneficiou 35,8 milhões de alunos e atendeu a reivindicação histórica, já que o valor repassado pela União não era reajustado havia dez anos. No caso dos discentes indígenas (Pnae) e das creches (Pnac), o *per capita* é de R\$ 0,38.

Execução

Segundo se observa na Tabela nº 47, o atendimento de 36,9 milhões de alunos, em 2004 – dos quais 35,8 milhões do ensino fundamental (Pnae), 971,7 mil de creches (Pnac) e 132,9 mil indígenas (Pnai) – requereram investimentos da ordem de R\$ 1,014 bilhão, cabendo a cada segmento por volta de, respectivamente, R\$ 962, R\$ 42 e R\$ 11 milhões.

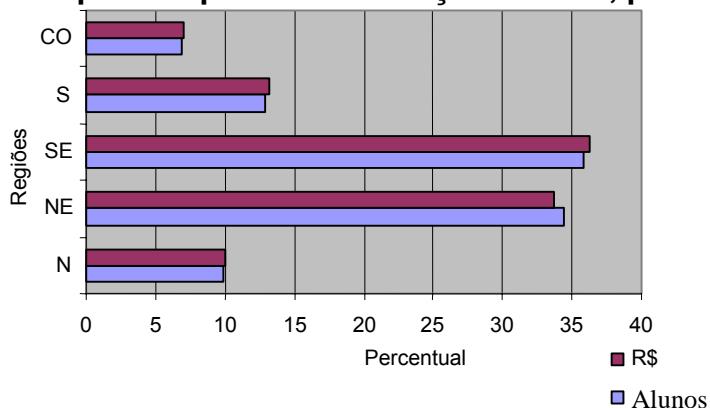
Tabela nº 47: Pnae execução físico-financeira – 2004

Região	Pnae (Nº de Alunos)	Valor	Pnac (Nº de Alunos)	Valor	Pnai (Nº de Alunos)	Valor	Total	
							Alunos	R\$
Norte	3.540.443	93.857.489,61	54.898	2.300.254,56	63.671	5.083.089,42	3.659.012	101.240.833,59
Nordeste	12.405.953	327.887.198,66	266.141	11.265.734,88	27.881	2.323.908,50	12.699.975	341.476.842,04
Sudeste	12.827.213	349.619.021,26	408.429	17.740.582,18	3.715	314.219,50	13.239.357	367.673.822,94
Sul	4.581.126	124.675.115,79	184.367	7.983.820,79	8.452	713.116,00	4.773.945	133.372.052,58
Centro Oeste	2.466.573	65.866.620,72	57.878	2.347.819,92	29.197	2.337.491,50	2.553.648	70.551.932,14
Brasil	35.821.308	961.905.446,04	971.713	41.638.212,33	132.916	10.771.824,92	36.925.937	1.014.315.483,29

Fonte: FNDE/Dirae

O Gráfico nº 33 foi elaborado para apresentar os percentuais de recursos repassados e de alunos beneficiados, pelo critério regional. Segundo se observa, cerca de 36% dos recursos foram repassados ao Sudeste, 34% ao Nordeste e, às demais regiões, coube uma parcela correspondente a 30%. Ao comparar o percentual de estudantes com o de recursos repassados, verifica-se que há diminutas divergências proporcionais entre recursos repassados e alunos beneficiados. A razão das diferenças são os distintos valores *per capita* do ensino fundamental, do indígena e da creche.

Gráfico nº 33: Avaliação entre o percentual de alunos atendidos e os recursos repassados para o apoio à alimentação escolar, por região – 2004

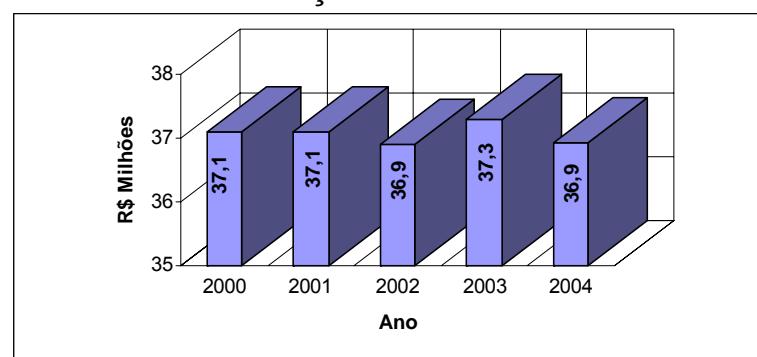


Fonte: FNDE/Dirae

Evolução do Pnae no último quadriênio

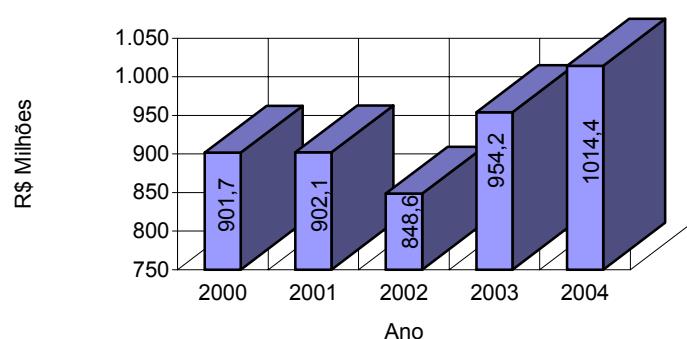
Nos últimos anos, o programa vem ampliando seu público alvo, em virtude da extensão da prioridade de atendimento educacional ao ensino básico, beneficiando 7,5% a mais de alunos, se forem tomados por referência os dados de 2000. Para fazer face ao acréscimo de mais discentes atendidos e aos aumentos concedidos nos valores *per capita*, foi necessário incrementar os investimentos em 12,5%. A evolução física e financeira do período de 2000 a 2004 pode ser vista nos Gráficos nº 34 e 35.

Gráfico nº 34: Quantidade de alunos beneficiados com a alimentação escolar – 2000 a 2004



Fonte:FNDE/Dirae

Gráfico nº 35: Valores repassados pela ação alimentação escolar – 2000 a 2004



Fonte:FNDE/Dirae

Desempenho

Quanto à avaliação de desempenho, de acordo com a Tabela nº 48, foram executados 98,76% da meta física e 98,96% da financeira. Os êxitos da execução são atribuídos à sistemática de operacionalização adotada pelo FNDE para o programa, associada, entre outros, aos esforços organizacionais de modernização da gestão dos processos e capacitação de parceiros.

Tabela nº 48: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
37.412	1.025.000,00	36.925	1.014.315	98,7	98,96
Produto: Aluno beneficiado. Unidade de Medida: Milhar.					

Fonte:FNDE

Indicador de desempenho: investimento por aluno atendido pelo Pnae

Investimento total do programa = R\$ 1.014.315.483,29
Alunos atendidos = 36.925.937 = R\$ 27,47

Em 2003, o indicador econômico foi R\$ 25,62 por aluno, enquanto em 2004 este valor aumentou para R\$ 27,47, equivalendo a 7,26%. Esses dados indicam a prioridade dada pelo governo ao apoio à suplementação alimentar e nutricional dos alunos, medida importante para a elevação de desempenho dos indicadores educacionais.

1.4. Ação: Dinheiro Direto na Escola para o ensino fundamental (Código 0515)

Aspectos gerais

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem por objetivo assegurar às escolas melhores condições física e pedagógica, de modo a:

- contribuir para a elevação da qualidade do ensino fundamental, tornando sua oferta eqüitativa;
- reforçar a autonomia gerencial e a participação nas unidades de ensino de alunos, pais de alunos, professores, diretores e demais servidores da Educação, colaboradores, voluntários e todos aqueles irmanados pelo propósito comum de tornar a escola uma organização que propicie ensino de qualidade.

Para a consecução de tal objetivo, o FNDE repassa, em caráter supletivo, recursos consignados na ação orçamentária denominada **Dinheiro Direto na Escola para o ensino fundamental** diretamente para os estabelecimentos de ensino fundamental das redes estaduais, distrital e municipais, bem como escolas privadas de educação especial mantidas por organizações não-governamentais (ONGs) sem fins lucrativos e inscritas no Conselho Nacional de Assistência Social.

Os recursos podem ser empregados para:

- aquisição de material permanente;
- manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;
- aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;
- avaliação da aprendizagem, implementação de projeto pedagógico; e
- desenvolvimento de atividades educacionais.

O PDDE foi institucionalizado pela Medida Provisória nº 1.784/98, que em sua última reedição recebeu o nº 2.178-36, de 24/08/2001. Em 2004, a execução foi regulamentada pelas Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE nº 10, de 22 de março, e nº 37, de 28 de julho, pelas quais estendeu-se o atendimento do programa às escolas com menos de 21 alunos no estado de Santa Catarina, em razão de decisão judicial naquele Estado.

O programa é executado em parceria com os entes federados e organizações sociais e, para que as escolas sejam atendidas, as prefeituras, secretarias estaduais e distrital de Educação e ONGs, de acordo com a vinculação do estabelecimento de ensino, devem manifestar o seu interesse mediante formalização dos processos de adesão e habilitação de suas unidades educacionais.

O valor devido a cada escola beneficiária é calculado, conforme apresentado nas Tabelas nº 49 e nº 50, tendo como referência a quantidade de alunos matriculados no ensino fundamental e na educação especial, dados obtidos no Censo Escolar do exercício anterior ao do repasse. No caso das unidades educacionais públicas, o cálculo da parcela a ser transferida baseia-se, também, no princípio redistributivo, visando concorrer para a redução das desigualdades sócio-educacionais existentes nas regiões brasileiras. Desse modo, os valores destinados às escolas situadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, excluindo-se o Distrito Federal, são maiores do que os das demais regiões.

Tabela nº 49: Forma de cálculo dos valores das escolas públicas do ensino fundamental – 2004

Intervalo de classe com a quantidade de alunos	Valor base ^s segundo a região		Fator de correção	Valor total
	NO/NE/CO ^(*)	SL/SE/DF		
21 a 50	600,00	500,00	$(X - 21) \times K$	$VB + (X - 21) \times 1,30$
51 a 99	1.300,00	1.100,00	$(X - 51) \times K$	$VB + (X - 51) \times 1,30$
100 a 250	2.700,00	1.800,00	$(X - 100) \times K$	$VB + (X - 100) \times 1,30$
251 a 500	3.900,00	2.700,00	$(X - 251) \times K$	$VB + (X - 251) \times 1,30$
501 a 750	6.300,00	4.500,00	$(X - 501) \times K$	$VB + (X - 501) \times 1,30$
751 a 1.000	8.900,00	6.200,00	$(X - 751) \times K$	$VB + (X - 751) \times 1,30$
1.001 a 1.500	10.300,00	8.200,00	$(X - 1.001) \times K$	$VB + (X - 1.001) \times 1,30$
1.501 a 2.000	14.400,00	11.000,00	$(X - 1.501) \times K$	$VB + (X - 1.501) \times 1,30$
Acima de 2.000	19.000,00	14.500,00	$(X - 2.000) \times K$	$VB + (X - 2.000) \times 1,30$

Fonte: FNDE/Dirae

(*) Exceto Distrito Federal

VB = Valor Base

K = R\$ 1,30

X = Quantidade de alunos no início de cada classe

Tabela nº 50: Forma de cálculo dos valores das escolas privadas de educação especial – 2004

Numero de alunos por escola	Custeio	Capital	Total
De 6 a 25	525,00	525,00	1.050,00
De 26 a 45	900,00	900,00	1.800,00
De 46 a 65	1.350,00	1.350,00	2.700,00
De 66 a 85	1.800,00	1.800,00	3.600,00
De 86 a 125	2.400,00	2.400,00	4.800,00
De 126 a 200	1.850,00	1.850,00	3.700,00
De 201 a 300	3.450,00	3.450,00	6.900,00
Mais de 300	4.500,00	4.500,00	9.000,00

Fonte: FNDE/Dirae

Execução

Em 2004, como resultado da constante preocupação do FNDE em elevar a qualidade da gestão de seus programas, foram introduzidas, entre outras, as seguintes inovações no PDDE:

- abolição da necessidade de celebração de convênios ou instrumentos congêneres para a efetivação dos repasses destinados às escolas privadas de educação especial;
- estabelecimento da obrigatoriedade, a vigorar a partir de 2005, para que escolas com 50 alunos ou mais constituam unidades executoras próprias (UEx) como condição para receberem os recursos;
- facultada às UEx a possibilidade de informar ao FNDE os percentuais que desejam receber em cada natureza de despesa (custeio e capital); e
- criação de fator de correção dos repasses, com a fixação do valor adicional de R\$ 1,30 por educando, visando à redução de defasagens entre os intervalos de classe.

De acordo com a Tabela nº 51, pode-se verificar que, nacionalmente, o programa alcançou índices positivos no ano de 2.004, visto que 93,71% dos recursos estimados foram executados. No que se refere à meta física, o percentual foi de 91,96%, contemplando 94,95% dos alunos beneficiados com o programa. Isso equivale a cerca de 30 milhões de alunos atendidos em 117 mil escolas distribuídas em todo o território brasileiro, sem considerar a execução emergencial.

Tabela nº 51: Avaliação de desempenho da execução, excetuando-se o atendimento emergencial – 2004²⁰

Variáveis observadas	Metas			(D) = (B/A) (%)
	Previstas (A)	Executadas (B)	C = (A-B)	
Rede pública municipal (1)				
Município	5.419,00	4.839,00	580,00	89,30
Escola	95.728,00	87.011,00	8.717,00	90,89
Aluno	17.598.030,00	16.381.706,00	1.216.324,00	93,09
Valor	194.809.600,00	185.423.739,20	9.385.860,80	95,18
Rede pública estadual (2)				
Secretaria de Educação	27,00	27,00	0,00	100,00
Escola	29.741,00	28.722,00	1.019,00	96,57
Aluno	13.298.283,00	12.977.368,00	320.915,00	97,59
Valor	127.695.200,00	117.019.205,30	10.675.994,70	91,64
Município	5.419,00	4.840,00	579,00	89,32
Rede pública (3=1+2)				
Secretaria de Educação	27,00	27,00	0,00	100,00
Escola	125.469,00	115.733,00	9.736,00	92,24
Aluno	30.896.313,00	29.359.074,00	1.537.239,00	95,02
Valor	322.504.800,00	302.442.944,50	20.061.855,50	93,78
Rede privada (4)				
ONG	1.784,00	1.569,00	215,00	87,95
Escola	2.104,00	1.587,00	517,00	75,43
Aluno	219.823,00	184.204,00	35.619,00	83,80
Valor	7.495.200,00	6.814.800,00	680.400,00	90,92
5= (3+4)				
Município	5.419,00	4.839,00	580,00	89,30
Secretaria de Educação	27,00	27,00	0,00	100,00
ONG	1.784,00	1.569,00	215,00	87,95
Escola	127.573,00	117.320,00	10.253,00	91,96
Aluno	31.116.136,00	29.543.278,00	1.572.858,00	94,95
Valor total	330.000.000,00	309.257.744,50	20.742.255,50	93,71

A execução anual do PDDE depende, por força regulamentar, dos processos de adesão e habilitação e do exame e aprovação dos processos de prestações de contas relativos à aplicação dos recursos repassados nos anos anteriores. Em 2004, de acordo com a Tabela nº 52, 580 municípios deixaram de ser atendidos, dos quais 318 por inércia de prefeituras municipais, no sentido de não atenderem ao quesito adesão, e 262 em função de inadimplência com prestação de contas. No caso da educação especial oferecida por escolas privadas, 215 ONGs, responsáveis por 517 escolas, não foram atendidas pelas razões supramencionadas. No caso das redes estaduais, 1.019 estabelecimentos de ensino não foram atendidos. O resultado total do não atendimento foi a exclusão de 1,6 milhão de alunos de 10.411 escolas – cerca de 8% da meta –, às quais seriam repassados em torno de R\$ 27,9 milhões.

²⁰ Em 2004, o PDDE atendeu, em caráter excepcional e emergencial, escolas que foram atingidas por desastres naturais provocados por chuvas e pelo furacão Catarina.

Tabela nº 52: Detalhamento por região do não atendimento de escolas públicas municipais do ensino fundamental em 2004

Região	Inadimplência com PC (A)			Não adesão (B)			C = (A + B)					
	Quantidade		R\$	Quantidade		R\$	Quantidade		R\$			
	Mun	Esc		Alu	Mun		Esc	Alu				
Norte	40	897	95.319	1.367.461,80	70	1.524	176.690	2.700.801,30	110	2.421	272.009	4.068.263
Nordeste	99	2.059	242.245	3.459.696,50	79	2.340	382.641	5.502.655,13	178	4.399	624.886	8.962.352
Centro Oeste	22	121	15.955	237.232,60	42	232	38.764	573.345,54	64	353	54.719	810.578
Sudeste	82	564	86.126	844.963,50	101	876	154.355	1.593.777,15	183	1.440	240.481	2.438.741
Sul	19	104	7.584	92.620,50	26	158	16.645	192.175,58	45	262	24.229	284.796
Brasil	262	3.745.447.229	6.001.974,90	318	5.130	769.095	10.562.754,70	580	8.875	1.216.324	16.564.729,60	

Fonte: FNDE/Dirae

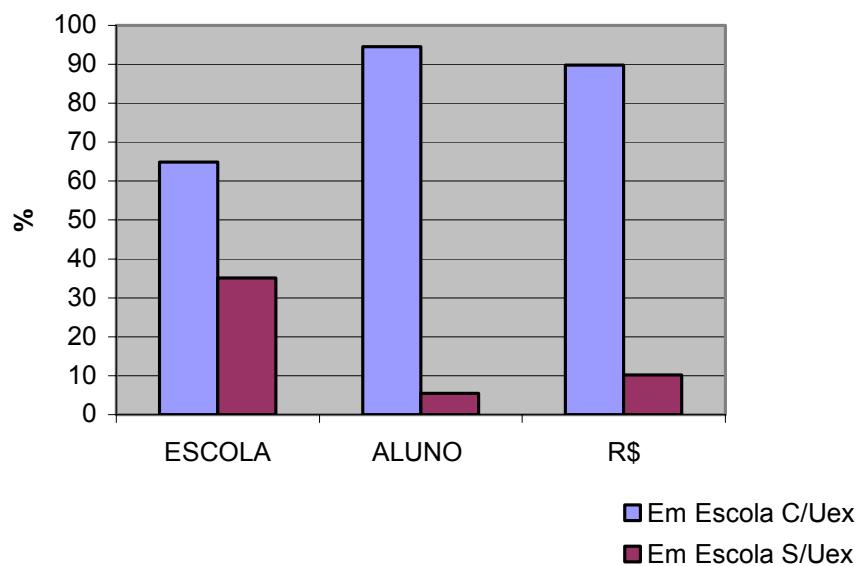
A Tabela nº 53 e o Gráfico nº 36 apresentam a execução do PDDE considerando as escolas com e sem unidades executoras próprias, por região. Do exame da tabela, observa-se que cerca de R\$ 271,6 milhões foram repassados a aproximadamente 75 mil escolas com UEx que atendem por volta de 28 milhões de alunos, correspondendo esses a 90%, 65% e 95%, respectivamente, da totalidade do atendimento das redes públicas estaduais, distrital e municipais do Ensino fundamental.

Tabela nº 53: Demonstrativo da execução regional por escolas públicas com e sem unidades executora – 2004*

Região	Atendimento								
	C/uex (a)			S/uex (b)			Total (A + B)		
	Esc	Aluno	R\$	Esc	Aluno	R\$	Esc	Aluno	R\$
Norte	7.182	2.402.146	27.467.225,90	8.938	358.131	6.989.821,00	16.120	2.760.277	34.457.046,90
Nordeste	29.999	8.977.121	108.312.889,80	25.075	1.012.372	19.790.148,70	55.074	9.989.493	128.103.038,50
Centro Oeste	4.840	2.093.683	22.383.116,40	542	22.343	441.805,30	5.382	2.116.026	22.824.921,70
Sudeste	20.806	10.411.622	80.512.229,10	3.796	152.319	2.533.575,40	24.602	10.563.941	83.045.804,50
Sul	12.229	3.860.267	32.880.239,20	2.326	69.070	1.324.287,00	14.555	3.929.337	34.204.526,20
Brasil	75.056	27.744.839	271.555.700,40	40.677	1.614.235	31.079.637,40	115.733	29.359.074	302.635.337,80

Fonte: FNDE/Dirae

Gráfico nº 36: PDDE – Porcentagens das variáveis escola, aluno e recurso segundo a escola com ou sem UEx no atendimento – 2004

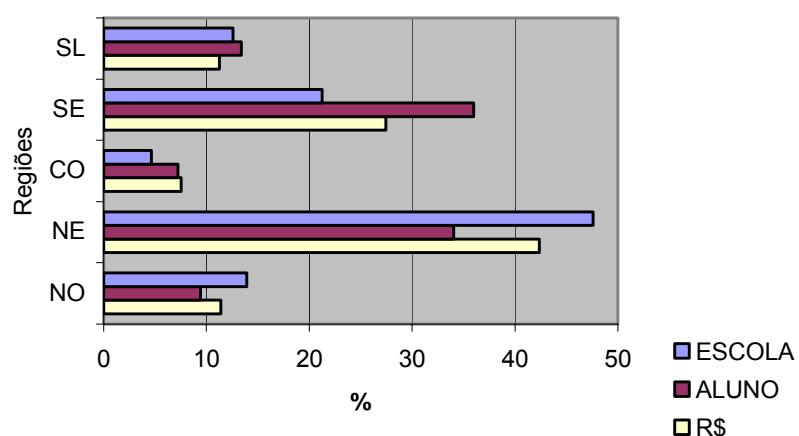


Fonte: FNDE/Dirae

Os dados acima demonstram que, apesar de somente 65% de escolas possuírem UEx, quase a totalidade dos recursos (cerca de 90%) foi repassada diretamente às unidades educacionais atendidas pelo programa. Essas constatações demonstram que próximo da totalidade dos recursos recebem o efetivo controle social e que, a cada dia, vem sendo consubstanciada a política de descentralização.

Segundo o Gráfico nº 37, as regiões que mais receberam recursos do programa foram a Nordeste e a Sudeste. Observa-se que, no Nordeste, Norte e Centro-Oeste, a proporção de recursos em relação à quantidade de alunos é maior do que nas demais regiões, confirmando a política redistributiva e de equalização das desigualdades existentes entre os espaços geográficos brasileiros.

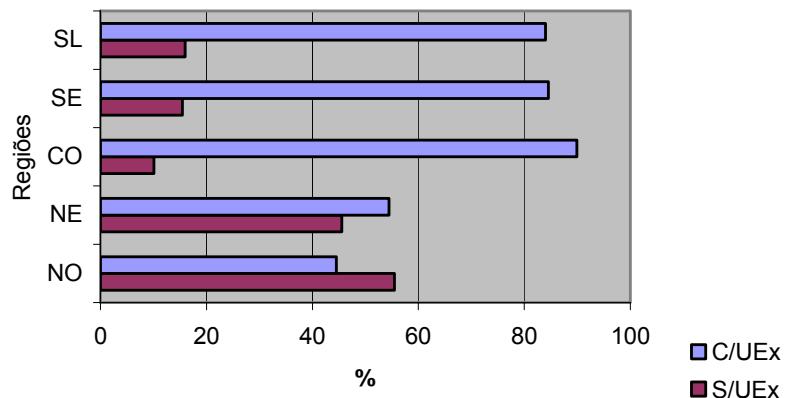
Gráfico nº 37: PDDE – Porcentagens das variáveis escola, aluno e recurso nas regiões, em relação ao atendimento total – 2004



Fonte: FNDE/Dirae

De acordo com o Gráfico nº 38, as regiões com maiores proporções de escolas sem unidades executoras próprias são, em primeiro lugar, a Norte e, em segundo lugar, a Nordeste.

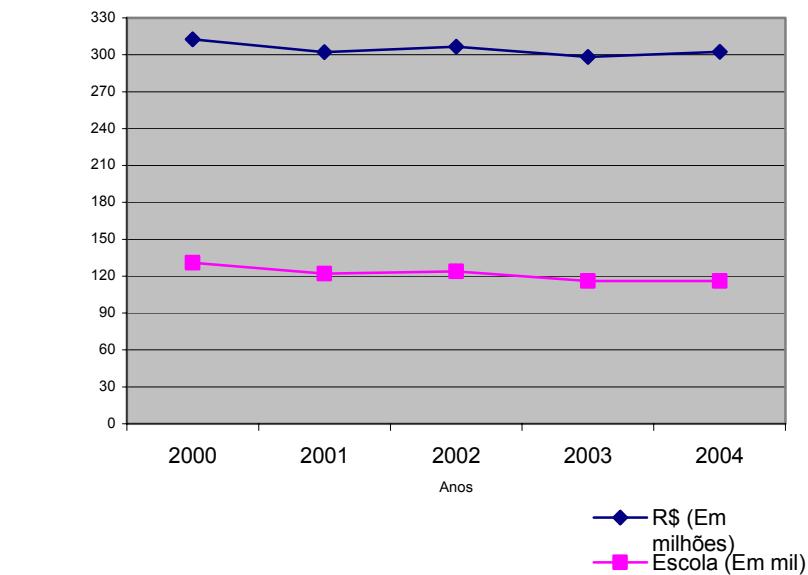
Gráfico nº 38: PDDE – Porcentagens de escolas com e sem UEx no atendimento, segundo as regiões – 2004



Fonte: FNDE/Dirae

Ao serem avaliados os dados de 2000 a 2004, conforme demonstrado no Gráfico nº 39, observa-se ligeira redução no número de escolas atendidas e, consequentemente, o valor total dos recursos repassados.

Gráfico nº 39: PDDE – Evolução da execução – 2000 a 2004



Fonte: FNDE/Dirae

No tocante às escolas de educação especial privadas e mantidas por ONGs filantrópicas, segundo a Tabela nº 54, a Região Sudeste recebeu 3,2 milhões para atender 684 estabelecimentos de ensino e, à Região Sul, foram repassados 2,2 milhões para 599 unidades educacionais. Nessas duas regiões, estão situadas cerca de 81% das escolas beneficiárias, que receberam em torno de 79% dos recursos do programa voltados a tal modalidade de ensino.

Tabela nº 54: Educação especial – 2004

Região	Escola	Alunos	R\$
Norte	34	5.782	188.700
Nordeste	154	22.518	751.650
Centro-Oeste	116	10.904	449.250
Sudeste	684	90.017	3.188.250
Sul	599	54.983	2.236.950
Brasil	1.587	184.204	6.814.800

Fonte: FNDE/Dirae

Atendimento emergencial

Em razão dos danos provocados pelas fortes chuvas ocorridas no início do ano em diversos estados e pelo furacão Catarina, que atingiu Santa Catarina e Rio Grande do Sul, o programa adquiriu um caráter emergencial, com o objetivo de proporcionar o restabelecimento da normalidade no ambiente escolar. Foram publicadas as Resoluções nº 16, de 19 de abril, e nº 31, de 22 de junho, para regulamentar o valor para cada unidade escolar, que foi significativamente superior ao da execução tradicional do PDDE, pois os estabelecimentos de ensino estavam muito danificados.

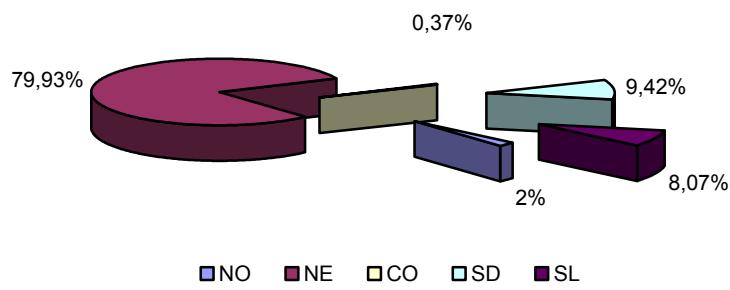
O dinheiro foi destinado somente à cobertura de despesas de custeio, uma vez que o objetivo era a recomposição física da infra-estrutura dos edifícios escolares. Para viabilizar o atendimento, foi necessário um crédito adicional da ordem de R\$ 34 milhões. Das 27 unidades da Federação, 18 foram passíveis de atendimento por terem sido atingidos pelas adversidades citadas, o que representou um investimento de R\$ 31,9 milhões. A região com o maior número de escolas atendidas foi a Nordeste, com 79,93%. Em segundo e terceiro lugares, aparecem, respectivamente, o Sudeste (9,4%) e o Sul (8,07%), conforme demonstrado no Gráfico nº 40.

Tabela nº 55: Escolas atendidas emergencialmente, segundo as regiões – 2004

Região	Previsão			Execução		
	Escola	Aluno	R\$	Escola	Aluno	R\$
Norte	54	14.024	971.433,60	54	14.024	971.433,60
Nordeste	2.037	407.726	26.114.814,50	1.951	396.418	25.415.724,80
Centro Oeste	9	1.486	96.116,00	9	1.486	96.116,00
Sudeste	230	49.513	3.060.073,10	230	49.513	3.060.073,10
Sul	197	37.481	2.338.967,70	197	37.481	2.338.967,70
Brasil	2.527	510.230	32.581.404,90	2.441	498.922	31.882.315,20

Fonte: FNDE/Dirae

Gráfico nº 40: Escolas atendidas emergencialmente, segundo as regiões – 2004



Fonte: FNDE/Dirae

Desempenho

O desempenho do PDDE está demonstrado na Tabela nº 56, em que foram consolidados os dados relativos ao atendimento das escolas públicas em 2004, inclusive os referentes à excepcionalidade decorrente dos desastres naturais, e das unidades de ensino privadas de educação especial. Como pode ser visto, foram executados próximo de 94% da meta física e da financeira.

Tabela nº 56: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
127.573	364.000.000,00	119.761	341.332.453,00	93,88	93,77
Produto: Escola beneficiada Unidade de medida: Unidade					

Fonte: FNDE

Indicador de desempenho econômico = investimento

- a) escola atendida pelo PDDE; e
- b) por aluno beneficiado.

Investimento total do programa = R\$ 341.332.453,00/	= R\$ 2.850,11
Escolas beneficiadas = 119.76	
Alunos atendidos = 30.042.200	= R\$ 11,36

Índice de controle e envolvimento social das escolas

Valor executado por escola com Uex = R\$ 271.555.700,40/	= 89,73%
Valor total executado = R\$ 302.635.337, 80	

Índice de autonomia administrativa e financeira das escolas

Escolas com unidade executora = 75.056	= 64,85%
Total de escolas = 115.733	

Hiato da execução = proporção:

- a) das escolas não atendidas em relação à estimativa; e
- b) dos alunos não beneficiados em relação à estimativa.

Escolas não beneficiadas = 10.253/	= 0,080
Quantidade de escolas estimada = 127.573/	
Alunos não beneficiados = 1.572.858/	= 0,051
Quantidade de alunos estimada = 31.116.136/	

O hiato da execução reflete a proporção das quantidades de escolas e de alunos que foram excluídos do atendimento do programa, considerando a estimativa e a execução. Quanto mais próximo de zero, melhores a performance do PDDE e o benefício social promovido pela ação governamental, haja vista que o índice retrata o custo de oportunidade da não execução de parte dos recursos educacionais assegurados.

Comparando os indicadores de desempenho econômico de 2004 com os do exercício de 2003, observa-se que houve melhora. Os fatores responsáveis por essa evolução foram, por um lado, as inovações operacionais na gestão do programa, proporcionando a otimização do emprego dos recursos, mediante a instituição do fator de correção, e, por outro lado, o reforço orçamentário para atender as escolas em caráter emergencial. Isso se traduz em ganhos sociais, em razão da concretude das políticas públicas.

Com relação aos indicadores de controle e envolvimento social e de autonomia administrativa, o total executado por escolas com UEx e a quantidade de estabelecimentos de ensino com unidades executoras próprias mantiveram-se estáveis. Em 2003, 89,47% dos repasses financeiros foram realizados para unidades educacionais com UEx (em 2004, esse percentual foi de 89,79%). As escolas com UEx, em 2003, corresponderam a 64,05% (em 2004, esse percentual foi de 64,85%).

1.5. Ação: Dinheiro Direto na Escola para o ensino médio (Código 0936)

Aspectos gerais

O Projeto de Manutenção do Ensino Médio (Pmem), criado em março de 2004, consiste no repasse de recursos às secretarias estaduais de Educação para atendimento, neste primeiro exercício, das escolas públicas estaduais de ensino médio situadas em municípios em situação de emergência. Os recursos destinam-se a:

- aquisição de material permanente;
- manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;
- aquisição de material didático e de consumo necessários ao funcionamento da escola; e
- desenvolvimento de atividades educacionais.

O Pmem contou com orçamento de R\$ 5,8 milhões, na expectativa de beneficiar 2.791 escolas estaduais de ensino médio que se encontravam em situação de

emergência em 15 estados brasileiros (Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, São Paulo e Sergipe). Essas escolas atendem 1.752.254 alunos. A transferência deu-se mediante a celebração de convênios, e os critérios de atendimento foram estabelecidos pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 19 de março de 2004.

Desempenho

A execução foi influenciada por fatores como inadimplência de alguns estados junto ao SIAFI, prazo estabelecido pela lei eleitoral para repasses mediante convênios e não envio, em tempo hábil, da documentação de habilitação pelas secretarias de Educação. Das 15 unidades federadas, somente nove foram habilitadas e contempladas. Nesse sentido, foram investidos R\$ 48 milhões, correspondendo a 83,02% e beneficiando 1.025 escolas, o equivalente a cerca de 30% da meta física.

Tabela nº 57: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta Financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
3.500	5.802.000,00	1.025	4.816.627,12	29,29	83,02
Produto: escola beneficiada Unidade de medida: unidade.					

Fonte: FNDE

Ressalte-se que a ação foi iniciada em 2004. Portanto, não há como fazer avaliação comparativa. Os indicadores gerados na primeira execução serão empregados como balizadores nos próximos anos. Os descompassos entre as metas física e financeira deu-se em virtude de os estados atendidos apresentarem escolas com números de alunos proporcionalmente maior do que as das unidades da federação não beneficiadas.

Indicador de desempenho econômico = investimento por:

a) escola

Recursos investidos = R\$ 4.816.627,12	R\$ 4.699,15
Escolas beneficiadas = 1.025	

b) aluno

Recursos investidos = R\$ 4.816.627,12	R\$ 2,75
Alunos beneficiados= 1.752.254	

1.6. Ações: Fortalecimento da Escola Fundescola II (Código 3693) e Fortalecimento da Escola Fundescola III (Código 5079)

Aspectos gerais

O Fundo de Fortalecimento da Escola (Fundescola) é uma ação do MEC, co-financiada pelo Banco Mundial e executada pelo FNDE, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de Educação. Tem como objetivo principal melhorar o desempenho do ensino fundamental público e, dessa forma:

- ampliar o acesso e a permanência das crianças com idade escolar em todas as séries do ensino fundamental;
- melhorar a qualidade da escola e dos resultados educacionais; e
- aprimorar a gestão das escolas e das secretarias estaduais e municipais de educação.

Sua missão é promover, em regime de parceria e responsabilidade social, a eficiência, eficácia e eqüidade no ensino fundamental público das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio da oferta de serviços, produtos e assistência técnico-financeira que focalizam o ensino-aprendizagem e as práticas gerenciais das escolas e secretarias de Educação. O beneficiário direto do Fundescola é a população em idade escolar matriculada nas escolas de ensino fundamental dos 19 estados assistidos pelo projeto, nas três regiões mencionadas.

Para permitir o alcance dos objetivos e a concretização das metas do projeto, foram negociados acordos de empréstimo com o Banco Mundial, com características e estruturas programáticas semelhantes e complementares, porém com cronogramas diferenciados, que constituem três projetos (Fundescola I, Fundescola II e Fundescola III). Essa estratégia reduz os custos dos encargos financeiros do empréstimo, como taxas de compromisso e juros, e possibilita o ajustamento de metas e a adoção de medidas corretivas.

Fundescola II (Código 3693)

Aspectos gerais

O Fundescola II, que no âmbito orçamentário corresponde à ação **Fortalecimento da Escola – Fundescola II** (Código 3693), no valor de US\$ 402 milhões, em execução até dezembro de 2004, expandiu a atuação do Fundescola I para a região Nordeste, totalizando o atendimento de 384 municípios e 19 estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Também desenvolveu novas iniciativas voltadas para a escola e iniciou a inserção de suas atividades no âmbito do planejamento estratégico das secretarias. Os principais componentes estabelecidos para esta ação foram:

- elevação das escolas aos padrões mínimos de funcionamento;
- estabelecimento de processo de desenvolvimento da escola;

- promoção da comunicação e mobilização social;
- fortalecimento dos sistemas e programas nacionais de informações educacionais;
- gestão e desenvolvimento institucional de sistemas educacionais; e
- administração do projeto e atividades-piloto.

Execução

Em 2004, foram realizadas atividades de capacitação na metodologia Escola Ativa (EA), beneficiando 506 professores. Esta ação destina-se às classes multisseriadas (alunos de diferentes séries agrupados em um mesmo espaço escolar) da zona rural. Reúne auto-aprendizagem, trabalho em grupo, ensino modular, livros didáticos especiais, participação da comunidade, formação dos professores, acompanhamento dos alunos e assessoramento pedagógico mensal às escolas. O volume financeiro executado foi de R\$ 289.325,04.

O Projeto de Adequação de Prédios Escolares (Pape) consiste no repasse de recursos para as escolas destinados à adequação das salas de aula e dos sanitários, para que os estabelecimentos de ensino alcancem padrões construtivos mínimos e disponham de condições para a utilização adequada do mobiliário e do equipamento escolar. No exercício de 2004, investiu-se no projeto R\$ 3.344.120,57, beneficiando 102 escolas e 29.044 alunos.

Com o Programa de Formação Continuada de Professores (PFC), foram beneficiados 6.148 professores, que atuarão na função de multiplicadores. Para esse fim, foram investidos R\$ 5.532.259,26.

Por intermédio do Projeto de Melhoria da Escola (PME), os estabelecimentos de ensino selecionaram metas e ações que consideram essenciais à melhoria da aprendizagem dos alunos e que são passíveis de receber financiamento do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE). O projeto, em 2004, atendeu 828 escolas, empregando R\$ 6.647.394,00 para beneficiar 447.312 alunos.

No conjunto, segundo se observa na Tabela nº 58, as quatro ações atenderam 1.090 escolas, beneficiaram 512.525 alunos, 8.957 salas de aula, 506 professores e 6.148 formadores.

Tabela nº 58: Demonstrativo das ações realizadas pelo Fundescola II – 2004

Região	Ação	Escola	Aluno	Sala	Prof.	Formadores
Norte	EA	95	3.898	0	130	0
	PAPE	1	86	2	0	0
	PFC	0	6.810	0	0	2.062
	PME	139	68.713	1.413	0	0
Sub-Total		235	79.507	1.415	130	2.062
Nordeste	EA	65	4.118	0	293	0
	PAPE	83	17.584	271	0	2.513
	PFC	0	12.145	0	0	0
	PME	517	281.019	5.186	0	
Sub-Total		665	314.866	5.457	293	2.513
Centro Oeste	EA	0	0	0	83	0
	PAPE	18	11.374	151	0	0
	PFC	0	9.198	0	0	1.573
	PME	172	97.580	1.934	0	0
Sub-Total		190	118.152	2.085	83	1.573
Total		1.090	512.525	8.957	506	6.148

Fonte: FNDE/Dipro

Desempenho

Foram executados 63,12% da meta física e 87,14% da meta financeira, conforme apresentado na Tabela nº 59. Por escola, investiu-se cerca de R\$ 18,4 mil, merecendo ser ressaltado que a redução do tempo disponível para execução do programa, em virtude das eleições municipais de 2004, contribuiu sobremodo para a concretização das metas.

Tabela nº 59: Desempenho físico-financeiro do Fundescola II - 2004

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
1.727	23.044.000,00	1090	20.080.737,33	63,12%	87,14%
Produto: escola beneficiada Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

Indicador de desempenho econômico = investimento por escola beneficiada pelo Fundescola II.

Investimento total do programa = R\$ 20.080.737,33	= R\$ 18.422,69
Escolas beneficiadas = 1.090	

Em conformidade com a Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 62, de 27 de outubro de 2004, apresenta-se a seguir o demonstrativo financeiro do fluxo de recursos previstos e realizados:

Discriminação

- **Código do projeto:** 4487-BR - Segundo Projeto de Fortalecimento da Escola (Fundescola II)
- **Descrição:** promoção da autonomia da escola, formação e titulação de professores, mobilização social, provisão de mobiliário e equipamento básico para a escola, adequação física de prédios escolares, construção de escolas, implementação de planos de desenvolvimento da escola, financiamento de projetos de melhoria da escola, desenvolvimento, certificação e implementação de modelos pedagógicos, melhoria da avaliação e da disseminação das informações educacionais e fortalecimento da colaboração do estado e do município.
- **Finalidade:** propiciar a melhoria do desempenho dos sistemas de ensino público nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste por meio do fortalecimento das escolas de ensino fundamental e das instituições públicas responsáveis por estas instituições de ensino, em estrutura coordenada de gerenciamento. O Fundescola II visa melhorar os resultados educacionais dos alunos matriculados, garantir o acesso e ampliar o número de vagas em escolas públicas localizadas nas regiões de sua abrangência.
- **Organismo financiador:** Banco Mundial

Tabela nº 60: Demonstrativo financeiro do fluxo de recursos previstos e realizados – Fundescola II

Custo total	Empréstimo contratado (ingressos externos)	Contrapartida nacional	Valor das transferências de recursos*			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
			Motivo**	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
402.030.000,00	202.030.000,00	200.000.000,00	Despesas realizadas	26.605.366,27	402.304.925,55	Contingenciamento orçamentário e a limitação de saques e movimentação financeira determinada pela política de governo ensejaram significativa redução no desembolso, comprometendo o cronograma de execução e, em consequência, o desequilíbrio no desempenho físico-financeiro do contrato de empréstimo.	Transferência da gestão do projeto para o FNDE, com a criação de unidade gestora exclusiva. Reestruturação do gerenciamento do Programa Fundescola, tendo como pilares a modernização gerencial e a elevação da eficácia e efetividade.
			BIRD:	293.694,83	184.766.028,13		
			Contrapartida MEC:	26.311.671,44	222.115.226,07		
			Juros	8.983.732,92	31.473.835,74		
			Comissão de Compromisso	43.837,97	740.207,11		

Fonte: FNDE/Dipro

Fundescola III (Código 5079)

Aspectos gerais

O Fundescola III, que no âmbito orçamentário corresponde à ação **Fortalecimento da Escola – Fundescola III-A (Código 5079)**, foi previsto para ser implementado em duas fases: Fundescola III-A e Fundescola III-B. A primeira já foi contratada pelo MEC, desde outubro de 2002, com vigência até 30 de dezembro de 2006, prevendo investimentos da ordem de US\$ 365,6 milhões. A proposta inicial visa atender os mesmos estados e municípios beneficiados no Fundescola II, e os componentes financiáveis são:

- elevação das escolas de ensino fundamental a padrões mínimos de funcionamento;
- estabelecimento de um processo de desenvolvimento escolar; e
- fortalecimento do setor educacional.

Execução

Em 2004, a dotação orçamentária para o Fundescola III-A foi de R\$ 42.818.009,00. Os recursos foram alocados para atender as unidades educacionais na Região Nordeste. Com a dotação, objetivava-se atender 335 escolas, mas foram contemplados 341 estabelecimentos de ensino, com cerca de R\$ 28,2 milhões.

Desempenho

No exercício de 2004, das estimativas do Fundescola III-A, executou-se 2% acima do programado pela meta física, empregando cerca de 66% dos recursos financeiros, conforme demonstrado na Tabela nº 61. Ressalta-se que esses resultados foram influenciados pela redução do período de execução, em razão das eleições municipais transcorridas naquele ano.

Tabela nº 61: Desempenho físico-financeiro do Fundescola III-A - 2004

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
335	42.818.009,00	341	28.243.005,71	102%	65,96
Produto: escola beneficiada Unidade de medida: unidade.					
Fonte: FNDE					

Indicador de desempenho econômico = Investimento por escola beneficiada pelo Fundescola III- A

Investimento total do programa = R\$ 28.243.005,71
Escolas beneficiadas = 341 = R\$ 82.824,06

Também em conformidade com a Decisão Normativa nº 62 do Tribunal de Contas da União, apresenta-se a seguir o demonstrativo financeiro do fluxo de recursos previstos e realizados do Fundescola III-A.

Discriminação

- **Código do projeto:** 7122-BR – Terceiro projeto de melhorias das escolas.
- **Descrição:** promoção e autonomia da escola, provisão de mobiliário e equipamento básico para a escola, adequação física de prédios escolares, implementação de planos de desenvolvimento da escola, financiamento de projetos de melhoria da escola, desenvolvimento, teste e implementação de modelos pedagógicos, fortalecimento da colaboração estado/município, além de desenvolvimento institucional das secretarias estaduais e municipais de educação das regiões atendidas pelo projeto.
- **Finalidade:** propiciar a melhoria do desempenho dos sistemas de ensino público nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste por meio do fortalecimento das escolas de ensino fundamental e das instituições públicas responsáveis por essas escolas, em estrutura coordenada de gerenciamento. O Fundescola III objetiva dar continuidade ao Fundescola II, ampliando sua atuação, abrangendo maior número de municípios, visando melhorar os resultados educacionais das crianças matriculadas em escolas públicas do ensino fundamental localizadas nas regiões de abrangência.
- **Organismo financiador:** Banco Mundial.

Tabela nº 62: Demonstrativo do fluxo previsto e do fluxo realizado – Fundescola IIIA

Custo total	Empréstimo contratado (ingressos externos)	Contrapartida nacional	Valor das transferências de recursos*			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa		Valores em EUR\$
			Motivo**	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção	
365.600.000,00	182.800.000,00	182.800.000,00	Despesas realizadas	51.591.447,38	91.195.264,68	Contingenciamento orçamentário e a limitação de saques e movimentação financeira determinada pela política de governo ensejaram significativa redução no desembolso, comprometendo o cronograma de execução e, em consequência provocaram o desequilíbrio no desempenho físico-financeira do contrato de empréstimo.	Transferência da gestão do projeto para o FNDE, com criação de unidade gestora exclusiva. Reestruturação do gerenciamento do programa, tendo como pilares a modernização gerencial e o aumento da eficácia e da efetividade. Ampliação da alocação orçamentária para permitir o cumprimento dos compromissos firmados no Acordo de Empréstimo, por meio de recomposição do orçamento em 2005, assim como nos anos subsequentes até 2007, conforme	Valores em EUR\$
			BIRD	25.951.594,78	48.743.558,19			
			Contrapartida	25.639.852,60	42.451.706,49			
			Juros	532.792,09	908.268,77			
			Comissão de Compromisso	566.382,52	1.121.302,78			

							proposto no PPA.
--	--	--	--	--	--	--	------------------

Fonte: FNDE/Dipro

1.7. Ações: Expansão e melhoria da rede escolar do ensino (Código 3682) e Implementação das diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio (3686) – Promed

Aspectos gerais

O Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.127/2001), com diretrizes para dez anos, estabeleceu suas metas para o ensino médio com base em um diagnóstico de 1997 que, atualizado em relação a 2001, mantém um cenário preocupante em termos da consecução do que preceitua a LDB quanto ao dever do Estado de promover a progressiva extensão da obrigatoriedade do ensino médio (inciso II, artigo 4º).

Dados de 2001 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, revelam uma população residente de 169 milhões. Desses, cerca de 10 milhões encontram-se na faixa etária de 15 a 17 anos, considerada legalmente regular para cursar o ensino médio. O censo escolar do mesmo ano, porém, demonstra que somente 37% (cerca de quatro milhões) desses jovens estavam matriculados no ensino médio, enquanto um milhão ainda estava cursando o ensino fundamental ou freqüentando cursos nas modalidades de educação de jovens e adultos ou profissional. Assim, conclui-se que em torno de cinco milhões de jovens em idade de cursar o ensino médio sequer estão na escola.

A partir desses dados, e considerando a necessidade de se promover ações voltadas para solucionar os problemas estruturais no ensino médio público do País, o governo federal, por meio do MEC, firmou acordo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e criou o Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed).

Para alcançar seus objetivos, o Promed está estruturado em dois subprogramas: subprograma de projetos de investimento das Unidades Federadas (Sub A) e subprograma de políticas e programas nacionais (Sub B).

O Sub A visa proporcionar às Unidades da Federação recursos financeiros para implantação da reforma, melhoria da qualidade e expansão da oferta de ensino médio. A sua operacionalização se dá a partir da apresentação de um plano elaborado em cada estado e no Distrito Federal, contendo diagnóstico sobre a situação do ensino médio em seu território e, especialmente, na rede estadual de ensino, e suas políticas e estratégias de curto e médio prazo para solucionar os desafios apontados.

O Sub B destina-se a garantir que a Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) e o FNDE desempenhem as suas funções de impulsionadores e coordenadores nacionais da reforma do ensino médio, contribuindo de modo efetivo e eficaz para a melhoria e a expansão do atendimento desse nível de ensino em todo o País.

O Promed, no âmbito orçamentário, corresponde às ações **Expansão e melhoria da rede escolar do ensino médio (Código 3682)** e **Implantação das diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio (Código 3686)**²¹. Tem como

objetivo geral apoiar a promoção da reforma e expansão do ensino médio, melhorando a qualidade e o grau de coberturas educacionais, e como objetivos específicos os abaixo relacionados:

- aumentar a cobertura do ensino médio para atender, em particular jovens em idade escolar;
- reduzir os índices de repetência e de evasão das escolas de ensino médio; e
- aumentar o grau de aprendizagem dos alunos.

Em 2004, com o propósito de implantar uma gestão unificada e uniformizada dos procedimentos gerenciais de seus projetos financiados com recursos externos, o MEC transferiu a gestão do Promed para o FNDE, mediante a Portaria nº 1859, de 5 de junho, a fim de conferir maior racionalidade gerencial e administrativa. Neste sentido, o programa, operacionalmente, repassa recursos às unidades da federação por meio da celebração de convênios para a sua implementação.

Em conformidade com a Decisão Normativa nº 62 do Tribunal de Contas da União, apresenta-se, a seguir, o demonstrativo financeiro do fluxo de recursos previstos e realizados do programa.

Discriminação:

- **Código do Projeto:** 1225 OC-BR
- **Descrição:** Programa de Melhoria de Expansão do Ensino Médio (Promed)
- **Finalidade:** melhorar e expandir o ensino médio.
- **Organismo financiador:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

²¹ O Promed conta, também, com as ações Apoio à capacitação de professores de ensino médio (Código 0914) e Apoio à capacitação de recursos humanos no ensino médio (código 0958), do programa de Valorização e Formação dos Profissionais da Educação (código 1072), e a ação Estudo e pesquisa para a implantação das políticas para o ensino médio (código 3680), do programa Gestão da Política de Educação (código 1067), tratado nos capítulos

Tabela nº 63: Demonstrativo financeiro do fluxo de recursos previstos e realizados – Promed

Valores em US\$

Acumulado até 31/12/2004 – Valores em US\$

Custo total	Empréstimo contratado (ingressos externos)	Contrapartida nacional	Valor das transferências de recursos*			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
			Motivo**	Valor no ano 2004	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
300.000.000	150.000.000	150.000.000	Amortização	1.101.553	1.101.553	A amortização do empréstimo teve início em 2004, conforme contrato, com pagamento em duas parcelas anuais, em 2 de março e 2 de setembro.	
			Pagamento de Juros	1.996.934	3.252.617	Juros pagos de acordo com o contrato, nas mesmas datas da amortização.	
			Comissão de compromisso	243.784	4.431.994	Comissão paga de acordo com o contrato nas mesmas datas de pagamento de amortização e juros.	
			Inspeção e supervisão	0	1.156.000	Em 2004, não houve cobrança, por parte do BID, da taxa de inspeção e supervisão.	
Total				3.342.271	9.942.164		

Indicadores de desempenho:

Tempo médio de comprovação de gastos para reposição do fundo rotativo (FR)

O tempo médio de comprovação de gastos para reposição do fundo rotativo deixou de ser apurado no ano de 2004 em virtude da determinação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda, para que os fundos rotativos fossem "zerados" a partir de 16 de setembro. Essa sistemática passou a não ser mais utilizada na administração de recursos oriundos de contratos de empréstimos internacionais.

Índice nacional de comprovação geral do acordo Promed

Valor comprovado = US\$ 107.743.726,00

Valor contratado = US\$ 300.000.000,00

= 35,91%

Este índice apresenta a porcentagem de execução financeira do Promed e foi obtido do valor total de comprovações de gastos em relação ao valor total do contrato de empréstimo.

Entre 2003 e 2004, houve evolução do índice, que passou de 23,53% para 39,70%, correspondendo a aumento de 52,66%. Isso reflete um bom desempenho de comprovação de gastos. O valor comprovado foi composto por US\$ 1.156.000,00, da taxa de inspeção e vistoria; US\$ 1.581.837,00 de despesas de administração; US\$ 11.673.237,00 do Sub B, que alcançou US\$ 3.872.131,00 de recursos comprovados em 2004; e US\$ 93.332.652,00 do Sub A, que teve comprovação, em 2004, de US\$ 32.733.668,00.

Índice nacional de comprovação de contrapartida

Acumulado até 31/12/2004	
Valor comprovado = US\$ 59.557.462,00	= 39,70%
Valor contratado = US\$ 150.000.000,00	

Este índice demonstra a porcentagem do valor nacional comprovado de contrapartida em relação ao valor contratado de contrapartida. Em 2004, o índice evoluiu 54,11%, comparando-se com 2003.

Percentual de implementação financeira do subprograma de políticas e programas nacionais

Acumulado até 31/12/2004	
Valor comprovado = US\$ 11.673.237,00	
Valor contratado = US\$ 80.600.000,00	= 14,48%

Este índice apresenta a porcentagem de execução financeira do Sub B, em relação ao valor contratado do subprograma.

Em 2004, registrou-se evolução de 49,59% em relação ao exercício de 2003. O incremento no índice deveu-se à possibilidade operacional de realização de atividades previstas no programa, como: realização de seminários e de pesquisas, elaboração e publicação de textos técnicos de caráter orientador, impressão de livros, aquisição de equipamentos, edição de revistas educacionais, premiações, assistência técnica aos estados e despesas operacionais.

Índice estadual de comprovação de contrapartida

Acumulado até 31/12/2004	
Valor comprovado = US\$ 155.183.498,00	
Valor contratado = US\$ 218.827.243,00	= 70,92%

Este índice demonstra a porcentagem de execução financeira da contrapartida estadual em relação ao valor contratado de contrapartida estadual.

O índice, apurado com base em reais (R\$), evoluiu de 63,59%, em 2003, para 70,92%, em 2004, apresentando um incremento de 11,53%.

Esses números representam o montante de comprovação de contrapartida estadual sobre o total de contrapartida conveniado no âmbito do Sub A. A evolução registrada nesse indicador deu-se em razão da melhora no processo do valor de comprovação de gastos das unidades federadas.

Expansão e melhoria da rede escolar do ensino (Código 3682)

Aspectos gerais

Esta ação compreende um conjunto de atividades que objetivam otimizar o uso dos estabelecimentos disponíveis (o que inclui a avaliação do uso dos prédios escolares pelo ensino fundamental), adequar e expandir a infra-estrutura física requerida para a implementação da reforma e o atendimento à demanda, tomando como referência os padrões básicos de funcionamento das escolas de ensino médio e pode incluir:

- estudos e implantação do reordenamento da rede física pública e atividades voltadas à racionalização da distribuição das matrículas e dos recursos humanos;
- construção, ampliação, adaptação e recuperação de prédios escolares de acordo com as projeções de demanda e o padrão escolar definido pelo sistema;
- provimento de equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos necessários ao funcionamento eficiente das escolas; e
- medidas que propiciem:
 - aumento da cobertura do ensino médio para atender, em particular, jovens em idade escolar;
 - redução do índice de repetência e de evasão das escolas de ensino médio; e
 - aumento do grau de aprendizagem dos alunos.

Execução

A ação foi contemplada com aproximadamente R\$ 2,1 milhões para atender 418 escolas, no exercício de 2004. Os repasses só foram realizados em 30 de dezembro. O atraso ocorrido deveu-se, por um lado, a proibições legais do período eleitoral e, por outro, a retardamentos nos processos de contratação, aquisição e celebração de contratos de capacitação.

Desempenho

Apesar das constatações supracitadas, foram executados por volta de 99,3% da meta física e 100% da meta financeira. De acordo com o índice de desempenho econômico coube, em média, cerca de R\$ 4,9 mil por escola, conforme se observa na Tabela nº 64.

Tabela nº 64: Desempenho físico-financeiro – 2004

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
418	2.051.490,00	415	2.051.490,00	99,3%	100%
Produto: escola atendida Unidade de medida: unidade.					

Fonte: FNDE

Indicador de desempenho econômico = investimento por escola beneficiada pelo Promed.

Investimento total da ação = R\$ 2.051.490,00	= R\$ 4.943,35
Escolas beneficiadas = 415	

Percentual de implementação financeira do subprograma de financiamento de projetos de investimentos

Acumulado até 31/12/2004	
Valor comprovado = US\$ 93.332.652,00	= 44,19%
Valor contratado = US\$ 211.200.000,00	

O índice de implementação financeira apresenta a porcentagem de execução financeira do Subprograma de Financiamento de Projetos de Investimento (Sub A) em relação ao seu valor total contratado.

Em 2003, foi de 28,69 e, no exercício seguinte, apresentou incremento de 54,03%, como reflexo do aumento no valor comprovado do Subprograma A, da ordem de US\$ 32.733.668,00. O bom resultado do índice deveu-se à realização de visitas técnicas da equipe do Promed a todas as unidades da federação, supervisionando e orientando a execução das ações conveniadas e as comprovações de gastos.

Índice de comprovação de gastos de convênios

Acumulado até 31/12/2004	
Valor comprovado = R\$ 213.729.607,00	= 75,94%
Valor efetivamente repassado = R\$ 281.458.579,00	

O índice de comprovação de gastos demonstra a porcentagem de execução financeira dos convênios, considerando o valor total comprovado em relação ao total repassado, e é apurado com base em Reais (R\$), comparando os gastos comprovados dos convênios celebrados com o total obtido pela soma dos valores repassados pelo governo federal e pelos estados, e que estão relacionados ao Sub A²².

Implementação das diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio (Código 3686)

Execução

As atividades previstas na ação de Implementação das diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio são:

- implementação do Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio.
- produção de catálogo para o livro didático (matemática e língua portuguesa).
- produção e difusão de programa para a TV Escola; e
- Olimpíada Nacional de Matemática.

²² Não foram considerados, nos recursos comprovados pelos estados, R\$ 26,6 milhões reconhecidos no lançamento do programa.

No exercício de 2004, foi concebido o Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (Pnlem), inspirado no PNLD, com o objetivo de distribuição de livros didáticos, inicialmente, aos alunos das regiões Norte e Nordeste. Em seu primeiro ano de implantação, foi realizada a avaliação das obras inscritas pelas editoras, de acordo com edital publicado. A Secretaria de Educação Básica contratou especialistas que selecionaram os livros para compor o catálogo que foi enviado às escolas de ensino médio para servir de orientação aos professores na escolha das obras mais adequadas ao projeto pedagógico da escola.

Além do livro didático para o ensino médio, foram feitos programas para a TV Escola, que atende as escolas do ensino básico com mais de cem alunos, objetivando a formação continuada dos professores e o enriquecimento do processo de ensino e aprendizagem. Sua programação abrange 39.634 escolas, 259.341 professores e 5.565.232 alunos, segundo dados do Inep/2003. Em 2004, foram produzidas quatro séries televisivas, num total de 64 programas, com cerca de 50 minutos cada.

Desempenho

As atividades desenvolvidas nesta ação contaram com recursos do Promed da ordem de R\$ 25,5 milhões, que foram executados integralmente. Quanto à meta física, a natureza não rival e não excludente dos serviços televisivos assegurou que fosse beneficiada a totalidade das escolas e dos professores do ensino médio.

Tabela nº 65: Desempenho físico financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
205.941 ²³	25.464.999,59	5.080	25.464.999,59	100,00%	100,00%
Produto: escola atendida					
Unidade de medida: unidade.					

Fonte: FNDE

Indicador de desempenho econômico = investimento por:

- escola beneficiada;
- professor beneficiado; e
- aluno beneficiado.

Investimento total da ação = R\$ 25.464.995,59	= R\$ 642,50
Escolas atendidas = 39.634	
Investimento total da ação = R\$ 25.464.995,59	= R\$ 98,19
Professores beneficiados = 259.341	
Investimento total da ação = R\$ 25.464.995,59	= R\$ 4,58
Alunos beneficiados = 5.565.232	

²³ Cometeu-se equívoco na transcrição do produto da meta física programada. O produto deveria ser aluno beneficiado.

1.8. Ação: Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef (Código 0304)

Aspectos gerais

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), criado pela Emenda Constitucional nº 14/96 e regulamentado pela Lei nº 9.424/96 e pelo Decreto nº 2.264/97, tem por objetivo assegurar o desenvolvimento e a universalização do ensino fundamental e a valorização do magistério, mediante remuneração condigna. É mantido com recursos dos próprios estados e municípios, originários de fontes já existentes, acrescidos de parcela de outros recursos da União.

Trata-se de fundo de natureza contábil, constituído por 15% das seguintes fontes de recursos:

- Fundo de Participação dos Estados (FPE);
- Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);
- Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI Exportação); e
- recursos oriundos da Lei Complementar nº 87/96, que prevê o ressarcimento, pela União, das perdas de receitas na desoneração das exportações de produtos primários.

Além das receitas referenciadas, a União, por meio do FNDE, a título de complementação ao Fundef, assegura recursos adicionais aos estados e aos municípios que não atingem o valor mínimo por aluno/ano definido nacionalmente.

Execução

A Tabela nº 66 e o Gráfico nº 41 apresentam os valores mínimos anuais por aluno e por série, nos últimos sete anos. Em 2004, o Decreto nº 4.966, de 30 de janeiro, definiu que seriam de R\$ 537,71 para alunos de 1^a a 4^a série e R\$ 564,60, para os de 5^a a 8^a série e da educação especial. Entretanto, os valores mínimos *per capita* foram alterados para R\$ 564,63 e R\$ 592,86, respectivamente, mediante edição do Decreto nº 5.299, de 7 de dezembro do mesmo ano.

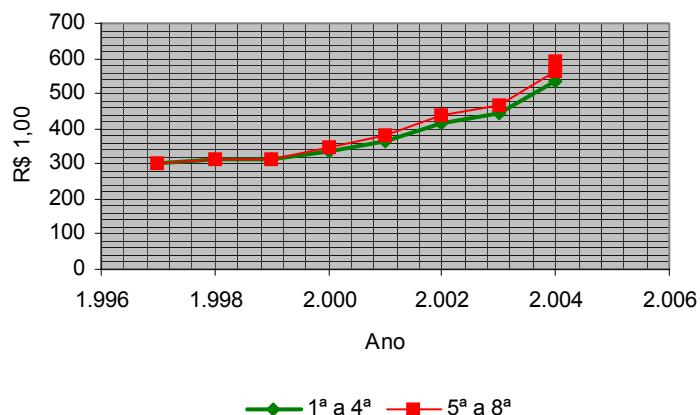
Durante o período em análise, os valores mínimos aumentaram em 88,21%, para as quatro primeiras séries do ensino fundamental e em 97,62%, para as demais séries desse nível de educação,

Tabela nº 66: Valores mínimos anuais por aluno da complementação da União ao Fundef e base legal – 1997 a 2004

Ano	Valor mínimo por Aluno, conforme a série		Base legal
	1 ^a a 4 ^a	5 ^a a 8 ^a	
1997	300,00	300,00	Lei 9.424/96
1998	315,00	315,00	Dec. 2.440/97
1999	315,00	315,00	Dec. 2.935/99
2000	333,00	349,65	Dec. 3.326/99
2001	363,00	381,15	Dec. 3.742/01
2002	418,00	438,90	Dec. 4.103/02
2003	446,00	468,30	Dec. 4.580/03
2004	537,71	564,60	Dec. 4.966/04
2004	564,73	592,86	Dec. 5299/04

Fonte: FNDE/Difin

Gráfico nº 41: Valores mínimos anuais por aluno da complementação da União ao Fundef e base legal – 1997 a 2004



Fonte: FNDE/Difin

Os recursos do Fundef são repassados automaticamente para contas únicas e específicas dos governos dos entes federados vinculadas ao Fundo, abertas para esse fim e mantidas junto ao Banco do Brasil, conforme previsto no art. 93 da Lei nº 5.172/66. São distribuídos com base no quantitativo de alunos matriculados no ensino fundamental regular e na educação especial. A série histórica dos coeficientes de cálculo para a apuração dos valores a serem repassados pode ser vista no Anexo 6.

Por não atingirem o valor mínimo por aluno/ano estabelecidos no Decreto nº 4.966/04, os estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará e Piauí tiveram direito, a título de complementação da União, ao valor total de R\$ 609.851.900,28, com base na estimativa publicada na Portaria MF nº 24/2004, conforme demonstrado na Tabela nº 67.

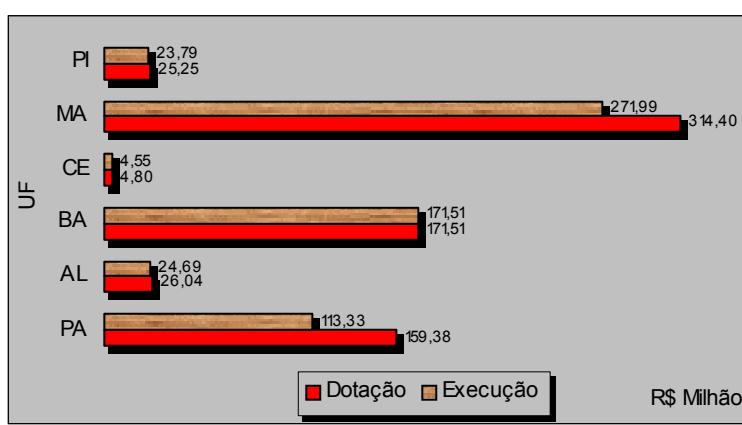
Tabela nº 67: Demonstrativo da complementação da União ao Fundef – 2004

UF	Dotação			Valores Pagos			RAP 2005 (G) = B – D
	Autorizada (A)	Executada (B)	Não utilizada C = A – B	LOA 2004 (D)	RAP 2003 (E)	F = D + E	
PA	159.379.841,00	113.325.075,73	46.054.765,27	110.140.411,00	0,00	110.140.411,00	3.184.664,73
NO	159.379.841,00	113.325.075,73	46.054.765,27	110.140.411,00	0,00	110.140.411,00	3.184.664,73
AL	26.043.299,00	24.689.000,00	1.354.299,00	24.689.000,00	0,00	24.689.000,00	0,00
BA	171.512.159,00	171.512.159,00	0,00	34.317.714,00	0,00	34.317.714,00	137.194.445,00
CE	4.801.279,00	4.545.000,00	256.279,00	4.545.000,00	0,00	4.545.000,00	0,00
MA	314.403.838,00	271.991.290,55	42.412.547,45	240.640.870,20	39.717.647,80	280.358.518,00	31.350.420,35
PI	25.245.687,00	23.789.375,00	1.456.312,00	23.666.681,80	7.276.250,20	30.942.932,00	122.693,20
NE	542.006.262,00	496.526.824,55	45.479.437,45	327.859.266,00	46.993.898,00	374.853.164,00	168.667.558,55
Total	701.386.103,00	609.851.900,28	91.534.202,72	437.999.677,00	46.993.898,00	484.993.575,00	171.852.223,28

Fonte: FNDE/Difin

Da dotação autorizada, foram executados R\$ 609,85 milhões, 86,95% do total autorizado. Couberam as maiores participações, na complementação do Fundef, aos estados do Maranhão (R\$ 271,40 milhões, equivalentes a 44,50%), da Bahia (R\$ 171,51 milhões, correspondentes a 28,12%) e do Pará (R\$ 113,33 milhões, que, em termos relativos, perfazem 28,12%), conforme demonstrado no Gráfico nº 42.

Gráfico nº 42: Demonstrativo da complementação da União ao Fundef – 2004



Fonte: FNDE/Difin

Ajustes referentes a exercícios anteriores

Em 21 de dezembro de 2004, o Ministério da Fazenda publicou a Portaria nº 400/2004, divulgando a reestimativa dos valores mensais da complementação da União ao Fundef referente ao exercício, bem como os valores dos ajustes dos anos de 2002 e 2003.

As diferenças do repasse de 2004 serão ajustadas no exercício de 2005. Os ajustes de 2002 e 2003, por sua vez, foram efetuados em dezembro de 2004. Para tanto, no caso dos ajustes positivos, foi utilizada a dotação orçamentária inscrita em restos a pagar dos respectivos exercícios, além da suplementação do Orçamento de 2004, para possibilitar o repasse de toda a diferença do ajuste. Já os ajustes negativos foram deduzidos dos estados da cota do mês de dezembro/04, conforme determinação da Portaria acima referenciada, cujos dados relativos a esses acertos podem ser vistos no Anexo nº 7.

Desempenho

A ação corresponde ao repasse de recursos da União com vistas à complementação do Fundef e não apresenta meta física. Dos recursos orçados, foram executados 86,95% da meta financeira, conforme Tabela nº 68.

Tabela nº 68: Desempenho físico financeiro

Meta prevista		Meta realizada		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
0	701.386.103,00	0	609.851.900,28	0	86,95

Fonte: FNDE/Difin

1.9. Ação: Apoio à ampliação da oferta de vagas do ensino fundamental a jovens e adultos (Código 0081)

Aspectos gerais

Para apoiar e ampliar o atendimento de jovens e adultos nos sistemas públicos de ensino fundamental, o governo vem desenvolvendo a ação **Apoio à ampliação da oferta de vagas do ensino fundamental a jovens e adultos**, conhecida como Programa Fazendo Escola. O programa, além de oferecer a ampliação de vagas ao cidadão que não teve oportunidade de acesso ou permanência nesse nível de ensino na idade escolar própria (dos sete aos 14 anos), propicia aos estados e aos municípios condições de fornecer formação continuada para professores da educação de jovens e adultos, visando à melhoria da qualidade educacional.

Com o Fazendo Escola, o governo cumpre parte do direito assegurado pela Constituição e pela LDB, garantindo acesso e continuidade no ensino fundamental regular a todos os brasileiros.

O programa é desenvolvido pelo MEC em conjunto com os governos estaduais e municipais, por meio da transferência, em caráter suplementar, de recursos do orçamento do FNDE.

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC) é responsável pela formulação das políticas para a melhoria da qualidade da educação de jovens e adultos, o estímulo e o acompanhamento da implantação da educação de jovens e adultos (EJA) nos sistemas de ensino das unidades federadas e pelo subsídio às decisões dos executores quanto à utilização dos recursos.

Os recursos do Fazendo Escola devem ser empregados exclusivamente na aquisição de livro didático destinado aos alunos adultos em busca de completar o ensino fundamental, na contratação temporária de professores quando necessária a ampliação do quadro, na formação continuada de docentes e na aquisição de gêneros alimentícios.

São órgãos executores: o estado, representado pela secretaria estadual de Educação, respondendo pelo atendimento às escolas do sistema estadual, e o município, representado pelas prefeituras, para atender as escolas do sistema municipal.

A cada exercício, são transferidos anualmente, em parcelas mensais, o total de R\$ 250,00 por aluno, por meio de crédito automático em conta aberta pelo FNDE e mantida pelos órgãos executores. Os recursos aportados são proporcionais ao número de alunos matriculados nos cursos presenciais informado no Censo Escolar. De acordo com o estabelecido pela Lei 10.880/2004, apenas em 2004 o montante anual foi transferido em dez parcelas, de abril até dezembro. Em 2005, a transferência passará a ser em 12 parcelas.

O programa surgiu em 2001, com previsão de execução até 2003, atendendo à necessidade de oferta de educação para jovens e adultos apresentada no Projeto Alvorada. Foram contemplados os alunos informados no censo do sistema público de ensino de estados e municípios das regiões Norte (com exceção de Amazonas e Amapá) e Nordeste e, ainda, outros localizados em municípios cujo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) era menor ou igual a 0,500, segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano 1998, do Pnud (AM, AP, GO, ES, MG, MT, PR, SP, RS).

Inicialmente, o Recomeço (Programa Supletivo, nome adotado para o programa de EJA até 2002) investiu cerca de R\$ 188 milhões, distribuídos em 1.381 municípios para atender cerca de 834 mil alunos, com o valor por aluno/ano fixado em R\$ 230,00. Em 2003, o valor *per capita* foi alterado para R\$ 250,00, sendo necessários R\$ 307 milhões para contemplar 1.772 municípios e 1,23 milhão de alunos. No ano de 2003, já sob a denominação Fazendo Escola, o repasse total de aproximadamente R\$ 387 milhões beneficiou 1,55 milhão de alunos em 2.015 municípios. Esses dados podem ser confirmados na Tabela nº 69.

Tabela nº 69: Evolução do Fazendo Escola – 2001 a 2004

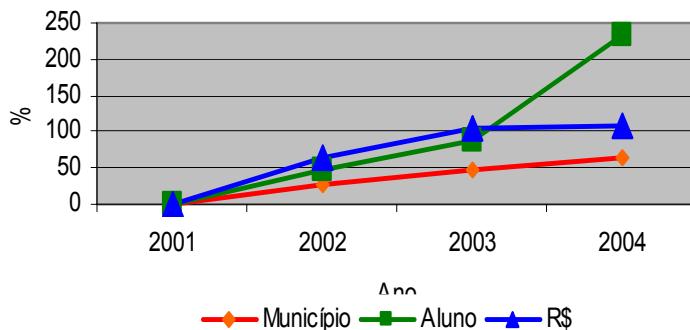
Ano	Município	Aluno	R\$*
2001	1.381	823.842	187.796.610
2002	1.772	1.226.626	306.656.500
2003	2.015	1.549.004	387.251.000
2004	2.272	2.743.200	390.213.000

*Estimativas

Fonte: FNDE/Dirpe

O Gráfico nº 43 foi construído a partir dos dados da Tabela nº 69 e tem a finalidade de apresentar a evolução da política educacional voltada à educação de jovens e adultos no quadriênio 2001-2004. Considerando 2001 como ano de referência, a tendência de crescimento das variáveis, expressa nas funções plotadas na figura, demonstra que esta modalidade de ensino é considerada uma das prioridades de governo.

Gráfico nº 43: Avaliação da ampliação do atendimento ao EJA



Fonte: FNDE/Dirpe

Execução

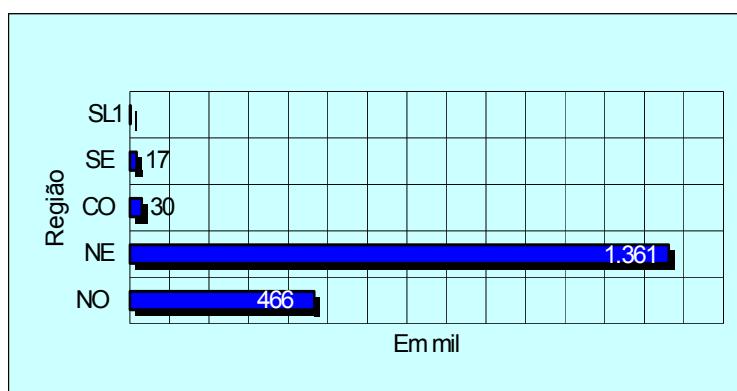
De acordo com a Tabela nº 70 e o Gráfico nº 44, o programa atendeu 1,9 milhão de alunos, com investimento total de R\$ 390 milhões. Às regiões Nordeste, com 1,4 milhão de alunos, e Norte, com cerca de 466 mil, foram repassados quase 98% dos recursos.

Tabela nº 70: Alunos beneficiados e recursos repassados, por região – 2004

Região	Alunos beneficiados (A)	(A)%	Execução financeira	(A)%
Norte	465.742	24,84	90.351.458,34	23,15
Nordeste	1.361.390	72,60	291.933.707,39	74,81
Centro Oeste	29.883	1,59	4.544.350,00	1,16
Sudeste	16.666	0,89	3.092.484,27	0,79
Sul	1.452	0,08	291.000,00	0,07
Brasil	1.875.133	100,00	390.213.000,00	100,00

Fonte: FNDE/Dirpe

Gráfico nº 44: Alunos beneficiados por região - 2004



Fonte: FNDE/Dirpe

Desempenho

As metas física e financeira estimadas são, respectivamente, 2,7 milhões de alunos e R\$ 390 milhões. Foram executados 100% dos recursos e cerca de 68,4% da meta física. A aparente inexecução de parte da meta física deu-se em razão do equívoco na transcrição da denominação do produto que, em vez de “escolas”, deveria ser “alunos”. Para o próximo exercício, o engano deverá ser corrigido.

Tabela nº 71: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
2.743.200	390.213.000,00	1.875.133	390.213.000,00	68,35	100
Produto: escola atendida					
Unidade de medida: unidade.					

Fonte: FNDE

Indicador de normalização idade/série

Alunos beneficiados = 1.875.133	= 5,45%
Alunos do ensino fundamental = 34.398.002	

Este indicador avalia a proporção de alunos contemplados com os recursos do programa, comparando-os com a totalidade dos alunos do ensino fundamental (modalidades regular e educação de jovens e adultos). A redução do índice retrata a regularização da distorção idade/série que, de certa forma, é influenciada pela adoção de política pública materializada no programa, apesar de não ser possível separar os seus efeitos exclusivos do Fazendo Escola sobre a correção da distorção.

1.10. Ação: Apoio ao desenvolvimento do ensino fundamental (Código 0509)

O ensino fundamental, de acordo com a Constituição Federal, é obrigatório e gratuito a toda criança a partir dos sete anos de idade. Assegurar esse direito é obrigação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. A União exerce a função redistributiva e supletiva, de forma a garantir igualdade de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, mediante assistência técnica e financeira às demais áreas de governo.

Dessa forma, a ação 0509 tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento e a universalização do ensino fundamental, mediante aporte de recursos destinados à implementação de projetos educacionais caracterizados por ações que visem priorizar a ampliação do atendimento e a melhoria e a qualidade da aprendizagem nas escolas públicas.

No exercício de 2004, a dotação orçamentária final desta ação totalizou R\$ 61.784.843,00, dos quais foram executados, financeiramente, R\$ 27.204.651,13, aplicados em 17 projetos de desenvolvimento e universalização do ensino fundamental.

1.11. Ação: Apoio ao desenvolvimento da educação especial (Código 0511)

Aspectos gerais

Esta ação tem como finalidade auxiliar no desenvolvimento da educação especial, visando melhorar e ampliar o atendimento educacional aos alunos portadores de necessidades educativas especiais. Com esta ação, foi atendido, inclusive, o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência (Paed), com R\$ 5.913.670,49.

O Paed, criado por meio da Lei nº 10.845, de 5/3/04, e regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 11, de 22/3/04, tem por finalidade garantir, supletivamente, recursos financeiros necessários à consecução dos objetivos básicos de promover o atendimento especializado aos educandos portadores de necessidades especiais e sua progressiva inclusão em classes comuns de ensino. Seu público são as escolas privadas de educação especial, mantidas por organizações não-governamentais (ONGs) ou outras entidades similares, sem fins econômicos.

Os recursos financeiros, exclusivamente na categoria econômica de custeio, são destinados às seguintes finalidades:

- a) até 50% na remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- b) manutenção e conservação de instalações e equipamentos vinculados ao ensino especial;
- c) aquisição de material didático-escolar; e
- d) realização de atividades meio necessárias ao funcionamento das atividades de ensino especial.

O valor devido a cada escola é repassado anualmente, sem celebração de convênio, em parcela única, no valor *per capita* de R\$ 33,50, e calculado com base no número de alunos matriculados, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do atendimento.

Para receber os recursos do programa, as entidades privadas potenciais beneficiárias do Paed devem apresentar ao FNDE plano de aplicação com a descrição das ações a serem financiadas aprovado pelo Conselho do Fundef.

Os recursos do Paed foram consignados no orçamento do FNDE no PTRES 966383, em nível nacional.

O Paed, em seu primeiro ano de execução, dispôs de um orçamento de R\$ 7.403.082,00. A partir desse valor e da quantidade de alunos potenciais beneficiados foi que se estabeleceu o *per capita* de R\$ 33,50.

Tabela nº 72: Execução do Paed – 2004

Região	PREVISTO		EXECUTADO			Valor
	Escola	Aluno	Entidade	Escola	Aluno	
Norte	57	7.458	29	33	5.492	183.958,34
Nordeste	267	30.946	140	141	19.890	664.805,77
Sudeste	895	104.372	654	657	85.990	2.877.577,89
Sul	725	64.004	604	612	55.311	1.850.920,80
Centro Oeste	160		111	111	10.045	336.407,69
Total	2.104	219.823	1.538	1.554	176.728	5.913.670,49

Fonte: FNDE/Dirae

Execução

Do orçamento de 2004, foram repassados às entidades de educação especial beneficiárias do Paed o montante de R\$ 5.913.670,49, atendendo 1.554 escolas e beneficiando 176.728 alunos, conforme demonstrado na Tabela nº 72. Quanto à aplicação dos recursos, a Tabela nº 73 demonstra que a maior parte foi empregada em materiais e, em segundo lugar, em atividades de manutenção.

Tabela nº 73: Distribuição dos recursos, por ação, no exercício de 2004

Região	Valores por ação				
	Material	Pessoal	Manutenção	Ativ. meio	Total
Norte	64.148,67	23.103,20	92.432,43	4.274,04	183.958,34
Nordeste	245.970,79	174.217,60	193.521,80	51.095,58	664.805,77
Sudeste	1.301.761,80	499.521,95	964.992,29	111.301,85	2.877.577,89
Sul	819.894,33	266.051,32	686.457,33	78.517,82	1.850.920,8
Centro Oeste	199.860,38	45.964,22	84.103,69	6.479,40	336.407,69
Total	2.631.635,97	1.008.858,29	2.021.507,54	251.668,69	5.913.670,49

Fonte: FNDE/

Desempenho

No total da ação em análise, foram executados 71,11% dos 45 projetos, mediante investimento de R\$ 6,4 milhões, correspondentes a 73,73 da meta financeira, ressaltando-se que os desempenho das metas foram influenciados pelo fato da ação ter atendido o Paed.

Tabela nº 74: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
45	8.623.082,00	32	6.357.434,49	71,11	73,73
Produto: projeto apoiado Unidade de medida: Unidade					

Fonte: FNDE

Indicador de desempenho: índice de atendimento – alunos

Alunos beneficiados = 176.728	= 80,30%
Total de alunos = 219.823	

* Avalia apenas o Paed

Indicador de desempenho: índice de atendimento – escolas

Escolas beneficiadas = 1.554	= 73,86%
Total de escolas = 2.104	

* Avalia apenas o Paed

1.12. Ação: Apoio ao desenvolvimento de atividades educativas complementares nos municípios (Código 0925)

Aspectos gerais

Com essa ação, pretende-se promover a melhoria da Educação, tornando a escola mais atrativa, reduzindo índices de repetência e evasão escolar, minimizando a exposição de crianças e adolescentes a situações de risco e vulnerabilidade social.

Desempenho

As metas física e financeira foram executadas na totalidade, dentro da normalidade programada.

Tabela nº 75: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
50.750	12.186.411,90	50.750	12.186.411,90	100,00	100,00
Produto: família beneficiada Unidade de medida:					

Fonte: FNDE

1.13. Ação: Garantia das condições de aprendizado (Código 0939)

Aspectos gerais

Esta ação tem como finalidade oferecer atendimento integral de qualidade, garantindo, assim, as condições de aprendizagem, visando a promoção da inclusão da população em idade escolar, a ampliação progressiva da educação fundamental para nove anos, a reorganização do trabalho pedagógico e do tempo escolar, o estabelecimento da jornada integral, a correção da defasagem idade-série e o combate à repetência.

Desempenho

Foram executados 71,20% da meta física e 70,45 da financeira, conforme demonstrado na Tabela nº 76.

Tabela nº 76: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
32.432.000	10.000.000,00	23.091.584	7.045.914,24	71,20	70,45
Produto: aluno beneficiado Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

1.14. Ação: Apoio à educação fundamental no campo (Código 0946)

Aspectos gerais

Esta ação tem como finalidades contribuir para a implementação das diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo e oferecer subsídios e apoio técnico à implementação da política, visando a melhoria da qualidade da educação rural.

Execução

Com esse propósito, cerca de 192 mil alunos de 2.301 escolas foram beneficiados. A região Nordeste recebeu a maior parte dos recursos e, em segundo lugar, ficou a região Norte. Às duas foram repassados 58,34% dos recursos.

Tabela nº 77: Apoio a educação fundamental no campo

Região	Beneficiários				Execução financeira
	Alunos	Escolas	Professores	Técnicos	
Norte	43.698	674	1.190	588	537.378,34
Nordeste	124.834	953	860	1.596	696.367,81
Centro Oeste	2.407	429	0	601	347.250,55
Sudeste	7.528	156	260	70	276.829,17
Sul	13.511	89	0	200	256.960,91
Brasil	191.978	2.301	2.310	3.055	2.114.786,78

Fonte: FNDE/Dirpe

Desempenho

Aferindo-se o desempenho desta ação, segundo a Tabela nº 78, foram executados 88,11% da meta física e 67,88% da meta financeira.

Tabela nº 78: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
217.886	3.115.800,00	191.978	2.114.786,78	88,11	67,88
<small>Produto: aluno beneficiado Unidade de medida: unidade</small>					
<small>Fonte: FNDE</small>					

1.15. Ação: Apoio ao desenvolvimento do ensino médio (Código 0962)

Esta ação visa contribuir para o desenvolvimento e a universalização do ensino médio mediante aporte de recursos para a implementação de projetos educacionais caracterizados por ações que visem priorizar a ampliação do atendimento e a melhoria da qualidade da aprendizagem nas escolas públicas.

Em 2004, foram apoiados cinco projetos destinados a diversos sistemas de ensino e secretarias-fim do MEC para a execução em atividades voltadas ao ensino médio. A dotação orçamentária final desta ação totalizou R\$ 211.751.355,00, atingindo um percentual de meta financeira de 95,06%, uma execução de R\$ 201.299.213,00.

1.16. Ação: Apoio à distribuição de material didático para a pré-escola (Código 0964)

Aspectos gerais

A ação consiste no apoio financeiro aos sistemas municipais de Educação e à Secretaria de Educação do Distrito Federal para viabilizar a aquisição e distribuição de material didático para a educação infantil, visando propiciar condições para um melhor atendimento aos alunos da educação pré-escolar, assegurando o êxito da educação infantil na faixa etária de quatro a seis anos.

Execução

Com a ação, cerca de 65 mil alunos e 2.657 professores foram beneficiados, cabendo às regiões Nordeste e Norte a participação majoritária de 96,2% dos recursos.

Tabela nº 79: Apoio à distribuição material educacional à pré-escola

Região	Beneficiários		Execução financeira
	Alunos	Professores	
Norte	12.807	598	752.726,98
Nordeste	49.675	2.006	2.680.786,30
Centro Oeste	407	21	26.176,59
Sudeste	1.335	21	84.319,47
Sul	385	11	23.948,10
Brasil	64.609	2.657	3.567.957,44

Fonte: FNDE/Dirpe

Desempenho

O desempenho das metas foi afetado pelas medidas de contingenciamento orçamentário. Nesse sentido, executou-se cerca de 77% da estimativa física e por volta de 61% da programação financeira.

Tabela nº 80: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
84.000	5.878.701,00	64.609	3.567.957,44	76,92	60,70
Produto: material distribuído					
Unidade de medida: Unidade					

1.17. Ação: Apoio à distribuição de material didático e pedagógico para a educação de jovens e adultos (Código 0965)

Aspectos gerais

Esta ação visa apoiar financeiramente a aquisição e impressão de material didático, para a melhoria da oferta e da qualidade da educação de jovens e adultos.

Execução

Com o apoio à distribuição de material didático, foram contemplados 5.224 professores, beneficiando cerca de 109 mil alunos. Coube ao Sudeste a maior parte dos recursos, cerca de 71%, e, em seguida, o Sul, com aproximadamente 18% do total.

Tabela nº 81: Apoio à distribuição de material didático para educação de jovens e adultos

Região	Beneficiários		Execução financeira
	Professores	Alunos	
Norte	516	10.918	171.678,29
Nordeste	23	365	14.454,00
Centro Oeste	314	6.414	210.417,88
Sudeste	3.676	73.842	2.435.469,24
Sul	695	17.094	614.093,31
Brasil	5.224	108.633	3.446.112,72

Fonte: FNDE/Dirpe

Desempenho

Foram executados 93,19% da meta física, empregando-se apenas 61,58% da financeira. Esses resultados foram influenciados pelo desempenho nos processos de aquisição.

Tabela nº 82: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
116.580	5.595.855,00	108.633	3.446.112,72	93,19	61,58
Produto: aluno beneficiado					
Unidade de medida: Unidade					

Fonte: FNDE

1.18. Ação: Apoio ao transporte escolar no ensino fundamental (Código 0969)

A assistência financeira visa atender, com transporte diário, alunos matriculados em escolas públicas das redes estadual e municipal de ensino fundamental, prioritariamente os residentes no meio rural, incluindo os que freqüentam a educação de jovens e adultos e os portadores de necessidades educacionais especiais. Com isso, procura-se garantir-lhes o acesso e a permanência na escola, contribuindo para a elevação da taxa de conclusão do ensino fundamental.

O FNDE executa dois programas voltados ao transporte dos alunos que vivem na área rural: o Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE) e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), que, no âmbito do Plano Brasil de Todos, corresponde à ação **Apoio ao transporte escolar no ensino fundamental**, do programa Brasil Escolarizado.

O PNTE foi criado por meio da Portaria Ministerial nº 955, de 21 de junho de 1994, com o objetivo de contribuir financeiramente com os municípios e organizações não-governamentais para a aquisição de veículos automotores destinados ao transporte diário dos alunos da rede pública de ensino fundamental residentes na área rural e dos alunos com necessidades educacionais especiais das escolas de ensino fundamental.

A partir de 2004, o PNTE foi modificado e, agora, consiste no repasse de recursos financeiros somente às organizações não-governamentais sem fins lucrativos que mantenham escolas especializadas de ensino fundamental, atendendo alunos com necessidades educacionais especiais. As entidades recebem, em uma única parcela, o valor máximo de R\$ 30.000,00, mediante celebração de convênio, para aquisição de veículo escolar zero quilômetro.

O Pnate foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios.

O Pnate consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento. Em 2004, conforme a Resolução nº 18, os recursos foram repassados em nove parcelas iguais, entre os meses de abril e dezembro, no valor de R\$ 76,00 por aluno/ano, aos agentes envolvidos. Seus respectivos papéis são:

- **FNDE** – órgão responsável pela assistência financeira, normatização, coordenação, acompanhamento, fiscalização, cooperação técnica e avaliação da efetividade da aplicação dos recursos financeiros, diretamente ou por delegação de competência;
- **Órgão executor** – responsável pelo recebimento e execução dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE à conta do Pnate, sendo:

a) secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal – responsáveis pelo atendimento aos alunos das escolas públicas do ensino fundamental da rede estadual e do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 10.709, de 31 de julho de 2003.

b) prefeituras municipais – responsáveis pelo atendimento aos alunos das escolas públicas do ensino fundamental da rede municipal, nos termos da Lei nº 10.709, de 31 de julho de 2003.

- **Equipe coordenadora** – responsável pela comunicação direta entre o órgão executor e os demais participantes do programa e pelo assessoramento ao órgão executor na gestão financeira, técnica e operacional do Pnate, além de outras atribuições que lhes forem conferidas pelos participantes do programa.
- **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fundamental e de Valorização do Magistério (CAC/Fundef)**, de que trata a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – responsável pelo acompanhamento e controle social, recebimento, análise e encaminhamento da prestação de contas do programa, conforme estabelecido pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004.

De 1995 a 2003, excetuando o exercício de 1999, foram investidos cerca de R\$ 343 milhões. Nesse período, 6.751 municípios foram contemplados, de acordo com a Tabela nº 83, para beneficiar os alunos do ensino fundamental público.

Tabela nº 83: Municípios atendidos

Ano	Número de municípios atendidos *	Valor em R\$
1995	314	23.676.560,00
1996	602	36.074.576,00
1997	414	19.990.138,07
1998	1.558	73.937.564,44
1999	Não houve recursos para o PNTE	
2000	858	40.270.828,11
2001	971	48.170.360,56
2002	895	44.388.867,75
2003	1.139	56.855.545,80
Total	6.751	343.364.440,73

* Alguns municípios foram atendidos com o transporte escolar mais de uma vez.

Fonte: FNDE

De 2000 a 2003, 718 organizações não-governamentais que atendem a educação especial foram contempladas com recursos do PNTE, no valor total de aproximadamente R\$ 17,6 milhões, conforme demonstrado na Tabela nº 84.

Tabela nº 84: Organizações não-governamentais atendidas

Ano	Nº de Ongs Atendidas	Valor em R\$
2000	231	5.595.634,00
2001	190	4.633.674,07
2002	115	2.808.149,85
2003	182	4.536.947,65
Total	718	17.574.405,57

Fonte: FNDE

Execução

Em decorrência da Lei nº 10.880/2004, houve mudança na sistemática operacional da ação, o que levou a alterações das metas física e financeira. Assim, da avaliação da execução, depreende-se que foram atendidos 5.353 municípios, por meio de transferências automáticas de recursos financeiros, e 184 ONG's, mediante convênio para aquisição de veículos, conforme demonstrado na Tabela nº 85. Foram beneficiados cerca de 3,5 milhões de estudantes, com investimento total de R\$ 245,4 milhões, envolvendo os dois programas, ou seja, PNTE e Pnate.

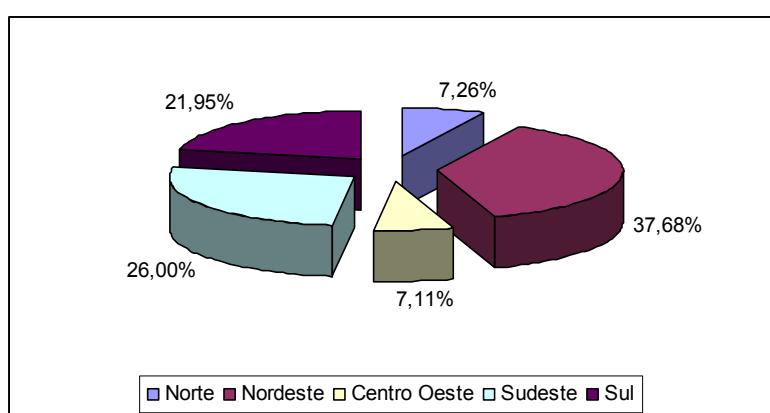
Tabela nº 85: Apoio ao transporte escolar no ensino fundamental

Região	PNTE			PNATE		R\$ PNTE/Pnate	
	Veíc Adq	Beneficiários		R\$	Aluno beneficiado		
		Aluno	Escola				
Norte	12	930	12	359.097,00	233.597	17.488.368,00	17.847.465,00
Nordeste	20	2.317	20	584.486,02	1.213.158	90.817.548,31	91.402.034,33
Centro Oeste	19	1.841	192	549.421,22	228.847	17.132.757,42	17.682.178,64
Sudeste	62	7.685	62	1.849.794,94	837.987	62.653.083,69	64.502.878,63
Sul	71	5.962	70	2.088.502,50	706.386	52.908.114,07	54.996.616,57
Brasil	184	18.735	356	5.431.301,68	3.219.975	240.999.871,49	246.431.173,17

Fonte: FNDE/Dirpe

De acordo com o Gráfico nº 45, 37,68% dos recursos foram investidos na região Nordeste, 26% na Sudeste e 21, 95% no Sul. As regiões Centro-Oeste e Norte receberam, juntas, 14,37% do dinheiro dos programas.

Gráfico nº 45: Distribuição percentual dos recursos PNTE e Pnate – 2004



Fonte: FNDE/Dirpe

Desempenho

As mudanças implementadas pela Lei nº 10.880/2004 alteraram a sistemática operacional ainda no decorrer do exercício de 2004. Nesse sentido, a meta física estabelecida no orçamento não serve de referência para avaliação. Contudo, considerando o critério de atendimento – alunos da área rural informados pelo censo escolar –, a totalidade da meta física foi realizada, empregando-se 97,98% dos recursos financeiros, segundo demonstrado na Tabela nº 86. Ela demonstra que 9,41% dos alunos do ensino fundamental tiveram o acesso à escola com o apoio da política de transporte adotada pelo MEC.

Tabela nº 86: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
1.000	251.510.000,00	1.000	246.431.173,17	100,00	97,98
Produto: Órgão/entidade apoiada Unidade de medida: Unidade					

Fonte: FNDE

Índice de acesso escolar por benefícios propiciados pelo transporte escolar

Total de alunos beneficiados= 3.238.710	= 9,42%
Total de alunos do ensino fundamental*= 34.398.002	

*Inclui as modalidades regular e educação de jovens e adultos presencial e semi-presencial

1.19. Ação: Correção do Fluxo Escolar – Aceleração da Aprendizagem (Código 0971)

Aspectos gerais

Esta ação visa possibilitar aos sistemas públicos de ensino municipal e estadual, atenderem a todas as séries do ensino fundamental com os necessários meios para combater o fracasso escolar, proporcionando aos alunos que apresentam distorção idade-série, efetivas condições para superação de dificuldades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem e de regularização da relação idade e tempo escolar.

Desempenho

Foram executados cerca de 57% da meta física e próximo de 79% da meta financeira, conforme demonstrado na Tabela nº 87.

Tabela nº 87: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
400.000	5.000.000,00	227.649	3.942.590,54	56,92	78,86
Produto: aluno beneficiado Unidade de medida: Unidade					

Fonte: FNDE

1.20. Ação: Apoio à distribuição de material didático para promoção de uma cultura de paz nas escolas de ensino fundamental (Código 0978)

Aspectos gerais

A ação objetiva efetuar apoio financeiro para a aquisição de material didático-pedagógico, visando à promoção dos valores éticos e de cidadania no ambiente escolar e a conscientização dos alunos e da comunidade para a responsabilidade de cada indivíduo na construção de uma sociedade justa e democrática, de modo a reduzir a violência nas escolas e no País.

Desempenho

Em 2004, a ação apresentou uma execução financeira de R\$ 165.308,90, correspondendo a 41,32%, e física de 45,6%, o que significou 3.648 alunos beneficiados. Por meio dos pregões nº 30/03 e 20/04, foram contratados os serviços de impressão gráfica de materiais didáticos *Ética e Cidadania*, com vistas a atender o Programa Paz na Escola.

Tabela nº 88: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
8.000	400.000,00	3.648	165.308,90	45,60	41,32
Produto: aluno beneficiado					
Unidade de medida: Unidade					

Fonte: FNDE

1.21. Ação: Promoção e desenvolvimento da saúde do escolar na educação básica (Código 4042)

Aspectos gerais

O objetivo desta ação é implementar, em parceria com os ministérios da Saúde e da Justiça, das secretarias Especial de Políticas para as Mulheres, Nacional de Direitos Humanos e Nacional Anti-Drogas, da Unesco, do Unicef e outras entidades governamentais, política pública voltada à orientação de alunos da educação básica nos seguintes temas: prevenção de DST/AIDS, orientação sexual, gravidez na adolescência, uso indevido do álcool e das drogas, garantia dos direitos humanos para ações sócio-educativas, diversidade de gênero, etnias e religiosidades, e abordagem da pluralidade cultural.

Execução

Foi disponibilizado financeiramente para esta ação o valor de R\$ 4,0 milhões, dos quais R\$ 3,7 milhões foram executados e atenderam cerca de 70 mil alunos. Segundo a Tabela nº 89, o Sudeste apresentou o maior número de discentes atendidos, em torno de 60%, razão pela qual recebeu igual percentual dos recursos financeiros. Em segundo lugar, veio o Nordeste, com 21% dos alunos beneficiados e dos recursos financeiros repassados.

Tabela Nº 89: Promoção ao desenvolvimento da saúde do escolar na educação básica

Região	Beneficiários	Execução financeira
	Alunos	
Norte	8.346	437.914,62
Nordeste	14.614	766.796,58
Centro Oeste	2.759	144.764,73
Sudeste	41.666	2.186.215,02
Sul	2.571	134.900,37
Brasil	69.956	3.670.591,32

Fonte: FNDE/Dirpe

Desempenho

A execução desta ação ocorreu dentro da normalidade, alcançando quase 100% das metas previstas na aplicação dos recursos financeiros, segundo se observa na Tabela nº 90.

Tabela nº 90: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
75.000	4.000.000,00	69.956	3.670.591,32	99,10	91,76

Produto: aluno beneficiado

Unidade de medida: unidade

Fonte: FNDE

1.22. Ação Distribuição de material didático para educação especial (Código 6113)

Aspectos gerais

A assistência financeira para esta ação consistiu na aquisição de materiais didáticos a alunos com necessidades educacionais especiais, para o acompanhamento do ensino ministrado na escola, visando à melhoria da qualidade do aprendizado.

Desempenho

Foram investidos R\$ 1.960.052,64, que atenderam 1.852 escolas e 18.358 alunos, correspondendo a 91,79% da meta física e 94,64 da financeira, conforme demonstrado na Tabela nº 91. A execução transcorreu dentro da normalidade

Tabela nº 91: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
20.000	2.071.100,00	18.358	1.960.052,64	91,79	94,64

Produto: aluno beneficiado

Unidade de medida: Unidade

Fonte: FNDE

1.23. Ação: Promoção da educação especial como fator de inclusão escolar (Código 6304)

Aspectos gerais

A ação visou implantar e implementar os serviços educacionais especializados para os alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas e sistemas de ensino, com vistas ao acesso desses estudantes aos benefícios decorrentes da implantação curricular em todos os níveis e modalidades de ensino na educação básica.

Desempenho

Foram executados 97,30% da meta física, correspondendo a 9.730 alunos atendidos, mediante o emprego de cerca de R\$ 6,0 milhões, o equivalente a 95% da meta financeira, conforme a Tabela nº 92.

Tabela nº 92: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
10.000	6.415.009,00	9.730	6.030.959,25	97,30	94,01
Produto: aluno atendido					
Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

1.24 Ação: Distribuição de uniformes escolares para alunos do ensino fundamental (Código 6325)

Aspectos gerais

A inclusão desta ação na política educacional baseou-se na assertiva de que o uniforme asseguraria as condições de acesso e permanência dos alunos beneficiados nas escolas, em virtude do reforço à sua auto-estima.

A implantação da ação deveria transcorrer, em caráter experimental, em 2003. Todavia em função de problemas operacionais, não foi possível executar o programa naquele exercício e, em 2004, apenas uma emenda parlamentar foi atendida, do estado do Maranhão.

Desempenho

A execução limitou-se apenas ao atendimento de 1.384 alunos, conforme a Tabela nº 93. O baixo desempenho da execução ocorreu em razão de mudanças nas diretrizes educacionais.

Tabela nº 93: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
500.000	25.150.000,00	1.384	68.498,00	0,27	0,27
Produto: aluno beneficiado					
Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

1.25. Ação: Produção e distribuição de periódicos para a educação infantil (Código 6351)

Aspectos gerais

A ação propicia assistência financeira para a produção de periódicos para a formação continuada de professores e demais profissionais da área, visando proporcionar a melhoria no atendimento na educação infantil.

Desempenho

Em 2004, a ação apresentou, segundo a Tabela nº 94, execução financeira no valor de R\$ 500 mil, correspondendo a 100% da meta financeira e cerca de 89% da meta física. A execução deu-se por meio do Pregão nº 42/2004, para contratação de serviços de impressão gráfica e de entrega de 400.000 exemplares da revista Criança.

Tabela nº 94: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
450.000	500.000	400.000	500.000	88,88	100,00
Produto: exemplar distribuído					
Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

1.26. Ação: Apoio a projetos especiais para oferta de ensino fundamental (Código 0507)

Esta ação tem como objetivo propiciar às unidades estaduais e municipais de ensino fundamental de jovens e adultos matriculados na modalidade “supletivo presencial com avaliação no processo” condições de atendimento desta clientela, por meio da ampliação da oferta de vagas e do ensino de qualidade. Ela permite resgatar para a escola aqueles que foram involuntariamente excluídos da educação fundamental, com vistas a assegurar o aprendizado do aluno.

Em particular, pretende-se prover ações supletivas e redistributivas para a ampliação do acesso e a correção progressiva das disparidades, garantindo padrão mínimo de qualidade à educação de jovens e adultos, mediante o desenvolvimento de projetos especiais.

Execução

Em 2004, foram estimados R\$ 5,7 milhões para beneficiar cerca de 539 mil alunos. Desses totais, R\$ 1,8 milhão foi executado, contemplando por volta de 154 mil alunos.

Desempenho

De acordo com a Tabela nº 95, foram executados 28,52% da meta física, com investimento de 30,92% dos recursos financeiros estimados.

Tabela nº 95: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
538.569	5.713.212,00	153.600	1.766.245,15	28,52	30,92
Produto: aluno matriculado					
Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

1.27 . Ação: Garantia das condições de aprendizado (Código 0939)

A ação tem como finalidade oferecer atendimento integral de qualidade para garantia das condições de aprendizagem, visando à promoção da inclusão da população em idade escolar ainda não integrada ao sistema e proporcionar: a ampliação progressiva da educação fundamental para nove anos; a reorganização do trabalho pedagógico e do tempo escolar; a correção da defasagem idade-série; e o combate à repetência.

Execução

A ação contou com orçamento de R\$ 10,0 milhões. Destes recursos, foram executados cerca de R\$ 7,0 milhões.

Desempenho

Da observação da Tabela nº 96, tem-se que foram executadas por volta de 71% da meta física, investindo-se cerca de 70% dos recursos financeiros.

Tabela nº 96: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
32.432.000	10.000.000,00	23.091.584	7.045.914,24	71,20	70,45
Produto: aluno beneficiado Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

1.28. Ação: Apoio à educação ambiental nas escolas públicas de educação (Código 0947)

Esta ação visa fomentar programas e projetos de educação ambiental no âmbito das escolas de educação básica como forma de despertar nos alunos, professores e na comunidade a consciência sobre a relação homem-meio-ambiente.

Execução

A ação contou com a dotação orçamentária da ordem de R\$ 2,0 milhões para beneficiar três milhões de alunos. Dos recursos financeiros, foram executados R\$ 2,0 milhões.

Desempenho

Foram executados por volta de 100% dos recursos financeiros e em torno de 96% da meta física, conforme demonstrado na Tabela nº 97.

Optou-se pela concentração da aplicação dos recursos na região Centro-Oeste para a educação ambiental, visto a degradação do ecossistema do cerrado.

Tabela nº 97: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
3.600.000	2.000.000,00	3.448.800	1.999.955,00	95,80	99,99
Produto: aluno beneficiado					
Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

1.29. Ação: Apoio à distribuição de materiais didático e pedagógico para o ensino fundamental (Código 0954)

A assistência financeira para esta ação foi destinada à produção e/ou aquisição de materiais didáticos e pedagógicos a serem distribuídos entre professores e alunos do ensino fundamental, de modo a propiciar condições de melhoria da prática pedagógica e favorecer a aprendizagem e a permanência dos alunos na escola.

O contingenciamento ocorrido nesta ação prejudicou a execução. Contudo, a meta prevista não era compatível com o recurso disponível para a aquisição de material didático.

Execução

Em 2004, dos R\$ 6 milhões destinados à ação, foram executados cerca de R\$ 2,8 milhões.

Desempenho

O desempenho da ação pode ser visto na Tabela nº 98. Foram executados cerca de 45% da meta física e por volta de 47% da meta financeira.

Tabela nº 98: Apoio à distribuição de materiais didáticos e pedagógicos para o ensino fundamental

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
32.432.000	6.000.000,00	14.951.152	2.830.000,00	44,69	47,16
Produto: aluno beneficiado					
Unidade de medida: Unidade					

Fonte: FNDE

2. Programa Brasil Alfabetizado (1060)

A educação, primeiro direito social previsto no artigo 6º da Constituição Brasileira, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (LDB, Art. 2º). Em contrapartida a este direito, os níveis de educação no Brasil encontra-se em patamares insatisfatórios. Cerca de 65,9 milhões de brasileiros não possuem o ensino fundamental completo, sendo que destes, segundo o IBGE, 35 milhões são considerados analfabetos funcionais (com menos de quatro anos de escolaridade, que aprendem a ler, mas não sabem interpretar), 16,3 milhões de analfabetos absolutos. A escolaridade média é de cerca de seis anos de estudo.

Associados ao alto índice de analfabetismo e aos baixos índices de escolaridade, surgem outros grandes desafios para o governo federal: a necessidade de inserção social dessa população, a redução das desigualdades como instrumento de promoção de justiça social e a consequente ampliação da cidadania. Para o atendimento a esses aspectos constantes no Mega Objetivos I (2004-2007), foram previstas ações articuladas e integradas, de forma a garantir a universalização dos direitos sociais básicos, em especial o acesso ao ensino fundamental, a escolarização mínima de oito anos e a oferta de escola de qualidade.

É neste contexto que a educação de jovens e adultos surge como solução para aqueles que não tiveram a oportunidade de acesso ou permanência no ensino básico na idade escolar própria. Como é função do poder público assegurar oportunidades educacionais adequadas a esse alunado, respeitando suas características, seus interesses, condições de vida e trabalho, mediante cursos e exames (LDB, Art. 37), foi criado pelo governo federal, em 2003, o programa Brasil Alfabetizado, tendo por objetivo abolir o analfabetismo do País, atacando o problema por meio de duas frentes: a mobilização para a alfabetização inicial e a continuidade do processo de educação daqueles que tardiamente ingressaram ou reingressaram nos sistemas de ensino.

O programa tem por público-alvo jovens e adultos não alfabetizados ou com baixa escolaridade e os educadores que atuam nessa modalidade de ensino. Objetivando garantir a permanência desse público nas escolas preparadas para atender as suas necessidades específicas de aprendizagem e formação, contempla duas ações: concessão de bolsa ao alfabetizador e capacitação de alfabetizadores de jovens e adultos.

É executado pelo governo federal em parceria com os governos estaduais, municipais e distrital e instituições de ensino superior, organizações não governamentais e organizações da sociedade civil com experiência comprovada, com formas de continuidade da escolarização em todos os níveis. O interessado deve procurar as instituições alfabetizadoras conveniadas com o MEC na região onde mora.

Não é função do ministério executar os trabalhos de alfabetização em sala de aula, mas viabilizar, por meio do repasse de recursos, realizado pelo FNDE, as condições para que as instituições possam desenvolver a tarefa de ensinar a ler e escrever. O MEC também acompanha e avalia todas as ações dos conveniados.

Em 2004, a Lei nº 10.880/04, de 9 de junho, dispôs novas normas para o repasse de recursos financeiros do programa Brasil Alfabetizado. Para facilitar a participação dos estados e municípios, o repasse, que antes era realizado por meio de convênios, passou a ser feito de forma direta aos estados, Distrito Federal e municípios que apresentam propostas para executar ações de formação de alfabetizadores e de alfabetização de jovens e adultos. Para as organizações não governamentais, o repasse continua sendo feito mediante assinatura de convênios.

Para 2004, estimou-se investimentos da ordem de R\$ 159 milhões, visando atender cerca de 3.000 municípios brasileiros. e foram estabelecidos novos critérios, com ênfase na qualidade e no aproveitamento de recursos públicos. Encontram-se entre as inovações do programa: a ampliação do período de alfabetização de seis para até oito meses; o aumento de 50% nos recursos para a formação dos alfabetizadores; o estabelecimento de um piso para a bolsa do alfabetizador, aumentando a quantidade de turmas em regiões com baixa densidade populacional e em comunidades populares

de periferias urbanas; a implantação de um sistema integrado de monitoramento e avaliação do programa; e maior oportunidade de continuidade da escolarização de jovens e adultos, a partir do aumento, de 42% para 68%, do percentual dos recursos alocados para estados e municípios, cujo desempenho da execução do programa foi objeto de análise apresentada a seguir.

2.1. Concessão de bolsa ao alfabetizador (Código 0920)

Aspectos gerais

Esta ação tem por finalidade a concessão de bolsas a estudantes e voluntários para atualização e custeio das despesas realizadas no desempenho de suas atividades no processo de alfabetização de jovens e adultos.

Execução

Foram disponibilizados e executados cerca de R\$ 154 milhões à conta da ação, de modo a proporcionar 2.000 bolsas aos alfabetizadores.

Desempenho

No que se refere ao desempenho da ação, executou-se 100% da meta financeira. No que se refere à meta física, a sua transcrição apresentou problemas de valor e, por isso, o atendimento real suplantou em muito as 4.016 bolsas estimadas. Esse fato teve impacto na dimensão do percentual de execução, conforme demonstrado na Tabela nº 99.

Tabela nº 99: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
4.016	153.672.122,39	84.246	153.672.122,39	2.097,76	100,00
Produto: bolsa concedida					
Unidade de medida: Unidade					

Fonte: FNDE

2.2. Capacitação de alfabetizadores de jovens e adultos (Código 6299)

Aspectos gerais

Esta ação tem por finalidade a formação inicial e contínua dos alfabetizadores de jovens e adultos, e os recursos podem ser utilizados nas despesas decorrentes do processo de formação, como hospedagem, alimentação e transporte do alfabetizador e/ou do instrutor, remuneração do instrutor, material de consumo e material instrucional a ser utilizado na formação.

Execução

A assistência financeira nesta ação previu o repasse de R\$ 6 milhões, destinados à capacitação inicial de alfabetizadores, com carga horária de, no mínimo, 30 horas e à capacitação continuada de, no mínimo, duas horas-aula semanais, na modalidade presencial e coletiva. Os recursos e a meta física estimados foram executados.

Desempenho

O desempenho da ação pode ser visto na Tabela nº 100. A execução, que transcorreu dentro da normalidade, alcançou 100% da meta financeira e suplantou em 12,33% a meta física.

Tabela nº 100: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
75.000	5.713.262,93	84.246	5.713.262,93	112,33	100,00
Produto: alfabetizador capacitado Unidade de medida: Unidade					

Fonte: FNDE

3. Programa Escola Moderna (Código 1075)

O acesso à informação é condição essencial à construção da democracia, à criação de oportunidades e à produção e distribuição de riquezas. Segundo este princípio, ampliar o acesso à informação e ao conhecimento por meio de novas tecnologias passou a ser uma diretriz do governo federal, retratada no PPA 2004-2007.

Para que nossas escolas obtenham um patamar de excelência, torna-se necessário um massivo investimento público na modernização da infra-estrutura física das unidades de ensino, com a aquisição de equipamentos de apoio ao ensino, como computadores, laboratórios, bibliotecas, e equipamentos para uso das escolas técnicas e profissionais. O salto qualitativo que se busca está associado a ampla renovação das práticas pedagógicas, de forma a elevar a qualidade do ensino em nosso país.

O MEC, atento às novas exigências da sociedade nacional, por meio da Secretaria Executiva, criou o programa Escola Moderna, que objetiva contribuir para a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades, mediante emprego de práticas pedagógicas modernas, materiais didáticos atualizados, inovação tecnológica, infra-estrutura física e instrumental necessárias para assegurar condições de aprendizagem às instituições da rede pública de ensino. O programa se propõe, ainda, à inserção das novas tecnologias na educação presencial e a distância, condição indispensável à democratização do acesso à formação inicial e continuada, à melhoria de qualidade dos processos de ensino-aprendizagem e à valorização dos profissionais da educação.

O programa está sendo implementado em parceria com os estados, Distrito Federal e municípios, que são responsáveis pela apresentação das demandas e pela implantação das infra-estruturas necessárias. Como ocorre nos outros programas federais, os recursos a serem empregados poderão ser internos e externos. Ainda está previsto processo de avaliação dos efeitos das ações.

Os recursos orçamentários previstos para o programa foram de R\$ 83.467.375,00. Em 2004, foram executados R\$ 28.452.644,88, cerca de 34% do total estimado para os quatro anos do PPA. O desempenho do primeiro ano do programa é examinado a seguir.

3.1. Ação: Distribuição de acervos bibliográficos e de multimídia para o ensino fundamental (Código 4045)

Aspectos gerais

Em virtude da grande aquisição de livros no mês de dezembro de 2003, no âmbito do Programa Nacional Biblioteca na Escola daquele ano, com as ações Biblioteca do Professor, Biblioteca Escolar e Casa da Leitura, em 2004, a nova gestão do FNDE e a então Secretaria de Educação Fundamental do MEC decidiram usar apenas parte da dotação orçamentária total de R\$ 45 milhões. Foram utilizados cerca de R\$ 2 milhões com despesas de monitoramento, armazenamento e contratação de empresa para formação, embalagem e preparação para expedição das coleções adquiridas no final de 2003, endereçadas para as escolas destinatárias, operação conhecida como mixagem.

Desempenho

Empregou-se 4,45% dos recursos financeiros com parte das atividades do processo de distribuição de livros, como entrega, preparação para expedição, entre outros.

Tabela nº 101: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
38.972	44.637.991,00	2.030	2.030.679,56	5,21	4,45
<small>Produto: Exemplar distribuído Unidade de medida: milhar</small>					

Fonte: FNDE

3.2. Ação: Distribuição de acervos bibliográficos e de multimídia para o ensino médio (Código 6324)

Aspectos gerais

Para o exercício de 2004, estava prevista a aquisição e distribuição de 285.000 exemplares de livros, com a utilização de R\$ 2 milhões de reais. Como houve a necessidade de se suprimir parte do orçamento, o MEC listou as ações prioritárias para sua manutenção. Por ser o programa de caráter experimental e com recursos poucos expressivos, optou-se por cancelar a sua execução.

Desempenho

Não houve execução da ação.

Tabela nº 102: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
285.000	2.000	0	0	0,00	0,00
<small>Produto: Exemplar distribuído Unidade de medida: unidade</small>					

Fonte: FNDE

3.3. Ação: Apoio à adequação de prédios escolares para educação especial (Código 0959)

Aspectos gerais

O apoio destina-se à adequação e reforma de prédios escolares com vistas à eliminação de barreiras arquitetônicas, assegurando as condições básicas de acesso dos alunos com necessidades educacionais especiais ao ensino ministrado no ambiente escolar regular ou especial.

Execução

A ação contemplou recursos para as cinco regiões brasileiras. Coube ao Nordeste a parcela correspondente a cerca de 36% dos recursos totais. Em segundo e terceiro lugares, vieram as regiões Sul e Centro-Oeste, às quais foram destinados 16% e 18%, respectivamente. Esses percentuais constam da Tabela nº 103.

Tabela nº 103: Apoio à adequação de prédios escolares para educação especial

UF	Beneficiários		Execução financeira
	Alunos	Escolas	
Norte	1.463	87	392.052,45
Nordeste	3.673	187	842.687,45
Centro Oeste	24.486	94	423.596,90
Sudeste	4.284	60	270.381,00
Sul	5.334	85	383.039,25
Brasil	39.240	513	2.311.757,05

Fonte: FNDE/DIRPE

Desempenho

A execução físico-financeira transcorreu dentro dos padrões previstos, visto que, segundo a Tabela nº 104, 89,61% dos recursos financeiros e 103,6% da meta física estimada foram realizados.

Tabela nº 104: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
500	2.580.000,00	518	2.311.757,05	103,60	89,61
Produto: escola atendida Unidade de medida: unidade.					

3.4. Ação: distribuição de equipamentos para educação especial (Código 6310)

Aspectos gerais

A ação consiste na aquisição e distribuição de equipamentos para os estabelecimentos e sistemas de ensino, visando à promoção do acesso ao aluno portador de necessidades educativas especiais à escola

Execução

A ação contou com recursos da ordem de R\$ 5 milhões para atender 300 escolas.

Desempenho

Foram executados 98% da meta física, empregando-se em torno de 40% dos recursos financeiros, conforme demonstrado na Tabela nº 105. Ressalta-se que a boa performance dos critérios adotados para a aquisição de equipamentos permitiu atender a quase totalidade das escolas sem a necessidade de empregar todos os recursos.

Tabela nº 105: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
300	5.219.856,00	294	4.779.125,38	98,00	40,25
Produto: escola atendida					
Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

3.5. Ação: Integração e expansão do uso de tecnologias da informação e comunicação na educação pública (Código 6372)

Aspectos gerais

O objetivo da ação é contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem da escola pública, por intermédio do uso pedagógico da telemática, e educar para a cidadania.

A ação é desenvolvida no âmbito do Programa Nacional de Informática na Escola (Proinfo), que prevê aquisição, instalação e manutenção de equipamentos para escolas públicas do ensino fundamental e médio, Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE) e Centros de Experimentação em Tecnologia Educacional (Cete).

Execução

O ano de 2004 apresentou execução financeira de R\$ 15.615.913,79, sendo R\$ 10.884.947,79 por meio do Pregão nº 26/04, para aquisição de 5.000 computadores destinados a atender 603 escolas, e R\$ 2.560.405,00, por meio de convênio, para atender 4.900 escolas, contemplando 500.500 alunos. Do total dos recursos, ainda prestou assistência financeira à distribuição de equipamentos para a educação especial, no valor de R\$ 1.397.498,00. Por meio de pregões, também houve a aquisição de outros equipamentos para a Secretaria de Educação Especial (Seesp), no valor de R\$ 773.063,00.

Desempenho

O desempenho da ação pode ser avaliado mediante observação da Tabela nº 106. Foram executados cerca de 98% dos recursos financeiros, com os quais contemplou-se maior número de estabelecimentos de ensino do que o estimado.

Tabela nº 106: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
680	15.979.528,00	5.503	15.615.913,79	809,27	97,73
Produto: unidade equipada Unidade de medida: unidade					
Fonte: FNDE					

3.6. Ação: Distribuição de material impresso de apoio à educação a distância e ao uso de novas tecnologias na educação (Código 6375)

Aspectos gerais

A finalidade da ação é apoiar atividades que propiciem condições de avaliação crítica e criativa da TV Escola e de tecnologias no projeto político-pedagógico da escola, de modo a promover a cidadania e a gestão democrática escolar.

A ação destina-se à produção e distribuição da Revista TV Escola; produção de encartes soltos distribuídos com as revistas; produção e distribuição de cartazes com a grade de programação comum e especial de férias da TV Escola; e, ainda, a produção e distribuição de materiais impressos de apoio à educação a distância e ao uso das tecnologias da informação e comunicação.

Execução

Em 2004, foram alocados, no orçamento, R\$ 2,55 milhões para propiciar a distribuição de 1,8 milhões de exemplares. Do total dos recursos orçados, foram empregados R\$ 1,32 milhão com a contratação de serviços gráficos, embalagem, etiquetagem e postagem de revistas e livros, conforme pode ser visto na Tabela nº 107.

Tabela nº 107: Dados da TV Escola 2004

Forma de aquisição	Produto	Serviços	Nº de exemplares	Gastos (R\$)	
Pregão (21/04)	Revista		1.340.000	548.982,10	
Pregão (44/04)	Guias	Gráficos Embalagem Etiquetagem Postagem	160.002	768.687,00	
	Livro: Tecnologia da Informação e Comunicação		160.002		
			1.660.004		
Dados Totais				1.317.669,10	

Fonte: FNDE

Desempenho

Com o emprego da modalidade pregão, foi possível executar 83,33% da meta física, empregando-se 51,67% dos recursos financeiros estimados, conforme apresentado na Tabela nº 108.

Tabela nº 108: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
1.800.000	2.550.000,00	1.500.002	1.317.669,10	83,33	51,67
Produto: exemplar distribuído Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

3.7. Ação: Expansão e modernização da transmissão do sinal do TV Escola (Código 7744)

Aspectos gerais

O objetivo da ação é garantir o acesso ao conhecimento, o aprimoramento profissional e a capacitação continuada de educadores das redes públicas de ensino fundamental e médio, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação, além de incentivar a integração da escola com a comunidade.

A ação consiste na aquisição e instalação da infra-estrutura digital de transmissão da TV Escola, para garantir a qualidade do sinal e possibilitar níveis de interatividade em todos municípios brasileiros.

Execução

Para a ação, foi disponibilizado o valor de R\$ 10 milhões, executados por meio do Pregão nº 36/04, com a aquisição de 3.500 kits digitais, beneficiando 12.902 escolas.

Desempenho

A meta física adotada dificulta a avaliação de desempenho. Todavia, cerca de 22,83% dos recursos financeiros foram empregados, sendo possível atender 12.902 escolas que, em média, beneficiaram-se com R\$ 185,82 cada.

Tabela nº 109: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
0	10.500.000,00	0	2.397.500,00	0	22,83
Produto: projeto executado Unidade de medida: % de execução física (25)					

Fonte: FNDE

4. Programa Democratizando o Acesso à Educação Profissional (Código 1062)

A educação, em seus diversos níveis, é um direito de todos e dever do Estado e da família, e visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CF. art. 205), além de ser uma estratégia para o desenvolvimento social e econômico da nação.

Em um país que convive com um saldo de 53 milhões de pobres, dos quais 23 milhões são indigentes e 11,5 milhões estão desempregados, e um constante processo de concentração de renda, o papel da educação profissional e tecnológica passa a ser de fundamental relevância nas novas diretrizes do governo federal, especificadas em duas grandes preocupações descritas no PPA 2004-2007:

- garantia da escolarização, qualificação e capacitação profissional das populações desprovidas e incentivo à profissionalização em setores prioritários para o desenvolvimento do país, guardadas as potencialidades locais; e
- articulação e integração de ações de educação profissional.

A retomada do crescimento econômico e, consequentemente, o crescente desenvolvimento tecnológico exigem uma maior qualificação da força de trabalho, tornando necessárias medidas que permitam a oferta de uma educação profissional, tecnológica e universitária articulada com as políticas nacionais de geração de emprego, trabalho e renda.

Em decorrência da opção do governo por uma política de inclusão social, foi criado o programa Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica, que tem o objetivo de ampliar a oferta de educação profissional e cursos técnicos de nível médio e superior, com melhoria da qualidade, incorporando novos contingentes sociais ao processo de formação profissional, tecnológica e universitária, visando democratizar o acesso às oportunidades de escolarização, formação, trabalho e desenvolvimento humano, contribuindo para reduzir as desigualdades regionais.

O programa atende jovens e adultos que buscam melhores oportunidades de formação profissional, inclusive alunos de pós-graduação, professores e pesquisadores. A existência do programa tem seu fundamento no aperfeiçoamento da mão-de-obra aprendiz. Desse modo, esse modelo de educação leva ao mercado de trabalho pessoas com conhecimentos mais atualizados e prontas para atender às necessidades da economia moderna.

Para o desenvolvimento do programa, destacam-se como estratégias de implementação, entre outras: articulação e estabelecimento de parcerias com os Ministérios do Trabalho e Emprego, da Saúde, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Agrário; estados e municípios e ONGs representativas da sociedade, de modo a compartilhar ações que consolidem a inclusão do público almejado. Para a execução das ações descentralizadas, o repasse dos recursos e a distribuição das responsabilidades se deram por meio da realização de convênios entre o MEC e as diversas instituições envolvidas.

No que compete ao FNDE, foram alocados R\$ 900 mil em seu orçamento para financiar a execução da ação descrita a seguir.

4.1. Ação: Educação especial na educação profissional e no ensino superior (Código 6306)

Aspectos gerais

A ação tem como finalidade inserir o conceito de necessidades educacionais especiais nas escolas de educação profissional, implantar e implementar serviços de educação especial na educação profissional e no ensino superior e inserir conteúdos sobre pessoas deficientes e com necessidades educacionais nos currículos dos cursos superiores.

Execução

Previu-se atender 10 mil escolas, mediante a alocação de R\$ 90 mil.

Desempenho

Foram executados 76,25% da meta financeira e 81,32% da física, conforme demonstrado na Tabela nº 110.

Tabela nº 110: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
10.000	900.000,00	8.132	686.213,84	81,32	76,25
Produto: escola atendida					
Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

5. Programa combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes (Código 0073)

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990, o Brasil passou a ocupar lugar de destaque, como tendo um dos marcos legais mais avançados do mundo. Entretanto, as crianças e os adolescentes continuam a ser a parcela da população brasileira mais exposta à violação dos direitos. Entre os problemas enfrentados por este segmento social, está a violência sexual, que é de ordem mundial e, por ser ilegal, clandestina e, em grande parte, doméstica. O mais freqüente tipo de violência ocorre em função da precária situação socioeconômica das famílias, conhecida como violência estrutural.

A defesa dos direitos fundamentais e a proteção contra toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão é dever da família, da sociedade e do Estado (CF art. 227). Sendo o governo federal responsável, tem como mega objetivo, retratado em seu Plano Plurianual 2004-2007, a redução da vulnerabilidade das crianças e adolescentes a todas as formas de violência, inclusive a marginalidade e o crime, mediante a promoção de uma escola de qualidade. Para atingir essa meta, o Estado brasileiro tem realizado ações integradas com áreas de educação, saúde, cultura e justiça, visando a reintegração social e o retorno da criança ou adolescentes ao convívio social, por meio do programa Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Criado com o objetivo preventivo, tem

por público-alvo não somente as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, mas também suas famílias. O programa está sendo executado de maneira descentralizada junto a estados e municípios, com base no ECA, buscando a integração entre os seguintes eixos: prevenção, atendimento e defesa. No âmbito do FNDE, coube-lhe parte da responsabilidade pela execução do programa com a alocação, em seu orçamento, de cerca de R\$ 3,6 milhões, no exercício de 2004.

5.1. Apoio educacional a crianças e adolescentes em situação de discriminação e vulnerabilidade social (001S)

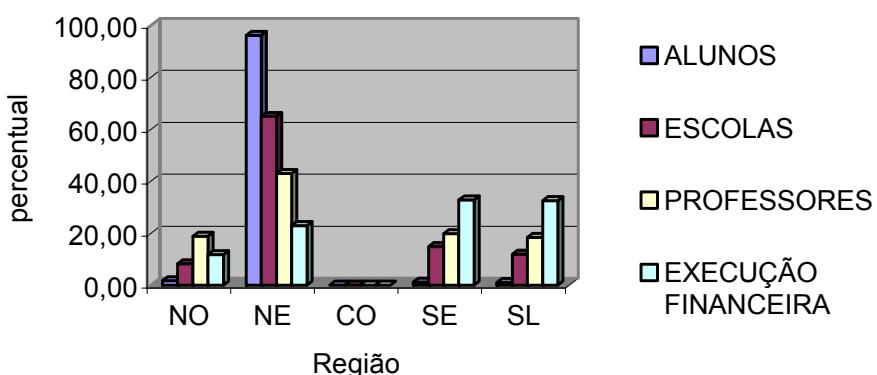
Aspectos gerais

Esta ação visa proporcionar a crianças, adolescentes e jovens vulneráveis socialmente melhores condições de permanência no espaço escolar, a diminuição da repetência e, consequentemente, a promoção para outras fases de estudo.

Execução

Foram executados R\$ 3.627.905,93 no exercício de 2004, com a finalidade de viabilizar os objetivos da ação, que atendeu a 915.833 alunos, 3.821 professores de 1.362 escolas brasileiras. A maior parcela de recursos foi investida na região Nordeste, segundo se observa no Gráfico nº 46.

Gráfico nº 46: Execução físico-financeira



Fonte: FNDE

Desempenho

A execução transcorreu dentro da previsão estabelecida. Neste sentido, realizou-se 100% das metas físico-financeira, conforme demonstrado na Tabela nº 111.

Tabela nº 111: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
1.362	3.627.905,38	1.362	3.627.905,38	100,00	100,00
Produto: Família beneficiada Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

6. Programa Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas (Código 0150)

Desde os primeiros contatos com os colonizadores, a população indígena foi drasticamente reduzida, numa história de violência, doenças e falta de proteção. Somente após 500 anos, o respeito à diversidade étnica foi consagrado na Constituição Federal de 1988. Em seu artigo 231, o índio foi reconhecido como grupo étnico diferenciado e, portanto, com direito a manter sua organização social, seus costumes, línguas, crenças e tradições. Em consonância com o texto constitucional, a LDB, em seus artigos 78 e 79, estabelece como principal objetivo do Sistema de Ensino da União, coordenado pelo MEC, proporcionar às comunidades indígenas a possibilidade de recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas, a valorização de suas línguas e ciências e garantir o acesso às informações e à oferta de educação escolar bilíngüe e intercultural.

Embora exista uma incipiente defesa dos direitos dos povos da floresta sob o aspecto legal, muitas comunidades indígenas encontram-se em situação de risco social, em decorrência de constantes invasões e depredações de seus territórios, aliciamento e corrupção de suas lideranças, exploração sexual, preconceito, discriminação, uso de drogas e exploração de seu trabalho.

Para fazer face ao desafio de proteger uma população de aproximadamente 365 mil indivíduos espalhados no território nacional, o governo federal estabeleceu como mega objetivo, descrito no PPA 2004-2007, a garantia da integridade dos povos indígenas, entendendo que suas várias culturas são parte de uma diversidade étnica e regional e um patrimônio que expressam a riqueza e a complexidade do País. Com a adoção dessa diretriz, medidas preventivas de caráter educacional estão sendo adotadas, com o objetivo de garantir o pleno exercício dos direitos sociais básicos dos índios e a preservação do patrimônio cultural de suas sociedades, como:

- referencial curricular nacional para as escolas indígenas proposto pelo MEC, em que são apresentadas idéias básicas e sugestão de trabalho para o conjunto das áreas do conhecimento do ensino fundamental;
- manutenção nas áreas indígenas de escolas que busquem a valorização do conhecimento tradicional de cada grupo étnico e criem condições que permitam uma convivência pacífica com outras sociedades.

O programa Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas, implementado por meio de um conjunto de ações inter-institucionais e multidisciplinares, está sendo executado por unidades governamentais descentralizadas, apoiadas por organizações não governamentais e organizações indígenas coordenadas pela Funai. Cabe ao FNDE a responsabilidade de descentralizar recursos para viabilizar o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão dessas populações no processo de ensino com qualidade social, como a capacitação de docentes em exercício nas classes de educação indígena, a produção e/ou impressão de material didático específico para professores e alunos da educação indígena e a construção, ampliação e reforma de instalações escolares.

6.1. Ação: Apoio ao ensino fundamental escolar indígena (Código 0948)

Aspectos gerais

Esta ação tem como finalidade propiciar condições físicas e materiais para a ampliação e melhoria do atendimento na educação escolar indígena. Nesse sentido busca-se oferecer formação específica aos profissionais que atuam nas escolas indígenas e nas secretarias estaduais de Educação, bem como acesso a materiais didático-pedagógicos e de divulgação das culturas indígenas.

Execução

No exercício de 2004, as secretarias estaduais de Educação e organizações não-governamentais receberam o apoio financeiro, por intermédio do FNDE, no valor de R\$ 893.810,00. Tais recursos permitiram alcançar 37.523 alunos de 215 escolas.

Desempenho

Segundo os dados apresentados na Tabela nº 112, foram executados 100% da meta financeira, suplantando-se, inclusive, a meta física. Pela ótica do desempenho econômico, os recursos repassados, se divididos por aluno e também por escola, correspondem a R\$ 23,82 por discente e a R\$ 4.157,26 por estabelecimento de ensino.

Tabela nº 112: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
37.500	893.810,00	37.523	893.810,00	100,06	100
Produto: aluno beneficiado					
Unidade de medida: Unidade					

Fonte: FNDE

6.2. Ação: Apoio à distribuição de material didático de educação indígena (Código 0970)

Aspectos gerais

Esta ação prevê apoio financeiro à produção, impressão e distribuição de material didático específico aos alunos das escolas Indígenas, com a finalidade de melhorar a qualidade da oferta de ensino.

Execução

Com esta ação foram beneficiados 19.640 alunos de 622 escolas, investindo-se R\$ 480 mil.

Desempenho

A Tabela nº 113, traduz o êxito da execução da ação, haja vista que a meta física realizada superou em 22,75% a meta prevista.

Tabela nº 113: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
16.000	480.000,00	19.640	480.000,00	122,75	100,00
Produto: aluno beneficiado Unidade de medida: Unidade					

Fonte: FNDE

6.3. Capacitação de professores de educação indígena (6366)

Aspectos gerais

A capacitação de profissionais que atuam na educação escolar indígena em funções docentes visa contribuir para a elevação da qualidade da oferta de ensino fundamental voltada a esta população. É realizada mediante cursos de extensão com duração de, no mínimo, 80 horas e, no máximo, 120 horas anuais, podendo ser executada por meio de atividades presenciais e a utilização de recursos tecnológicos da educação a distância.

Execução

Esta ação atendeu 648 das 668 escolas estimadas, beneficiando 1.482 professores, com investimento total de R\$ 534,4 mil.

Desempenho

Conforme demonstrado na Tabela nº 114, 100% dos recursos foram executados e atendidos 97% dos professores inicialmente previstos para serem capacitados. Esses resultados comprovam o bom desempenho da ação.

Tabela nº 114: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
668	534.400,00	648	534.400,00	97%	100,00
Produto: professor capacitado Unidade de medida: Unidade					

Fonte: FNDE

7. Programa Cultura Afro-brasileira (Código 0172)

O expressivo contingente de brasileiros afrodescendentes faz com que o país detenha a segunda maior população negra do mundo, atrás somente da Nigéria: são 76,4 milhões de pessoas, o que corresponde a 45% dos habitantes da sociedade, de acordo com os dados do Censo 2000. Parte dessa população vive em 743 comunidades urbanas e rurais remanescentes de quilombos, identificadas com a tradição africana. Esses agrupamentos, por sua história e relação com a sociedade brasileira, merecem uma atenção especial dos poderes públicos, pois representam setores esquecidos e marginalizados que enfrentam graves problemas de cunho socioeconômico e cultural: estão privados de energia elétrica, de saneamento básico, de atendimento de saúde, de escola de qualidade, entre outros. Tais condições inscrevem as sociedades quilombolas no rol da população carente e excluída que necessita de medidas urgentes de inclusão social.

É clara a preocupação do Estado brasileiro em relação a essa dívida social, uma vez que o governo estabeleceu como meta, no PPA 2004-2007, promover a redução da desigualdade racial e caminhar em busca da construção de uma sociedade mais justa, coesa e democrática. Para isso, está sendo desenvolvido o programa Cultura Afro-Brasileira.

O programa tem por finalidade a inclusão social da raça negra, a preservação de sua cultura, a mudança na opinião pública sobre a negritude e, ainda, a conscientização dos negros como sendo parte integrante da sociedade brasileira. Seu objetivo é estabelecer canais de acesso à história política e cultural desses grupos e preservar a cultura e a memória afro-brasileiras. Em especial, a preocupação maior do programa é com as crianças e os jovens negros, em sua maioria pobres, que vivem em comunidades quilombolas. A execução é direta e descentralizada, mediante a realização de convênios e parcerias e o estabelecimento de instrumentos jurídicos com estados, municípios, instituições privadas sem fins lucrativos e movimentos sociais para acompanhamento da execução, avaliação, mensuração dos resultados e adequação das ações.

A assistência financeira do MEC aos municípios que possuem essas comunidades visa o apoio à produção de material pedagógico específico, à reestruturação de escolas em áreas remanescentes dos quilombos e à capacitação de profissionais de educação que atuam nessas escolas.

No que se refere ao FNDE, foi alocado em seu orçamento de 2004, para propiciar o atendimento às ações de sua competência, R\$ 1,41 milhão, dos quais foram executados cerca de R\$ 855,1 mil. Cerca de 62 mil alunos, 363 professores e 335 escolas foram beneficiados, conforme análise das ações a seguir.

7.1. Ação: Apoio à produção de materiais didáticos e pedagógicos para o ensino fundamental nas comunidades remanescentes de quilombos (Código 0945)

Aspectos gerais

Esta ação é destinada à produção, aquisição e distribuição de materiais didáticos e pedagógicos para propiciar o conhecimento e a valorização de aspectos significativos da história da cultura das comunidades quilombolas, seus usos, costumes e formas de expressão.

Execução

Com o emprego dos recursos desta ação, atendeu-se 255 escolas e 4.807 alunos, com investimentos de R\$ 185.156,39.

Desempenho

Dos R\$ 400 mil alocados para financiar a produção de material didático e pedagógico, 46,28% foram executados, beneficiando cerca de 69% dos 7.000 alunos inicialmente estimados para serem atendidos, conforme demonstrado na Tabela nº 115.

Tabela nº 115: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
7.000	400.000,00	4.807	185.156,39	68,68	46,28
Produto: aluno beneficiado					
Unidade de medida:					

Fonte: FNDE

7.2. Ação: Apoio à reestruturação de estabelecimentos públicos de educação ensino fundamental nas comunidades remanescentes de quilombos (Código 0951)

Aspectos gerais

Esta ação visa proporcionar meios para assegurar as condições físicas da escolas de educação fundamental que atendem as comunidades remanescentes de quilombos, de modo a promover a ampliação e melhoria do seu atendimento.

Execução

Em 2004, a ação atendeu quatro escolas e 1.131 alunos, sendo necessários investimentos de R\$ 432.816,93.

Desempenho

Foram executados 97,75% dos recursos financeiros. Ressalta-se que, em decorrência do contingenciamento orçamentário ocorrido, optou-se por atender os pleitos das escolas maiores. Esse fato foi responsável pela baixa performance da meta física, que alcançou 66,67%.

Tabela nº 116: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
10	710.000	4	432.816,93	66,67	97,75
Produto: escola beneficiada					
Unidade de medida: Unidade					

Fonte: FNDE

7.3. Ação: Apoio à capacitação de professores de ensino fundamental nas comunidades remanescentes de quilombos (Código 0974)

Aspectos gerais

Esta ação destina recursos para promover a melhoria da oferta do ensino fundamental, capacitando professores que atuam nas comunidades remanescentes de quilombos. Os cursos duram entre, no mínimo, 80 horas e, no máximo, 120 horas aulas anuais, por professor.

Execução

Em 2004, com investimentos de R\$ 237.097,77, foram atendidos diretamente 363 professores de 76 escolas e, indiretamente, 10.545 alunos.

Desempenho

O desempenho da ação pode ser visto nos dados da Tabela nº 117. Segundo a tabela, cerca de 80% dos recursos financeiros foram executados e, com eles, beneficiados em torno de 97% dos professores estimados para serem atendidos.

Tabela nº 117: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
375	300.000,00	363	237.097,77	96,80	79,04
Produto: professor capacitado Unidade de medida: Unidade					

Fonte: FNDE

8. Programa Educação na Primeira Infância (Código 1065)

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e, de acordo com o artigo 29 da LDB, tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade. Embora sua freqüência não seja obrigatória, é dever do Estado oferecer creches e pré-escolas a toda a população pois é nessa fase que mais se desenvolve a capacidade de aprender, adquirir novas competências e estilos cognitivos que se associam ao futuro sucesso ou fracasso da criança na escola. A referida lei determina, ainda, que a formação mínima para o exercício da docência em creches e pré-escolas é o nível médio na modalidade normal.

Ao avaliar os dados oficiais disponíveis sobre a educação na primeira infância (PPA 2004-2007), pode-se concluir que a situação é muito grave. Cerca de 9,6 milhões de crianças de quatro a seis anos estão fora da escola. As ações efetivas do MEC, por meio da Secretaria de Educação Básica, para a melhoria desse quadro visam tanto a ampliação da oferta de vagas quanto a melhoria da rede física de Educação e a maior qualidade do atendimento educacional, por meio da formação inicial e continuada dos professores, da distribuição de material didático, da valorização do professor e dos profissionais não-docentes das instituições de educação infantil e de subsídios prestados aos municípios e estados.

O fato de a educação infantil ser considerada como um ponto estratégico para o desenvolvimento socioeconômico do país tornou necessária a implementação do programa Educação na Primeira Infância, implantado em parceria com estados, Distrito Federal, municípios e instituições governamentais e não-governamentais afins, objetivando revolucionar a educação infantil e alterar o fato de que a mesma é a etapa da educação básica em que é maior o percentual da população excluída. O programa permitiu oferecer um conjunto de ações intersetoriais que obedeceram às diretrizes comuns estabelecidas entre as secretarias e órgãos do MEC.

A dotação autorizada pela União para o programa e alocada no orçamento de 2004 do FNDE com vistas ao atendimento das ações que compete à Autarquia foi da ordem de R\$ 4,2 milhões. A seguir, a análise da sua execução.

8.1. Ação: Apoio aos projetos municipais para a educação de crianças de até três anos de idade (Código 0940)

Aspectos gerais

O objetivo da ação é apoiar técnica e pedagogicamente os municípios, para a formulação de políticas para a educação de crianças de até três anos de idade.

Execução

Foram previstos investimentos da ordem de R\$ 1,6 milhão para atendimento de 2.718 projetos, no exercício de 2004. Foram executados R\$ 80 mil, com apoio a um projeto.

Desempenho

O baixo desempenho apresentado na Tabela nº 118 deu-se em razão de contingenciamento de recursos, o que permitiu o atendimento de apenas uma emenda parlamentar do estado de São Paulo.

Tabela nº 118: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
2.718	1.580.000,00	1	80.000,00	0,036	5,06
Produto: projeto apoiado Unidade de medida: Unidade					

Fonte: FNDE

8.2 Ação: Apoio à capacitação de profissional nas instituições de educação infantil para crianças de até três anos de idade (Código 0941)

Aspectos gerais

A finalidade desta ação consiste em promover o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais de apoio que atuam na educação infantil, em sua primeira fase, ou seja, para crianças de até três anos de idade. O apoio é destinado aos municípios e ao Distrito Federal para a realização de atividades de formação e atualização permanente desses profissionais.

Execução

A ação contou, inicialmente, com recursos da ordem de R\$ 1,6 milhão para atender 5 mil profissionais da Educação. Foram executados R\$ 780 mil e atendidos 2.685 profissionais.

Desempenho

Segundo a Tabela nº 119, cerca de 49% dos recursos financeiros foram executados, atendendo por volta de 54% da meta física. A baixa performance da execução das metas deveu-se a contingenciamento de dotação da ação.

Tabela nº 119: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
5.000	1.609.633,00	2.685	780.443,98	53,70	48,48
Produto: profissional capacitado					
Unidade de medida: Unidade					

Fonte: FNDE

8.3. Ação: Apoio à distribuição de material didático para creche (Código 0960)

Aspectos gerais

A ação consiste no apoio financeiro aos sistemas municipais de educação e à Secretaria de Educação do Distrito Federal para a aquisição e distribuição de material didático para crianças da educação infantil com até três anos de idade, assegurando condições para seu desenvolvimento integral.

Execução

Em 2004, a meta física previa atender 17 mil alunos, beneficiando-os com dotação orçamentária da ordem de R\$ 1,1 milhão. Do total orçamentário, foram executados R\$ 388 mil.

Desempenho

Foram realizados 30,17% da meta física, empregando-se cerca de 37% dos recursos financeiros, conforme demonstrado na Tabela nº 120. Não foi possível alcançar a totalidade das metas porque a ação teve parte dos recursos contingenciada.

Tabela nº 120: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
17.000	1.050.000,00	5.130	388.029,73	30,17	36,95
Produto: aluno beneficiado					
Unidade de medida: Unidade					

Fonte: FNDE

9. Programa Escola Básica Ideal (Código 1066)

Recentes números do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais do MEC mostram que o desempenho educacional dos alunos da educação básica está muito abaixo do adequado, revelando sérios problemas de qualidade e aprendizado. Cerca de 59% dos alunos da 4^a série do ensino fundamental não desenvolveram habilidades elementares de leitura e 52,32% não conseguiram dominar parte dos conhecimentos e habilidades necessários ao seqüenciamento dos estudos. Somam-se a esses dados:

- altos índices de abandono, defasagem e repetência no ensino fundamental (13,6% dos alunos abandonam a 5^a série, 31,6% repetem a 1^a série, 39,1%

dos estudantes estão com defasagem série-idade e, de cada cem alunos matriculados na 1^a série, estima-se que apenas 41 chegarão ao final do ensino fundamental);

- baixíssimo percentual de escolas atendidas com bibliotecas e laboratórios de ciências;
- menos da metade das escolas com quadras de esportes; e
- quatro em cada dez alunos estão fora da faixa etária correspondente à série que freqüentam.

No ensino médio, por sua vez, 38,15% dos estudantes não demonstram possuir as habilidades descritas na matriz de referência Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Esses alunos necessitam de medidas urgentes de reforço, já que demonstram dificuldade até em lidar com conteúdos matemáticos das séries anteriores. Registre-se, ainda, as altas taxas de repetência e abandono nesse nível de ensino, que corresponderam, em 2001, a 20% e 15%, respectivamente. São números alarmantes e que demonstram a necessidade da modificação do modelo escolar existente.

Diante desses problemas, o governo federal estabeleceu como mega objetivo, em seu Plano Plurianual 2004-2007, ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação, a renovação do conteúdo e da prática pedagógica em todos os níveis, buscando transformar a escola em espaço integral e integrado à comunidade. Seguindo essas novas diretrizes, o MEC, por meio da então Secretaria de Educação Infantil e Fundamental, criou em 2003 o Programa Escola Básica Ideal, que objetiva oferecer atendimento integral e de qualidade, em escolas de educação básica modelares e de referência, para um público específico: crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados nas redes de ensino público de educação básica. A implantação do que se denominou Escola Básica Ideal segue três eixos estruturantes:

- recuperação, ampliação e adequação da infra-estrutura física das redes escolares existentes;
- valorização e capacitação dos profissionais da educação; e
- melhoria da gestão educacional

O programa Escola Básica Ideal foi colocado em prática em parceria com estados, Distrito Federal, municípios e instituições governamentais e não-governamentais afins, promovendo ações conjuntas entre as três esferas da administração pública.

Em 2004, foi alocada ao programa a quantia de R\$ 44.808.310,00, sendo empregados R\$ 18.676.143,04, o que representa 41% da dotação autorizada.

9.1. Ação: Apoio à reestruturação da rede pública de ensino para Escola Básica Ideal (Código 0937)

Aspectos gerais

No exercício de 2003, foi institucionalizado no FNDE, por meio da Resolução CD/FNDE nº 053, de 9 de dezembro, o Programa de Infra-Estrutura Física e de Equipamentos das Escolas Públicas (Proideal), consistindo na assistência financeira suplementar a projetos de:

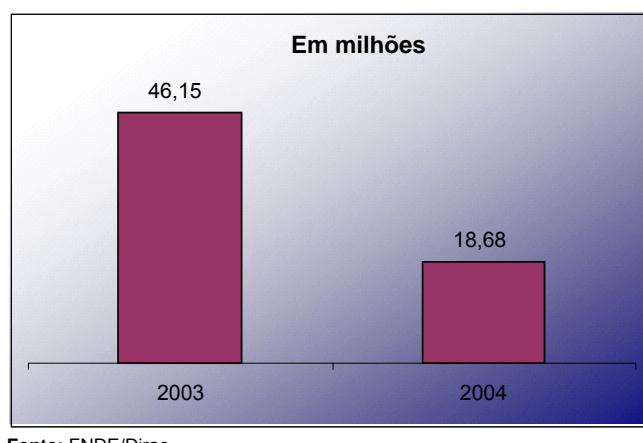
- a) infra-estrutura física relativa à reforma, ampliação e construção de prédios escolares das redes públicas de ensino.
- b) equipamentos, compreendendo o provimento das escolas com mobiliário, utensílios e recursos tecnológicos adequados.

Execução

Em 2004, a Resolução CD/FNDE nº 22, de 3 de maio, definiu os critérios de financiamento das ações do programa Escola Básica Ideal, de modo a possibilitar, os estados atendidos em 2003, o recebimento de recursos para complementação do projeto inicial, mediante apresentação de novos planos de trabalho.

A execução de 2004 ficou restrita aos R\$ 18,7 milhões, a título de complementação dos recursos repassados aos estados que já haviam sido contemplados no exercício anterior, conforme demonstrado no Gráfico nº 47.

Gráfico nº 47: Repasse dos recursos à conta do Proideal – 2003 e 2004



Foram contemplados, em 2004, 19 municípios em quatro estados, sendo 53% dos recursos investidos em ampliação de escolas, 45% em construção e 2% em equipamentos, cabendo ao Ceará 37% do total dos recursos, seguido de Santa Catarina, com 27%, de acordo com a Tabela nº 121.

Tabela nº 121: Proideal – Execução financeira, segundo a UF e a quantidade de municípios atendidos – 2004

UF	Quant. munic.	Construção	Ampliação	Equipamentos	Total
CE	4	1.386.000,00	5.148.276,09	337.730,30	6.872.006,39
GO	4	2.967.517,08	0,00	0,00	2.967.517,08
PI	8	1.878.065,39	2.008.554,18	0,00	3.886.619,57
SC	3	2.128.800,00	2.821.200,00	0,00	4.950.000,00
Total	19	8.360.382,47	9.978.030,27	337.730,3	18.676.143,04

Fonte: FNDE/Dirae

Desempenho

Segundo a Tabela nº 122, em 2004 deveriam ser apoiadas 3.700 escolas com investimentos da ordem de R\$ 42 milhões. Em que pese as estimativas apresentadas, apenas 44,55% dos recursos foram empregados, contemplando 1.587 escolas, o que corresponde a 43% da meta estimada. O baixo desempenho da ação deveu-se sobretudo à não participação de unidades federadas potenciais beneficiárias, por não terem enviado planos de trabalho.

Tabela nº 122: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
3.700	42.009.345,00	1.587	18.676.143,04	42,89	44,5
Produto: Escola apoiada Unidade de medida: Unidade					

Fonte: FNDE

10. Programa Democratização da Gestão nos Sistemas de Ensino (Código 1070)

A LDB, em seu artigo 14, estabelece que os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público, de acordo com os seguintes princípios:

- participação dos profissionais da Educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; e
- participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalente.

Com base nesses princípios e nas diretrizes do PPA 2004-2007 – que admitem o espaço escolar como elemento integrado da comunidade e que a consolidação da cidadania se dá, inclusive, mediante a promoção da participação efetiva no cotidiano da escola –, o projeto pedagógico de cada unidade de ensino, construído coletivamente, deve possibilitar a democratização das relações de poder e responder às demandas oriundas da comunidade interessada.

Partindo dessas premissas, foi criado o programa Democratização da gestão no sistema de ensino, que objetiva promover e fortalecer a gestão democrática nas escolas das redes municipal, distrital e estadual, assegurando a implementação, de

forma contínua e eficaz, das políticas educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino, com a adoção de novos mecanismos de participação e controle social.

Seu público-alvo abrange gestores, professores, alunos, servidores da Educação, associações de pais, entidades representativas da sociedade, órgãos de classe, conselhos e instituições governamentais e não-governamentais vinculadas ao setor educacional.

O programa, implantado em parceria com estados, Distrito Federal, municípios e instituições governamentais e não-governamentais, tem promovido ações conjuntas entre as três esferas da administração pública. Assim, para o exercício de 2004, previu-se dotação orçamentária da ordem de R\$ 51,8 milhões, e foram executados R\$ 24,1 milhões. As ações foram analisadas a seguir²⁴.

10.1 Ação: Apoio à capacitação de profissionais atuantes nas instituições de educação infantil (Código 0942)

Aspectos gerais

O objetivo dessa ação é possibilitar aos municípios e ao Distrito Federal condições para promover a habilitação dos dirigentes de educação infantil, a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na área, inclusive do pessoal de apoio, por meio de cursos, seminários, fóruns, entre outros.

Execução

A ação contou com dotação programada de R\$ 1 milhão, visando capacitar 5.063 profissionais da Educação. Dos recursos alocados, cerca de R\$ 642 mil foram executados no decorrer de 2004.

Desempenho

A Tabela nº 123 apresenta o desempenho das metas. Quanto aos recursos, aproximadamente 69% foram executados e, com eles, financiados cerca de 68% das capacitações estimadas.

Tabela nº 123: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
5.063	1.000.000,00	3.451	642.489,70	68,16	62,24
Produto: Profissional capacitado					
Unidade de medida: Unidade					

Fonte: FNDE

²⁴ Do total executado, R\$ 5,4 milhões referem-se à ação Publicidade de utilidade pública (código 4641).

10.2 Ação: Apoio à capacitação permanente dos trabalhadores estaduais e municipais do ensino fundamental (Código 0949)

Aspectos gerais

Com essa ação, são realizados cursos, de acordo com as diretrizes e parâmetros definidos pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC). Seu objetivo é proporcionar formação e capacitação permanente dos trabalhadores da Educação que atuam nos sistemas de ensino fundamental, visando o desenvolvimento e o aprimoramento de suas competências pedagógicas, como forma de propiciar a qualificação profissional para melhorar a eficiência das escolas públicas.

Execução

Foram estimados investimentos da ordem de R\$ 5 milhões para serem empregados na capacitação de 13.250 profissionais da Educação. Dos recursos estimados, foram executados cerca de R\$ 4,7 milhões, beneficiando 18.581 trabalhadores.

Desempenho

Da observação da Tabela nº 124, depreende-se que cerca de 94% dos recursos foram investidos e, com eles, beneficiados com ações de capacitação 40,23% a mais do número previsto de profissionais de Educação.

Tabela nº 124: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
13.250	5.000.000,00	18.581	4.687.059,48	140,23	93,74
Produto: profissional capacitado					
Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

10.3. Ação: Capacitação para o exercício do controle social (Código 4389)

Aspectos gerais

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é uma exigência da legislação que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Ele possibilita a participação da sociedade civil como agente co-responsável na garantia da execução adequada do Pnae. Por meio dos conselhos, os cidadãos brasileiros podem fiscalizar e avaliar o desempenho do programa e fazer da alimentação escolar uma referência brasileira na área da Educação.

Para que os conselhos executem as atividades preconizadas na legislação, o FNDE promove, anualmente, estratégias de capacitação, visando contribuir com a formação do maior número possível de cidadãos para participarem como membros dos conselhos nas diversas regiões do País.

Execução

Em 2003, quatro estratégias foram utilizadas para a capacitação dos conselheiros:

- capacitação realizada diretamente por técnicos do FNDE;
- capacitação regional;

- Seminário Nacional de Alimentação Escolar; e
- articulação com órgãos e entes federados.

Além da realização dos encontros regionais e do I Encontro Nacional promovidos pelo FNDE, que resultaram em 1.003 conselheiros capacitados, houve ainda capacitações com a parceria do Tribunal de Contas da União, da ONG Apoio Fome Zero e de conselhos municipais e estaduais de alimentação escolar, acrescendo em mais 1.170 conselheiros capacitados, totalizando 2.173 membros de aproximadamente 600 conselhos. Esse grupo de pessoas capacitadas atuou como multiplicador. Estima-se que, no exercício de 2004, tais estratégias tenham alcançado 4.200 conselheiros, com ações financiadas com R\$ 1,5 milhão alocado no orçamento.

Desempenho

Avaliando a metodologia adotada pelo FNDE para capacitar os conselheiros e com base nos resultados alcançados em exercícios anteriores, infere-se que a meta física estimada foi mais de que suplantada, com o emprego de 96,15% dos recursos programados.

Tabela nº 125: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
2.260	1.500.000,00	2.173	1.500.000,00	96,15	100,00
Produto: conselheiro capacitado					
Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

11. Programa: Gestão da Política de Educação (Código 1067)²⁵

O governo federal, no PPA 2004-2007, estabeleceu como mega objetivo III a promoção e expansão da cidadania e o fortalecimento da democracia, definindo como principais diretrizes:

- a implementação de uma nova gestão pública, marcada pela ética, eficácia, eficiência, transparência, participação, descentralização e controle social, orientada para o cidadão;
- o aprofundamento da democracia participativa e a conscientização da sociedade quanto à responsabilidade comum sobre a coisa pública; e
- o respeito aos direitos humanos na formulação e implementação de qualquer política pública.

Para que seja alcançado esse objetivo, é necessário aprimorar e racionalizar a gestão pública federal, para que atenda as demandas da sociedade quanto à oferta de produtos e serviços públicos. Baseado nesse pressuposto, foi criado o programa Gestão da Política de Educação, que tem como objetivo coordenar o planejamento, a

²⁵ A ação Controle e inspeção da arrecadação do salário educação e sua regular aplicação (Código 4029) foi tratada no item 3.5 do capítulo 3 da seção II, em razão da similitude dos conceitos.

formulação de políticas setoriais e a avaliação e o controle dos programas na área de Educação.

A gestão com qualidade e economicidade da coisa pública, fator preponderante para melhor atender o cidadão, requer que a organização pública disponha de meios materiais e humanos compatíveis para desincumbir-se da sua missão. Com esse programa, busca-se capacitar servidores, mediante processos de qualificação e requalificação, controlar e inspecionar a arrecadação do salário-educação e sua regular aplicação e dotar o FNDE de sede própria, entendendo essa medida como racionalidade de recursos.

11.1. Ação: Estudo e pesquisa para implantação das políticas para o ensino médio – Promed nacional (Código 3680)

Aspectos gerais

Atividades previstas na ação

1. fórum permanente sobre currículo do ensino médio;
2. acompanhamento e sistematização de experiências de ensino médio integrado; e
3. publicações sobre o ensino médio (orientações curriculares para o ensino médio).

Execução

Foi instalado o Fórum Curricular Permanente do Ensino Médio, que é uma instância de interlocução entre o MEC, os gestores das redes de ensino dos estados e do Distrito Federal e a comunidade acadêmica, por meio das sociedades científicas. O Fórum tem por finalidade subsidiar a Secretaria de Educação Básica do MEC e os sistemas de ensino na implementação das diretrizes curriculares desse nível de ensino.

Foram realizados, também, seminários regionais e nacional; orientações curriculares do ensino médio, no âmbito do Fórum Curricular Permanente do Ensino Médio, para o aprofundamento e a compreensão das orientações curriculares vigentes, tendo em vista que a implantação dos Parâmetros Curriculares Nacionais sugere modificações significativas na organização da escola e na orientação do trabalho pedagógico.

Público-alvo

- dirigentes e equipes técnicas das redes estaduais e distrital de Educação;
- professores em exercício na sala de aula;
- estudantes de ensino médio; e
- professores universitários.

Para a realização dos seminários regionais, foi produzida uma publicação, intitulada *Orientações Curriculares do Ensino Médio*, reunindo um conjunto de textos referentes às disciplinas do currículo do ensino médio.

Nos seminários regionais, foram objeto de discussão o referido documento analítico-propositivo e suas possibilidades didático-pedagógicas de utilização pelo professor na execução de suas práticas docentes. As contribuições foram consolidadas e discutidas em seminário nacional realizado em Brasília.

Como estratégia para melhorar o ensino médio, foram realizadas duas importantes pesquisas. A primeira, que buscava conhecer melhor o aluno desse nível de ensino, tinha os seguintes objetivos:

- levantar e analisar os dados / indicadores sociais relativos às situações de escolaridade e trabalho de jovens na faixa etária entre 18 e 24 anos, de maneira a melhor conhecer sua realidade e a diversidade social que os caracterizam, de acordo com as condições de raça, gênero e local de moradia; e
- identificar, entre as entidades da sociedade civil, quais delas executam ações de elevação de escolaridade (fundamental e média), associadas ou não à qualificação profissional. Teve como público-alvo professores e alunos do ensino médio da rede pública.

A segunda pesquisa visava desvendar especificidades do ensino médio noturno, com a finalidade de subsidiar a formulação e implementação de políticas educacionais específicas. Foi desenvolvida com a colaboração das secretarias estaduais e municipais de Educação, por meio da disponibilização de dados e autorização para os pesquisadores efetuarem o trabalho de campo nas dez escolas selecionadas de oito estados brasileiros: Pará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A pesquisa evidenciou problemas do ensino médio noturno e a descoberta de experiências positivas implementadas por unidades escolares. Os resultados foram discutidos nos cinco seminários regionais e no seminário nacional sobre Orientações Curriculares do Ensino Médio e serão publicados com o objetivo de orientar a implementação de projetos pelos gestores das redes estaduais e diretores de unidades escolares.

Desempenho

Segundo se observa na Tabela nº 126, foram executadas as metas física e financeira na sua totalidade. Ressalta-se que os resultados dos estudos irão contribuir para orientação na implantação de projetos pelas escolas das redes públicas de ensino.

Tabela nº 126: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
2	1.436.902,00	2	1.436.902,00	100	100
Produto: estudo realizado					
Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

11.2. Ação: Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação (Código 4572)

Aspectos gerais

A ação tem como finalidade promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional. Sua execução baseia-se na realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, como custeio de eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Execução

Foram realizados 73 cursos sobre as diversas áreas de interesse do FNDE, com investimentos da ordem de R\$ 250 mil.

Desempenho

A Tabela nº 127 demonstra que foram empregados quase 100% dos recursos em processos de capacitação de servidores. Com esses recursos, a Autarquia propiciou atendimento a aproximadamente 81% a mais do que o estimado. A razão para ter suplantado a programação foi o fato de que alguns servidores participaram de mais de um treinamento.

Tabela nº 127: Desempenho físico-financeiro

Metas orevistas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
300	250.000,00	542	249.757,48	180,67	99,90

Produto: servidor capacitado
Unidade de medida: unidade

Fonte: FNDE

12. Programa: Operações Especiais – Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica (Código 0903)

O programa corresponde à transferência aos entes federados dois terços da contribuição social do salário-educação, recolhido pelas empresas, como fonte adicional para financiar o ensino fundamental.

12.1. Ação: Cota-partes dos estados, municípios e Distrito Federal do salário-educação (Código 0369)

Desempenho

No exercício de 2004, foram executados 99,96% dos repasses da cota-partes dos estados e 99,94% da cota-partes dos municípios, conforme demonstrados nas Tabelas nº 128 e 129

Tabela nº 128: Cota-parte dos estados

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
0	1.505.919.341,23	0	1.505.388.291,23	0	99,96
Unidade de medida: milhar					

Fonte: FNDE

Tabela nº 129: Cota-parte dos municípios

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
0	1.397.519.118,77	0	1.396.719.118,77	0	99,94
Unidade de medida: milhar					

Fonte: FNDE

13. Programa: Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação (Código 1072)

A Constituição Federal define, no artigo 206, que um dos princípios básicos do ensino é a “valorização dos profissionais de ensino”, por meio, inclusive, de plano de carreira e piso salarial profissional. Em consonância com a Carta Magna, a LDB, em seu artigo 67, preceitua que os “sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da Educação, assegurando-lhes, inclusive, aperfeiçoamento profissional continuado e progressão funcional baseada na titulação ou habilitação e na avaliação de desempenho”. No PPA 2004-2007, o governo federal, ao tratar do mega objetivo I (inclusão social e redução das desigualdades), afirma que a ampliação do nível e da qualidade da escolarização da população está diretamente vinculada à garantia da formação continuada dos profissionais da área de Educação e à valorização dessas carreiras.

A realidade concreta da Educação brasileira ainda está muito distante de fazer efetivos esses princípios. Entre os maiores problemas, identificam-se a fragilidade da formação dos professores e a falta de estímulo para que renovem sua prática pedagógica, que se traduzem em:

- ausência de um plano sistemático e efetivo de formação continuada dos professores, que possibilite sua atualização permanente em termos científicos e pedagógicos;
- ausência de mecanismos institucionais de valorização do conhecimento e da prática científica e pedagógica dos professores;
- predomínio de currículos centrados na transmissão de conteúdos, com frágil abordagem prática e problematizadora, devido à ausência de processos formativos que promovam a renovação pedagógica;
- desmotivação; e
- difícil acesso a meios de trabalho e a bens culturais.

O MEC, coordenador da política nacional do setor, ciente de que é responsável pela elaboração de um plano de formação de professores e de valorização dos trabalhadores que atuam no âmbito das escolas públicas brasileiras, por meio da Secretaria de Educação Básica, criou o programa Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica. O programa tem por principal objetivo oferecer oportunidades de capacitação e formação continuada aos professores e trabalhadores da educação básica, associadas a planos de carreira, cargos e salários, e promoção do acesso a bens culturais e a meios de trabalho. Seu público-alvo é formado por professores de todos os níveis da educação básica e pessoal de apoio das escolas.

O programa está sendo implantado em parceria com estados, Distrito Federal, municípios, instituições governamentais e não-governamentais e instituições federais de ensino, promovendo ações conjuntas entre as três esferas da administração pública.

Do valor repassado ao programa, R\$ 47.453.321,00, foram empregados R\$ 33.446.022,92, representando 70% do previsto.

13.1. Ação: Apoio à capacitação de professores do ensino médio – Promed (Código 0914)

Aspectos gerais

O objetivo da ação é a capacitação de professores do ensino médio, tendo como foco o desenvolvimento de atividades estruturantes visando proporcionar maior sustentabilidade às atividades docentes, em parceria com estados e Distrito Federal, contribuindo para a dinamização e diversificação das estratégias de ensino, por meio das seguintes atividades:

- Comissão de Aperfeiçoamento de Professores de Ensino Médio e Profissional (Capemp), constituída por meio da Portaria ministerial nº 3.707, de 11 de dezembro de 2003. Tem por finalidade subsidiar ações de valorização e formação de professores do ensino médio e da educação profissional;
- Produção e distribuição de material de apoio ao professor, visando subsidiar os docentes do ensino médio, possibilitando novas abordagens metodológicas e dinamizando o processo de ensino e da aprendizagem; e
- Programa Nacional de Incentivo à Formação Continuada do Ensino Médio (Pro-Ifen), que consiste no desenvolvimento de ações destinadas à formação continuada de professores do ensino médio, em parceria com as unidades federadas. O Pro-Ifen, na primeira etapa, seleciona instituições de ensino superior para a oferta de cursos de capacitação dos docentes ligados ao ensino médio, colocando à disposição das secretarias estaduais de Educação o registro nacional das instituições de ensino superior habilitadas

Desempenho

De acordo com a Tabela nº 130, foram executados 97,17% da meta física e 98,75% da meta financeira, dentro dos padrões normais estabelecidos precisamente para a ação.

Tabela nº 130: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
5.503	4.013.059,00	5.347	3.963.059,00	97,17	98,75

Produto: professor atendido

Unidade de medida: unidade

Fonte: FNDE

13.2 Ação: Apoio à capacitação de professores do ensino fundamental (Código 0966)

Aspectos gerais

Seu objetivo é assegurar aos professores do ensino fundamental as condições para reflexão sobre a prática pedagógica, visando melhor qualidade da Educação por meio do desenvolvimento de projetos demandados pelos sistemas de ensino, bem como assessoramento e acompanhamento técnico-financeiro.

Execução

À ação destinou-se dotação orçamentária da ordem de R\$ 11,1 milhões, para capacitar 22 mil professores. Foram executados R\$ 7,3 milhões, beneficiando cerca de 23 mil professores.

Desempenho

Com a execução de 66% dos recursos financeiros, segundo dados da Tabela nº 131, foi possível suplantar a meta física em 4,62%, em função de análises criteriosas e capacitação de agentes multiplicadores.

Tabela nº 131: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
22.000	11.100.000,00	23.017	7.321.009,93	104,62	65,95

Produto: professor capacitado

Unidade de medida: unidade

Fonte: FNDE

13.3. Ação: Apoio à capacitação de recursos humanos no ensino médio – Promed (Código 0968)

Aspectos gerais

A ação tem por finalidade qualificar os profissionais que atuam no ensino médio (docentes, gestores e técnicos administrativos), preparando-os para a implementação das diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio. É executada por meio da capacitação dos profissionais mediante a realização de seminários, cursos e similares.

Tabela nº 132: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
175	350.000,00	175	350.000,00	100,00	100,00
Produto: profissional capacitado Unidade de medida: unidade					
Fonte: FNDE					

Desempenho

De acordo com os dados da Tabela nº 132, as metas física e financeira foram plenamente executadas, dentro da normalidade programada.

13.4. Ação: Apoio à capacitação de professores de jovens e adultos (Código 0972)

Aspectos gerais

Sua finalidade é melhorar a oferta e a qualidade do ensino fundamental para jovens e adultos por meio da formação continuada de professores, visando ampliar as oportunidades de escolarização a essa clientela.

A ação consiste no apoio financeiro aos projetos demandados pelos sistemas de ensino municipal e estadual, inclusive organizações não-governamentais, por meio de cursos presenciais e a distância, oficinas pedagógicas e seminários.

Execução

Conforme se observa na Tabela nº 133, todas as regiões foram contempladas com recursos da ação, ressaltando-se que coube à região Sudeste a maior participação no total dos recursos (76%) e, em segundo lugar, ao Sul, com 12,5%. Os recursos beneficiaram 453.306 alunos de 1.213 escolas e 9.545 professores.

Tabela nº 133: Apoio à capacitação de professores de jovens e adultos

Região	Beneficiários			Execução financeira
	Alunos	Escolas	Professores	
Norte	218	7	16	11.786,72
Nordeste	1.197	14	42	23.248,17
Centro Oeste	30.585	277	1.305	455.992,46
Sudeste	404.458	613	6.209	2.773.793,26
Sul	16.848	302	1.973	464.352,45
Brasil	453.306	1.213	9.545	3.729.173,06

Fonte: FNDE/Dirpe

Desempenho

De acordo com a Tabela nº 134, foram executados 51,48% dos recursos financeiros e atendidos 98,25% da meta física. O fator responsável por esse desempenho foi a adoção de criteriosa análise e seleção dos projetos.

Tabela nº 134: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
9.715	7.244.696,00	9.545	3.729.173,06	98,25	51,48
Produto: profissional capacitado Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

13.5. Ação: Apoio à capacitação de professores da educação infantil (Código 0973)

Aspectos gerais

Seu objetivo é melhorar a qualidade da oferta da educação de crianças de zero a seis anos de idade, por meio da formação continuada de professores.

O apoio financeiro destina-se aos sistemas municipais de Educação e à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para a realização de cursos a distância e presenciais, oficinas pedagógicas, seminários e produção de periódicos para a formação continuada dos profissionais da educação infantil.

Execução

Com esta ação, a região Nordeste foi contemplada com R\$ 2 milhões (87% do recurso total) e a Norte recebeu 14% da dotação executada. No total, cerca de 73 mil alunos de 2.844 escolas e 4.653 professores foram beneficiados, conforme demonstrado na Tabela nº 135.

Tabela nº 135: Apoio à capacitação de professores da educação infantil

Região	Beneficiários			Execução financeira
	Alunos	Escolas	Professores	
Norte	4.970	302	297	175.052,05
Nordeste	64.149	2.479	4.143	2.034.689,51
Centro Oeste	2.143	35	115	40.850,37
Sudeste	1.402	20	83	37.602,18
Sul	282	8	15	11.038,50
Brasil	72.946	2.844	4.653	2.299.232,61

Fonte: FNDE/Dirpe

Desempenho

Realizou-se cerca de 40% da meta financeira e aproximadamente 26% da meta física, ressaltando que as medidas de contingenciamento afetaram o desempenho da ação.

Tabela nº 136: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
17.950	5.800.000,00	4.653	2.299.232,61	25,92	39,64
Produto: professor capacitado Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

13.6. Ação: Apoio à capacitação de educadores para a promoção de uma cultura de paz nas escolas de ensino fundamental (Código 0976)

Aspectos gerais

O apoio consiste no financiamento de projetos demandados pelos estados e municípios para tornar os professores mais capacitados na promoção dos valores éticos e de cidadania no ambiente escolar, tendo em vista conscientizar os alunos e a comunidade para a responsabilidade de cada indivíduo na construção de uma sociedade mais tolerante, justa e democrática, de modo a reduzir a violência nas escolas.

Execução

A capacitação de educadores para a promoção de uma cultura de paz nas escolas de ensino fundamental foi executada empregando-se cerca de R\$ 828 mil. Foram atendidos 1.400 professores no Nordeste, 820 no Centro-Oeste e 837 nas demais regiões, de acordo com a Tabela nº 137.

Tabela nº 137: Apoio à capacitação de educadores para promoção de uma cultura de paz nas escolas no ensino fundamental

Região	Beneficiários			Execução financeira
	Alunos	Escolas	Professores	
Norte	15.470	60	95	19.475,19
Nordeste	110.495	322	1.400	391.934,29
Centro Oeste	194.548	154	820	216.671,40
Sudeste	312.567	126	672	178.543,91
Sul	11.102	80	70	20.884,05
Brasil	644.182	742	3.057	827.508,84

Fonte: FNDE/Dirpe

Desempenho

De acordo com a Tabela nº 138, com 41,38% dos recursos estimados, foram atendidos 93,98% da meta física. Influenciaram no desempenho da ação os procedimentos de análise criteriosa e a seleção dos projetos apresentados.

Tabela nº 138: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
3.076	2.000.000,00	3.057	827.508,84	93,98	41,38
Produto: profissional capacitado					
Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

13.7. Ação: Apoio à capacitação de professores e profissionais para a educação especial (Código 0977)

Aspectos gerais

O objetivo é promover a capacitação continuada de professores e profissionais da escola com cursos de qualificação nas modalidades presencial e a distância, com o emprego de multiplicadores e a utilização de materiais instrucionais coerentes com as atividades requeridas pelos alunos com necessidades educacionais especiais.

Execução

A ação contou com a dotação orçamentária de R\$ 4,7 milhões para atender 30 mil profissionais de educação com ações de capacitação. Foi executada a totalidade dos recursos, atendendo 24.624 profissionais. Segundo a Tabela nº 139, a região Centro-Oeste recebeu a maior parcela dos recursos R\$ 1,3 milhão (28%), ficando a região Sul em segundo lugar, com 1,2 milhão (26%).

Tabela nº 139: Apoio à capacitação de professores e profissionais da educação especial

Região	Beneficiários				Execução Financeira
	Alunos	Escolas	Professores	Profissional	
Norte	11.472	536	1656	0	465.156,16
Nordeste	18.722	1.151	4.218	145	844.744,67
Sudeste	91.055	1.981	3.903	456	889.260,43
Sul	68.881	1.173	4.558	1.242	1.214.867,30
Centro Oeste	215.579	912	8.201	245	1.302.151,44
Brasil	405.709	5.753	22.536	2.088	4.716.180,00

Fonte: FNDE/Dirpe

Desempenho

A ação foi executada dentro da normalidade, empregando 100% dos recursos financeiros e contemplando 82% da meta física.

Tabela nº 140: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
30.000	4.716.180,00	24.624	4.817.277,63	82,08	102,14
Produto: profissionais capacitados Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

13.8 Ação: Formação em serviço e certificação em nível médio de professores leigos (Código 6332)

Aspectos gerais

O objetivo da ação é formar os professores que não possuem a habilitação em Magistério e atuam nas quatro séries iniciais do ensino fundamental por meio do Proformação, que é um curso de Magistério de nível médio, na modalidade de ensino a distância e busca elevar a qualidade das séries iniciais da educação fundamental, profissionalizando os educadores. O curso utiliza materiais auto-instrucionais impressos e vídeos, atividades coletivas e individuais e um serviço de apoio à aprendizagem realizado por meio de tutoria e comunicação. As atividades para sua execução são: treinamento dos agentes envolvidos (níveis gerencial, operacional, professores formadores e tutores); reprodução e distribuição de materiais didáticos; monitoramento (sistema de informações) do curso; e avaliação do curso.

Execução

Em 2004, foram executados R\$ 8.595.938,00 para atender as atividades de aquisição de equipamentos e capacitação das equipes envolvidas no Proformação, por meio de convênio firmado com a Secretaria de Educação a Distância (Seed/MEC). A ação beneficiou 15.000 professores de 10.000 escolas, atendendo 300.000 alunos das zonas rural e urbana.

Desempenho

Segundo a Tabela nº 141, foram executadas 93,72% da meta física e 98,97 da financeira, dentro da normalidade programa.

Tabela nº 141: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
10.000	8.685.386,00	9.372	8.595.938,00	93,72	98,97
Produto: professores atendidos Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

13.9. Ação: Capacitação de recursos humanos de tecnologias na educação pública (Código 6369)

Aspectos gerais

O objetivo dessa ação é disseminar o uso pedagógico da telemática nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, visando a melhoria do processo de ensino-aprendizagem entre alunos, professores e técnicos, para atuarem numa sociedade tecnologicamente desenvolvida.

A ação consiste na realização de cursos de especialização em informática na Educação. Os profissionais capacitados são professores multiplicadores, gestores escolares, técnicos de suporte e alunos. Técnicos em *hardware* e *software* serão lotados em Núcleos de Tecnologia Educacional do Programa Nacional de Informática na Educação (Proinfo) e em escolas da rede pública de ensino brasileira.

Execução

Conforme demonstrado na Tabela nº 142, foram capacitadas 5.673 pessoas, num investimento de R\$ 1,5 milhão. As regiões que mais recursos receberam foram a Sul (cerca de 40%) e a Centro-Oeste (cerca de 35%).

Tabela nº 142: Capacitação de RH para o uso de tecnologias na educação pública

Região	Beneficiários	Execução financeira
	Técnicos	
Norte	77	72.755,41
Nordeste	260	129.604,00
Sudeste	402	189.740,64
Sul	2.550	613.676,00
Centro- Oeste	2.387	537.047,80
Brasil	5.676	1.542.823,85

Fonte: FNDE/Dirpe

Desempenho

A execução da ação transcorreu dentro dos padrões previstos. Foram executados 94,6% da meta física e 99,52% da meta financeira, de acordo com a Tabela nº 143.

Tabela nº 143: Desempenho físico-financeiro

Metas previstas		Metas realizadas		% Meta física	% Meta financeira
Física	Financeira	Física	Financeira		
6.000	1.544.000,00	5.676	1.542.823,85	94,60	99,92
Produto: profissional capacitado					
Unidade de medida: unidade					

Fonte: FNDE

ANEXOS

Anexo nº 1: Relação de Resoluções aprovadas pelo CD/FNDE – 2004

Nº.	Data de validade	Data de publicação	Conteúdo/ Assunto
01	18/03/04	23/03/04	Aprova, na forma dos anexos à presente Resolução, os convênios firmados pelo FNDE referentes à execução do Plano de Trabalho Anual/PTA do Programa Nacional de Transporte do Escolar-PNTE e do Programa Nacional de Saúde do Escolar-PNSE, financiados com recursos do salário-educação e outras fontes.
02	19/03/04	05/04/04	Estabelece a documentação necessária à celebração de convênios, acordos, ajustes ou demais instrumentos congêneres desta Autarquia federal com os órgãos/entidades federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos.
03	19/03/04	07/04/04	Estabelece as normas e diretrizes para o financiamento de projetos educacionais no âmbito do programa Fundescola para o ano de 2004.
04	19/03/04	05/04/04	Estabelece as orientações e diretrizes para assistência financeira suplementar aos projetos educacionais a cargo do FNDE, no âmbito da educação especial, para o ano de 2004.
05	19/03/04	05/04/04	Estabelece as orientações e diretrizes para assistência financeira suplementar aos projetos educacionais, no âmbito da educação infantil e do ensino fundamental, para o ano de 2004.
06	19/03/04	05/04/04	Dispõe sobre os critérios e as formas de transferência e de prestação de contas dos recursos destinados aos Estados Federados para atender escolas públicas de ensino médio, situadas em municípios em situação de emergência.
07	19/03/04	05/04/04	Aprova os critérios e parâmetros para apoio financeiro, em caráter suplementar, aos municípios para a realização das ações de consultas oftalmológicas e aquisição e distribuição de óculos, no exercício de 2004, à conta do PNSE.
08	19/03/04	05/04/04	Aprova os critérios e parâmetros para apoio financeiro suplementar a projetos educacionais pelo FNDE, no exercício de 2004, visando a aquisição de veículos automotores de transporte coletivo, zero quilômetro, destinados ao transporte de alunos da educação especial.
09	19/03/04	05/04/04	Aprova o "Manual de Orientações para Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais" que acompanha esta Resolução, estabelecendo critérios e parâmetros para a concessão de assistência financeira, no exercício de 2004, a órgãos ou entidades federais, estaduais, do Distrito Federal, municipais e entidades sem fins lucrativos, para a execução de ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino, no âmbito da educação básica.
10	22/03/04	05/04/04	Dispõe sobre critérios e formas de transferência e de prestação de contas dos recursos destinados à execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e dá outras providências
11	22/03/04	05/04/04	Dispõe sobre os critérios e as formas de transferência e de prestação de contas dos recursos destinados à execução do Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência-Paed, de que trata a Lei nº 10.845, de 05 de março de 2004, que consiste na transferência, pelo FNDE, de recursos financeiros consignados em seu orçamento em favor das escolas privadas de educação especial, mantidas por organizações não-governamentais-ONGs ou outras entidades similares sem fins lucrativos e dá outras providências.
12	25/03/04	05/04/04	Estabelece diretrizes e normas para implementar atividades de apoio educacional para crianças, adolescentes e jovens em situação de discriminação e vulnerabilidade social, autorizando apresentação de pleitos de assistência financeira ao FNDE, por parte de organismos da sociedade civil sem fins lucrativos.
13	25/03/04	05/04/04	Autoriza a apresentação de pleitos de assistência financeira ao FNDE para projetos educacionais voltados à implementação de ações educativas complementares, para o exercício de 2004, pelos estados e municípios brasileiros, conforme disposto nesta Resolução.
14	25/03/04	05/04/04	Estabelece orientações e diretrizes para a assistência financeira suplementar a projetos educacionais no âmbito do programa Brasil Alfabetizado, a ser executado pelo FNDE no exercício de 2004.
15	07/04/04	08/04/04	Altera o parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 5 do Conselho Deliberativo do FNDE, de 19 de março de 2004, e o Anexo da Resolução nº 9 do Conselho Deliberativo do FNDE, de 19.03.2004, que dispõem sobre orientações e diretrizes para assistência financeira suplementar a projetos educacionais.
16	19/04/04	20/04/04	Disciplina os critérios e as formas de transferência e de prestação de contas dos recursos destinados à execução do Programa Dinheiro Direto na Escola a título emergencial, excepcionalmente para atender escolas públicas das redes municipais e estaduais do ensino fundamental afetadas por desastre natural provocado por fortes chuvas, como forma de contribuir para o esforço social de restabelecimento da normalidade dos serviços públicos, em especial, o educacional.
17	22/04/04	23/04/04	Aprova, para o exercício de 2004, os critérios e as normas de transferência de recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, visando executar ações voltadas para o atendimento educacional aos jovens e adultos, à conta do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos.
18	22/04/04	23/04/04	Aprova, para o exercício de 2004, os critérios e as normas de transferência de recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, visando executar ações à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – Pnate.

	validade	publicação	
19	22/04/04	23/04/04	Aprova, para o exercício de 2004, os critérios e os procedimentos de transferência de recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, objetivando a execução descentralizada das ações do programa Brasil Alfabetizado.
20	27/04/04	30/04/04	Aprova a assistência financeira para a Associação de Cooperação Nacional de Cooperação Agrícola – ANCA, destinada ao “Evento de estudos e discussão de temas ligados ao analfabetismo e encerramento do processo de alfabetização do programa Brasil Alfabetizado”, no Estado de Pernambuco.
21	30/04/04	03/05/04	Aprova a assistência financeira para a Secretaria de Educação à Distância – Seed/MEC, destinada à execução das seguintes ações: produção, impressão, reprodução e distribuição de material auto-instrucional do Proformação; capacitação das equipes envolvidas no programa e aquisição de equipamentos para a Coordenação Nacional de Agências Formadoras
22	03/05/04	05/05/04	Aprova a assistência financeira suplementar a projetos de construção, ampliação, reforma e equipamentos para escolas públicas do ensino fundamental, no exercício de 2004, e redimensionamento dos recursos entre as ações objeto dos convênios firmados no âmbito do programa Escola Básica Ideal, objetivando a adequação de seus planos de trabalho, para os entes relacionados no Anexo I desta Resolução
23	07/05/04	10/05/04	Amplia para 17 de maio de 2004 o prazo para recebimento, pelo FNDE, de projetos educacionais de órgãos e entidades municipais e estaduais, estabelecido no Manual de Orientações para Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais, aprovado pela Resolução CD/FNDE nº 9 e nas Resoluções CD/FNDE nºs 2,4,5,12,13 e 14/2004, no âmbito dos seguintes níveis/modalidades e programas: educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, educação escolar indígena, educação especial, cultura afro-brasileira – áreas remanescentes de quilombos, correção do fluxo escolar – aceleração da aprendizagem, programa Paz nas Escolas, Programa Nacional de Saúde do Escolar, programa Brasil Alfabetizado, ações educativas complementares e ações de apoio educacional.
24	07/05/04	11/05/04	Aprova a assistência financeira no âmbito da Educação Fundamental à Secretaria de Educação à Distância – Seed/MEC destinada à capacitação e mobilização de recursos humanos, bem como à ampliação do alcance das iniciativas empreendidas na aplicação das tecnologias de informação, por meio de parcerias internacionais.
25	12/05/04	13/05/04	Estabelece as orientações e diretrizes para assistência financeira suplementar a projetos educacionais de capacitação de recursos humanos para o uso de tecnologias na educação pública do ensino fundamental, no exercício de 2004.
26	24/05/04	25/05/04	Aprova a assistência financeira, no âmbito do ensino fundamental, às Representações do MEC no Estado de São Paulo – REMEC/SP e no Estado do Rio de Janeiro REMEC/RJ, destinada à inspeção em empresas e ao pagamento de custas e honorários periciais judiciais nos respectivos Estados, que efetuam a arrecadação da contribuição social do salário-educação diretamente ao FNDE/PROINSPE.
27	25/05/04	26/05/04	Acrescenta o § 6º ao art. 2º da Resolução CD/FNDE nº 053, de 09 de dezembro de 2003.
28	08/06/04	09/06/04	Aprova alterações no Anexo I da Resolução CD/FNDE nº 22, de 03 de maio de 2004.
29	14/06/04	25/06/04	Aprova a assistência financeira para a Assessoria de Comunicação Social – MEC-DF, destinada à criação de campanhas de divulgação dos programas e projetos educacionais para o Ensino fundamental, no âmbito da mídia eletrônica e impressa.
30	18/06/04	22/06/04	Dispõe sobre a composição e a distribuição da Reserva Técnica e o remanejamento dos livros distribuídos pelo Programa Nacional de Livro Didático-PNLD centralizado e pelo Programa Nacional Biblioteca da Escola-PNBE.
31	22/06/04	24/06/04	Estende o atendimento do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, a título emergencial, de que trata a Resolução FNDE/CD nº 16, de 19/04/2004, às escolas danificadas por desastre natural provocado pela tempestade violenta produzida por grandes massas de ar nos estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul transcorrida em abril deste ano.
32	08/06/04	02/07/04	Altera o Anexo I da Resolução nº 22 do Conselho Deliberativo do FNDE, de 03 de maio de 2004, que dispõe sobre assistência financeira suplementar a projetos de construção, ampliação, reforma e equipamentos para escolas públicas do ensino fundamental.
33	01/07/04	02/07/04	Aprova a assistência financeira para a Prefeitura Municipal de Olinda – PE, no âmbito do ensino fundamental, destinada ao apoio a Programas do MEC para a promoção de ações educativas e preventivas que despertem nas crianças, jovens e adolescentes o interesse e a formação de hábitos, atitudes e valores condizentes com a valorização da vida, para assumirem a sexualidade com responsabilidade.
34	01/07/04	02/07/04	Autoriza a Secretaria da Ciência e Tecnologia do Governo do Estado do Ceará a apresentar pleito para obtenção de assistência financeira suplementar, com vistas ao desenvolvimento de projeto “Linguagens das Letras e dos Números: Etapa Leituralizar”.
35	14/07/04	15/07/04	Aprova assistência financeira para o Instituto Paulo Freire – SP destinada à realização da III Edição do Fórum Municipal de Educação.
36	22/07/04	26/07/04	Aprova assistência financeira para a Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down – DF, destinada à realização do IV Congresso Brasileiro sobre Síndrome de Down, conforme consta nos autos do processo nº 23400.000003/2004-78.

Nº.	Data de	Data de	Conteúdo/ Assunto
------------	----------------	----------------	--------------------------

	validade	Publicação	
37	28/07/04	30/07/04	Altera o inciso I e o parágrafo 3º do art. 3º e o parágrafo 4º do art. 5º; e acrescenta o parágrafo 5º ao art. 5º, todos da RESOLUÇÃO FNDE/CD/Nº 10, de 22 de março de 2004, para estender e operacionalizar, em caráter excepcional, o atendimento do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE às unidades escolares, com matrícula inferior a 21 (vinte e um alunos), integrantes das redes públicas estadual e municipal do ensino fundamental do Estado de Santa Catarina.

Anexo nº 2: Relação de licitações realizadas – 2004

Modalidade	Objeto	Valor total
CONCOR. Nº 02/2003	Impressão monocromática	R\$ 1.565.400,00
PREGÃO Nº 01/2004	Manutenção e suporte técnico para roteadores CISCO	R\$ 29.400,00
PREGÃO Nº 02/2004	Manutenção e suporte técnico para o produto FILER NETAP	R\$ 60.000,00
PREGÃO Nº 03/2004	Manutenção e suporte técnico de hardware e software – SUN Microsystems	R\$ 171.999,96
PREGÃO Nº 04/2004	Prestação de serviço de linha digital (solução de comunicação de dados)	R\$ 37.164,00
PREGÃO Nº 05/2004	Aquisição de componentes p/ o laboratório de informática do FNDE	R\$ 29.900,00
PREGÃO Nº 06/2004	Suporte técnico de software para a plataforma ORACLE	R\$ 202.300,00
PREGÃO Nº 07/2004	Suporte técnico para a unidade de armazenamento de dados EMC	R\$ 599.880,00
PREGÃO Nº 08/2004	Suporte técnico aos produtos da solução de segurança do FNDE	R\$ 1.295.000,00
PREGÃO Nº 09/2004	Impressão gráfica do guia do livro didático e formulários	R\$ 667.497,65
PREGÃO Nº 10/2004	Prestação de serviços de agenciamento de viagens	R\$ 1.289.250,00
PREGÃO Nº 11/2004	Fornecimento de água mineral	R\$ 19.380,00
PREGÃO Nº 12/2004	Fornecimento de café, açúcar, chá e leite	R\$ 34.432,60
PREGÃO Nº 13/2004	Prestação de serviços de mixagem de livros – PNBE 2003	R\$ 1.517.980,30
PREGÃO Nº 14/2004	Aquisição de 500 laboratórios de informática – ProInfo/MEC	R\$ 9.714.990,00
PREGÃO Nº 15/2004	Aquisição de materiais para as copas do FNDE	R\$ 12.537,50
PREGÃO Nº 16/2004	Aquisição de materiais de expediente	R\$ 62.713,88
PREGÃO Nº 17/2004	Aquisição de mobiliário para atender alunos com necessidades especiais – Seesp/MEC	R\$ 233.100,00
PREGÃO Nº 18/2004	Prestação de serviços de Hotelaria ao 8º Encontro – PNLD e PNBE	R\$ 111.000,00
PREGÃO Nº 19/2004	Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos específicos para os CAES.	R\$ 33.712,00
PREGÃO Nº 20/2004	Impressão gráfica do material didático Ética e Cidadania – SEB	R\$ 115.995,00
PREGÃO Nº 21/2004	Impressão gráfica da Revista TV Escola	R\$ 444.499,00
PREGÃO Nº 22/2004	Aquisição de equipamentos de informática específicos para os CAES.	R\$ 1.572.352,00
PREGÃO Nº 23/2004	Prestação de serviços de hotelaria ao 1º Encontro PNAE	R\$ 325.631,00
PREGÃO Nº 24/2004	Aquisição de suprimentos de informática (monitores, placas de rede, mouse etc.)	R\$ 48.254,60
PREGÃO Nº 25/2004	Aquisição de combustíveis (gasolina comum, álcool e óleo diesel)	R\$ 19.255,00
PREGÃO Nº 26/2004	Seleção e contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e ferramentas para manutenção do edifício sede e do depósito do FNDE.	R\$ 60.737,55
PREGÃO Nº 27/2004	Seleção e contratação de empresa especializada para fornecimento.	R\$ 14.157,98
PREGÃO Nº 28/2004	Seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de livros visando atendimento às diversas unidades do FNDE.	R\$ 12.433,75

Modalidade	Objeto	Valor total
PREGÃO Nº 29/2004	Contratação dos serviços de fornecimento e entrega de publicações a seguir relacionados, com o objetivo de suprir as necessidades do FNDE, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.	R\$ 25.633,56
PREGÃO Nº 29/2004	Contratação dos serviços de fornecimento e entrega de publicações a seguir relacionados, com o objetivo de suprir as necessidades do FNDE, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.	R\$ 25.633,56
PREGÃO Nº 29/2004	Contratação dos serviços de fornecimento e entrega de publicações a seguir relacionados, com o objetivo de suprir as necessidades do FNDE, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.	R\$ 25.633,56
PREGÃO Nº 30/2004	Seleção e contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de informáticas e ferramentas necessárias à manutenção de equipamentos de informática do FNDE, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e	R\$ 54.745,10
PREGÃO Nº 31/2004	Seleção e contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos gráficos específicos para a modernização da Imprensa Braille do Instituto Benjamin Constant – IBC/RJ, com o objetivo de elevar a sua capacidade de produção de impressos em	R\$ 467.660,00
PREGÃO Nº 32/2004	Seleção e contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos específicos para atender às necessidades educacionais especiais de alunos com surdez e de seus professores nos Centros de Capacitação de Profission	R\$ 95.755,86
PREGÃO Nº 33/2004	Seleção e contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de equipamentos de informática específicos para a modernização da Imprensa Braille do Instituto Benjamin Constant /IBC/RJ, com o objetivo de elevar a sua capacidade de produção de impr	R\$ 451.345,00
PREGÃO Nº 34/2004	Seleção e contratação de empresa especializada para o fornecimento de Caixa Box, em papelão, para arquivo, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do edital e seus anexos.	R\$ 21.000,00
PREGÃO Nº 35/2004	Seleção e contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos comutadores de rede de última geração, assim como manutenção e suporte técnico, objetivando a reestruturação da rede local de dados do edifício sede do FNDE, conforme espec.	R\$ 1.690.000,00
PREGÃO Nº 36/2004	Seleção e contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 3.500 (três mil e quinhentos) conjuntos de bens de recepção de sinal digital para o programa TV Escola (kits digitais), compostos por 01 (um receptor digital via satélite	R\$ 2.397.500,00
PREGÃO Nº 37/2004	Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de material de expediente, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do edital e seus anexos.	R\$ 90.193,37
PREGÃO Nº 38/2004	Seleção e contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma empilhadeira elétrica, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do edital e seus anexos.	R\$ 128.000,00
PREGÃO Nº 40/2004	Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC de Longa Distância Nacional – LDN, Longa Distância Internacional – LDI e Serviço Móvel Pessoal – SMP	R\$ 209.340,00
Modalidade	Objeto	Valor total

PREGÃO Nº 41/2004	Seleção e contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e/ou potável de mesa, nas dependências do edifício sede do FNDE, durante o exercício de 2005, conforme quantitativos e condições constantes do edital e seus anexos.	R\$ 47.282,40
PREGÃO Nº 42/2004	Seleção e contratação de empresa especializada para impressão gráfica da Revista Criança, nos quantitativos e condições constantes do edital e seus anexos.	R\$ 638.000,00
PREGÃO Nº 43/2004	Seleção e contratação de empresa para expansão do ambiente computacional do FNDE baseado na plataforma RISC (SUN Microsystems), incluindo os processos de planejamento, de testes, de transferência de tecnologia, de manutenção e suporte técnico, de acordo com edital.	R\$ 5.569.000,00
		R\$ 32.186.409,06

Anexo nº 3: Cotas estadual e municipal do salário-educação – 2004

UF	TOTAL FNDE									TOTAL INSS REPASSADO			TOTAL REPASSADO EM 2004			PARTICIPAÇÃO %		
	TOTAL DEVIDO FNDE			TOTAL REPASSADO FNDE			RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA 2005											
	ESTADUAL	MUNICIPAL	VALOR TOTAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	VALOR TOTAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	VALOR TOTAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	VALOR TOTAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	VALOR TOTAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	UF
AC	404.865,61	240.570,66	645.436,27	404.550,50	240.383,43	644.933,93	(315,11)	(187,23)	(502,34)	828.917,65	492.541,87	1.321.459,52	1.233.468,15	732.925,30	1.966.393,45	62,7274%	37,2726%	0,0682%
AP	462.959,60	148.325,33	611.284,93	462.584,14	148.205,04	610.789,18	(375,46)	(120,29)	(495,75)	1.122.206,96	359.538,33	1.481.745,29	1.584.791,10	507.743,37	2.092.534,47	75,7355%	24,2645%	0,0726%
AM	8.051.607,99	9.241.006,95	17.292.614,94	8.044.967,75	9.233.385,80	17.278.353,55	(6.640,24)	(7.621,15)	(14.261,39)	5.226.714,22	5.998.814,46	11.225.528,68	13.271.681,97	15.232.200,26	28.503.882,23	46,5610%	53,4390%	0,9887%
PA	3.673.139,97	10.225.363,40	13.898.503,37	3.670.135,58	10.216.999,72	13.887.135,30	(3.004,39)	(8.363,68)	(11.368,07)	3.713.420,82	10.337.498,07	14.050.918,89	7.383.556,40	20.554.497,79	27.938.054,19	26,4283%	73,5717%	0,9690%
RO	2.103.774,29	1.793.913,60	3.897.687,89	2.102.076,34	1.792.465,75	3.894.542,09	(1.697,94)	(1.447,86)	(3.145,80)	1.797.293,57	1.532.573,81	3.329.867,38	3.899.369,91	3.325.039,56	7.224.409,47	53,9749%	46,0251%	0,2506%
RR	343.162,45	70.626,77	413.789,22	342.880,22	70.568,69	413.448,91	(282,23)	(58,08)	(340,31)	755.967,96	155.586,89	911.554,85	1.098.848,18	226.155,58	1.325.003,76	82,9317%	17,0683%	0,0460%
TO	844.006,14	698.998,61	1.543.004,75	843.332,00	698.440,30	1.541.772,30	(674,13)	(585,32)	(1.232,45)	1.394.847,28	1.155.200,50	2.550.047,78	2.238.179,28	1.853.640,80	4.091.820,08	54,6989%	45,3011%	0,1419%
NORTE	15.883.516,04	22.418.805,33	38.302.321,37	15.870.526,54	22.400.448,72	38.270.975,26	(12.989,50)	(18.356,61)	(31.346,11)	14.839.368,46	20.031.753,93	34.871.122,39	30.709.895,00	42.432.202,65	73.142.097,65	41,9866%	58,0134%	2,5370%
AL	1.523.353,52	4.116.573,28	5.639.926,80	1.522.081,59	4.113.136,14	5.635.217,73	(1.271,93)	(3.437,14)	(4.709,07)	1.590.215,05	4.297.253,87	5.887.468,92	3.112.296,63	8.410.390,02	11.522.686,65	27,0102%	72,9898%	0,3997%
BA	13.559.725,99	33.834.582,31	47.394.308,30	13.548.849,67	33.807.443,44	47.356.293,11	(10.876,31)	(27.138,88)	(38.015,19)	10.365.628,09	25.864.585,86	36.230.213,95	23.914.477,77	59.672.029,29	83.586.507,06	28,6105%	71,3895%	2,8992%
CE	3.988.404,38	20.295.295,24	24.283.699,63	3.965.130,95	20.278.638,18	24.263.769,13	(3.273,43)	(16.657,07)	(19.930,50)	2.382.675,36	12.124.422,54	14.507.097,90	6.367.806,31	32.403.060,72	38.770.867,03	16,4242%	83,5758%	1,3448%
MA	1.814.129,37	6.537.970,33	8.352.099,70	1.812.685,26	6.532.765,89	8.345.451,55	(1.444,11)	(5.204,44)	(6.648,55)	1.335.173,00	4.811.851,69	6.147.024,69	3.147.858,27	11.344.617,57	14.492.475,84	21,7206%	78,2794%	0,5027%
PB	2.745.319,95	4.431.434,60	7.176.754,55	2.743.193,37	4.428.001,91	7.171.195,28	(2.126,58)	(3.432,69)	(5.559,27)	2.629.928,98	4.245.173,07	6.875.102,05	5.373.122,35	8.673.174,98	14.046.297,33	38,2529%	61,7471%	0,4872%
PE	11.392.522,09	21.433.709,58	32.826.231,67	11.383.374,51	21.416.499,46	32.799.873,97	(9.147,59)	(17.210,11)	(26.357,70)	8.704.638,14	16.376.767,54	25.081.405,68	20.088.012,65	37.793.267,00	57.881.279,65	34.7055%	65,2945%	2,0076%
PI	1.725.348,30	4.391.116,39	6.116.464,69	1.724.018,02	4.387.730,73	6.111.748,75	(1.330,29)	(3.385,65)	(4.715,94)	968.688,82	2.465.371,97	3.434.060,79	2.692.706,84	6.853.102,70	9.545.809,54	28,2083%	71,7917%	0,3311%
RN	3.788.513,83	5.597.647,55	9.386.161,38	3.785.397,98	5.593.043,78	9.378.441,76	(3.115,85)	(4.603,77)	(7.719,62)	2.709.295,38	4.003.068,56	6.712.363,94	6.494.693,35	9.596.112,35	16.090.805,70	40,3628%	59,6372%	0,5581%
SE	3.638.402,47	5.409.976,43	9.048.378,90	3.635.384,24	5.405.488,58	9.040.872,82	(3.018,23)	(4.487,85)	(7.506,08)	1.969.273,70	2.928.132,44	4.897.406,14	5.604.657,94	8.333.621,02	13.938.278,96	40,2105%	59,7895%	0,4835%
NORDESTE	44.175.719,90	106.048.305,72	150.224.025,62	44.140.115,57	105.962.748,13	150.102.863,70	(35.604,32)	(85.557,60)	(121.161,92)	32.655.516,53	77.116.627,53	109.772.144,06	76.795.632,10	183.079.375,66	259.875.007,76	29,5510%	70,4490%	9,0139%
ES	10.844.289,29	10.036.094,37	20.880.383,66	10.835.804,52	10.028.241,95	20.864.046,47	(8.484,77)	(7.852,42)	(16.337,19)	11.440.481,00	10.587.853,55	22.028.334,55	22.276.285,52	20.616.095,50	42.892.381,02	51,9353%	48,0647%	1,4877%
MG	53.664.483,82	45.995.983,48	99.660.467,30	53.621.144,18	45.958.836,95	99.579.981,13	(43.339,64)	(37.146,53)	(80.486,17)	65.298.898,18	55.967.873,49	121.266.771,67	118.920.042,36	101.926.710,44	220.846.752,80	53,8473%	46,1527%	7,6602%
RJ	68.867.148,07	138.076.381,18	206.943.529,25	68.811.851,38	137.965.513,12	206.777.364,50	(55.296,69)	(110.868,06)	(166.164,75)	55.365.509,96	111.006.038,03	166.371.547,99	124.177.361,34	248.971.551,15	373.148.912,49	33,2782%	66,7218%	12,9428%
SP	363.962.618,42	259.004.128,16	622.966.746,58	363.665.656,66	258.792.803,38	622.458.460,04	(296.961,75)	(211.324,79)	(508.286,54)	393.589.552,22	280.087.332,25	673.676.884,47	75.255.208,89	538.880.135,62	1.296.135.344,51	58,4241%	41,5759%	44,9569%
SUDESTE	497.338.539,60	453.112.587,19	950.451.126,79	496.934.456,74	452.745.395,40	949.679.852,14	(404.082,86)	(367.191,79)	(771.274,65)	525.694.441,36	457.649.097,32	983.343.538,68	1.022.628.898,10	910.394.492,72	1.933.023.390,82	52,9031%	47,0969%	67,0476%
PR	35.302.442,64	35.168.260,70	70.470.703,34	35.273.932,92	35.139.859,32	70.413.792,24	(28.509,73)	(28.401,37)	(56.911,10)	44.828.894,67	44.658.503,40	89.487.398,07	80.102.827,59	79.798.362,72	159.901.190,31	50,0952%	49,9048%	5,5462%
RS	57.135.196,45	48.044.732,73	105.179.929,18	57.089.321,54	48.006.156,72	105.095.478,26	(45.874,91)	(38.576,01)	(84.450,92)	50.421.993,15	42.399.629,93	92.821.623,08	107.511.314,69	90.405.786,65	197.917.101,34	54,3214%	45,6786%	6,6848%
SC	30.138.227,32	26.471.946,98	56.610.174,30	30.113.595,35	26.450.311,45	56.563.906,80	(24.631,97)	(21.635,53)	(46.267,50)	26.380.571,16	23.171.405,33	49.551.976,49	56.494.166,51	49.621.716,78	106.115.883,29	53,2382%	46,7618%	3,6807%
SUL	122.575.866,41	109.684.940,41	232.260.806,82	122.476.849,80	109.596.327,50	232.073.177,30	(99.016,61)	(88.612,91)	(187.629,52)	121.631.458,99	110.229.538,65	231.860.997,64	244.108.308,79	219.825.866,15	463.934.174,94	52,6170%	47,3830%	16,0917%
DF	40.925.761,89	0,00	40.925.761,89	40.892.587,80	0,00	40.892.587,80	(33.174,09)	0,00	(33.174,09)	28.101.957,67	0,00	28.101.957,67	68.994.545,47	0,00	68.994.545,47	100,0000%	0,0000%	2,3931%
GO	11.987.554,01	10.968.090,86	22.955.644,87	11.977.914,25	10.959.270,88	22.937.185,13	(9.639,77)	(8.819,97)	(18.459,74)	12.119.415,62	11.088.738,50	23.208.154,12	24.097.329,87	22.048.009,38	46.145.339,25	52,2205%	47,7795%	1,6006%
MT	3.407.585,51	3.523.334,93	6.930.920,44	3.404.913,66	3.520.572,32	6.925.485,98	(2.671,85)	(2.762,61)	(5.434,46)	6.015.620,87	6.219.960,47	12.235.581,34	9.740.532,79	19.161.067,32	49,1650%	50,8350%	0,6646%	
MS	2.861.981,24	2.746.456,19	5.608.437,43	2.859.705,74	2.744.272,54	5.603.978,28	(2.275,50)	(2.183,65)	(4.459,15)	6.725.858,84	6.454.366,79	13.180.225,63	9.585.564,59	9.198.639,32	18.784.203,91	51,0299%	48,9701%	0,6515%
C.OESTE	59.182.882,65	17.237.881,98	76.420.764,63	59.135.121,45	17.224.115,74	76.359.237,19	(47.761,20)	(13.766,24)	(61.527,44)	52.962.853,01	23.763.065,75	76.725.918,76	112.097.974,45	40.987.181,50	153.085.155,95	73,2259%	26,7741%	5,3098%
BRASIL	739.156.524,60	708.502.520,63	1.447.659.045,23	738.557.070,10	707.929.035,49	1.446.486.105,59	(599.454,50)	(573.485,14)										

Anexo nº 04 - Demonstrativo da execução orçamentária do FNDE, por ação de governo – UG 153173 – Exercício de 2004

CÓDIGO	Descrição	Dotação Orçamentária				Execução Orçamentária					
		NACIONAL	EMENDAS	Créditos Recebidos	Dotação Final	Destques Concedidos	Empenhos Emitidos	Dotação Utilizada	Dotação Disponível	Dotação Indisponível	Dotação Não Utilizada
		A	B	C	D = A : B	E	F	G = E + F	H	I	J = H + I
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1390214,00	0,00	0,00	1390214,00	1390214,00	0,00	1390214,00	0,00	0,00	0,00
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	1.390.214,00	0,00	0,00	1.390.214,00	1.390.214,00	0,00	1.390.214,00	0,00	0,00	0,00
0073	COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	3.627.905,38	3.627.905,38	0,00	3.627.905,38	3.627.905,38	0,00	0,00	0,00
001S	APOIO EDUCACIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL (PARCIAL- DESTAQUE RECEBIDO)	0,00	0,00	3.627.905,38	3.627.905,38	0,00	3.627.905,38	3.627.905,38	0,00	0,00	0,00
1061	BRASIL ESCOLARIZADO	3.840.525.335,00	48.579.534,00	39.702.901,49	3.928.807.770,49	246.474.688,93	3.347.158.482,07	3.593.633.171,00	335.174.599,49	0,00	335.174.599,49
0081	APOIO À AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS	390.213.000,00	0,00	0,00	390.213.000,00	0,00	390.213.000,00	390.213.000,00	0,00	0,00	0,00
0304	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUND. E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	701.386.103,00	0,00	0,00	701.386.103,00	0,00	609.851.900,28	609.851.900,28	91.534.202,72	0,00	91.534.202,72
0507	APOIO A PROJETOS ESPECIAIS PARA OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.163.212,00	550.000,00	0,00	5.713.212,00	0,00	1.766.245,15	1.766.245,15	3.946.966,85	0,00	3.946.966,85
0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.752.070,00	27.032.773,00	0,00	61.784.843,00	301.260,00	26.903.391,13	27.204.651,13	34.580.191,87	0,00	34.580.191,87
0511	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	8.623.082,00	0,00	8.623.082,00	0,00	6.357.434,49	6.357.434,49	2.265.647,51	0,00	2.265.647,51
0513	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.025.000.000,00	0,00	0,00	1.025.000.000,00	354.954,31	1.013.960.528,98	1.014.315.483,29	10.684.516,71	0,00	10.684.516,71
0515	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	364.000.000,00	0,00	0,00	364.000.000,00	194.239.218,90	147.093.235,00	341.332.453,90	22.667.546,10	0,00	22.667.546,10
0925	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES NOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	12.186.411,90	12.186.411,90	0,00	12.186.411,90	12.186.411,90	0,00	0,00	0,00
0936	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA O ENSINO MÉDIO	5.802.000,00	0,00	0,00	5.802.000,00	0,00	4.816.627,12	4.816.627,12	985.372,88	0,00	985.372,88
0939	GARANTIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	7.045.914,24	7.045.914,24	2.954.085,76	0,00	2.954.085,76
0946	APOIO À EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NO CAMPO	3.115.800,00	0,00	0,00	3.115.800,00	0,00	2.114.786,78	2.114.786,78	1.001.013,22	0,00	1.001.013,22
0947	APOIO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	1.999.955,00	1.999.955,00	45,00	0,00	45,00
0954	APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	2.830.000,00	2.830.000,00	3.170.000,00	0,00	3.170.000,00

		A	B	C	D = A : B	E	F	G = E + F	H	I	J = H + I
0962	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	205.037.676,00	6.713.679,00	0,00	211.751.355,00	114.594,89	201.184.618,11	201.299.213,00	10.452.142,00	0,00	10.452.142,00
0964	APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PRÉ-ESCOLA	5.878.701,00	0,00	0,00	5.878.701,00	0,00	3.567.957,44	3.567.957,44	2.310.743,56	0,00	2.310.743,56
0965	APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.595.855,00	0,00	0,00	5.595.855,00	0,00	3.446.112,72	3.446.112,72	2.149.742,28	0,00	2.149.742,28
0969	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	246.000.000,00	5.510.000,00	0,00	251.510.000,00	0,00	246.431.173,17	246.431.173,17	5.078.826,83	0,00	5.078.826,83
0971	CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR-ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	3.942.590,54	3.942.590,54	1.057.409,46	0,00	1.057.409,46
0978	APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	165.308,90	165.308,90	234.691,10	0,00	234.691,10
3682	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR	0,00	0,00	2.051.490,00	2.051.490,00	2.051.490,00	0,00	2.051.490,00	0,00	0,00	0,00
3686	IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	25.464.999,59	25.464.999,59	21.388.109,74	4.076.889,85	25.464.999,59	0,00	0,00	0,00
3693	FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II	23.044.000,00	0,00	0,00	23.044.000,00	7.292.440,44	12.788.296,89	20.080.737,33	2.963.262,67	0,00	2.963.262,67
4041	AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.332.800,00	0,00	0,00	1.332.800,00	0,00	22.449,01	22.449,01	1.310.350,99	0,00	1.310.350,99
4042	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE DO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	3.670.591,32	3.670.591,32	329.408,68	0,00	329.408,68
4046	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	700.000.000,00	0,00	0,00	700.000.000,00	78.367,36	604.897.994,74	604.976.362,10	95.023.637,90	0,00	95.023.637,90
5079	FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA III	42.818.009,00	0,00	0,00	42.818.009,00	18.293.934,81	9.949.070,90	28.243.005,71	14.575.003,29	0,00	14.575.003,29
6113	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.071.100,00	0,00	0,00	2.071.100,00	0,00	1.960.052,64	1.960.052,64	111.047,36	0,00	111.047,36
6304	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COMO FATOR DE INCLUSÃO ESCOLAR	6.415.009,00	0,00	0,00	6.415.009,00	2.360.318,48	3.670.640,77	6.030.959,25	384.049,75	0,00	384.049,75
6322	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO MÉDIO	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	19.676.807,00	19.676.807,00	323.193,00	0,00	323.193,00
6325	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000.000,00	150.000,00	0,00	25.150.000,00	0,00	68.498,00	68.498,00	25.081.502,00	0,00	25.081.502,00
6351	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PERIÓDICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	15.407.985,00	0,00	0,00	15.407.985,00	0,00	15.407.985,00	15.407.985,00	0,00	0,00	0,00
0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	15.407.985,00	0,00	0,00	15.407.985,00	0,00	15.407.985,00	15.407.985,00	0,00	0,00	0,00
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTIT. E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.903.438.460,00	0,00	0,00	2.903.438.460,00	0,00	2.902.107.410,00	2.902.107.410,00	1.331.050,00	0,00	1.331.050,00
0369	COTA-PARTE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DF DO salário-educação	2.903.438.460,00	0,00	0,00	2.903.438.460,00	0,00	2.902.107.410,00	2.902.107.410,00	1.331.050,00	0,00	1.331.050,00
CÓDIGO	Descrição	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
		NACIONAL	EMENDAS	CRÉDITOS RECEBIDOS	DOTAÇÃO FINAL	DESTAQUES CONCEDIDOS	EMPENHOS EMITIDOS	DOTAÇÃO UTILIZADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO INDISPONÍVEL	DOTAÇÃO NÃO UTILIZADA
		A	B	C	D = A : B	E	F	G = E + F	H	I	J = H + I

0150	IDENTIDADE ÉTNICA E PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS	1.908.210,00	0,00	0,00	1.908.210,00	0,00	1.908.210,00	1.908.210,00	0,00	0,00	0,00
0948	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLAR INDÍGENA	893.810,00	0,00	0,00	893.810,00	0,00	893.810,00	893.810,00	0,00	0,00	0,00
0970	APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO INDÍGENA	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
6366	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INDÍGENA	534.400,00	0,00	0,00	534.400,00	0,00	534.400,00	534.400,00	0,00	0,00	0,00
0172	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	1.260.000,00	150.000,00	0,00	1.410.000,00	0,00	855.071,09	855.071,09	554.928,91	0,00	554.928,91
0945	APOIO À PRODUÇÃO DE MAT. DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS P/ O ENSINO FUND. EM ESCOLAS SITUADAS NAS COMUNID. REMANESCENTES DE QUILOMBOS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	185.156,39	185.156,39	214.843,61	0,00	214.843,61
0951	APOIO À REESTRUTURAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO FUND. NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	560.000,00	150.000,00	0,00	710.000,00	0,00	432.816,93	432.816,93	277.183,07	0,00	277.183,07
0974	APOIO À CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUND. PARA ATUAÇÃO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	237.097,77	237.097,77	62.902,23	0,00	62.902,23
0750	APOIO ADMINISTRATIVO	78.365.163,00	0,00	260.241,68	78.625.404,68	297.000,00	71.610.516,19	71.907.516,19	6.717.888,49	0,00	6.717.888,49
2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	74.499.995,00	0,00	260.241,68	74.760.236,68	297.000,00	68.907.650,18	69.204.650,18	5.555.586,50	0,00	5.555.586,50
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	2.244.000,00	0,00	0,00	2.244.000,00	0,00	1.081.698,01	1.081.698,01	1.162.301,99	0,00	1.162.301,99
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	132.390,00	0,00	0,00	132.390,00	0,00	132.390,00	132.390,00	0,00	0,00	0,00
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	685.676,00	0,00	0,00	685.676,00	0,00	685.676,00	685.676,00	0,00	0,00	0,00
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	803.102,00	0,00	0,00	803.102,00	0,00	803.102,00	803.102,00	0,00	0,00	0,00
1060	BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	159.385.385,32	159.385.385,32	466.000,00	158.919.385,32	159.385.385,32	0,00	0,00	0,00
0920	CONCESSÃO DE BOLSA AO ALFABETIZADOR	0,00	0,00	153.672.122,39	153.672.122,39	436.400,00	153.235.722,39	153.672.122,39	0,00	0,00	0,00
6299	CAPACITAÇÃO DE ALFABETIZADORES DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	5.713.262,93	5.713.262,93	29.600,00	5.683.662,93	5.713.262,93	0,00	0,00	0,00
1062	DEMOCRATIZANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E UNIVERSITÁRIA	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	119.356,09	566.857,75	686.213,84	213.786,16	0,00	213.786,16
6306	EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E NO ENSINO SUPERIOR	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	119.356,09	566.857,75	686.213,84	213.786,16	0,00	213.786,16
1065	EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	3.859.633,00	380.000,00	0,00	4.239.633,00	0,00	1.248.473,71	1.248.473,71	2.991.159,29	0,00	2.991.159,29
0940	APOIO A PROJETOS MUNICIPAIS PARA A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS DE IDADE	1.250.000,00	330.000,00	0,00	1.580.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
CÓDIGO	Descrição	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
		NACIONAL	EMENDAS	CRÉDITOS RECEBIDOS	DOTAÇÃO FINAL	DESTAQUES CONCEDIDOS	EMPENHOS EMITIDOS	DOTAÇÃO UTILIZADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO INDISPONÍVEL	DOTAÇÃO NÃO UTILIZADA
		A	B	C	D = A : B	E	F	G = E + F	H	I	J = H + I

0941	APOIO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS DE IDADE	1.609.633,00	0,00	0,00	1.609.633,00	0,00	780.443,98	780.443,98	829.189,02	0,00	829.189,02
0960	APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA CRÉCHE	1.000.000,00	50.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	388.029,73	388.029,73	661.970,27	0,00	661.970,27
1066	ESCOLA BÁSICA IDEAL	51.808.310,00	0,00	0,00	51.808.310,00	5.479.835,92	18.676.143,04	24.155.978,96	27.652.331,04	0,00	27.652.331,04
0937	APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA ESCOLA BÁSICA IDEAL	42.009.345,00	0,00	0,00	42.009.345,00	0,00	18.676.143,04	18.676.143,04	23.333.201,96	0,00	23.333.201,96
0944	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA IDEAL	2.668.090,00	0,00	0,00	2.668.090,00	0,00	0,00	0,00	2.668.090,00	0,00	2.668.090,00
2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	130.875,00	0,00	0,00	130.875,00	0,00	0,00	0,00	130.875,00	0,00	130.875,00
4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	5.479.835,92	0,00	5.479.835,92	1.520.164,08	0,00	1.520.164,08
1067	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	2.250.000,00	0,00	1.436.902,00	3.686.902,00	1.445.320,76	773.424,70	2.218.745,46	1.468.156,54	0,00	1.468.156,54
3680	ESTUDOS E PESQUISAS PARA A IMPLANTAÇÃO (PARCIAL- DESTAQUE RECEBIDO-PROMED)	0,00	0,00	1.436.902,00	1.436.902,00	1.436.902,00	0,00	1.436.902,00	0,00	0,00	0,00
4029	CONTROLE E INSPEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO salário-educação E SUA REGULAR APLICAÇÃO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	8.418,76	523.667,22	532.085,98	1.467.914,02	0,00	1.467.914,02
4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	249.757,48	249.757,48	242,52	0,00	242,52
1070	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO NOS SISTEMAS DE ENSINO	10.772.058,00	0,00	0,00	10.772.058,00	0,00	6.829.549,18	6.829.549,18	3.942.508,82	0,00	3.942.508,82
0938	APOIO À ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS ESTADUAIS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.128.058,00	0,00	0,00	3.128.058,00	0,00	0,00	0,00	3.128.058,00	0,00	3.128.058,00
0942	APOIO À CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATUANTES NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	642.489,70	642.489,70	357.510,30	0,00	357.510,30
0943	APOIO À CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES ATUANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
0949	APOIO À CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	4.687.059,48	4.687.059,48	312.940,52	0,00	312.940,52
4389	CAPACITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1072	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	43.090.262,00	0,00	4.363.059,00	47.453.321,00	14.782.450,29	18.663.572,63	33.446.022,92	11.344.960,96	2.662.337,12	14.007.298,08
0914	APOIO À CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	4.013.059,00	4.013.059,00	3.963.059,00	0,00	3.963.059,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0966	APOIO À CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.100.000,00	0,00	0,00	11.100.000,00	0,00	7.321.009,93	7.321.009,93	2.178.990,07	1.600.000,00	3.778.990,07
CÓDIGO	Descrição	Dotação Orçamentária				Execução Orçamentária					
		NACIONAL	EMENDAS	CRÉDITOS RECEBIDOS	DOTAÇÃO FINAL	DESTAQUES CONCEDIDOS	EMPENHOS EMITIDOS	DOTAÇÃO UTILIZADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO INDISPONÍVEL	DOTAÇÃO NÃO UTILIZADA
		A	B	C	D = A : B	E	F	G = E + F	H	I	J = H + I
0968	APOIO À CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (PARCIAL- DESTAQUE RECEBIDO-PROMED)	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00

0972	APOIO À CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DE JOVENS E ADULTOS	7.244.696,00	0,00	0,00	7.244.696,00	0,00	3.729.173,06	3.729.173,06	1.962.536,94	1.552.986,00	3.515.522,94
0973	APOIO À CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.800.000,00	0,00	0,00	5.800.000,00	0,00	2.299.232,61	2.299.232,61	3.500.767,39	0,00	3.500.767,39
0976	APOIO À CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES PARA A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	827.508,84	827.508,84	1.172.491,16	0,00	1.172.491,16
0977	APOIO À CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.716.180,00	0,00	0,00	4.716.180,00	330.629,44	4.486.648,19	4.817.277,63	389.551,25	(490.648,88)	(101.097,63)
6332	FORMAÇÃO EM SERVIÇO E CERTIFICAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO DE PROFESSORES LEIGOS	8.685.386,00	0,00	0,00	8.685.386,00	8.595.938,00	0,00	8.595.938,00	89.448,00	0,00	89.448,00
6369	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O USO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA	1.544.000,00	0,00	0,00	1.544.000,00	1.542.823,85	0,00	1.542.823,85	1.176,15	0,00	1.176,15
6377	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PARA O PROGRAMA TV ESCOLA	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1075	ESCOLA MODERNA	81.567.375,00	1.900.000,00	0,00	83.467.375,00	4.130.747,68	24.321.897,20	28.452.644,88	55.514.730,12	(500.000,00)	55.014.730,12
0959	APOIO À ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.500.000,00	1.080.000,00	0,00	2.580.000,00	0,00	2.311.757,05	2.311.757,05	768.242,95	(500.000,00)	268.242,95
4045	DISTRIBUIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS E DE MULTIMÍDIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	44.637.991,00	0,00	0,00	44.637.991,00	0,00	2.030.679,56	2.030.679,56	42.607.311,44	0,00	42.607.311,44
6310	DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.399.856,00	820.000,00	0,00	5.219.856,00	172.844,68	4.606.280,70	4.779.125,38	440.730,62	0,00	440.730,62
6324	DISTRIBUIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS E DE MULTIMÍDIA PARA ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
6372	INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO DO USO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA	15.979.528,00	0,00	0,00	15.979.528,00	3.957.903,00	11.658.010,79	15.615.913,79	363.614,21	0,00	363.614,21
6375	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E AO USO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO	2.550.000,00	0,00	0,00	2.550.000,00	0,00	1.317.669,10	1.317.669,10	1.232.330,90	0,00	1.232.330,90
7744	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO DO SINAL DO TV ESCOLA	10.500.000,00	0,00	0,00	10.500.000,00	0,00	2.397.500,00	2.397.500,00	8.102.500,00	0,00	8.102.500,00
TOTAL		7.036.543.005,00	51.009.534,00	208.776.394,87	7.296.328.933,87	274.585.613,67	6.572.674.883,26	6.847.260.496,93	446.906.099,82	2.162.337,12	449.068.436,94

Anexo nº 5: Demonstrativo da execução financeira do FNDE, por ação de governo – UG 153173 – Exercício de 2004

Código	Descrição do Programa/Ação	Execução financeira							Restos a pagar			
		Dotação Final	Dotação utilizada	Empenhos pagos	Repasses Condidos	Sub-repasso concedido	Total pago	Restos a Pagar processado	Restos a Pagar não Processados	Restos a Pagar Insrito	Repasso a conceder	
		A	B	C	D	E	F = C + D + E	G	H	I = G + H	J	
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.390.214,00	1.390.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	1.390.214,00	1.390.214,00	0	0	0	0	0	0	0	0	
0073	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.627.905,38	3.627.905,38	3.086.684,71	0,00	0,00	3.086.684,71	541.220,67	0,00	541.220,67	0,00	
001S	APOIO EDUCACIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL	3.627.905,38	3.627.905,38	3.086.684,71	0	0	3.086.684,71	541.220,67	0	541.220,67	0	
1061	BRASIL ESCOLARIZADO	3.928.807.770,49	3.593.633.171,00	2.797.906.599,19	1.849.056,60	236.141.425,32	3.035.897.081,11	123.315.643,92	425.936.238,96	549.251.882,88	1.180.318,48	
0081	APOIO À AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS	390.213.000,00	390.213.000,00	377.213.778,11	0	0	377.213.778,11	12.999.221,89	0	12.999.221,89	0	
0304	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUND. E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	701.386.103,00	609.851.900,28	437.999.677,00	0	0	437.999.677,00	0	171.852.223,28	171.852.223,28	0	
0507	APOIO A PROJETOS ESPECIAIS PARA OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.713.212,00	1.766.245,15	1.766.245,15	0	0	1.766.245,15	0	0	0	0	
0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	61.784.843,00	27.204.651,13	20.409.688,24	0	0	20.409.688,24	6.381.891,05	111.811,84	6.493.702,89	120.000,00	
0511	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.623.082,00	6.357.434,49	6.222.074,49	0	0	6.222.074,49	130.000,00	5.360,00	135.360,00	0	
0513	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.025.000.000,00	1.014.315.483,29	1.013.959.925,98	356.094,35	0	1.014.316.020,33	603	0	603	0	
0515	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	364.000.000,00	341.332.453,90	146.958.631,40	0	194.274.783,18	341.233.414,58	9.260,10	125.343,50	134.603,60	0	
0925	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES NOS MUNICÍPIOS	12.186.411,90	12.186.411,90	11.964.510,80	0	0	11.964.510,80	103.427,95	118.473,15	221.901,10	0	
0936	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA O ENSINO MÉDIO	5.802.000,00	4.816.627,12	4.816.627,12	0	0	4.816.627,12	0	0	0	0	
0939	GARANTIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM	10.000.000,00	7.045.914,24	6.951.481,11	0	0	6.951.481,11	94.433,13	0	94.433,13	0	
0946	APOIO À EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NO CAMPO	3.115.800,00	2.114.786,78	2.114.786,78	0	0	2.114.786,78	0	0	0	0	
0947	APOIO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	2.000.000,00	1.999.955,00	1.000.000,00	0	0	1.000.000,00	999.955,00	0	999.955,00	0	
0954	APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	6.000.000,00	2.830.000,00	2.830.000,00	0	0	2.830.000,00	0	0	0	0	
Código	Descrição do Programa/Ação	Execução financeira							Restos a pagar			
		Dotação Final	Dotação utilizada	Empenhos pagos	Repasses Condidos	Sub-repasso concedido	Total pago	Restos a Pagar	Restos a Pagar não Processados	Restos a Pagar Insrito	Repasso a conceder	

		A	B	C	D	E	F = C + D + E	G	H	I = G + H	J
0962	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	211.751.355,00	201.299.213,00	201.184.618,11	114.594,89	0	201.299.213,00	0	0	0	0
0964	APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PRÉ-ESCOLA	5.878.701,00	3.567.957,44	3.567.957,44	0	0	3.567.957,44	0	0	0	0
0965	APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.595.855,00	3.446.112,72	3.363.147,72	0	0	3.363.147,72	82.965,00	0	82.965,00	0
0969	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	251.510.000,00	246.431.173,17	246.114.946,34	0	0	246.114.946,34	316.150,88	75,95	316.226,83	0
0971	CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR- ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	5.000.000,00	3.942.590,54	3.888.685,04	0	0	3.888.685,04	53.905,50	0	53.905,50	0
0978	APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00	165.308,90	24.920,95	0	0	24.920,95	115.994,00	24.393,95	140.387,95	0
3682	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR	2.051.490,00	2.051.490,00	0	0	2.051.490,00	2.051.490,00	0	0	0	0
3686	IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO MÉDIO	25.464.999,59	25.464.999,59	3.958.644,73	0	33.018.716,89	36.977.361,62	101.464,28	16.780,84	118.245,12	0
3693	FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II	23.044.000,00	20.080.737,33	11.090.265,64	0	4.147.500,44	15.237.766,08	1.278.200,00	419.831,25	1.698.031,25	0
4041	AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.332.800,00	22.449,01	4.809,01	0	0	4.809,01	0	17.640,00	17.640,00	0
4042	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE DO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000.000,00	3.670.591,32	3.670.591,32	0	0	3.670.591,32	0	0	0	0
4046	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	700.000.000,00	604.976.362,10	267.389.086,25	78.367,36	0	267.467.453,61	95.763.500,70	241.745.407,79	337.508.908,49	0
5079	FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA III	42.818.009,00	28.243.005,71	9.424.002,35	0	2.648.934,81	12.072.937,16	293.841,54	231.227,01	525.068,55	0
6113	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.071.100,00	1.960.052,64	1.955.921,26	0	0	1.955.921,26	4.131,38	0	4.131,38	0
6304	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COMO FATOR DE INCLUSÃO ESCOLAR	6.415.009,00	6.030.959,25	2.655.495,94	1.300.000,00	0	3.955.495,94	1.015.144,83	0	1.015.144,83	1.060.318,48
6322	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO MÉDIO	20.000.000,00	19.676.807,00	5.406.080,91	0	0	5.406.080,91	3.503.055,69	10.767.670,40	14.270.726,09	0
6325	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.150.000,00	68.498,00	0	0	0	0	68.498,00	0	68.498,00	0
6351	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PERIÓDICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000,00	500.000,00	0	0	0	0	0	500.000,00	500.000,00	0
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	15.407.985,00	15.407.985,00	15.119.673,92	0,00	0,00	15.119.673,92	0,00	288.311,08	288.311,08	0,00
0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	15.407.985,00	15.407.985,00	15.119.673,92	0	0	15.119.673,92	0	288.311,08	288.311,08	0
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTIT. E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.903.438.460,00	2.902.107.410,00	2.446.103.470,36	0,00	0,00	2.446.103.470,36	456.003.939,64	0,00	456.003.939,64	0,00
0369	COTA-PARTE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DF DO salário-educação	2.903.438.460,00	2.902.107.410,00	2.446.103.470,36	0	0	2.446.103.470,36	456.003.939,64	0	456.003.939,64	0
0150	IDENTIDADE ÉTNICA E PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS	1.908.210,00	1.908.210,00	1.444.085,65	0,00	0,00	1.444.085,65	464.124,35	0,00	464.124,35	0,00
Código	Descrição do Programa/Ação	Execução financeira						Restos a pagar			
		Dotação Final	Dotação utilizada	Empenhos pagos	Repasses Condidos	Sub-repasso concedido	Total pago	Restos a Pagar processado	Restos a Pagar não Processados	Restos a Pagar Inscrito	Repasso a conceder

		A	B	C	D	E	F = C + D + E	G	H	I = G + H	J
0948	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLAR INDÍGENA	893.810,00	893.810,00	586.151,01	0	0	586.151,01	307.658,99	0	307.658,99	0
0970	APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO INDÍGENA	480.000,00	480.000,00	359.600,00	0	0	359.600,00	120.400,00	0	120.400,00	0
6366	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INDÍGENA	534.400,00	534.400,00	498.334,64	0	0	498.334,64	36.065,36	0	36.065,36	0
0172	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	1.410.000,00	855.071,09	833.117,84	0,00	0,00	833.117,84	21.953,25	0,00	21.953,25	0,00
0945	APOIO A PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA O ENSINO FUND. EM ESCOLAS SITUADAS NAS COMUNID. REMANESCENTES DE QUILOMBOS	400.000,00	185.156,39	176.909,69	0	0	176.909,69	8.246,70	0	8.246,70	0
0951	APOIO A REESTRUTURAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO FUND. NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	710.000,00	432.816,93	432.816,93	0	0	432.816,93	0	0	0	0
0974	APOIO A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUND. PARA ATUAÇÃO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	300.000,00	237.097,77	223.391,22	0	0	223.391,22	13.706,55	0	13.706,55	0
0750	APOIO ADMINISTRATIVO	78.625.404,68	71.907.516,19	55.053.051,73	0,00	0,00	55.053.051,73	1.260.961,58	15.296.502,88	16.557.464,46	0,00
2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	74.760.236,68	69.204.650,18	52.705.334,36	0	0	52.705.334,36	1.260.961,58	14.941.354,24	16.202.315,82	0
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	2.244.000,00	1.081.698,01	983.710,45	0	0	983.710,45	0	97.987,56	97.987,56	0
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	132.390,00	132.390,00	66.595,09	0	0	66.595,09	0	65.794,91	65.794,91	0
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	685.676,00	685.676,00	557.961,49	0	0	557.961,49	0	127.714,51	127.714,51	0
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	803.102,00	803.102,00	739.450,34	0	0	739.450,34	0	63.651,66	63.651,66	0
1060	BRASIL ALFABETIZADO	159.385.385,32	159.385.385,32	158.813.986,92	0,00	0,00	158.813.986,92	0,00	105.398,40	105.398,40	851.000,00
0920	CONCESSÃO DE BOLSA AO ALFABETIZADOR	153.672.122,39	153.672.122,39	153.131.043,99	0	0	153.131.043,99	0	104.678,40	104.678,40	821.400,00
6299	CAPACITAÇÃO DE ALFABETIZADORES DE JOVENS E ADULTOS	5.713.262,93	5.713.262,93	5.682.942,93	0	0	5.682.942,93	0	720	720	29.600,00
1062	DEMOCRATIZANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E UNIVERSITÁRIA	900.000,00	686.213,84	466.103,46	43.022,30	0,00	509.125,76	100.754,29	0,00	100.754,29	76.333,79
6306	EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E NO ENSINO SUPERIOR	900.000,00	686.213,84	466.103,46	43.022,30	0	509.125,76	100.754,29	0	100.754,29	76.333,79
1065	EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	4.239.633,00	1.248.473,71	1.248.473,71	0,00	0,00	1.248.473,71	0,00	0,00	0,00	0,00
0940	APOIO A PROJETOS MUNICIPAIS PARA A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS DE IDADE	1.580.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0941	APOIO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS DE IDADE	1.609.633,00	780.443,98	780.443,98	0,00	0,00	780.443,98	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	Descrição do Programa/Ação	Execução financeira						Restos a pagar			
		Dotação Final	Dotação utilizada	Empenhos pagos	Repasses Condidos	Sub-repasso concedido	Total pago	Restos a Pagar processado	Restos a Pagar não Processados	Restos a Pagar Inscrito	Repasso a conceder
		A	B	C	D	E	F = C + D + E	G	H	I = G + H	J

0960	APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA CRECHE	1.050.000,00	388.029,73	388.029,73	0,00	0,00	388.029,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1066	ESCOLA BÁSICA IDEAL	51.808.310,00	24.155.978,96	18.676.143,04	3.061.680,66	0,00	21.737.823,70	0,00	0,00	0,00	2.938.319,34
0937	APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA ESCOLA BÁSICA IDEAL	42.009.345,00	18.676.143,04	18.676.143,04	0,00	0,00	18.676.143,04	0,00	0,00	0,00	0,00
0944	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA IDEAL	2.668.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	130.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	7.000.000,00	5.479.835,92	0,00	3.061.680,66	0,00	3.061.680,66	0,00	0,00	0,00	2.938.319,34
1067	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	3.686.902,00	2.218.745,46	654.965,14	8.418,76	1.436.902,00	2.100.285,90	22.454,91	96.004,65	118.459,56	38.661,30
3680	ESTUDOS E PESQUISAS PARA A IMPLANTAÇÃO (PARCIAL- DESTAQUE RECEBIDO-PROMED)	1.436.902,00	1.436.902,00	0	0	1.436.902,00	1.436.902,00	0	0	0	0
4029	CONTROLE E INSPEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO salário-educação E SUA REGULAR APLICAÇÃO	2.000.000,00	532.085,98	428.126,66	8.418,76	0	436.545,42	14.136,91	81.403,65	95.540,56	38.661,30
4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	250.000,00	249.757,48	226.838,48	0	0	226.838,48	8.318,00	14.601,00	22.919,00	0
1070	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO NOS SISTEMAS DE ENSINO	10.772.058,00	6.829.549,18	5.883.826,73	0,00	0,00	5.883.826,73	5.999,69	939.722,76	945.722,45	0,00
0938	APOIO A ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS ESTADUAIS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.128.058,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0942	APOIO A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATUANTES NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000.000,00	642.489,70	642.489,70	0	0	642.489,70	0	0	0	0
0943	APOIO A CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES ATUANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS	144.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0949	APOIO A CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.000.000,00	4.687.059,48	4.681.303,22	0	0	4.681.303,22	5.756,26	0	5.756,26	0
4389	CAPACITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00	560.033,81	0	0	560.033,81	243,43	939.722,76	939.966,19	0
1072	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	47.453.321,00	33.446.022,92	18.486.897,11	7.044.238,00	4.313.059,00	29.844.194,11	104.559,60	72.115,92	176.675,52	3.514.600,29
0914	APOIO À CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	4.013.059,00	3.963.059,00	0	0	3.963.059,00	3.963.059,00	0	0	0	0
0966	APOIO À CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.100.000,00	7.321.009,93	7.321.009,93	0	0	7.321.009,93	0	0	0	0
0968	APOIO À CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	350.000,00	350.000,00	0	0	350.000,00	350.000,00	0	0	0	0
0972	APOIO À CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DE JOVENS E ADULTOS	7.244.696,00	3.729.173,06	3.629.807,39	0	0	3.629.807,39	27.249,75	72.115,92	99.365,67	0
0973	APOIO À CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.800.000,00	2.299.232,61	2.299.232,61	0	0	2.299.232,61	0	0	0	0
Código	Descrição do Programa/Ação	Execução financeira						Restos a pagar			
		Dotação Final	Dotação utilizada	Empenhos pagos	Repasses Condidos	Sub-repasso concedido	Total pago	Restos a Pagar processado	Restos a Pagar não Processados	Restos a Pagar Inscrito	Repasso a conceder
		A	B	C	D	E	F = C + D + E	G	H	I = G + H	J

0976	APOIO À CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES PARA A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.000.000,00	827.508,84	827.508,84	0	0	827.508,84	0	0	0	0
0977	APOIO A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.716.180,00	4.817.277,63	4.409.338,34	0	0	4.409.338,34	77.309,85	0	77.309,85	330.629,44
6332	FORMAÇÃO EM SERVIÇO E CERTIFICAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO DE PROFESSORES LEIGOS	8.685.386,00	8.595.938,00	0	6.544.238,00	0	6.544.238,00	0	0	0	2.141.147,00
6369	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O USO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA	1.544.000,00	1.542.823,85	0	500.000,00	0	500.000,00	0	0	0	1.042.823,85
6377	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PARA O PROGRAMA TV ESCOLA	2.000.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1075	ESCOLA MODERNA	83.467.375,00	28.452.644,88	7.485.127,48	3.957.903,00	0,00	11.443.030,48	6.634.385,12	10.202.384,60	16.836.769,72	173.000,00
0959	APOIO À ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.580.000,00	2.311.757,05	2.182.760,05	0	0	2.182.760,05	128.997,00	0	128.997,00	0
4045	DISTRIBUIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS E DE MULTIMÍDIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	44.637.991,00	2.030.679,56	2.030.679,56	0	0	2.030.679,56	0	0	0	0
6310	DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.219.856,00	4.779.125,38	1.950.449,23	0	0	1.950.449,23	321.063,33	2.334.768,14	2.655.831,47	173.000,00
6324	DISTRIBUIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS E DE MULTIMÍDIA PARA ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO	2.000.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6372	INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO DO USO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA	15.979.528,00	15.615.913,79	1.321.238,64	3.957.903,00	0	5.279.141,64	5.897.129,93	4.439.642,22	10.336.772,15	0
6375	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E AO USO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO	2.550.000,00	1.317.669,10	0	0	0	0	287.194,86	1.030.474,24	1.317.669,10	0
7744	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO DO SINAL DO TV ESCOLA	10.500.000,00	2.397.500,00	0	0	0	0	0	2.397.500,00	2.397.500,00	0
TOTAL		7.296.328.933,87	6.847.260.496,93	5.531.262.206,99	15.964.319,32	241.891.386,32	5.789.117.912,63	588.475.997,02	452.936.679,25	1.041.412.676,27	8.772.233,20

Anexo nº 6: Coeficientes estaduais de distribuição dos recursos da complementação da União ao Fundef – 1997 a 2004

UF	Esfera de Governo	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
AL	Gov. estadual	-	0,2678874482	0,2725443131	0,276020864463	0,2806005123560	-	-	0,263808604401
	Govs. municipais		0,73211255180	0,72745568690	0,72397913554	0,71939948764			0,73619139560
BA	Gov. estadual	-	0,4772570429	0,3845371099	0,373121430707	0,3630819877298	0,346823273350	0,3306265163083	0,256573776895
	Govs. municipais		0,52274295710	0,61546289010	0,62687856929	0,63691801227	0,65317672665	0,66937348369	0,74342622311
CE	Gov. estadual	-	0,3569225947	0,3192291146	0,292845957724	0,2674113331071	-	-	0,169985141889
	Govs. municipais		0,64307740530	0,68077088540	0,70715404228	0,73258866689			0,83001485811
MA	Gov. estadual	-	0,3218128106	0,2827968622	0,275625809776	0,2712782394802	0,265183424675	0,2452741196481	0,229029633018
	Govs. municipais		0,67818718940	0,71720313780	0,72437419022	0,72872176052	0,73481657533	0,75472588035	0,77097036698
PA	Gov. estadual	0,60946254680	0,5858517602	0,3961703767	0,367979047887	0,2968117126636	0,277914696049	0,2668083181335	0,252450616389
	Govs. municipais	0,39053745320	0,41414823980	0,60382962330	0,63202095211	0,70318828734	0,72208530395	0,73319168187	0,74754938361
PB	Gov. estadual	-	0,4730744640	0,4278368915	0,414545696584	-	-	-	-
	Govs. municipais		0,52692553600	0,57216310850	0,58545430342				
PE	Gov. estadual	-	0,4787159717	0,4440746583	0,425225643286	-	-	-	-
	Govs. municipais		0,52128402830	0,55592534170	0,57477435671				
PI	Gov. estadual	-	0,3997273345	0,3553333939	0,371131236320	0,3578510020366	0,345956791520	0,3101959547279	0,264403626584
	Govs. municipais		0,60027266550	0,64466660610	0,62886876368	0,64214899796	0,65404320848	0,68980404527	0,73559637342
BASE LEGAL		PORT. MEC 811/97	PORT. MEC 319/98, 2.302/97 e 2.223/97	PORT. MEC 1.500/98 e 131/99	PORT. MEC 13/00 e 127/00	PORT. MEC 2.188/00	PORT. MEC 3.090/01	PORT. MEC 3.477/02 e 3.678/02	PORT. MEC 2/2004

Anexo nº 7: Demonstrativo dos ajustes referentes aos exercícios de 1997 a 2004 dos recursos financeiros repassados aos estados, relativos à complementação da União ao Fundef

ANO	1997	1998		1999		2000		2001		2002		2003	2004			
		1998	AJUSTE 1997	1999	AJUSTE 1998	2000	AJUSTE 1999	2001	AJUSTE 2000	2002	AJUSTE 2001		2004	AJUSTE 2002	AJUSTE 2003	TOTAL
AL	0	1.300.426	0	5.180.878	(1.300.426)	4.161.430	(1.960.530)	2.616.050	(4.161.430)	0	(2.616.050)	0	24.689.000	0	0	24.689.000
BA	0	112.330.100	0	217.130.496	31.612.407	181.147.799	(1.983.197)	183.718.200	10.039.525	173.887.488	(20.207.586)	101.195.100	99.600.400	(61.903.149)	(3.379.537)	34.317.714
CE	0	48.201.500	0	58.803.593	(1.788.423)	20.314.457	(25.284.512)	15.300.708	(17.442.969)	0	(15.300.708)	0	4.545.000	0	0	4.545.000
MA	0	130.499.500	0	158.109.459	23.036.539	157.463.601	16.371.601	137.222.800	11.386.571	148.425.922	9.570.729	144.655.200	239.485.500	(3.341.071)	44.214.089	280.358.518
PA	59.218.680	94.024.151	3.477.423	115.267.023	18.429.954	90.126.301	1.234.065	66.536.800	4.104.025	71.670.072	(4.934.986)	71.339.400	155.452.700	(24.843.511)	(20.468.778)	110.140.411
PB	0	3.163.937	0	13.381.132	(3.163.937)	3.820.427	(8.657.717)	0	(3.820.427)	0	0	0	0	0	0	0
PE	0	10.534.766	0	15.954.805	(4.278.442)	1.499.055	(7.834.922)	0	(1.499.055)	0	0	0	0	0	0	0
PI	0	21.417.450	0	25.845.640	2.636.885	29.497.900	(1.568.867)	21.016.600	(1.182.231)	27.820.782	(1.364.106)	18.556.100	36.111.700	(11.190.791)	6.022.023	30.942.932
TOTAL	59.218.680	421.471.830	3.477.423	609.673.026	65.184.557	488.030.970	(29.684.079)	426.411.158	(2.575.991)	421.804.264	(34.852.707)	335.745.800	559.884.300	(101.278.522)	26.387.797	484.993.575
BASE LEGAL	PORT. MF 165/97	PORT. MF 341/98	PORT. MF 013/99	PORT. MF 349/99	PORT. MF 317/99	PORT. MF 354/00	PORT. MF 353/00	PORT. MF 288/01	PORT. MF 312/01	PORT. MF 27/02	PORT. MF 239/02	PORT. MF 10/03	PORT. MF 400/04			